



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 15 de abril de 2015.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 184/15-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 81/2015

DOCREC

318/2015

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento nº 13/2015, formulado pelo Vereador Paulo Fiorilo e aprovado pela Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a Vossa Excelência cópia do processo administrativo relativo ao projeto de implantação de ciclovias na Avenida Brigadeiro Faria Lima.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

FRANCISCO MACENA DA SILVA
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONATO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MMO/lcgs
Req CFO 81-15

15:21 16/04/2015 011600 - Protocolo Legislativo - SGP-22

ACOMPANHA O OFÍCIO ATL Nº 184/15-C

Req CFO 81-15

Assessoria Técnica de Obras e Serviços

Folha de informação nº

Do Processo nº 2013 – 0.109.243 – 2

em 08/04/2015 (a)

Assunto: Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Paulo – solicitação de cópia do processo 2014-0.072.637-5, referente ao projeto de implantação de ciclovia na Av. Brigadeiro Faria Lima.

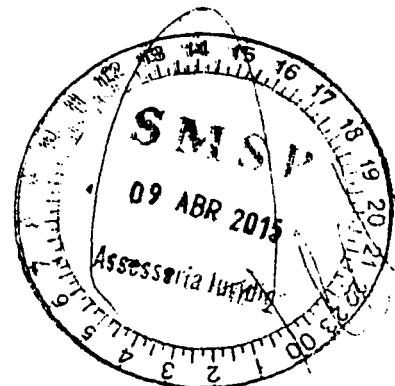
SMSP - ATAJ
Sra. Assessora Chefe

CÓPIA

Segue juntado em fls. 471 a 722, cópia do processo solicitado na inicial.

08/04/2015


ENGª ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI
Assessora Chefe
SMSP-ATOS



ASSESSORIA TÉCNICA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Do PA n. 2013-0.109.243-2

Folha de Informação nº
Em: 09/04/2015

Interessado: Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal

Assunto: Solicitação de cópia do processo referente ao projeto de implantação da ciclovia na Av. Brigadeiro Faria Lima

Pedro Sérgio C. de Mendonça
RF 604.532.1.01
de SMSP/ATAJ

SMSP/GAB

Senhor Chefe de Gabinete,

CÓPIA

Trata-se de solicitação formulada pela Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, para o fornecimento de cópia integral do Processo Administrativo n. 2014-0.072.637-5, que trata de projeto de implantação de ciclovia na Av. Brigadeiro Faria Lima.

Com as cópias fornecidas pela Assessoria Técnica de Obras e Serviços – ATOS, encartadas às fls. 471/722, retornamos o presente a Vossa Senhoria para ciência e devolução à SGM/ATL.

São Paulo, 9 de abril de 2015



Huno Molina Rodrigues dos Santos

Procurador do Município – OAB/SP n. 312.157

Assessor Técnico – SMSP/ATAJ

De acordo.



Tatiana Batista Malatesta

Procuradora do Município – OAB/SP 249.209

Assessora Chefe – SMSP/ATAJ

ASSESSORIA TÉCNICA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Do PA n. 2013-0.109.243-2

Folha de Informação nº
Em: 09/04/2015

Interessado: Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal

Assunto: Solicitação de cópia do processo referente ao projeto de implantação da ciclovia na Av. Brigadeiro Faria Lima

Pedro Sergio C. de Mendonça
RF 504.532.1-01
SMSP/ATAJ

CÓPIA

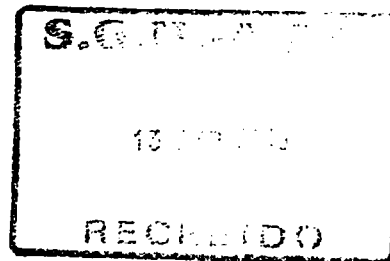
SGM/ATL

Sra. Assessora Especial,

Atendendo à solicitação de fl. 468, restituo o presente processo administrativo a Vossa Senhoria, aproveitando a oportunidade para lhe renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

São Paulo, de abril de 2015


VALTER ANTONIO DA ROCHA
Chefe de Gabinete
SMSP





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENACAO DAS SUBPREFEITURAS

Requerimento nº: 25714/2014

Ao Setor de Autuação

2014 0.07 2.637*5

Solicito autuar processo administrativo com 1 folha(s), incluindo esta.

2013 - 0.109.243-2
Sérgio Ricardo Unterkircher
Supervisor Técnico
SMSP-ATOS

Osé Roberto Faustino
RF: 591.922.307
SMSP/Protocolo

DADOS DO PROCESSO

Assunto	Descrição
21	OBRA PUBLICA
Subassunto	Descrição
23	OBRA PUBLICA
Legislação	

MOTIVO DA AUTUAÇÃO

REQUALIFICACAO DE CANTEIRO CENTRAL COM IMPLANTACAO DE CICLOVIA E
SERVICOS COMPLEMENTARES-AV. GASTAO VIDIGAL, TRECHO ENTRE A RUA HASSIB
MOFARREJ E PRACA APECATU - SP - LAPA.

DADOS DO INTERESSADO

Nome	SECRETARIA MUNICIPAL COORDENACAO SUBPREFEITURAS		
Documento	Número		
CNPJ-PMSP	49.269.236/0001-17		
Endereço	Telefone	Ramal	
R LIBERO BADARO, 425 CEP: 01009-000	11 3101-5050	426	

APÓS AUTUADO, ENCAMINHAR PARA

Código da Unidade	Sigla
60 12 00 200	SMSP/ATOS


ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI
ASSESSORA TÉCNICO
SMSP/ATOS

Emitido por: AKIKO MAGDA NAKAMURA

Em: 13/03/2014

SMSP	EM DA AUTUAÇÃO	Verão de Último Folha Anexada
De: [illegible]	Para: M. [illegible]	[illegible]
Assunto: [illegible]	[illegible]	[illegible]
Nº 02046	[illegible]	[illegible]

Akiko Maeda Nakamura Devide
Mestre - 2007 / 10 / 15

2014 0.052.337-5
422
Alvaro Macedo, Roberto Moura, Devair
Ricardo, Untertkitcher
Sup. Técnico
SMEF-05

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E OBRAS CIVIS DE CICLOVIA E CICLOFAIXA NO ÂMBITO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA.

Projeto

2013-0.109.243-2
Ricardo, Untertkitcher
Sup. Técnico
SMEF-05

IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA E CICLOFAIXA AO LONGO DAS AVENIDAS DR. GASTÃO VIDIGAL, PROF. FONSECA RODRIGUES, PEDROSO DE MORAIS, BRIGADEIRO FARIA LIMA, HÉLIO PELLEGRINO, QUEIRÓS FILHO, ARRUDA BOTELHO, PROFESSOR MANUEL JOSÉ CHAVES, FREDERICO HERMANN JUNIOR, REBOUÇAS E DAS RUAS ARTHUR RAMOS, GOMES DE CARVALHO, OLÍMPIADAS E INHAMBU.

Objeto

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO PARA A ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTOS COMPLEMENTARES, PROJETO EXECUTIVO COMPLETO E EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS E DE INFRA-ESTRUTURA PARA IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA E CICLOFAIXA NOS SEGUINTE LOCAIS:

- A) 1.477,00 metros de ciclovia bidirecional em canteiro central ao longo da avenida Dr. Gastão Vidigal, entre a rua Hassib Mofarrej e a praça Apecatu;
- B) 1.755,00 metros de ciclovia bidirecional em canteiro central ao longo da avenida Brigadeiro Faria Lima, entre as ruas Amauri e Nova Cidade;
- C) 660,00 metros de ciclovia bidirecional em canteiro central ao longo da avenida Hélio Pellegrino, entre a rua Nova Cidade e a avenida Santo Amaro;
- D) 1.108,00 metros de ciclovia unidirecional ao longo do canteiro central da avenida Hélio Pellegrino e da rua Inhambu, entre as avenidas Hélio Pellegrino e República do Líbano;
- E) 866,00 metros de ciclovia bidirecional em canteiro central ao longo da avenida Queirós Filho, entre a praça Apecatu e a estação Vila Lobos-Jaguare da CPTM;
- F) 740,00 metros de ciclovia bidirecional em canteiro central ao longo da avenida Arruda Botelho, entre a Marginal Pinheiros e avenida Professor Fonseca Rodrigues;
- G) 304,00 metros de ciclovia bidirecional em canteiro central ao longo da avenida Professor Manuel José Chaves, entre a praça Panamericana e rua Itapicuré;
- H) 660,00 metros de ciclovia bidirecional em canteiro central ao longo da avenida Professor Frederico Hermann Junior, entre a avenida Pedroso de Moraes e a Marginal Pinheiros;
- I) 693,00 metros de ciclofaixa bidirecional ao longo do leito carroçável da rua Padre Carvalho entre a avenida Faria Lima e a rua Guaíquí;

- J) 55,00 metros de ciclofaixa bidirecional ao longo do leito carroçável da rua Ferreira de Araújo entre as ruas Guaicuí e Martim Carrasco;
- K) 525,00 metros de ciclofaixa bidirecional ao longo do leito carroçável das ruas Conselheiro Pereira Pinto e Atuaú, entre as ruas Padre Carvalho e Gilberto Sabino;
- L) 916,00 metros de ciclofaixa bidirecional ao longo do leito carroçável da avenida Rebouças, entre a avenida Brigadeiro Faria Lima e a estação Hebraica – Rebouças da CPTM;
- M) 691,00 metros de ciclofaixa bidirecional ao longo do leito carroçável da rua Arthur Ramos, entre a avenida Brigadeiro Faria Lima e a estação Cidade Jardim da CPTM;
- N) 696,00 metros de ciclovia bidirecional ao longo do canteiro central da rua Funchal, entre a Rua Gomes de Carvalho e a praça Glória Júnior, na altura do acesso ao Parque do Povo;
- O) 123,00 metros de ciclofaixa bidirecional ao longo do leito carroçável da rua Gomes de Carvalho, entre a rua Funchal e a estação Vila Olímpia da CPTM;
- P) 790,00 metros de ciclovia unidirecional em canteiro central ao longo das ruas Gomes de Carvalho e Olimpíadas, entre as ruas Funchal e Elvira Ferraz;
- Q) 333,00 metros de ciclofaixa bidirecional ao longo do leito carroçável do prolongamento da Rua Olimpíadas, entre a rua Elvira Ferraz e a avenida Brigadeiro Faria Lima;
- R) 155,00 metros de ciclovia bidirecional ao longo das praças Professor Jairo de Almeida Ramos e Cidade de Milão, entre a rua Inhambu e a avenida Quatrocenário;
- S) 420,00 metros de ciclofaixa bidirecional ao longo da avenida Quatrocenário, entre a avenida República do Líbano e o portão 6 de acesso ao parque do Ibirapuera.

2013 - 0.109.243 - 2

Sérgio Ricardo Osterkicher
Supervisor Técnico
STSP-ATOS

Deverá ser realizada, ainda:

- A) A reabilitação do trecho de 1.016,00 metros de ciclovia bidirecional em canteiro central já implantada na avenida Faria Lima, entre as ruas Mario Guastini e Cristóvão Gonçalves, contemplando adequação de geométrico, travessias, pavimentação, pintura, sinalização e paisagismo, bem como reforma e reparação da pavimentação existente, em função da ocupação provisória da área por pontos de ônibus da SP-Trans, durante a reforma do Largo da Batata;
- B) A reforma do trecho de 437,00 metros de ciclovia bidirecional já implantada no canteiro central da avenida Faria Lima, entre as ruas Cristóvão Gonçalves e dos Pinheiros, contemplando adequação de geométrico, travessias, pavimentação, pintura, sinalização e paisagismo, bem como a conexão adequada trechos implantados posteriormente, em função das interferências decorrentes da obra de Reurbanização do Largo da Batata;

2013-0.0.2.637-5

4

C) A adequação do trecho de 3.550,00 metros de ciclovia bidirecional já implantada no canteiro central das Avenidas Fonseca Rodrigues e Pedroso de Moraes, entre a praça Apecatu e a rua Mario Guastini, contemplando adequação de geométrico, travessias, pavimentação, pintura, sinalização e paisagismo para incorporação deste trecho ao sistema cicloviário proposto;

D) A interface entre a ciclovia projetada e os trechos já existentes ou em fase de implantação, incluindo compatibilização de geometria, pisos, rampas de pedestre e de acesso à ciclovia;

E) Infraestrutura adequada para a totalidade do percurso, inclusive para as áreas onde a pavimentação da ciclovia já está implantada, incluindo pintura, iluminação, drenagem, sistemas de proteção, paisagismo, sinalização e paraciclos.

2013-0.109.243-2

Sérgio Ricardo U...

1. JUSTIFICATIVA

A implantação de ciclovias na cidade de São Paulo atende à reivindicação da população no que se refere à oferta de novas opções de lazer e, sobretudo, de um sistema viário para bicicletas eficiente, seguro e integrado com a rede de transporte público metropolitano. É, ainda, consonante às políticas públicas de contribuição e incentivo ao desenvolvimento da mobilidade sustentável na cidade de São Paulo, que reconhece a bicicleta como um meio de transporte econômico, não poluente e capaz de contribuir para a diminuição da circulação de veículos particulares.

Nos últimos anos, importantes iniciativas foram empreendidas pela municipalidade visando consolidar a implantação deste novo sistema de transporte, com destaque para a implantação de 120 quilômetros de percursos para ciclistas composto por ciclovias, ciclofaixas e ciclorotas e pela edição da lei municipal 14.266 de 06 de fevereiro de 2007, que cria o sistema cicloviário municipal.

No caso específico em questão, ou seja, a implantação de sistema cicloviário ao longo das avenidas Dr. Gastão Vidigal, Prof. Fonseca Rodrigues, Pedroso de Moraes, Brigadeiro Faria Lima, Hélio Pellegrino e ramificações, além de política pública de interesse do município, foi também identificada como exigência na LAP nº01/SVMA-G/94 - Licença Ambiental Prévia que, em seu item 1.4., dispõe: *"Implantar ciclovia, ligando o CEAGESP ao shopping Center Morumbi, integrando demais avenidas do complexo de obras do projeto Faria Lima, com duas derivações, uma ligando a Praça Panamericana ao campus da USP e outra ligando a região da Avenida Juscelino Kubistchek ao Parque Ibirapuera. O plano geral, detalhado da ciclovia deverá compor o projeto do empreendimento viário a ser apresentado no prazo de 90 dias a SVMA. A ciclovia deverá prever estacionamentos para bicicletas ao longo do traçado, especialmente junto às regiões comerciais e que serão objeto de um maior adensamento, quando da implantação da operação urbana."*

O trajeto proposto, interligando o CEAGESP, no extremo Oeste, ao Shopping Morumbi, na zona Sul, possui cerca de dezessete quilômetros e se desenvolve ao longo de um dos mais importantes eixos

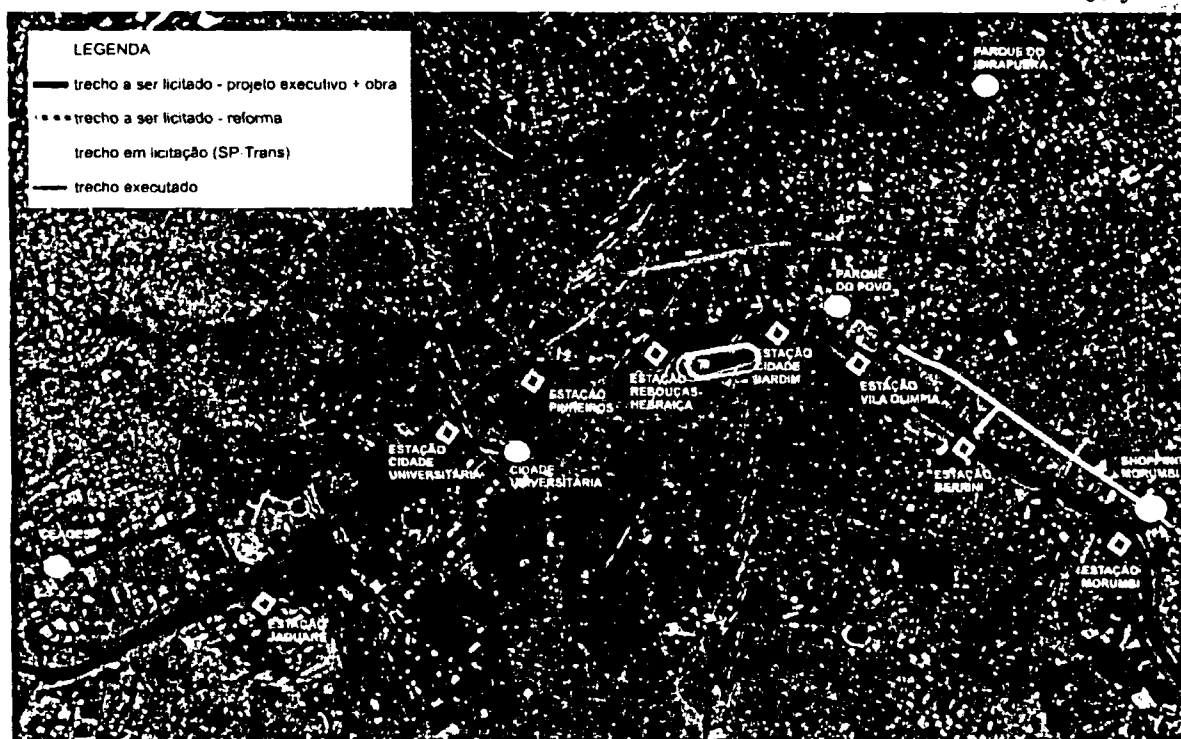
2012 0.072.637-5

Adm. de Infra. e Transportes
Rua do Povo, 100 - Jd. Morumbi
São Paulo - SP

econômicos da cidade, caracterizado pela grande concentração de edifícios empresariais e, consequentemente, por expressiva geração de tráfego de automóveis. A implantação de uma ciclovia interligada à rede de transporte público permitirá, portanto, melhorar a mobilidade da região, oferecendo uma possibilidade de circulação alternativa tanto para as viagens de trabalho quanto de lazer – uma vez que oferece também a possibilidade de interligar importantes parques localizados nesse eixo - Villa-Lobos, do Povo, das Bicicletas e Ibirapuera.

2013-0.108.243-2

Parte do trajeto especificado pela LAP encontra-se atualmente implantado, em fase de licitação ou em obras por outros órgãos da administração municipal, conforme demonstrado na figura abaixo.



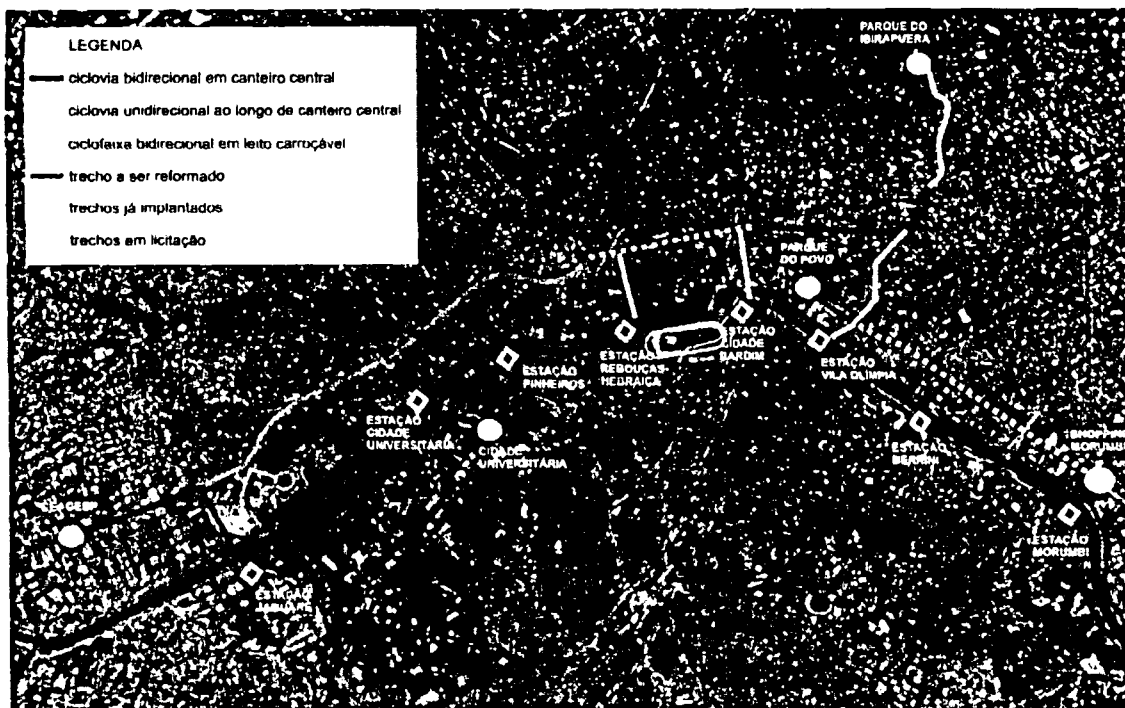
O trecho das Avenidas Fonseca Rodrigues e Pedroso de Moraes, entre a Praça Apecatu e a rua Mário Guastini, teve sua pavimentação recentemente implantada pela subprefeitura de Pinheiros, necessitando de adequações geométricas, pintura e sinalização para ser incorporado a totalidade do sistema cicloviário pretendido. O trecho de ciclovia compreendido pela Avenida Pedroso de Moraes entre a Rua Mario Guastini e a Avenida Brigadeiro Faria Lima e desta última entre a Avenida Pedroso de Moraes e a Rua dos Pinheiros encontra-se também implantado, necessitando de reabilitação de piso e adequações geométricas e de sinalização, de forma a compatibilizar com as obras de Reurbanização do Largo da Batata e adjacências, cujo perímetro se sobrepõe ao percurso supracitado. O trecho entre a Rua dos Pinheiros e a Rua Amauri foi recentemente implantado, devendo seu projeto ser considerado padrão para o desenvolvimento dos demais trechos. Por fim, o trecho compreendido entre a Avenida dos Bandeirantes e o Shopping Morumbi, encontra-se em fase de licitação, e deverá ser implantado por SP-Trans.

O objeto desta contratação é, portanto, o trecho complementar aos segmentos acima descritos, cuja totalidade corresponde ao trajeto indicado pela LAP nº01/SVMA-G/94, acrescido de compatibilizações necessárias e conexões a equipamentos com grande concentração de usuários e às estações de trem da CPTM, com o objetivo de integrar a ciclovia à rede de transporte público existente, conforme diretrizes previstas pela Lei 14.266/2007 e pelo relatório elaborado pelo CET em resposta ao PA 2010-0.270.616-1.

2. DESCRIÇÃO:

O presente termo de referência tem como objetivo a contratação de empresa especializada em engenharia civil, arquitetura, urbanismo e paisagismo para a realização de levantamentos complementares de planialtimetria, cadastramento arbóreo e interferências, bem como elaboração de projetos executivos, nas modalidades projeto de urbanização, projeto geométrico, projeto de manejo ambiental, projeto paisagístico, projeto de pavimentação, projeto de drenagem superficial, projeto de sinalização, projeto de remoção de interferências, projeto de iluminação, detalhamentos e especificações necessárias, assim como a execução das obras civis e de infraestrutura.

O sistema cicloviário em questão será composto por ciclovias e ciclofaixas bidirecionais e unidirecionais, conforme demonstrado abaixo:



A ciclovia bidirecional deverá ser implantada nos seguintes trechos:

A) 1.477,00 metros ao longo do canteiro central da avenida Dr. Gastão Vidigal, entre a rua Hassib Mofarrej e a praça Apecatu;

2011

2011-01-31-5

7

- B) 1.755,00 metros ao longo do canteiro central da avenida Brigadeiro Faria Lima, entre as ruas Amauri e Nova Cidade;
- C) 660,00 metros ao longo do canteiro central da avenida Hélio Pellegrino, entre a rua Nova Cidade e a avenida Santo Amaro;
- D) 866,00 metros ao longo do canteiro central da avenida Queirós Filho, entre a praça Apecatu e a estação Vila Lobos-Jaguará da CPTM;
- E) 740,00 metros ao longo do canteiro central da avenida Arruda Botelho, entre a Marginal Pinheiros e avenida Professor Fonseca Rodrigues;
- F) 304,00 metros ao longo do canteiro central da avenida Professor Manuel José Chaves, entre a praça Panamericana e a rua Itapicurá;
- G) 660,00 metros ao longo do canteiro central da avenida Professor Frederico Hermann Junior, entre a avenida Pedroso de Moraes e a Marginal Pinheiros;
- H) 696,00 metros ao longo de ciclovia bidirecional ao longo do canteiro central da rua Funchal, entre a rua Gomes de Carvalho e a praça Gióia Júnior, na altura do portão de acesso ao Parque do Povo;
- I) 155,00 metros ao longo das praças Professor Jairo de Almeida Ramos e Cidade de Milão, entre a rua Inhambu e a avenida Quatrocenário;

A ciclovia unidirecional deverá ser implantada nos seguintes trechos:

- A) 1.108,00 metros ao longo do canteiro central da avenida Hélio Pellegrino e da rua Inhambu, entre as avenidas Hélio Pellegrino e República do Líbano;
- B) 790,00 metros ao longo do canteiro central das ruas Gomes de Carvalho e Olimpíadas, entre as ruas Funchal e Elvira Ferraz;

A ciclofaixa bidirecional junto ao leito carroçável deverá ser implantada nos seguintes trechos:

- A) 693,00 metros ao longo da rua Padre Carvalho, entre a avenida Faria Lima e a rua Guaçuí;
- B) 55,00 metros ao longo da rua Ferreira de Araújo, entre as ruas Guaçuí e Martim Carrasco;
- C) 525 metros ao longo das ruas Conselheiro Pereira Pinto e Atuaú, entre as ruas Padre Carvalho e Gilberto Sabino;
- D) 916,00 metros ao longo da avenida Rebouças, entre a avenida Brigadeiro Faria Lima e Estação Hebraica-Rebouças da CPTM;
- E) 691,00 metros ao longo da Rua Arthur Ramos, entre a Avenida Brigadeiro Faria Lima e a estação Cidade Jardim da CPTM;

2013-0.109.243-2

Supervisor Técnico
SUSP/ARCS

2014 37-5

F) 123,00 metros ao longo da rua Gomes de Carvalho, entre a rua Funchal e a estação Vila Olímpia da CPTM;

G) 333,00 metros ao longo do prolongamento da Rua Olimpíadas, entre a rua Elvira Ferraz e a avenida Brigadeiro Faria Lima;

H) 420,00 metros ao longo da avenida Quartocentenário, entre a avenida República do Líbano e o portão de acesso 6 do Parque do Ibirapuera.

Também faz parte do escopo de projetos e obras:

A) A reabilitação do trecho de 1.016,00 metros de ciclovia bidirecional em canteiro central já implantada na avenida Faria Lima, entre as ruas Mario Guastini e Cristóvão Gonçalves, contemplando adequação de geométrico, travessias, pavimentação, pintura, sinalização e paisagismo, bem como reforma e reparação da pavimentação existente, em função da ocupação provisória da área por pontos de ônibus da SP-Trans, durante a reforma do Largo da Batata;

B) A reforma do trecho de 437,00 metros de ciclovia bidirecional já implantada no canteiro central da avenida Faria Lima, entre as ruas Cristóvão Gonçalves e dos Pinheiros, contemplando adequação de geométrico, travessias, pavimentação, pintura, sinalização e paisagismo, bem como a conexão adequada trechos implantados posteriormente, em função das interferências decorrentes da obra de Reurbanização do Largo da Batata;

C) A adequação do trecho de 3.550,00 metros de ciclovia bidirecional já implantada no canteiro central das Avenidas Fonseca Rodrigues e Pedroso de Moraes, entre a praça Apecatu e a rua Mario Guastini, contemplando adequação de geométrico, travessias, pavimentação, pintura, sinalização e paisagismo para incorporação deste trecho ao sistema ciclovitário proposto;

D) A interface entre a ciclovia projetada e os trechos já existentes ou em fase de implantação, incluindo compatibilização de geometria, pisos, rampas de pedestre e de acesso à ciclovia;

E) Infraestrutura adequada para a totalidade do percurso, inclusive para as áreas onde a pavimentação da ciclovia já está implantada, incluindo pintura, iluminação, drenagem, sistemas de proteção, paisagismo, sinalização e paraciclos.

Como diretriz de implantação, deverão ser instalados paraciclos junto aos principais pontos geradores de demanda para a ciclovia: escolas, clubes, órgãos públicos, centros culturais e comerciais, conforme indicado no projeto básico anexo.

Buscando a integração do sistema ciclovitário com a rede de transporte público existente, deverão também ser instalados bicicletários junto a todas as estações de trem e metrô que estabelecem interface com a ciclovia projetada de forma a possibilitar a intermodalidade entre esses meios de transporte. Devido a infraestrutura específica de gestão e funcionamento deste equipamento, a

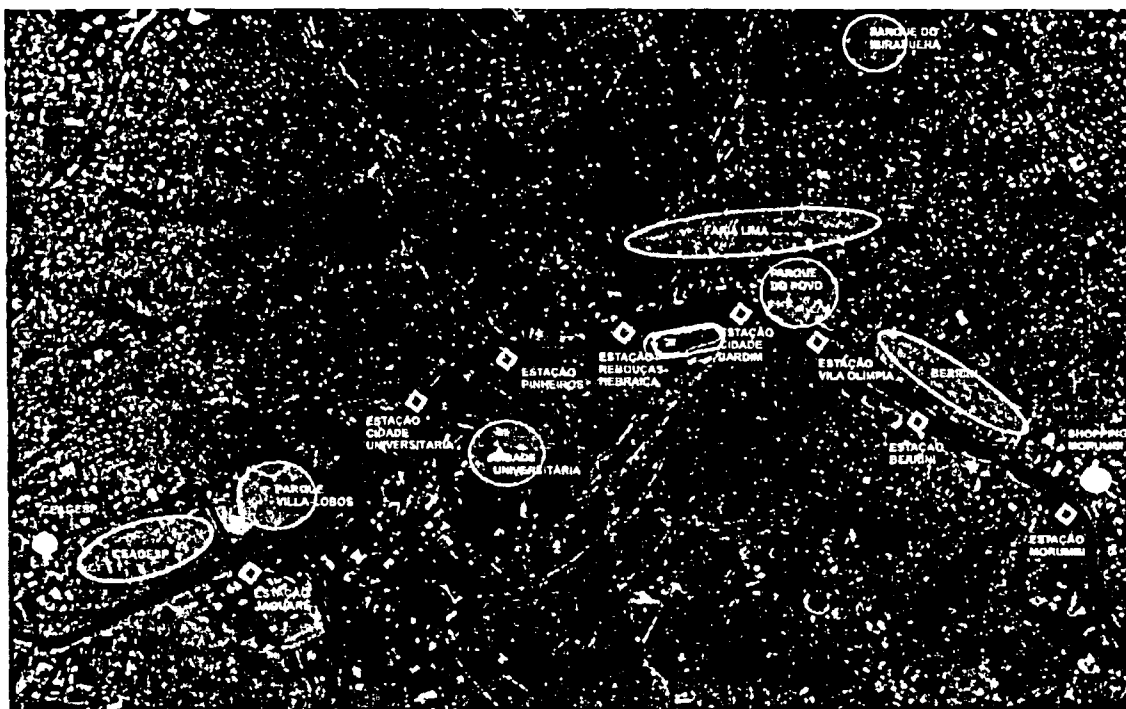
2013-0.109.243-2

Sérgio Ricardo J. J. J. J.
Supervisor Técnico
SUSP-ATCS

implantação dos bicicletários deverá acontecer dentro das estruturas funcionais de trem e metrô, de forma a garantir maior segurança e conforto ao usuário. Desta forma, sua implantação deverá ficar sob responsabilidade destes órgãos. Importante ressaltar que é parte das políticas atuais tanto da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM quanto da Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metro, instalarem bicicletários em todas as estações até 2014.

3. DIRETRIZ BÁSICA DE IMPLANTAÇÃO

A implantação de dezessete quilômetros de ciclovia ao longo das principais avenidas que compõem o eixo de circulação sudoeste do município apresenta a possibilidade de inserir um sistema de transporte alternativo em uma das mais importantes áreas empresariais de São Paulo. Considerando a grande quantidade de postos de trabalho e equipamentos existentes, a ciclovia se apresenta como uma importante alternativa de mobilidade, servindo tanto às viagens de trabalho durante a semana quanto às viagens de lazer aos finais de semana, podendo contribuir significativamente para a diminuição da geração de viagens motorizadas e congestionamentos na região.



Para tanto, o projeto de ciclovia deverá necessariamente:

- manter o padrão adotado nos trechos implantados ou em fase de implantação, de desenvolvimento, sempre que possível, ao longo do canteiro central das vias, de forma totalmente segregada do transporte motorizado, oferecendo assim maior segurança e eficiência ao usuário, na medida em que minimiza o conflito com veículos e pedestres;
- estabelecer integração com os trechos de ciclovia já implantados ou em fase de implantação;

- estabelecer integração com a rede de transporte público existente, de forma a possibilitar o maior número possível de conexões, ampliando assim as opções de mobilidade;
- compatibilizar o traçado projetado com a vegetação existente de forma a evitar, sempre que possível, o corte de espécies arbóreas;
- compatibilizar o paisagismo atualmente implantado com a presença da ciclovia de forma a evitar espécies vegetais agressivas ou que necessitem de poda constante para não comprometer a circulação dos ciclistas;
- projetar toda a infraestrutura de segurança necessária, incluindo gradis de proteção e demais dispositivos;
- projetar toda a infraestrutura de apoio necessária ao funcionamento adequado do sistema, tais como iluminação, sinalização e drenagem;
- prever a instalação futura de bicicletários junto às intersecções com outros sistemas de transporte;
- prever a instalação de paraciclos junto a locais de interesse como órgãos públicos, escolas, parques, praças, equipamentos esportivos e culturais, conforme indicado no projeto básico.

Todas as soluções de projeto adotadas deverão atender à legislação pertinente referente à construção de ciclovias ou sistemas cicloviários no Brasil, sobretudo aos parâmetros apresentados pelo Caderno de Referência para a Elaboração de Plano de Mobilidade por Bicicleta nas Cidades, publicado pelo Ministério das Cidades (2007); às disposições para Bicicletas constantes no Manual de Projeto Geométrico de Travessias Urbanas, publicado pelo DNIT(2010); às normativas da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/1997, que estabelece o Código Brasileiro de Trânsito, no que se refere às formas de circulação e à sinalização implantada ao longo da ciclovia e travessias e todas as atualizações correspondentes.

4. ESCOPO DOS SERVIÇOS

O escopo dos trabalhos referente a esta contratação inclui a elaboração de levantamentos complementares, projetos executivos em suas diferentes modalidades, execução de obras civis e de infraestrutura.

4.1. Elaboração de levantamentos complementares – Os levantamentos desta fase deverão complementar e atualizar os levantamentos cadastrais disponibilizados pela SVMA, bem como realizar todos os levantamentos e sondagens adicionais necessários para subsidiar a execução dos projetos executivos em todas as disciplinas solicitadas.

4.2. Elaboração de projeto executivo - Os projetos executivos deverão ser elaborados com base nos levantamentos, projetos básicos, especificações técnicas, memoriais descritivos e planilhas disponibilizadas por SVMA, levantamentos complementares realizados pela contratada, nas normas técnicas da CET, da ABNT e das concessionárias de serviços públicos, com integral respeito às legislações municipal, estadual e federal pertinentes. Deverão ser elaborados para dirigir e orientar a execução das obras em todas as suas especificidades, atendendo aos seguintes condicionantes:

- Desenvolver, aprofundar e aprimorar as soluções e especificações contidas nos projetos básicos;
- Identificar e quantificar os diferentes serviços necessários para a execução das obras, assim como dos materiais, insumos e equipamentos a serem incorporados;
- A definição dos métodos construtivos, condições organizacionais da obra, instalações e interfaces com os sistemas de tráfego e de transporte;
- Fornecer subsídios que possibilitem a identificação de possíveis impactos ao meio ambiente decorrentes da implantação das obras;
- Compatibilizar os projetos da ciclovia com o sistema viário existente e com possíveis obras previstas;
- Compatibilizar os projetos da ciclovia com o sistema de transporte público existente e com possíveis obras previstas;
- Compatibilizar os projetos da ciclovia com as redes de serviços públicos e de infra-estruturas existentes e com possíveis obras previstas;
- Compatibilizar os projetos da ciclovia com a vegetação existente, sobretudo as espécies arbóreas.

4.3. Execução de obras civis e de infraestrutura - As obras civis deverão atender integralmente às especificações e disposições contidas no projeto executivo, que deverá ser previamente aprovado, antes da execução das obras. A implantação do projeto deverá respeitar normas e disposições das concessionárias de serviços públicos, da CET e da SVMA. Deverá, ainda, ser executada dentro das melhores práticas de engenharia, com total respeito às Normas Técnicas da ABNT e todas as demais legislações pertinentes, considerando os seguintes serviços:

- Serviços Preliminares
- Remoção de Interferências
- Movimento de Terra
- Pavimentação
- Drenagem

2013-0.109.243-2

Sérgio Ricardo Unzué
Supervisor Técnico
SVMA/PAOS

- Urbanização
- Paisagismo
- Iluminação
- Sinalização
- Mobiliários Urbanos
- Entrega da Obra

12

2013-0.109.243-2

Sérgio Ricardo Untch Kircher
Superintendente Técnico
SISOP/PROCS

2014-0.072.37-5

12

5. DISCIPLINAS DO LEVANTAMENTO COMPLEMENTAR

5.1. Levantamento Cadastral;

O levantamento fornecido por SVMA deverá ser atualizado e complementado, de forma a oferecer informações precisas referentes ao cadastramento planialtimétrico, arbóreo e de interferências para todos os trechos de projeto. Deverá indicar todas as instalações, equipamentos urbanos, vegetação e estruturas existentes na área de projeto, de forma a permitir o criterioso estudo das interferências. Deverá apresentar:

- poligonal de apoio referenciada nos marcos do levantamento existente;
- nivelamento da poligonal básica;
- guias, guias rebaixadas, sarjetas, sarjetões, soleiras, pisos existentes e divisas de lote, quando na área de intervenção, contendo dimensões, cotas de nível e identificação de material;
- cadastro dos elementos de drenagem – PVs, BLs e outros existentes – contendo dimensões, indicação de material e cotas de topo.
- cadastro das caixas de concessionárias de serviços, contendo dimensões, identificação da concessionária, de material e cota de topo;
- cadastro de utilidades públicas – postes, placas, semáforos, etc – indicando localização, dimensões e material;
- cadastro mobiliário urbano – bancos, lixeiras, etc – indicando localização, dimensões e material;
- cadastramento arbóreo, contendo planta com localização, numeração e indicação de diâmetro de todas as espécies arbóreas com DAP superior a 3 cm. Estas deverão estar listadas em planilha anexa, com numeração compatível com a adotada na planta cadastral, identificando origem - nativa ou exótica, espécie, diâmetro e estado fitossanitário. Este levantamento deverá subsidiar o projeto de Manejo Arbóreo a ser encaminhado à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente.

5.2. Sondagem do terreno, investigações geotécnicas e estudos geológicos correspondentes

2014 - 0.272.637-5

Inicialmente, deverá ser elaborado o plano de sondagem, contendo planta em escala reduzida com a localização das intervenções e indicação da localização e numeração de cada furo, sendo estes identificados por tipo de sondagem prevista e ensaio proposto, acompanhada por relatório justificando a posição dos furos, indicando a previsão para a profundidade da perfuração, diâmetro dos furos, número de equipes de sondagens e todas as informações relevantes para a execução dos serviços geotécnicos. Este documento deverá ser previamente analisado pela contratante, para a liberação dos serviços de sondagem.

A sondagem deverá seguir os padrões especificados pelas normas ABNT e pela Instrução Geotécnica IP -01/2004/SIURB, apresentando o registro das camadas do subsolo, com caracterização dos tipos de solo, estados de ocorrência e resistência à penetração, assim como a posição do nível d'água, quando houver. Para esta intervenção, prevê-se utilização de sondagens a trado e/ou outras que se fizerem necessárias em função de especificidades do projeto. Deverão ser realizados furos com 3,0 metros de profundidade, distanciados em, no máximo, de 70 metros. Amostras deformadas de solo deverão ser coletadas e encaminhadas para caracterização geotécnica em laboratório, cujas análises deverão ser realizadas de acordo com os padrões apresentados pela instrução geotécnica de SIURB. Para cada furo, deverá ser elaborado um boletim descrevendo o tipo de sondagem realizada, profundidade do nível d'água, localização e caracterização das camadas do subsolo, classificação expedita das amostras, cota do topo de sondagem, profundidades e demais informações levantadas.

6. DISCIPLINAS DO PROJETO EXECUTIVO:

O projeto executivo será desenvolvido de forma a atender todas as condicionantes da obra, nas seguintes disciplinas:

6.1. Projeto Executivo de Urbanismo – será composto por todos os elementos físicos a serem instalados, os existentes e os a serem mantidos na superfície da área de intervenção, tais como postes, árvores, mobiliários urbanos, faixas de travessia, guias rebaixadas e de acesso a P.C.D, grelhas, caixas, BL(s) e PV(s) do sistema de infra-estrutura devidamente organizados e compatibilizados, devendo conter:

- indicação com clareza da forma dos pisos, caimento, diferenciação de materiais (através de texturas), cotas de níveis de platôs, rampas (com sentido de inclinação), respeitando as diretrizes do decreto nº 45.904 de 19 de maio de 2005;
- Indicação de elementos de contenção, tais como muros de arrimo, muretas, gabião, etc, quando houver;
- Indicação dos elementos de captação de drenagem como canaletas e grelhas, etc;

2013 - 0.109.243-2

Sergio Ricardo Unter
Supervisor Técnico

- Indicação e detalhamento de todos os mobiliários urbanos utilizados (bancos, lixeiras, floreiras, placas, postes, etc);
- Indicação e detalhamento de cercamentos (gradil, alambrados, protetores, etc) e portões, quando houver;
- Indicação e detalhamento de guias rebaixadas para P.C.D, comunicação visual e tátil, atendendo à NBR 9050, à legislação municipal e às demais legislações pertinentes;
- Indicação das faixas de travessia e postes de sinalização, de acordo com o projeto de sinalização vertical e horizontal;
- Indicação da arborização existente, a remover e a implantar, de acordo com projeto de paisagismo e compensação ambiental;
- Indicação do posteamento da rede de iluminação pública existente e da rede específica a ser implantada para a ciclovia, de acordo com o projeto de iluminação;
- Indicação das caixas de passagem, poços de visita e demais dispositivos que apresentam tampas ao nível do piso;

OBS.: O projeto urbanístico será responsável pela compatibilização e coordenação dos demais projetos civis, de infraestrutura, paisagismo, manejo arbóreo e sinalização. Deverá ser aprovado em conjunto por SVMA e SP-Urbanismo.

6.2. Projeto Executivo Geométrico - Deverá ser elaborado projeto geométrico de todos os trechos da ciclovia, incluindo as calçadas e áreas ajardinadas lindeiras, em conformidade com o projeto básico elaborado pela SP-Urbanismo.

- Deverão ser indicados em planta: os eixos da pista cicloviária, as novas configurações do alinhamento das guias do canteiro central e das ilhas de travessia, o estaqueamento gráfico e os pontos notáveis do alinhamento de forma a garantir o perfeito entendimento da implantação geométrica, dos nivelamentos e caimentos preconizados;
- O alinhamento vertical em perfil deve ser concebido de forma que todas as interferências laterais na ciclovia sejam consideradas, em especial as edificações e mobiliários urbanos;
- Os estudos gráficos decorrentes, notadamente das seções transversais, mesmo que não apresentados nos produtos gráficos finais do projeto básico, deverão ser desenvolvidos levando em conta as mesmas interferências laterais;
- Devem ser atentamente observados os níveis atuais das vias existentes e as irregularidades presentes para a efetiva adequação das soluções de geometria ao projeto executivo de

2013-0.109.243-2

pavimentação, notadamente quando forem necessárias obras de realinhamento de guias e de recomposição do pavimento;

- O projeto executivo geométrico da ciclovia (largura, declividade, etc) deverá ser baseado nos critérios constantes do Manual de Planejamento Cicloviário do GEIPOT – 2001, nas disposições para bicicletas constantes no Manual de Projeto Geométrico de Travessias Urbanas, publicado pelo DNIT (2010), nas normativas da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/1997, nas demais legislações pertinentes e nas respectivas atualizações disponíveis, quando houver.

6.3. Projeto Executivo de Manejo Arbóreo - Considerando que a implantação da ciclovia requer a remoção e/ou transplante de árvores, a contratada deverá desenvolver o Projeto de Manejo de Vegetação Arbórea nos termos das disposições da Portaria 44/2010/SVMA e dos Decretos Municipais 47.145/2006 e 47.937/2006, projeto este que deverá instruir o Pedido de Autorização para Manejo de Vegetação Arbórea a ser protocolado junto à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente. O projeto, a ser realizado de acordo com as disposições específicas apresentadas por esta Secretaria, deverá apresentar plantas indicando a situação atual, situação pretendida e a documentação completa referente à compensação ambiental. Deverá ter como base o levantamento arbóreo cadastral, com indicação, em planta e em tabela, de todas as árvores a serem retiradas, plantadas e transplantadas, mantendo correspondência com o projeto de paisagismo apresentado.

6.4. Projeto Executivo de Paisagismo – Deverá ser desenvolvido projeto paisagístico complementar ao projeto existente, compreendendo a definição das espécies, sua localização, critérios de plantio, retirada e replantio.

- O projeto de paisagismo deverá ser obrigatoriamente aprovado pelo Departamento de Parques e Áreas Verdes da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente;

- O plantio das árvores deverá manter a uniformidade e o ritmo existentes, sem conflitar com as visuais dos edifícios e monumentos, obedecidas as diretrizes do Manual de Arborização Urbana;

- Deverá conter a indicação e locação das árvores, arbustos e forrações utilizadas no projeto;

- Toda a vegetação existente deverá ser indicada nesta planta com representação gráfica e legenda diferenciada;

- A representação gráfica das árvores e arbustos deverá ser através da projeção do diâmetro da copa da espécie em fase adulta com um ponto central. Quando em conjunto, as árvores ou arbustos da mesma espécie deverão estar ligadas por meio de linhas retas pelos seus centros. No caso de forrações deverão ser usadas texturas diferentes para cada espécie;

2013 - 0.109.243 - 2

Assessoria Técnica
Bergio Ricardo Unterlischner
Superior Técnico
01/01/2013

2014 0.072.637-5

16

- Toda vegetação deverá ser indicada pelas duas letras da primeira e da segunda nomenclatura do nome científico das espécies (ex: Tibouchina granulosa – *Tigr* ou Plumbago auriculata – *Plau*); em planta contendo as seguintes especificações: código da espécie, nome científico, quantidade (unidade ou metragem quadrada) altura e distância de plantio;
- Todas as espécies utilizadas deverão ser compatibilizadas com a presença da ciclovia, de forma a não serem utilizadas espécies vegetais agressivas ou que necessitem de poda constante, para não comprometer a circulação de ciclistas;
- Deverá ser apresentado em planta o quadro do total dos insumos agrupando-se sequencialmente árvores, arbustos e forrações, com discriminação em cada um dos casos das quantidades necessárias de calcário dolomítico (Kg; 500g/cova de árvore; 30g/cova para arbustos; 150g/m² para forrações e 150g/m² para grama), adubo químico N.P.K 10-20-10(Kg; 500g/cova de árvore, 50g/cova de arbustos, 100g/m² para forrações e 100g/m² para grama), composto orgânico (m³; 300litros/ cova de árvore, 20 litros para cova de arbustos, 30 litros/m² para forrações) e terra para plantio (m³; 500 litros/cova para árvore, 32 litros/cova para arbustos e 2 cm de espessura para cobertura de grama), baseadas no Memorial de Plantio padrão de DEPAVE;
- O espaçamento do plantio das árvores deverá estar compatibilizado com as redes de infraestrutura subterrâneas, com postes de sinalização e iluminação, com os rebaixos de travessias para cadeira de rodas e demais mobiliários urbanos.

6.5. Projeto Executivo de Pavimentação - Com base nos trabalhos de sondagem, estudos geológicos, investigações geotécnicas, inspeções de campo e previsão de carregamentos dos pavimentos, deverá ser elaborado o projeto do pavimento da ciclovia e a restauração dos pavimentos existentes que venham a ser danificados, conforme normas da SIURB, de acordo com as respectivas instruções de projeto.

- Deverá ser realizada inspeção em campo para levantamento das condições do terreno existente. A condição estrutural do pavimento será avaliada posteriormente às inspeções de campo e avaliação funcional,

- O cadastro físico dos pisos existentes deve ser obtido através de sondagens destrutivas executadas com base nas normas da SIURB. Deverá ser apresentada memória de cálculo dos dimensionamentos do projeto executivo de acordo com as normas e especificações da SIURB/RMSP;

- Deverão ser apresentadas como produtos do projeto executivo quaisquer especificações técnicas de materiais ou serviços não previstos nas normas oficiais da SIURB;

486
2013 - 0.109.243-2
Sérgio Ricardo Untchinski
Superior Técnico
SIURB/RMSP

- Deverá ser apresentado quantitativo específico da obra de pavimentação para avaliação de seu custo global, definição dos métodos construtivos e elaboração do cronograma de execução.

6.6. Projeto de Drenagem Superficial - deverá atender às diretrizes básicas de Drenagem estabelecidas pela SVMA, atendendo às disposições de SIURB no que se refere às redes de captação de A.P.(s).

- As soluções preconizadas no projeto de drenagem superficial deverão ser tecnicamente compatíveis com eventuais soluções previstas pela SIURB na macrodrenagem regional. A consulta prévia às áreas competentes da SIURB durante o desenvolvimento do projeto executivo será obrigatória;

- Deverá ser realizada inspeção em campo para levantamento das condições funcionais dos dispositivos existentes;

- Serão empregadas no projeto de drenagem as normas e especificações de SIURB;

- O projeto de drenagem superficial deverá abranger também a drenagem sub-superficial dos pavimentos;

- Deverão ser apresentados desenhos contendo plantas, cortes detalhes e todos os dispositivos de drenagem, para perfeito entendimento e execução dos serviços;

- Deverão ser agregadas as especificações de materiais e serviços;

- Deverá ser apresentado quantitativo específico da drenagem para avaliação de seu custo global, definição dos métodos construtivos e elaboração do cronograma de execução das obras.

6.7. Projeto de Sinalização Vertical, Horizontal e Semafórica - Tomando-se por referência o levantamento planialtimétrico cadastral e o projeto geométrico, o projeto de sinalização vertical, horizontal e semafórica deverá conter a localização do posteamento e a indicação do tipo de elemento de sinalização a ser utilizado.

- Deverá incluir ainda o projeto de dutos e de cabeamento, considerando a compatibilização com todos os sistemas existentes;

- Deverá ser obrigatoriamente aprovado pela CET – Companhia de Engenharia de Tráfego;

- Deverá ser apresentado de acordo com as normas da CET- Companhia de Engenharia de Tráfego;

- Deverá estar compatibilizado com os demais elementos da paisagem, evitando-se saturação e o encobrimento;

2013 - 0.109.243 - 2

UBX
Sérgio Ricardo Dias
Supervisor Técnico
SMC-ATOS

2014 0.072-37-5

18

- Deverá atender ao disposto no Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503 de 23/09/1997;

- Deverá incluir a sinalização da ciclovia e da sinalização viária geral impactada pela ciclovia.

6.8. Projeto Executivo de Remoção de Interferências – Com base no levantamento cadastral, deverão ser desenvolvidos projetos específicos de remanejamento de interferências para as infraestruturas dentro dos padrões e especificações técnicas das concessionárias, cabendo à contratada todas as tratativas e aprovações necessárias, quando couber, junto às concessionárias de serviços públicos.

6.9. Projeto de Iluminação - Tomando-se por referência o levantamento planialtimétrico cadastral e o projeto geométrico, o projeto de Iluminação Pública deverá:

- conter a localização do posteamento, das caixas, da rede de dutos, o tipo e a característica da iluminação;
- contemplar a integração com a rede implantada;
- sempre que possível, privilegiar a manutenção da potência instalada, melhorando a eficiência da iluminação por meio da racionalização da distribuição dos postes, tipo de luminárias e sua integração com o projeto paisagístico;
- apresentar as respectivas listas de materiais, por folha de desenho, conforme critérios de apresentação de projeto de ILUME;
- ser obrigatoriamente aprovado pelo Departamento de Iluminação Pública – ILUME da Secretaria de Infra-Estrutura Urbana.

7. ETAPAS DAS OBRAS CIVIS

7.1 Serviços Preliminares

- Limpeza e preparação do terreno
- Mobilização e instalação do canteiro de obras

7.2. Remoção de Interferências

- Demolição de piso
- Arrancamento de guias e sarjetas
- Arrancamento de postes e mobiliário urbano
- Remanejamento de redes de infraestrutura

7.3. Movimento de Terra

- Escavação

2013-0.109.243-2

18

- Abertura de valas para implantação e/ou remanejamento de redes de infra-estrutura
- Reaterro e compactação

7.4. Pavimentação

- Abertura de caixa
- Fornecimento e execução de guias e sarjetas
- Execução de base
- Execução de pavimento de concreto
- Pintura do pavimento

1819
2014-0.072.637-5
[Assinatura]

7.5. Drenagem

- Remoção de interferências
- Execução de redes superficiais
- Reforma e remanejamento da rede existente

7.6. Urbanização

- Recomposição, reconstrução e adequação de passeios existentes
- Implantação de rampas de travessia para PCD
- Execução de piso podotátil
- Instalação de mobiliário urbano
- Instalação de paraciclos

7.7. Paisagismo

- Preparação do terreno - (limpeza, remoção de entulho e vegetação, adubação do terreno para plantio)
- Manejo – corte e transplante
- Plantio
- Manutenção e irrigação por 90 dias após término da obra

7.8. Iluminação

- Remoção de interferências
- Execução de redes subterrâneas
- Instalação de postes

1819
2013-0.109.243-2
[Assinatura]
Comissão de Trabalho e Meio Ambiente
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Engenharia e Arquitetura

7.9. Sinalização

- Remoção de interferências
- Execução de posteamento e emplacamento
- Execução de sinalização semafórica
- Execução de sinalização horizontal

7.10. Entrega da Obra

- Desmobilização do canteiro
- Limpeza geral da obra

2014-0.072.637-5

8. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO PROJETO

Os documentos abaixo listados deverão ser apresentados conforme disposto na Norma de Procedimentos da SVMA que será encaminhada aos projetistas no ato de sua contratação.

Os desenhos dos projetos em suas diferentes modalidades deverão ser aprovados e liberados formalmente para execução, pelo setor competente da SVMA, antes de serem remetidos à obra. O projeto executivo de urbanismo deverá ser aprovado em conjunto por da SVMA e SP-Urbanismo.

Do conjunto de desenhos deverão constar obrigatoriamente os elementos abaixo listados:

8.1. Plano Geral de Trabalho

2013-0.109.243-2

Antes do início dos trabalhos, deverá ser fornecido relatório com descrição de todas as etapas de projeto e obra com índice dos documentos a serem elaborados, devidamente quantificados, detalhados e subdivididos por disciplinas e assuntos, contendo inclusive cronograma físico-financeiro. A contratante e a contratada deverão definir, por ocasião da apresentação deste plano e de comum acordo, qualquer ajuste necessário para o desenvolvimento do trabalho.

PRODUTO Nº 1. Relatório, em formato A4, contendo todas as informações discriminadas no item 8.1.

8.2. Levantamentos Complementares

8.2.1. Plantas cadastrais, incluindo atualização e complementação do levantamento planialtimétrico, arbóreo e de interferências encaminhado por SVMA

8.2.2. Cadastramento das espécies arbóreas existentes, incluindo planilha com numeração compatível à assinalada em planta cadastral, nome popular, nome científico, DAP, identificação de origem (nativa ou exótica) e estado fitossanitário.

8.2.3. Planta com a locação dos pontos de onde serão retirados os corpos de prova do pavimento, com diâmetro de 4", necessários para o desenvolvimento do projeto de pavimentação, ficando sob responsabilidade da contratada a extração dos corpos de prova;

8.2.4. Plano de sondagens de prospecção do subsolo nos locais indicados em projeto;

8.2.5. Relatório de sondagens por trecho de intervenção;

PRODUTO Nº 2. Planta cadastral consolidada e atualizada compreendendo toda a área de intervenção. Planilha unificada e atualizada de cadastramento arbóreo. Conjunto de desenhos técnicos e relatório técnico, por trecho da ciclovia, contendo todas as informações discriminadas nos itens 8.2.3 a 8.2.5.

8.3. Projeto de Urbanismo

- 8.3.1 Planta geral escala 1:250 contendo a locação de todos os elementos a serem instalados e a serem mantidos no nível da superfície da área de intervenção, devidamente organizados e compatibilizados com todas as outras disciplinas;
- 8.3.2 Planta das intervenções por trecho, em escala conveniente, indicando com clareza a forma dos pisos, caimentos, diferenciação de materiais, cotas de nível das rampas com sentido de inclinação;
- 8.3.3 Cortes e detalhes executivos dos pisos, das rampas, dos mobiliários, etc;
- 8.3.4 Memorial descritivo;
- 8.3.5 Especificações técnicas;
- 8.3.6 Planilhas de quantidades.

PRODUTO Nº 03 - *Conjunto de desenhos técnicos, memorial descritivo, especificações técnicas e planilhas de quantidades, contendo todas as informações necessárias para a perfeita execução das obras.*

8.4. Projeto Geométrico

- 8.4.1 Plantas em escala 1:250 e seções transversais em escala conveniente contendo as planilhas com os dados de níveis necessários do alinhamento horizontal e vertical;
- 8.4.2 Memorial descritivo com especificações técnicas do projeto e de serviços.

PRODUTO Nº 4 - *Conjunto de desenhos técnicos e memorial descritivo, por trecho da ciclovia, contendo todas as informações necessárias ao perfeito entendimento do projeto geométrico e posterior execução da obra.*

8.5. Projeto de Manejo Ambiental

- 8.5.1. Planta da situação atual, escala 1:250, indicando todos os exemplares arbóreos com DAP (diâmetro à altura do peito) maior ou igual a 3 centímetros, acompanhada de tabela de cadastramento arbóreo com os seguintes dados: número de ordem do exemplar sequencial, nome comum da espécie, nome científico, DAP, soma dos DAP(s) (quando houver bifurcação a 1,30m do solo, deverão ser somados todos os ramos com 3cm ou mais de diâmetro), altura total, estado fitossanitário e demais observações;
- 8.5.2. Planta de situação pretendida, escala 1:250 com quatro tabelas: a) exemplares a preservar; b) exemplares a transplantar; c) exemplares a cortar; d) tabelas de áreas permeáveis, das quais constarão os mesmos dados da tabela de cadastramento e mais o manejo pretendido;

8.5.3. Projeto de Compensação Ambiental, em escala 1:250, contendo indicação da projeção da ciclovias, porte das espécies a serem plantadas, quadro resumo do manejo pretendido e demais informações pertinentes, conforme disposições apresentadas pela portaria 44/2010-SVMA.

8.5.4. Plano de manejo e compensação ambiental;

8.5.5. Memorial descritivo;

8.5.6. Especificações técnicas;

8.5.7. Planilha de quantidades de materiais e serviços.

2014 - 0.072.637.5
 22
 2014-072.637.5
 22

PRODUTO Nº 5 - Conjunto de desenhos técnicos, planilhas, documentos, memorial descritivo, especificações técnicas e planilhas de materiais e serviços contendo todas as informações necessárias ao perfeito entendimento do projeto de manejo e compensação ambiental, bem como posterior execução das obras.

8.6. Projeto de Paisagismo

8.6.1. Planta de árvores e forrações, escala 1:250 com tabela de árvores propostas, forrações, arbustos e gramas, além das tabelas de insumos parciais e insumos totais e relações de elementos, incluindo tutor para árvores, tripé para palmeiras e protetores de árvores localizadas no piso.

8.6.2. Detalhes construtivos;

8.6.3. Memorial descritivo do plantio;

8.6.4. Especificações técnicas;

8.6.5. Planilha de quantidades de materiais e serviços.

2013 - 0.072.637.5
 22
 2013-072.637.5
 22
 Sérgio Ricardo Lemos
 Superintendente
 2013-072.637.5

PRODUTO Nº 6 - Conjunto de desenhos técnicos, memorial descritivo, especificações técnicas e planilhas de materiais e serviços, por trecho, contendo todas as informações necessárias ao perfeito entendimento do projeto de paisagismo, de manejo e posterior execução das obras.

8.7. Projeto de Pavimentação

8.7.1. Plantas na escala 1:500;

8.7.2. Perfis dos pavimentos rígidos e/ou flexíveis em escala conveniente (na apresentação em planta, para o caso de pavimentos de concreto, deverá constar o plano de inclinação previsto e a distribuição de juntas);

8.7.3. Detalhes construtivos;

2014-0.072.63, 5 p. 13

Alcides R. de M. Almeida
Engenheiro Civil
R. 100 - 21000-000

23

- 8.7.4. Memória de cálculo do projeto de pavimentação no formato A4, contendo o dimensionamento dos pavimentos;
- 8.7.5. Planilha de quantitativos de materiais e serviços;
- 8.7.6. Demais documentos técnicos necessários ao perfeito entendimento do projeto.

PRODUTO Nº 7 – *Relatórios técnicos, conjunto de desenhos técnicos, memória de cálculo e planilhas de quantitativos, contendo todas as informações necessárias ao perfeito entendimento do projeto de pavimentação e posterior execução da obra.*

8.8. Projeto de Drenagem Superficial

- 8.8.1. Plantas do sistema de microdrenagem de cada trecho, contendo o caminhamento, dimensões e especificações das redes, BL(s), PV(s), em escala conveniente ao perfeito entendimento do projeto;
- 8.8.2. Detalhes construtivos;
- 8.8.3. Memória de cálculo do dimensionamento das redes e caixas;
- 8.8.4. Memorial descritivo de cada um dos trechos de intervenção;
- 8.8.5. Planilha de quantitativos de materiais e serviços;
- 8.8.6. Especificações técnicas e demais documentos necessários ao entendimento do projeto.

493
2013-0.109.243-2

Alcides R. de M. Almeida
Engenheiro Civil
R. 100 - 21000-000

PRODUTO Nº 8 - *Conjunto de desenhos técnicos, memória de cálculo, memorial descritivo e planilhas de quantidades, contendo todas as informações necessárias ao perfeito entendimento do projeto e posterior execução das obras.*

8.9. Projeto de Remoção de Interferências

- 8.9.1. Planta contendo o caminhamento das redes de infra-estrutura, indicando a localização e o tipo das interferências identificadas;
- 8.9.2. Estudo de viabilidade das alternativas de remoção;
- 8.9.3. Projeto de remoção/alteração incluindo compatibilização com os sistemas existentes;
- 8.9.4. Detalhes construtivos;
- 8.9.5. Memorial descritivo e justificativo das soluções propostas;
- 8.9.6. Planilhas de quantificação de materiais e serviços necessários para execução da remoção de interferências;

PRODUTO Nº 9 - Conjunto de desenhos técnicos, memorial descritivo e justificativo, planilhas de quantidades de materiais e serviços, contendo todas as informações necessárias ao perfeito entendimento do projeto e posterior execução das obras

8.10. Projeto de Iluminação

8.10.1. Plantas na escala 1:250, contendo a localização do posteamento, o caminhamento das redes subterrâneas de alimentação dos circuitos, bem como a compatibilização do projeto proposto com o circuito existente, além de, obrigatoriamente, os seguintes elementos: simbologia e codificação dos postes, redes, estruturas, unidades de iluminação pública (IP), estações transformadoras (ET), bem como numeração de lâmpadas e circuitos de iluminação;

8.10.2. Indicação em planta das redes a serem mantidas e das que serão removidas;

8.10.3. Tabela contendo a relação de carga por circuito novo ou existente, por folha de desenho, conforme disposições de ILUME na seguinte ordem: circuito, quantidade de lâmpadas, sequência de lâmpadas (x a y), tipo de lâmpada (VS/V.MET, potência lâmpadas) e carga total (potência + perdas)).

8.10.4. Memória de cálculo;

8.10.5. Memorial descritivo;

8.10.6. Especificações técnicas;

8.10.7. Detalhes construtivos;

8.10.8. Planilha de quantitativos de materiais e serviços;

2013 - 0.109.243 - 2 *[Handwritten signature]*

PRODUTO Nº 10 - Conjunto de desenhos técnicos, memória de cálculo, memorial descritivo, especificações técnicas e planilhas de quantidades, contendo todas as informações necessárias ao perfeito entendimento do projeto e posterior execução das obras.

8.11. Projeto de Sinalização Horizontal, Vertical e Semafórica

8.11.1. Plantas em escala apropriada contendo a localização e identificação de todos os elementos de sinalização vertical, horizontal e semafórica necessários, existentes, a serem remanejados, retirados e substituídos, de acordo com critérios de projeto de sinalização da CET, bem como os projetos elétricos e de dutos correspondentes;

8.11.2. Os projetos deverão ser apresentados de acordo com os critérios de representação gráfica da CET;

8.11.3. Cortes, vistas e especificações dos elementos de sinalização utilizados;

2014-0.012.637-5
495

8.11.4. Detalhes construtivos;

8.11.5. Memorial descritivo e justificativo da escolha dos elementos de sinalização utilizados;

8.11.6. Especificações técnicas;

8.11.7. Planilhas de quantificação dos elementos de sinalização, materiais e serviços necessários;

PRODUTO Nº 11 - *Conjunto de desenhos técnicos, memorial descritivo e justificativo, especificações técnicas e planilhas de materiais e serviços, contendo todas as informações necessárias ao perfeito entendimento do projeto de sinalização vertical, horizontal e semafórica, bem como da posterior execução das obras.*

Sérgio Ricardo Unzueta
Super-visor Técnico

8.12. Desenhos de apresentação

8.12.1. Plantas, cortes, perspectivas e maquetes eletrônicas que possibilitem a apresentação e a divulgação do projeto.

PRODUTO Nº 12 - *Conjunto de desenhos artísticos contendo plantas, cortes e elevações, perspectivas e maquetes eletrônicas que possibilitem a apresentação do projeto ao público e à imprensa.*

Deverão ser fornecidas as memórias de cálculo de quantidades correspondentes a todos os serviços elencados na planilha orçamentária, conforme padrão SP-Obras.

9. ESCOPO DAS ETAPAS DE OBRA

9.1. Serviços preliminares e preparação das obras – Nesta etapa será realizada a limpeza geral do terreno, com a remoção da cobertura vegetal, troncos e raízes que interfiram com o desenvolvimento das obras. Será construído o canteiro de obras, e feita a locação topográfica das pistas da ciclovia. Também deverão ser instalados os tapumes e barreiras, onde necessário. Os serviços deverão ser executados dentro de critérios técnicos e boas práticas de engenharia, em atendimento às Normas Técnicas da ABNT e demais legislações pertinentes.

9.2. Remoção e remanejamento de interferências – Nesta etapa deverá ser realizada a demolição de pavimentos, guias, sarjetas, postes, mobiliário urbano e demais elementos que interfiram na implantação do projeto. Todas as redes de infraestrutura eventualmente afetadas deverão ser remanejadas. As providências e despesas com a aprovação e execução dos remanejamentos é de responsabilidade da contratada.

9.3. Movimentação de terra – Nesta etapa das obras serão executados os sérios de terraplenagem para obtenção das cotas estabelecidas do projeto geométrico. Os serviços serão preferencialmente mecanizados e executados de forma a produzir os menores danos possíveis à vegetação, aos pavimentos, aos passeios e aos mobiliários existentes a serem mantidos. Os serviços

2014-0.072.637-5

2013-0.109.243-2
Ribeiro
Superintendente Técnico

deverão ser executados dentro de critérios técnicos e boas práticas de engenharia, em atendimento às Normas Técnicas da ABNT e demais legislações pertinentes.

9.4. Pavimentação – Nesta etapa serão realizados todos os serviços necessários para a execução dos pavimentos tais como a abertura das caixas, a execução da sub-base e o revestimento final da pavimentação. Será executado o arrancamento e realinhamento das guias e sarjetas, as adaptações necessárias das redes de infra-estrutura existentes e a instalação das novas redes necessárias. Os serviços deverão ser executados dentro de critérios técnicos e boas práticas de engenharia, em atendimento às Normas Técnicas da ABNT e demais legislações pertinentes.

9.5. Drenagem Superficial – Nesta etapa serão abertas todas as valetas para instalação das redes de drenagem necessárias. Serão executadas as redes caixas e reformadas as caixas existentes que de alguma forma interfiram com a execução do projeto. Deverão nesta fase ser removidas todas as interferências que venham a ocorrer entre a nova rede e a rede existente. Os serviços deverão ser executados dentro de critérios técnicos e boas práticas de engenharia, em atendimento às Normas Técnicas da ABNT e demais legislações pertinentes.

9.6. Urbanização – Nesta etapa serão executados os pisos dos novos passeios propostos no projeto, a compatibilização com os pisos existentes e a recomposição dos passeios que venham a ser danificados. Serão executadas as bases para posterior implantação de equipamentos e mobiliários necessários. Os serviços deverão ser executados dentro de critérios técnicos e boas práticas de engenharia, em atendimento às Normas Técnicas da ABNT e demais legislações pertinentes.

9.7. Iluminação – Nesta etapa serão executadas as valas para receber os eletrodutos. Serão implantados os eletrodutos e fiações, compatibilizados com a rede existente e construídas as caixas de passagem. Os serviços deverão ser executados dentro de critérios técnicos e boas práticas de engenharia, em atendimento às Normas Técnicas da ABNT e demais legislações pertinentes.

9.8. Paisagismo – Nesta etapa serão preparadas as superfícies a serem plantadas, incluindo a correção do solo e possível substituição deste em trechos identificados no projeto executivo. Serão plantadas as novas espécies arbóreas (incluindo aquelas resultantes de compensação ambiental) e remanejadas as existentes que, de alguma forma, venham a interferir na execução do projeto. Serão plantadas vegetação arbustiva e forrações conforme previsto no projeto de paisagismo. Os serviços deverão ser executados dentro de critérios técnicos e boas práticas de engenharia, em atendimento às Normas Técnicas da ABNT e demais legislações pertinentes.

9.9. Sinalização – Nesta etapa será implantado o posteamento com as novas placas de sinalização, bem como os novos semáforos previstos no projeto executivo. Serão executados os projetos de dutos e de elétrica, bem como o remanejamento e compatibilização com o sistema

existente. Também será realizada a pintura de faixas, símbolos e dísticos de acordo com o disposto no projeto. Os serviços deverão ser executados dentro de critérios técnicos e boas práticas de engenharia, em atendimento às Normas Técnicas da ABNT e demais legislações pertinentes.

9.10. Entrega da obra - Nesta etapa da obra, todas as superfícies do pavimento, dos mobiliários e demais equipamentos instalados serão devidamente limpos. Será desmobilizado e desmontado o canteiro de obras e removidos os tapumes e barreiras.

10. APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO PROJETO EXECUTIVO

10.1. Todos os desenhos deverão ser apresentados em cópia impressa e mídia magnética CD-ROM, no formato DWG, PLT E PDF da versão Auto CAD 2008, no formato A1, com carimbo e critério de numeração para arquivamento a ser fornecido pela SP-Obras;

10.2. Os documentos técnicos em formato A4, memoriais, especificações e planilhas deverão ser apresentados em cópia impressa e em mídia magnética CD-ROM em arquivo compatível com os softwares Word – Excel; com carimbo e critério de numeração para arquivamento a ser fornecido pela SVMA;

10.3. Todas as pranchas referentes aos projetos executivos deverão conter selo próprio da contratada, nome, registro do CREA/CAU e assinatura do responsável técnico pelo serviço, que será o coordenador e interlocutor das diversas modalidades de projeto junto à SVMA;

10.4. Os documentos deverão ser entregues em 2 vias para análise e aceitação da SVMA, anteriormente à entrega dos CD-ROM(S)

10.5. Os documentos finais a serem entregues deverão estar compatibilizados entre si.

10.6. A SVMA poderá aprovar o documento; aprovar com ressalvas ou não aprovar;

10.7. A SVMA enviará uma cópia do documento analisado à contratada que deverá proceder da seguinte forma:

- *Documento aprovado* - deverá ser encaminhado à SVMA o documento original, no caso dos desenhos, plotados em papel vegetal com gramatura 90-95 g/m²;
- *Documento não aprovado*: deverá ser reenviado SVMA, com as alterações e ou correções solicitadas, em duas cópias plotadas em papel sulfite, juntamente com a cópia de verificação de cada um dos desenhos e documentos, com assinatura dos responsáveis pela verificação, discriminando-se as correções. Os documentos encaminhados serão novamente analisados pela SVMA. Este procedimento será adotado até a efetiva aprovação do mesmo;

- Os produtos serão considerados concluídos quando todos os documentos integrantes estiverem formalmente aprovados;
- A aprovação dos projetos de iluminação pública, sinalização vertical, horizontal, semafórica, paisagismo e manejo arbóreo que requerem aprovação junto a órgãos específicos da municipalidade é de responsabilidade do contratado, considerando-se o produto entregue apenas quando formalmente aprovado nesses órgãos.

10.8. A contratada procederá, sem ônus para a SVMA, a quaisquer mudanças de projeto que se verifiquem necessárias em função de incompatibilidade entre projetos específicos, de não atendimento à legislação e normatização, às exigências de órgãos de aprovação competentes, às presentes especificações, durante a vigência do contrato;

10.9. A aceitação dos projetos por parte de SVMA não exime a contratada da responsabilidade técnica pelos projetos;

10.10. Deverá ser apresentada A.R.T de todos os serviços técnicos prestados;

10.11. Após a aprovação formal de todos os produtos, a contratada deverá encaminhá-los à SVMA, sendo um CD para cada especialidade de projeto contendo todos os documentos integrantes, discriminados no adesivo de face.

11. APROVAÇÃO DAS ETAPAS DE OBRAS

As obras deverão estar rigorosamente de acordo com os projetos executivos e somente poderão ser executadas após aprovação formal dos projetos, não podendo haver divergências entre ambos.

A contratada providenciará a execução de placas alusivas ao objeto contratual, nos padrões PMSP, além daquelas obrigatórias pela legislação vigente.

A contratada será a única responsável pela obtenção, junto aos órgãos municipais responsáveis, das aprovações/autorizações/termos de permissões (CONVIAS/DSV-CET/Subprefeituras envolvidas) e os respectivos alvarás e certificados de conclusão das obras – CCO.

12. PRAZOS DE EXECUÇÃO

12.1. Projetos Executivos – O prazo para execução dos projetos executivos em suas diferentes disciplinas será de 90 dias, contados a partir da emissão da ordem de serviços, de acordo com o cronograma de elaboração dos projetos executivos e execução das obras civis constante do **ANEXO 1**

12.2. Execução das Obras- O prazo para execução das obras civis está previsto para 240 dias, nos quais está incluída a elaboração dos projetos executivos, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

CONTÉM MAPA NÃO DIGITALIZÁVEL

CONTÉM
MAPA NÃO
DIGITALIZÁVEL

CONTÉM MAPA NÃO DIGITALIZÁVEL

MEMORIAL DESCRITIVO

OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA

1832
2014-0.072.337-534
Cfz
Assessoria Técnica
Superior Técnico
SMSP-ATOP

LOCAL: AV. DR. GASTÃO VIDIGAL (TRECHO 1) - SP/LA

INTRODUÇÃO:

O projeto para a implantação da ciclovia é uma proposta da SP Urbanismo para atender a Licença Prévia Ambiental da Operação Urbana Faria Lima.

Este Memorial Descritivo tem por objetivo descrever o escopo de trabalho para a implantação de ciclovia da Avenida Dr. Gastão Vidigal, trecho compreendido entre a Rua Hassib Mofarrej e Praça Apecatu, na Subprefeitura da Lapa. O projeto compreende não apenas o desenho de pavimento da ciclovia, mas sim melhorias em suas estruturas de entorno, componentes, interferências e nas travessias do leito viário e a readequação dos espaços.

É contemplado pelo seguinte escopo:

2013-0.109.243-2
Cfz
Assessoria Técnica
Superior Técnico
SMSP-ATOP

- Projeto do pavimento da ciclovia;
- Rebaixamentos de guia para travessia de pedestre;
- Rebaixamentos de guia para acesso de veículos;
- Retificação dos canteiros e floreiras existentes;
- Nivelamento das tampas e poços de visitas das concessionárias de serviço público;
- Retificação de interferências visuais e viárias;
- Adaptação do canteiro central para ciclovia.

A solução técnica prevê o pavimento de concreto armado, moldado "in loco", e está baseada nos mesmos moldes empregados em projetos similares, de acordo com as especificações técnicas pertinentes, busca-se um tratamento adequado tanto no tangente à técnica quanto a estética da Avenida.

Entendido como um sistema, o projeto de pavimento leva em consideração a minimização do impacto das estruturas subterrâneas existentes, principalmente às relativas a tampas e visitas de concessionárias de serviço público. Incorpora também soluções referentes aos obstáculos, através da retificação das interferências afloradas, principalmente os canteiros de árvores e flores existentes,

melhorando sua condição paisagística e estabelecendo uma melhor relação entre o ciclista, usuário da avenida, e a paisagem urbana.

O partido adotado estabelece a uniformização da ciclovia da Avenida Dr. Gastão Vidigal, ao longo de seu percurso mais significativo, mediante a aplicação de um pavimento rígido em concreto de alto desempenho com tratamento arquitetônico. Este concreto tem por função fornecer condições estáveis para a ciclovia, concordando e nivelando toda a sua superfície e propiciando facilidades de tráfego. A opção estética é a da limpeza total das interferências, removendo a grande maioria de canteiros, floreiras, muretas, covas de árvores, postes elétricos, postes de sinalização, banners, placas e totens. Aproveita-se da legislação e programa "Cidade Limpa" para melhorar não só o "andar" como também o "olhar" sobre a cidade.

Prevê-se a reconstrução de toda a laje na qual estiver inscrita a interferência, garantindo a homogeneidade do pavimento para o ciclista.

OBJETO: Implantação de ciclovia na Av. Dr. Gastão Vidigal, no trecho entre a Rua Hassib Mofarrej e Praça Apecatu, Subprefeitura da Lapa

O foco de intervenção é a ciclovia no canteiro central. Dentro desta ainda destacamos intervenções como a retificação dos canteiros ajardinados e a implantação de rebaixamentos para travessias. Esta proposta destaca, ainda, a necessidade de projetos específicos, quando da execução do Projeto executivo de Arquitetura, como o Projeto geométrico, Projeto de Paisagismo, Projeto de Remoção de Interferências, implantação ou realocação de mobiliário urbano (lixeiras, totens, bancas de jornal, abrigos de ônibus, balizadores, etc.) e remoção de interferências estranhas ao desenho da avenida, como vasos, postes, esculturas, abrigos, balizadores entre outros.

As principais características desta via são:

- Existência de espécies vegetais, tipos e critérios de locação de mobiliário urbano.
- A avenida é um sistema viário de grande capacidade, necessitando de projetos específicos de sinalização semafórica e de conversão entre os canteiros centrais, bem como a coordenação da geometria dos mesmos, a fim de garantir a segurança e o tempo de travessia nas faixas integrantes das rotas acessíveis.

PLANEJAMENTO

Todas as etapas desta obra de requalificação do pavimento deverão ser planejadas e ou simuladas previamente, ou seja, antes do início das demolições. É extremamente importante que este planejamento seja discutido, divulgado e aceito pelos munícipes da região, em especial, os proprietários de imóveis e locatários ao

2014-0.072.001-0

34

34

longo da via. A colaboração é fundamental para a correta construção e desempenho desta proposta.

Todos os órgãos internos da Prefeitura Municipal, bem como empresas ou autarquias da administração pública, de forma direta ou indireta, deverão ser consultados, quando pertinentes, sobre os desdobramentos e complementos técnicos desta proposta. Deverá haver consulta formal aos contratados para o aceite ou desdobramento destas soluções. Esta condição é primordial para minimizar as dificuldades e as indispensáveis compatibilizações do projeto às dinâmicas da realidade quando de sua execução.

504

2013-0.109.243-2
Sergio Ricardo Unzueta
Superintendente de Obras
SMOBRAS

ESCOPO DE OBRA:

- ✓ Ciclovía bidirecional em canteiro central ao longo da avenida Dr. Gastão Vidigal, entre a rua Hassib Mofarrej e a praça Apecatu.

Deverá ser realizada, ainda:

- ✓ A interface entre a ciclovía projetada e os trechos já existentes ou em fase de implantação, incluindo compatibilização de geometria, pisos, rampas de pedestre e de acesso à ciclovía;
- ✓ Infraestrutura adequada para a totalidade do percurso, inclusive para as áreas onde a pavimentação da ciclovía já está implantada, incluindo pintura, iluminação, drenagem, sistemas de proteção, paisagismo, sinalização e paraciclos.

As obras de ciclovía deverão necessariamente:

- ✓ manter o padrão adotado nos trechos implantados ou em fase de implantação, de desenvolvimento, sempre que possível, ao longo do canteiro central das vias, de forma totalmente segregada do transporte motorizado, oferecendo assim maior segurança e eficiência ao usuário, na medida em que minimiza o conflito com veículos e pedestres;
- ✓ estabelecer integração com os trechos de ciclovía já implantados ou em fase de implantação;
- ✓ estabelecer integração com a rede de transporte público existente, de forma a possibilitar o maior número possível de conexões, ampliando assim as opções de mobilidade;
- ✓ compatibilizar o traçado projetado com a vegetação existente de forma a evitar, sempre que possível, o corte de espécies arbóreas;

- ✓ compatibilizar o paisagismo atualmente implantado com a presença da ciclovia de forma a evitar espécies vegetais agressivas ou que necessitem de poda constante para não comprometer a circulação dos ciclistas;
- ✓ projetar toda a infraestrutura de segurança necessária, incluindo gradis de proteção e demais dispositivos;
- ✓ projetar toda a infraestrutura de apoio necessária ao funcionamento adequado do sistema, tais como iluminação, sinalização e drenagem;
- ✓ prever a instalação futura de bicicletários junto às intersecções com outros sistemas de transporte;
- ✓ prever a instalação de paraciclos junto a locais de interesse como órgãos públicos, escolas, parques, praças, equipamentos esportivos e culturais, conforme indicado no projeto básico.

EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS E DE INFRAESTRUTURA

As obras civis deverão atender integralmente às especificações e disposições contidas no projeto executivo, que deverá ser previamente aprovado, antes da execução das obras. A implantação do projeto deverá respeitar normas e disposições das concessionárias de serviços públicos, da CET e da SVMA. Deverá, ainda, ser executada dentro das melhores práticas de engenharia, com total respeito às Normas Técnicas da ABNT e todas as demais legislações pertinentes, considerando os seguintes serviços:

- Serviços Preliminares
- Remoção de Interferências
- Movimento de Terra
- Pavimentação
- Drenagem
- Urbanização
- Paisagismo
- Iluminação
- Sinalização
- Mobiliários Urbanos
- Entrega da Obra

405
2013-0.109.243-2
[Handwritten signature]
Serviço Técnico
Superintendente
de Projetos

ESCOPO DAS ETAPAS DE OBRA

✓ **Serviços preliminares e preparação das obras** – Nesta etapa será realizada a limpeza geral do terreno, com a remoção da cobertura vegetal, troncos e raízes que interfiram com o desenvolvimento das obras. Será construído o canteiro de obras, e feita a locação topográfica das pistas da ciclovia. Também deverão ser instalados os tapumes e barreiras, onde necessário. Os serviços deverão ser executados dentro de critérios técnicos e boas práticas de engenharia, em atendimento às Normas Técnicas da ABNT e demais legislações pertinentes.

✓ **Remoção e remanejamento de interferências** – Nesta etapa deverá ser realizada a demolição de pavimentos, guias, sarjetas, postes, mobiliário urbano e demais elementos que interfiram na implantação do projeto. Todas as redes de infraestrutura eventualmente afetadas deverão ser remanejadas. As providências e despesas com a aprovação e execução dos remanejamentos e de responsabilidade da contratada.

Todas as guias deverão ser substituídas, o que implica em demolir as guias e sarjetas existentes. Todos os canteiros existentes serão demolidos e eliminados, conforme determinado em projeto.

As retificações serão executadas antes da concretagem do pavimento, a fim de garantir a exeqüibilidade do mesmo. As árvores existentes deverão ser preservadas, desde que verificada sua condição fito-sanitária adequada, por agrônomo qualificado. Árvores indicadas como a retirar deverão ser replantadas em lugares disponíveis, preferencialmente nas proximidades da via, cabendo ao Projeto de Paisagismo a determinação do manejo das que efetivamente vierem a ser reaproveitadas nos canteiros projetados.

Equipamentos e obstáculos irregulares e excessivos sobre o canteiro central, como placas publicitárias, vasos, floreiras, bancos, balizadores e lixeiras fora do padrão da Prefeitura, serão removidos ou demolidos.

Se as demolições atingirem outros itens não especificados, como dutos subterrâneos, estes só serão reconstruídos se estiverem devidamente regularizados e cadastrados pela Prefeitura.

Postes de iluminação, semáforos, bem como a sinalização viária vertical, deverão, quando de sua implantação em projeto específico, deverão ser locados estrategicamente nas esquinas, evitando obstruir física e visualmente as mesmas, principalmente quando de sua proximidade dos rebaixamentos de guia para pedestres. Segue como diretriz de projeto de sinalização, que se utilizem ao máximo às áreas dos postes existentes para a fixação das placas de trânsito.

As interferências são aqui classificadas como todos os elementos aflorados junto ao pavimento ou aos mobiliários e objetos específicos da via. Tampas de caixas de inspeção, poços de visita, grelhas e juntas de dilatação são de responsabilidade

2014-0.872.637-5

37

das concessionárias de serviços públicos (como a Eletropaulo, telefônica, entre outras), das empresas e órgãos correlatos da administração pública (CET/DSV e SPTrans). Estas deverão ser niveladas junto às cotas do novo pavimento, de acordo com o detalhamento específico do projeto executivo. Algumas delas deverão ser relocadas, principalmente junto às esquinas, a fim de garantir a implantação do rebaixamento de guia.

Caixas de transformadores, de propriedade da Eletropaulo, cujas tampas são pré-fabricadas, deverão ser substituídas por novas, com traço de concreto similar ao dos pavimentos. Esta diretriz ira minimizar o impacto visual sobre o desenho proposto. As tampas de ventilação e acesso das salas de transformadores também deverão estar niveladas com o pavimento, conforme as diretrizes detalhadas em projeto.

2013-0.109.243-2

Sergio Ricardo Uchida
Supervisor Técnico
SISTEMAS

O pavimento envoltório das interferências deverá receber armaduras e tratamento adequado, conforme detalhamento do projeto de pavimento. Tampas ou grelhas precárias deverão ser substituídas por novas, de acordo com o padrão de cada concessionária.

A proposta de paginação do pavimento fora executada de maneira a contemplar a retirada dos postes e da fiação aérea da avenida. Esta meta deve ser buscada, já que é um fator essencial de sucesso na recuperação da paisagem. Quando de sua retirada, deverão ser implantados focos de iluminação de pedestre, aumentando o desempenho e conforto da via.

✓ **Locações** — Todos os pontos de lançamentos das juntas de construção e controle, níveis de acabamento, inclinações transversais, locação de pavimento, correção de raios de curvaturas das esquinas e lançamento dos rebaixamentos de guia, deverão ter suas cotas de implantação devidamente locadas (geo-referenciadas) através de serviços de topografia contratados e verificados, junto ao projeto executivo. Qualquer incompatibilidade ou incongruência da locação dos mesmos deverá ser submetida ao responsável da obra, para encaminhamento junto aos projetistas.

✓ **Movimentação de terra** — Nesta etapa das obras serão executados os sérios de terraplenagem para obtenção das cotas estabelecidas do projeto geométrico. Os serviços serão preferencialmente mecanizados e executados de forma a produzir os menores danos possíveis à vegetação, aos pavimentos, aos passeios e aos mobiliários existentes a serem mantidos. Os serviços deverão ser executados dentro de critérios técnicos e boas práticas de engenharia, em atendimento às Normas Técnicas da ABNT e demais legislações pertinentes.

✓ **Pavimentação** — Nesta etapa serão realizados todos os serviços necessários para a execução dos pavimentos tais como a abertura das caixas, a execução da sub-base e o revestimento final da pavimentação. Será executado o arrancamento e realinhamento das guias e sarjetas, as adaptações necessárias

2014-0.072.137 5

38
38

das redes de infra-estrutura existentes e a instalação das novas redes necessárias. Os serviços deverão ser executados dentro de critérios técnicos e boas práticas de engenharia, em atendimento às Normas Técnicas da ABNT e demais legislações pertinentes.

2013-0.109.243-2

✓ **Drenagem Superficial** – Nesta etapa serão abertas todas as valetas para instalação das redes de drenagem necessárias. Serão executadas as redes caixas e reformadas as caixas existentes que de alguma forma interfiram com a execução do projeto. Deverão nesta fase ser removidas todas as interferências que venham a ocorrer entre a nova rede e a rede existente. Os serviços deverão ser executados dentro de critérios técnicos e boas práticas de engenharia, em atendimento às Normas Técnicas da ABNT e demais legislações pertinentes.

✓ **Urbanização** – Nesta etapa serão executados os pisos dos novos passeios propostos no projeto, a compatibilização com os pisos existentes e a recomposição dos passeios que venham a ser danificados. Serão executadas as bases para posterior implantação de equipamentos e mobiliários necessários. Os serviços deverão ser executados dentro de critérios técnicos e boas práticas de engenharia, em atendimento às Normas Técnicas da ABNT e demais legislações pertinentes.

Sendo a mobilidade dos ciclistas um dos principais condicionadores deste projeto, sugere-se a revisão da implantação dos mobiliários existentes, a fim destes não interferirem no livre caminhar e na travessia dos ciclistas sobre a avenida. A implantação deverá ser parte integrante de projeto específico e seguir as condições de acessibilidade impostas pelas normas técnicas e legislação específica.

As papeleiras plásticas de capacidade média de coleta de resíduos até 50 litros deverão ter seu posicionamento e condição de fixação especificadas em projeto de mobiliário. Deverão possuir pinos ou ancoragens de fixação que não interfiram ou danifiquem o pavimento rígido de concreto.

Bancas de jornal deverão ser removidas para a execução do pavimento de concreto e depois relocadas, em pontos específicos e com dimensões apropriadas, conforme indicação do anteprojeto. A prefeitura deverá coordenar as atividades de remoção e realocação destes mobiliários.

Outros objetos como placas toponímicas, caixas de correio e telefones públicos deverão ter sua relocação e sinalização indicada em projeto executivo, seguindo estritamente as recomendações indicadas no projeto básico. Se houver necessidade de aumento das quantidades destes objetos existentes atualmente na via, deverão repetir os critérios já estabelecidos no projeto de requalificação.

✓ **Iluminação** – Nesta etapa serão executadas as valas para receber os eletrodutos. Serão implantados os eletrodutos e fiações, compatibilizados com a rede existente e construídas as caixas de passagem. Os serviços deverão ser

2014-0.072 57-5

133 39

executados dentro de critérios técnicos e boas práticas de engenharia, em atendimento às Normas Técnicas da ABNT e demais legislações pertinentes.

✓ **Paisagismo** – Nesta etapa serão preparadas as superfícies a serem plantadas, incluindo a correção do solo e possível substituição deste em trechos identificados no projeto executivo. Serão plantadas as novas espécies arbóreas (incluindo aquelas resultantes de compensação ambiental) e remanejadas as existentes que, de alguma forma, venham a interferir na execução do projeto. Serão plantadas vegetação arbustiva e forrações conforme previsto no projeto de paisagismo. Os serviços deverão ser executados dentro de critérios técnicos e boas práticas de engenharia, em atendimento às Normas Técnicas da ABNT e demais legislações pertinentes.

✓ **Sinalização** – Nesta etapa será implantado o posteamento com as novas placas de sinalização, bem como os novos semáforos previstos no projeto executivo. Serão executados os projetos de dutos e de elétrica, bem como o remanejamento e compatibilização com o sistema existente. Também será realizada a pintura de faixas, símbolos e dísticos de acordo com o disposto no projeto. Os serviços deverão ser executados dentro de critérios técnicos e boas práticas de engenharia, em atendimento às Normas Técnicas da ABNT e demais legislações pertinentes.

✓ **Acessibilidade** – Este projeto obedece ao Decreto Federal nº. 5296 de 2004, que regulamentou a Lei nº. 10.098 de 2000, bem como à Norma ABNT NBR 9050:2004 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Os critérios e condições aqui especificados deverão ser rigorosamente respeitados quando da execução da obra a fim de garantir a acessibilidade sobre a via pública. Qualquer alteração no traçado, níveis e a não remoção ou adequação de interferências que atrapalhem o livre caminhar deverá ser de inteira responsabilidade da contratada. As alterações estão sujeitas a sanções estabelecidas na Lei Federal 10.098/00 e em seu decreto regulamentador 5.296/04.

Estão respeitadas as condições de tráfego e passeio, as travessias sobre o leito carroçável através dos rebaixamentos de guia, a sinalização visual através do contraste de cor das esquinas, a sinalização tátil de alerta sobre os mobiliários suspensos entre 0,60 e 2,10m, a sinalização direcional, através de balizamento nos canteiros e nas soleiras dos edifícios. Em complementação sugere-se a diminuição da poluição visual das fachadas dos imóveis e a necessidade de aumento do tempo de travessia estipulado pelo foco semaforico nas principais esquinas da avenida.

✓ **Entrega da obra** - Nesta etapa da obra, todas as superfícies do pavimento, dos mobiliários e demais equipamentos instalados serão devidamente limpos. Será

2014-0.072.137-3 1440

40

desmobilizado e desmontado o canteiro de obras e removidos os tapumes e barreiras.

APROVAÇÃO DAS ETAPAS DE OBRAS

As obras deverão estar rigorosamente de acordo com os projetos executivos aprovados.

A contratada providenciará a execução de placas alusivas ao objeto contratual, nos padrões PMSP, além daquelas obrigatórias pela legislação vigente.

PRAZOS DE EXECUÇÃO

Conforme cronograma físico apresentado.

2013-0.189.243-2
Sergio Ricardo Untch
Supervisor Técnico
SUCRE-ARCS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

qualidade que fica.

FIRMA: JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

OBRA: OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA

SP: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/SIURB/12 - CICLOVIA

LOCAL: AV. DR. GASTÃO VIDIGAL

TRECHO: RUA HASSIB MOFARREJ ATÉ PRAÇA APECATU

Nº DE ORDEM	Nº DO PREÇO	NATUREZA DOS TRABALHOS	UN	QUANTIDADES	PREÇO UNITARIO	IMPORTÂNCIAS ACUMULADAS
1	1	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M²	6.028,90	R\$ 3,30	R\$ 19.895,37
2	6	ESCAVAÇÃO MECÂNICA PARA FUNDAÇÕES E VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 4,0M	M³	4.849,13	R\$ 8,89	R\$ 43.108,77
3	10	REENCHIMENTO DE VALA COM COMPACTAÇÃO, SEM FORNECIMENTO DE TERRA	M³	2.419,65	R\$ 8,05	R\$ 19.478,20
4	11	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM	M³	1.790,40	R\$ 14,13	R\$ 25.298,35
5	12	CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM	M³	6.639,53	R\$ 7,82	R\$ 51.921,12
6	17	REMOÇÃO DE TERRA ALÉM DO PRIMEIRO KM	M³xKM	331.976,50	R\$ 1,31	R\$ 434.889,22
7	18	ROYALTIES PARA BOTA-FORA	M³	6.838,37	R\$ 16,07	R\$ 109.892,61
8	19	ARRANCAMENTO DE GUIAS, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO	M	3.114,00	R\$ 5,62	R\$ 17.500,68
9	21	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA OU SARJETÃO, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO	M²	1.455,10	R\$ 13,64	R\$ 19.847,56
10	22	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, INCLUSIVE CAPA, INCLUI CARGA NO CAMINHÃO	M²	14,40	R\$ 11,70	R\$ 168,48
11	27	ABERTURA DE CAIXA ATÉ 40CM, INCLUI ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO, TRANSPORTE E PREPARO DO SUB-LEITO	M²	8.884,50	R\$ 14,33	R\$ 127.314,89
12	29	BASE DE CONCRETO FCK=15,00MPA PARA GUIAS, SARJETAS OU SARJETÕES	M³	307,19	R\$ 370,43	R\$ 113.792,39
13	30	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIAS TIPO PMSP 100, INCLUSIVE ENCOSTAMENTO DE TERRA - FCK=20,0MPA	M	500,00	R\$ 38,58	R\$ 19.290,00
14	32	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIAS TIPO PMSP 100, INCLUSIVE ENCOSTAMENTO DE TERRA - FCK=30,0MPA	M	3.114,00	R\$ 42,43	R\$ 132.127,02

2014-0.072.637-5

2013-0.106.213-2

Sigla Suplente

Técnico

41

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

qualidade que fica.

FIRMA: JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

OBRA: OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA

SP: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/SIURB/12 - CICLOVIA

LOCAL: AV. DR. GASTÃO VIDIGAL

TRECHO: RUA HASSIB MOFARREJ ATÉ PRAÇA APECATU

Nº DE ORDEM	Nº DO PREÇO	NATUREZA DOS TRABALHOS	UN	QUANTIDADES	PREÇO UNITARIO	IMPORTÂNCIAS ACUMULADAS
15	35	CONSTRUÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO - FCK=25,0MPA	M³	325,26	R\$ 438,95	R\$ 142.772,88
16	37	FUNDAÇÃO DE RACHÃO	M³	2.226,75	R\$ 141,97	R\$ 316.131,70
17	61	BASE DE BICA CORRIDA	M³	742,25	R\$ 132,91	R\$ 98.652,45
18	62	BASE DE BRITA GRADUADA	M³	668,03	R\$ 123,71	R\$ 82.641,37
19	65	TRANSPORTE DE MATERIAL A SER RECICLADO E PROVENIENTE DA FRESAGEM	M³xKM	21.253,05	R\$ 1,62	R\$ 34.429,94
20	66	TRANSPORTE DE PAVIMENTO ASFÁLTICO	M³xKM	576,00	R\$ 0,40	R\$ 230,40
21	76	TRANSPORTE DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA E SARJETÃO	M²xKM	122.959,50	R\$ 0,49	R\$ 60.250,16
22	77	TRANSPORTE DE GUIAS	MXKM	111.390,00	R\$ 0,16	R\$ 17.822,40
23	82	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DE CONCRETO SOBRE AREIA - VIAS ARTERIAIS	M²	4.453,50	R\$ 136,73	R\$ 608.927,06
24	84	LASTRO DE BRITA E PÓ DE PEDRA	M³	445,35	R\$ 146,86	R\$ 65.404,10
25	85	LASTRO DE CONCRETO FCK=10MPA	M³	2.518,50	R\$ 338,20	R\$ 851.757,53
26	87	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO SIMPLES - DIÂMETRO 50 CM	M	2,00	R\$ 85,66	R\$ 171,32
27	88	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 60CM - TIPO PA-2	M	9.015,00	R\$ 149,10	R\$ 1.344.136,50
28	89	POÇO DE VISITA TIPO 1 - 1,40 X 1,40 X 1,40M	UN	8,00	R\$ 3.037,45	R\$ 24.299,60
29	91	CHAMINÉ DE POÇO DE VISITA COM ALVENARIA DE UM TIJOLO COMUM	M	20,00	R\$ 622,79	R\$ 12.455,80
30	94	FORNECIMENTO DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL CLASSE MÍNIMA 400 (40T) D=600MM - NBR 10160 ARTICULADO - P/ GAL. ÁGUAS PLUV.	UN	5,00	R\$ 487,84	R\$ 2.439,20
31	99	LEVANTAMENTO OU REBAIXAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA	UN	20,00	R\$ 102,66	R\$ 2.053,20
32	100	BOCA DE LOBO SIMPLES	UN	5,00	R\$ 1.254,93	R\$ 6.274,65
33	101	BOCA DE LOBO DUPLA	UN	5,00	R\$ 2.214,03	R\$ 11.070,15
34	109	REFORMA DE BOCA DE LEÃO SIMPLES	UN	5,00	R\$ 645,32	R\$ 3.226,60

2014-0.072.637-5

2013-0.109.243-2

512946 47
 90243-2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

qualidade que fica.

FIRMA: JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

OBRA: OPERAÇÃO URBANA FARIÁ LIMA

SP: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/SIURB/12 - CICLOVIA

LOCAL: AV. DR. GASTÃO VIDIGAL

TRECHO: RUA HASSIB MOFARREJ ATÉ PRAÇA APECATU

Nº DE ORDEM	Nº DO PREÇO	NATUREZA DOS TRABALHOS	UN	QUANTIDADES	PREÇO UNITARIO	IMPORTÂNCIAS ACUMULADAS
35	110	REFORMA DE BOCA DE LEÃO DUPLA	UN	5,00	R\$ 740,16	R\$ 3.700,80
36	113	ESCORAMENTO CONTÍNUO DE MADEIRA PARA GALERIAS MOLDADAS, COM REAPROVEITAMENTO	M²	4.898,26	R\$ 58,59	R\$ 286.989,05
37	118	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE TELA DE AÇO	KG	35.628,00	R\$ 7,17	R\$ 255.452,76
38	122	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=30,0MPA	M³	671,63	R\$ 407,84	R\$ 273.915,54
39	138	LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO DOS ELEMENTOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	M²	80.000,00	R\$ 3,23	R\$ 258.400,00
40	139	RELATÓRIO TÉCNICO E "AS BUILT"	M²	80.000,00	R\$ 1,88	R\$ 150.400,00

TOTAL DA MEDIÇÃO R\$ 6.048.529,82

2014-0.072.637-5

2013-0106243-2

[Handwritten signature]

4/16/20

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



PERÍODO

Início: ABRIL/14

Término Inicial: SETEMBRO/14

OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/SIURB/12 - CICLOVIA - LA

AV. DR. GASTÃO VIDIGAL - RUA HASSIB MOFARREJ ATÉ PRAÇA APECATU

DESCRIÇÃO	2014						VALOR TOTAL
	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	
MOBILIZAÇÃO E CANTEIRO DE OBRAS	300.000,00						300.000,00
LEVANTAMENTO TÉCNICO E RELATÓRIOS	150.000,00	100.000,00	80.000,00	50.000,00	20.000,00	10.000,00	410.000,00
PREPARO E EXECUÇÃO DA CICLOVIA	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	750.000,00	4.750.000,00
LIMPEZA GERAL E DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	88.529,82	588.529,82
TOTAL NO PERÍODO	1.350.000,00	1.000.000,00	980.000,00	950.000,00	920.000,00	848.529,82	R\$ 6.048.529,82
TOTAL ACUMULADO	1.350.000,00	2.350.000,00	3.330.000,00	4.280.000,00	5.200.000,00	6.048.529,82	

2013-0.109.243-2
Gérgio Ricardo Unterhieser
Superintendente Técnico
DEPARTAMENTO

2014-0.072.37-5
Allyson de Almeida
Assessor Técnico



45
2013-0.109.243-2

Sergio Ricardo Oliveira
Superior Técnico
Estadísticos

Folha de Informação nº

Do processo nº 2014-0.072.637-5

em 14/03/2014 (a)

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras

ASSUNTO: Requalificação de Canteiro Central com Implantação de Ciclovias e Serviços Complementares – na Avenida Gastão Vidigal, trecho entre a Rua Hassib Mofarrej e Praça Apecatu.

SMSP - GAB
Sr. Chefe de Gabinete

Trata o presente de requalificação de canteiro central com a implantação de ciclovias e serviços complementares na Avenida Gastão Vidigal, trecho entre a Rua Hassib Mofarrej e Praça Apecatu, utilizando a Ata de Registro de Preços nº 002/SIURB/12.

Para atender os critérios de utilização da Ata nº 002/SIURB/12 e com base no Projeto Básico e no Termo de Referência disponibilizado pela SP Urbanismo, solicitamos à detentora da Ata, o Memorial Descritivo, a Planilha Orçamentária, e o Cronograma Físico - Financeiro, que seguem juntos.

Assim, considerando a utilização de recursos da OUC Faria Lima, propomos o encaminhamento a SP Urbanismo, para a liberação de recursos para contratação.

S.P. 14/03/2014.


Engª Adriana Siano Boggio Biazzi
Assessora Chefe
SMSP/ATOS

Do Processo 2014-0.072.637-5 em 14 /03/2013 (a).....

SP URBANISMO

Sr. Diretor de Desenvolvimento

Trata o presente da implantação de ciclovia na Av. Gastão Vidigal no trecho entre a Rua Hassib Mofarrej e Praça Apecatu utilizando a Ata de Registro de Preços nº 002/SIURB/12.

A implantação da ciclovia faz parte das obrigações da LAP nº 01/SVMA-G/94 - Licença Ambiental Prévia da Operação Urbana Faria Lima e na Reunião do Grupo Gestor da Operação Urbana Consorciada Faria Lima, e no dia 04 de julho de 2013 foi deliberado a execução da ciclovia através da Secretaria do Verde e Meio Ambiente.

Após aprovação, a SVMA deu início aos procedimentos para licitação dos trechos a serem implantados, através dos PAs 2013-0.347.312-3, 2013-0.347.400-6 e 2013-0.347.313-1 que resultaram infrutíferos, em função de dispositivos internos daquela secretaria, sendo os mesmos encaminhados a SMSP, para prosseguimento.

Os processos foram analisados por SMSP/ATOS, que concluiu pela vantagem na utilização de ATA de RP vigente, quer no aspecto econômico, quer no tocante a prazos, elaborando então o presente PA, para contratação das obras.

Para atender os critérios de utilização da Ata nº 002/SIURB/12 e com base no Projeto Básico e no Termo de Referência disponibilizado pela SP Urbanismo, solicitamos à detentora da Ata, o Memorial Descritivo, a Planilha Orçamentária, e o Cronograma Físico, que seguem juntos.

Com base nos elementos técnicos encartados no processo, encaminhamos o presente visando à liberação do recurso para a implantação da Ciclovia na Av. Gastão Vidigal no trecho entre a Rua Hassib Mofarrej e Praça Apecatu.


VALTER ANTONIO DA ROCHA
Chefe de Gabinete
SMSP

SP-Urbanismo
18 MAR 2014
78.10.13.410

STD-57946

DE

MARCO ANTONIO MARQUES
Assessor
Procurador
e Perito

Seu 19.47.
Moria Aparecida Souza Carvalho
Analista Administrativo
18/03/14

2013-0.109 ⁵¹²243-2
Superintendente Técnico
SMSP-ATOS

PAPEL PARA INFORMAÇÃO RUBRICADO COMO FOLHA Nº

Processo Administrativo

Nº

2014-0.072.637-5

DO

18/03/2014

DATA

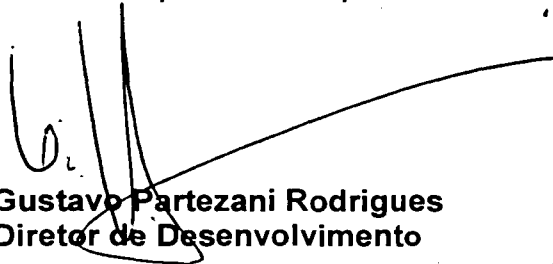
ASSINATURA

Mário Augusto do Carmo
Analista Administrativo

DGF

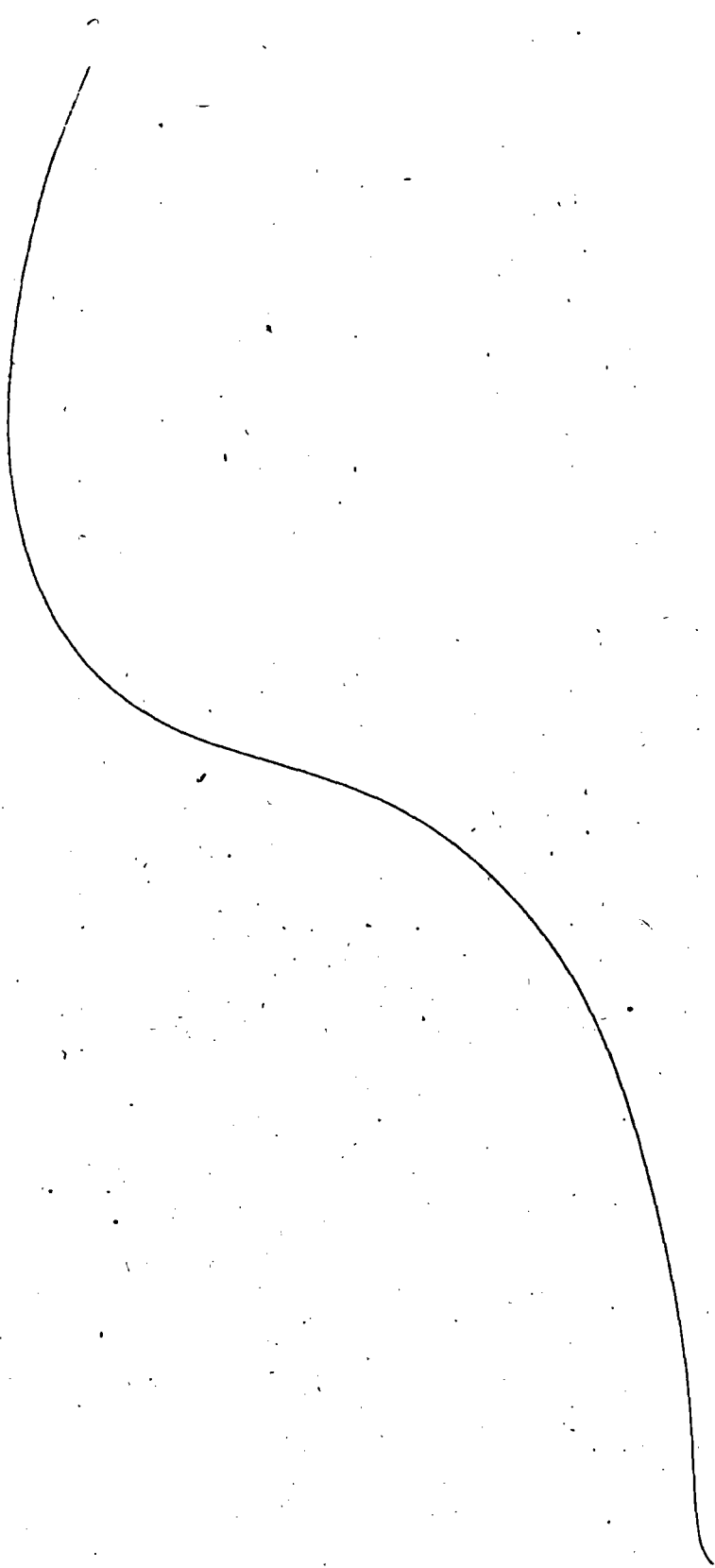
Antônio Carlos Cintra do Amaral Filho

Submeto o presente PA para ciência e adoção das providências cabíveis.



Gustavo Partezani Rodrigues
Diretor de Desenvolvimento

SP-URBANISMO
DIRETORIA DE
GESTÃO E FINANÇAS
RECEBIDO
EM: 18/03/14
DGF Nº 249
STD Nº 50946
HORÁRIO: 14h
VISTO



Sección de 48
República de Chile
M. GISELDA F. SANTOS
Secretaría



SP-URBANISMO

2013-0.109.243-2
SIB
Sergio Tizobou
Superior Técnico
SMSP-1103
48

PAPEL PARA INFORMAÇÃO RUBRICADO COMO FOLHA Nº.

PROCESSO

Nº

2014-0.072.637-5

DO

20/03/14

DATA

ASSINATURA

M.ª GISELDA F. SANTOS

Secretária

SMSP.G

SR. CHEFE DE GABINETE

Considerando que a intervenção está prevista na legislação e o Grupo Gestor autorizou a sua execução, encaminho com a aprovação da utilização dos recursos financeiros da Operação Urbana Faria Lima, ressaltando que os recursos orçamentários são de responsabilidade de SIURB.

ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO

Diretor de Gestão e Finanças

DGF/ACCAF/MGFS

Signe R-49

Redacted
0.2
GAB



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
COORDENAÇÃO DAS
SUBPREFEITURAS

2013-0.109.243-2
Código de Processo Administrativo
Superior Técnico
12.000.000

TID

Folha de Informação nº 49

Em: 24/3/14

Do Processo nº 2014-0.072.637-5

Rodriguez
F. 12
S. 12

INTERESSADO: SMSP

ASSUNTO: Implantação de ciclovia

SMSP/ATOS

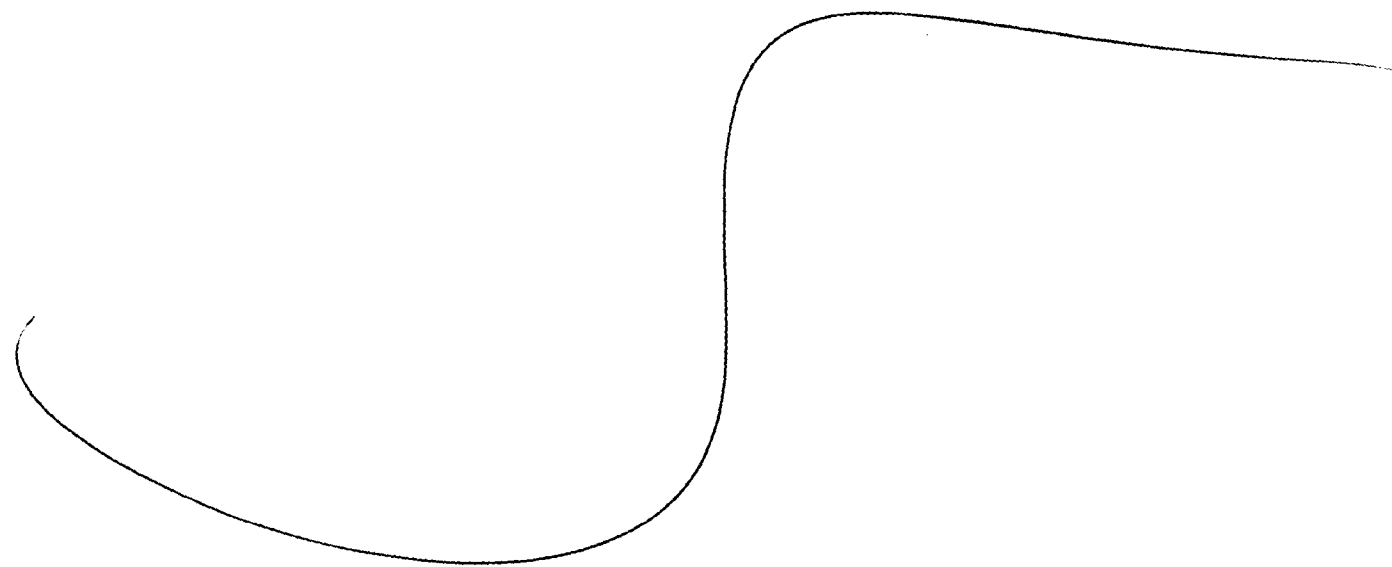
Sra. Assessora Chefe:

Encaminhamos o presente a Vossa Senhoria para
conhecimento e manifestação.

VALTER ANTONIO DA ROCHA
Chefe de Gabinete
SMSP/GAB

VAR RVR
24-03-15.doc

For
H
10/3/14
P. 1





SP-Urbanismo
SÃO PAULO URBANISMO

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OP. URB. CONSORCIADA FARIA LIMA
REALIZADA EM 04/07/2013 – 15:00 HORAS
Rua Líbero Badaró nº 504 – 26º andar / EDIFÍCIO MARTINELLI

2013-0.109.243-2
2014-0.072.637-5
Município de São Paulo
Secretaria de Urbanismo e Planejamento Urbano
Assessoria Técnica

REPRESENTANTES PRESENTES

1. SÃO PAULO URBANISMO – SP-URBANISMO

ANTONIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO – Representante Titular

GUSTAVO PARTEZANI RODRIGUES – Representante Suplente

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SMDU

WEBER SUTTI – Representante Titular

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SF

WALKIRIA MITIKO OKUYAMA – Representante Titular

OSANA LUZ NOVAIS MOREIRA – Representante Suplente

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES – SMT

REGINA MAIELLO VILLELA – Representante Suplente

5. SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA

VALTER ANTONIO ROCHA – Representante Titular

6. SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB

LUIS HENRIQUE TIBIRIÇÁ RAMOS – Representante Titular

7. SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS - SMSP

ADRIANA ROLIM DE CAMARGO – Representante Titular

8. ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE EMPRESÁRIOS DE OBRAS PÚBLICAS - APEOP

EDUARDO JACINTHO MESQUITA – Representante Suplente

9. FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO DA USP - FAU/USP

MARLY NAMUR – Representante Titular

ANA CASTILHO BARONE – Representante Suplente

10. INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL - IAB

MARCOS ALFREDO MENDES ALDRIGHI – Representante Titular

11. MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO

RENATA ESTEVES DE ALMEIDA ANDRETTO – Representante Titular

12. Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo - SECOVI

RICARDO YAZBEC – Representante Titular

13. ASSOSSIAÇÃO DOS MORADORES DE FAVELAS

ANTONIO CÂNDIDO DE AZEVEDO SODRÉ – Representante Titular

CONVIDADOS E TÉCNICOS PRESENTES

FÁBIO TEIZO – SP URBANISMO – CHG

ROSA MARIA MIRALDO – SP URBANISMO-DGF

MARIA ERMELINA B. MALATESTA – CET/GPL/DCL

LUCIANA MAUTONE – COHAB/SP

LUCIANA TEIXEIRA – COHAB/S

MAURÍCIO PRADO – SP OBRAS

LÚCIA MIYUKI OCUMURA – SP URBANISMO – DGF/GOU

ANDRÉ WILIAM A. LIMA – SARP – Sociedade Amigos do Real Parque

CRISTIANE RAVACHE DE OLIVEIRA – SP OBRAS

VERA R. VIDIGAL - SAAP

Às 15hs18min, no Auditório do 26º andar do Edifício Martinelli, Antonio Carlos Cintra do Amaral Filho, diretor de Gestão e Finanças da São Paulo Urbanismo e membro titular desta empresa no Grupo Gestor dá início à 18ª Reunião Ordinária do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima, apresentando-se e saudando a todos os presentes. Desculpando-se pela ausência do Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Presidente da São Paulo Urbanismo, Sr. Fernando de Mello Franco, em razão de compromissos anteriormente assumidos, apresenta o Diretor de Desenvolvimento da São Paulo Urbanismo e membro suplente neste Grupo Gestor, Sr. Gustavo Partezani Rodrigues, e também o Sr. Fábio Teizo, Chefe de Gabinete da São Paulo Urbanismo.



SP-URBANISMO
SÃO PAULO URBANISMO

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OP. URB. CONSORCIADA FARIA LIMA
REALIZADA EM 04/07/2013 – 15:00 HORAS
Rua Líbero Badaró nº 504 – 26º andar / EDIFÍCIO MARTINELLI

2014-0.072.039-0

2013-0.109.243-2
Sergio Ricardo Uchida
Supervisor Técnico
SUCUBA-SP

Dando início a apresentação slides contendo atualização dos dados da OUC Faria Lima (esta apresentação passa a ser parte integrante desta ata), Antonio Carlos Cintra do Amaral Filho destaca a nova composição do Grupo Gestor, conforme publicação a respeito no Diário Oficial do Município – Portaria 190 de 20 de junho de 2013, mencionando membro a membro, indicando os presentes na reunião.

À seguir, Rosa Maria Miraldo, Assessora da Diretoria de Gestão e Finanças passa a apresentar slides contendo dados financeiros, títulos (CEPAC) e estoques de potencial construtivo atualizados.

Diante da informação acerca dos recursos aplicados e reservados para HIS até o momento, de que o montante corresponde a mais de 10% do valor já auferido pela OUC Faria Lima, conforme preconiza a Lei 13.769/2004 (Art. 15, parágrafo 1º), o Sr. Antonio de Azevedo Sodré, representante da Associação de Moradores de Favela, questiona se esse percentual de 10% não deveria corresponder apenas aos gastos com obras de HIS, excluindo, por exemplo, os gastos com desapropriações para essa finalidade, manifestando preocupação com a suficiência de recursos para conclusão do HIS Real Parque. Sugere, também, que este conjunto seja concluído antes do início do HIS Coliseu. Antonio Carlos Cintra do Amaral Filho esclarece que os 10% previstos na Lei englobam todos os gastos envolvidos na produção de HIS. Acrescenta que não há motivo de preocupação com a conclusão das obras do Real Parque e nem necessidade de aguardar sua conclusão para iniciar o HIS Coliseu, posto que há recursos para atender às duas intervenções, sendo apoiado nesta manifestação por Marli Namur, representante da FAU USP.

Representando a Companhia Metropolitana de Habitação – COHAB, a arquiteta Luciana Mauttone fez uma breve apresentação da proposta de intervenção, por aquela Companhia, na Favela Coliseu, integrante do Programa de Intervenções da OUC Faria Lima (Lei 13.769/2004). Informa que as lideranças da população local, estimada em 250 famílias, já foram contatadas, e que o estudo ora apresentado para HIS no local prevê 252UH. Menciona as providências em andamento para viabilizar o empreendimento, como preparação de decreto de interesse social para a área e estudo de minuta de convênio com a São Paulo Urbanismo, gestora das operações urbanas. Ressalta que o programa deste empreendimento deverá prever comércio no local e creche, e que embora estes estudos já tenham sido iniciados há algum tempo, estão sendo reapresentados à nova diretoria da COHAB em razão da mudança de gestão. Com respeito ao aspecto fundiário da área, são em torno de 14 proprietários de pequenos lotes. A proposta de intervenção para a Favela Coliseu está em análise de viabilidade a partir de um estudo de massa (implantação do projeto), segundo o qual se estima um valor de recursos necessário da ordem de R\$ 39 milhões.

Antonio Carlos Cintra do Amaral Filho destaca que na questão do projeto deste empreendimento a São Paulo Urbanismo deverá dar sua contribuição. Gustavo Partezani Rodrigues afirma que o Secretário Fernando de Mello Franco pede que se articule o programa habitacional com as demais intervenções do Programa de Intervenções da OUC. Weber Sutti, Chefe de Gabinete de SMDU e membro titular daquela Secretaria neste Grupo Gestor, questiona acerca de prazos. Luciana informa que a assinatura do convênio da COHAB com a SP Urbanismo para viabilizar as ações pode sair em julho; o decreto de interesse social está praticamente pronto; Luiz Henrique Tibiriçá Ramos, membro titular da SEHAB no Grupo Gestor pensa que até o final do ano é possível estar ocorrendo a licitação destas obras.



SP-Urbanismo
SÃO PAULO URBANISMO

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OP. URB. CONSORCIADA FARIA LIMA
REALIZADA EM 04/07/2013 – 15:00 HORAS
Rua Líbero Badaró nº 504 – 26º andar / EDIFÍCIO MARTINELLI

2014-0.109.243-2
S2
2013-0.109.243-2

Antonio Carlos Cintra do Amaral Filho destaca que iniciar as obras depende de imissões na posse, devendo ainda ser pensado o realocamento das famílias para iniciar as obras. Luiz Henrique Tibiriçá Ramos destaca que uma obra desse porte não deve levar mais que 24 meses, lembrando que a questão ligada a desapropriações é um assunto em que o Prefeito está particularmente empenhado..

Antonio Carlos Cintra do Amaral Filho destaca que deverá ser difícil promover desapropriações amigavelmente pois na área objeto da intervenção há várias ações de usucapião. Antonio de Azevedo Sodré questiona como serão removidas as famílias para que sejam executadas as obras. Antonio Carlos Cintra informa que o instrumento a ser utilizado nesse período é o auxílio aluguel. Luiz Henrique Tibiriçá complementa dizendo que o valor deverá girar em torno de R\$400 a R\$500.

Ainda no tópico HIS, Luiz Henrique Tibiriçá passa a trazer os informes sobre o Conjunto do Real Parque com base nos slides apresentados. Esclareceu que a licitação da 2ª fase das obras foi paralisada em razão de representação levada ao Tribunal de Contas para análise. Salienta que o Secretário Municipal de Habitação tem argumentado junto ao Tribunal que, caso a análise demande muito tempo, a empreiteira poderia se retirar da área, com prejuízo à segurança do local (invasões). Segundo informações, no entanto, a análise está adiantada no Tribunal de Contas, de modo a liberar o andamento da licitação e concluí-la. Relembra que a 1ª fase das obras correspondem a 937UH, das quais restam 190UH com previsão de entrega em outubro, e a 2ª fase contemplará mais 315UH.

Antonio de Azevedo Sodré questiona acerca da instalação de um posto policial no local. Luiz Henrique Tibiriçá não tem informações acerca de evolução neste assunto, devendo ser esclarecido posteriormente com a Equipe de Habi Sul/SEHAB, acrescentando que haverá uma creche, conforme prevista, no conjunto

Para trazer os informes atualizados das obras da Reversão Urbana do Largo da Batata, o Eng. Maurício Prado da São Paulo Obras passa a descrever os slides acerca da intervenção. Informa que o Terminal Pinheiros (Terminal Capri), finalizado em dezembro de 2012, está em funcionamento desde 01/06/2013, operando com 25 linhas. A garagem subterrânea abriga 415 vagas, porém, até o momento, o espaço não está sendo explorado, estando em discussão a quem caberá a operação, tendo como opções a SP Trans, CET, iniciativa privada ou concessão. São também apresentados o Edifício Administrativo e a passarela de interligação com a Estação Pinheiros da CPTM configurando-se num terminal intermodal, e ainda o Edifício de Apoio que comporta bilheteria, primeiros socorros, vestiários.

Quanto à intervenção junto à Av. Faria Lima, destaca que a 1ª fase do projeto foi de 2008 a 2010, e a 2ª fase denominada Obras Complementares do Largo da Batata e Entorno, iniciada em janeiro de 2012, cuja conclusão estava prevista para junho de 2013, foi prorrogada por mais seis meses, até dezembro 2013. Um dos fatores de atraso na finalização das obras foram os processos de desapropriação necessários para as obras na Rua Eugenio de Medeiros. Embora tenham ocorrido algumas imissões na posse, todas são necessárias para viabilizar o alagamento da via. A Nova Praça de Pinheiros já está com iluminação pública e agora aguarda paisagismo. Explica que a nova Rua Fernão Dias foi criada em decorrência da eliminação de um trecho da Rua Cardeal Arcoverde, e que o trecho correspondente à Nova Praça de

2013-0.109.243-2
S2
2014-0.109.243-2



SP-Urbanismo
SÃO PAULO URBANISMO

2014-0.072.007-5

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OP. URB. CONSORCIADA FARIA LIMA

REALIZADA EM 04/07/2013 – 15:00 HORAS

Rua Líbero Badaró nº 504 – 26º andar / EDIFÍCIO MARTINELLI

Pinheiros sofreu atrasos em razão das investigações arqueológicas em atendimento às exigências promovidas pelo IPHAN, a partir da qual foram resgatados materiais arqueológicos a serem catalogados. Essa investigação, que se estendeu pelo prazo aproximado de um ano, foi concluída em maio de 2013, e somente a partir de junho de 2013 foi possível abrir essa frente para as obras civis.

Em resposta à indagação acerca da remoção dos ônibus da Av. Faria Lima, Maurício Prado informa que o início da efetiva operação do Terminal Pinheiros ocorreu em 1º de junho, ocasião em que parte dos ônibus do canteiro central da Av. Faria Lima foram para o terminal; no entanto, nem todos irão pra lá. Os que estavam previstos para migrar para o terminal já foram. A SP Trans está em busca de espaço para as linhas remanescentes. Quanto ao impacto no trânsito da garagem sob o terminal, em razão do fluxo de veículos na área, ressalta que o projeto foi desenvolvido em conjunto com a CET.

Adriana Rolim de Camargo, representante da Subprefeitura de Pinheiros informa que há reclamações sobre o piso adotado na Nova Praça - piso de concregrama. Maurício Prado responde que o projeto original previa esse tipo de piso, por sua função de permeabilidade. Adriana Rolim de Camargo observa que a manutenção desse piso é muito ruim. Maurício Prado informa que esse projeto está sendo revisto, inclusive pela razão de que todo o mobiliário urbano que foi concebido está agora um pouco fora de nossa realidade, e esta revisão compreende, entre outros, o piso de concregrama. Gustavo Partezani, Diretor de Desenvolvimento da SP Urbanismo destaca reunião com SP Obras e Subprefeitura de Pinheiros acerca da necessária atualização do projeto, envolvendo mobiliário – há equipamentos que não mais se justificam (cabines telefônicas, por exemplo), além da remoção do concregrama. Informa ter sido proposto ao Subprefeito adequações ao projeto, troca de concregrama por grama e canteiros; bancas de jornal apenas para os já previstos; na área onde houve a pesquisa arqueológica estava prevista uma concha acústica que hoje já não é mais possível - em função da necessidade de execução de fundação profunda inviável em razão da passagem do Metrô.

Maria Ermelina Malatesta, da CET, aborda a questão de um abrigo de ônibus que está sobre a ciclovia na região do Largo da Batata, tendo recebido reclamações de cicloativistas e usuários da ciclovia. O abrigo de ônibus foi colocado em 2005 pelo Metrô que, por ocasião do pedido de licença afirmou que seria retirado assim que as obras do metrô fossem concluídas, o que acabou não ocorrendo. Maurício Prado ressalta que a responsabilidade do abrigo em questão é da SP Trans e que é algo que, de fato, precisa ser retirado; está ligado ao planejamento da SP Trans.

Regina Maiello Villela, representante suplente da SMT no Grupo Gestor informa não ter conseguido confirmação acerca da implantação de ciclovia no canteiro central pois está previsto um corredor de ônibus na Av. Faria Lima com porta à esquerda. Maria Ermelina Malatesta destaca que SP Trans não tem clareza acerca do corredor de ônibus na Av. Faria Lima, sendo esta a razão de não responderem a este respeito. Regina Maiello Villela concorda, pois tentou a confirmação mas não conseguiu, e ressalta que a SP Trans está bastante emprenhada na questão dos 220 km de corredores de ônibus solicitados pelo Prefeito, mas não sinalizam com precisão acerca da Av. Faria Lima. Sugere a presença da SP Trans na próxima reunião, para abordar a questão. Antonio Carlos Cintra do Amaral Filho entende que é muito oportuno, mas



SP-Urbanismo
SÃO PAULO URBANISMO

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OP. URB. CONSORCIADA FARIA LIMA
REALIZADA EM 04/07/2013 – 15:00 HORAS
Rua Libero Badaró nº 504 – 26º andar / EDIFÍCIO MARTINELLI

2014-0.072.139-5

que este assunto deve ter uma sequência de imediato, pois a próxima reunião deve acontecer apenas em três meses.

Adriana Rolim de Camargo informa que a Vivo (telefonía) deseja implantar postes na Nova Praça de Pinheiros para implantação de antenas da rede de telefonía móvel, e se convém permitir a implantação desses postes e, em troca, pedir wi fi gratuito para uso no espaço público.

Maria Ermelina Malatesta destaca a importância de haver um mapeamento da OUC contendo o que já foi feito e o que deverá ainda ser contemplado, de modo que, por exemplo, na questão da ciclovia, se já estivesse tudo destacado e mapeado, não haveria ocupação desses espaços por outros empreendimentos, por exemplo, o corredor de ônibus no canteiro central da Av. Faria Lima. Antonio Carlos Cintra do Amaral Filho responde que as intervenções estão previstas em lei, e a ciclovia é exigência LAP desta operação urbana; e que, tanto por ocasião da aprovação da Lei da OUC quanto da emissão da LAP, não havia ainda projeto de todas as intervenções, o que também inclui a ciclovia. Ricardo Yazbek, representante titular do SECOVI no Grupo Gestor indaga se há projeto de paisagismo e por que não é implantado. Mauricio Prado responde que há projeto de paisagismo, mas que todas as definições deverão estar acertadas para sua implementação, que deverá ser um dos últimos estágios desta intervenção.

Com auxílio de slides, Mauricio Prado passa a discorrer então acerca dos melhoramentos previstos nas vias da região do Largo da Batata. Das 21 vias a contemplar, 12 vias estão totalmente executadas, sendo que das 9 vias pendentes, 4 encontram-se em execução e 5 programadas para até o final deste ano.

Voltando à questão da ciclovia, Gustavo Partezani atualiza informes sobre o projeto de complementação da ciclovia da Avenida Faria Lima, informando que ela está prevista para iniciar a execução ainda este ano. A ciclovia deverá ser implantada conjuntamente entre a SP Urbanismo e a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente. Lembra que a ciclovia é uma demanda dos moradores ao longo de todo o trecho, é uma exigência da LAP que a SP Urbanismo deve atender, assim como as demais exigências da Licença. Lembra, ademais, que a proposta da ciclovia foi apresentada à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, que anuiu ao mesmo. O projeto contempla conexões com as estações CPTM e conexão com diversos parques ao longo do percurso.

A proposta trata do prolongamento do trecho já implantado, adequando o trecho do Largo da Batata e aquele implantado pela Subprefeitura de Pinheiros, estende-se pelo prolongamento da Av. Faria Lima, Nova Faria Lima e Hélio Pelegrino, além de prever ciclo faixas como a de ligação como o Terminal de Pinheiros. O material necessário à licitação está preparado. Quanto ao custo da intervenção, deve ser acrescido ainda pela SVMA o valor da compensação ambiental necessária e sinalização semafórica.

Regina Maiello Villela volta à questão do corredor de ônibus no canteiro central da Av. Faria Lima, lembrando que proposta desta intervenção está sendo contemplada na revisão do Plano Diretor. Sua preocupação é que, caso as ações não sejam efetivamente conciliadas, a ciclovia pode sofrer ajustes depois de implantada. Gustavo Partezani destaca que o que existe é uma proposta do corredor que precisa ser



SP-Urbanismo
SÃO PAULO URBANISMO

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OP. URB. CONSORCIADA FARIA LIMA

REALIZADA EM 04/07/2013 – 15:00 HORAS

Rua Libero Badaró nº 504 – 26º andar / EDIFÍCIO MARTINELLI

SS
2014-0.072.657-5

checada e trazida ao Grupo Gestor. Regina Maiello Villela, por sua vez, lembra a importância da existência de um plano de transporte que contemple o corredor de ônibus versus a implantação da ciclovia, considerando o risco de desfazer a ciclovia no futuro e a consequente perda de recursos.

Maria Ermelina Malatesta destaca sua experiência no assunto corredor de ônibus versus ciclovia e entende que, pela consolidação da ciclovia naquele trecho, pensa ser difícil vingar a implantação do corredor. Também lembra que há conexões com estações da CPTM que já receberam faixas exclusivas de ônibus, e que é possível que haja necessidade de alguma revisão. Aborda a conveniência de haver bicicletário na Nova Praça de Pinheiros e mesmo na garage subterrânea.

Gustavo Partezani informa que a continuidade das ações envolve encaminhar o projeto oficialmente à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente. Com auxílio dos slides da apresentação que é parte integrante desta ata, continua apresentando a proposta da ciclovia, ressaltando que é importante, nesta reunião, que o Grupo Gestor dê sua anuência.

Antonio Carlos Cintra do Amaral Filho ressaltava uma vez mais tratar-se de uma exigência da LAP.

O Grupo Gestor se mostrou favorável ao andamento das ações conforme apresentadas para implantação da ciclovia.

Na sequência, Sílvia Mariutti, de HABI-Sul/SEHAB, inicia sua apresentação do Real Parque, complementando os informes já trazidos ao Grupo Gestor nesta reunião pelo Eng. Luiz Henrique Tibiriçá. Dentre os esclarecimentos esclarece que a Favela do Real Parque era um complexo com cerca de 1300 habitações e que a proposta envolvia a substituição de todas as habitações precárias existentes por novas UH. A área utilizada para implantação do conjunto é exatamente o perímetro da favela, mais algumas porções de áreas adjacentes. Além de habitação o projeto prevê comércio (para os comerciantes originais da área, cerca de 80), exceto bares. Tais pontos comerciais pertencem à Prefeitura e a outorga é atribuída pela Subprefeitura – setor de abastecimento. Localizados no térreo de alguns dos blocos devidamente previstos em projeto, esses locais receberão comércio, serviços e ONGs. O critério das ocupações levará em consideração se a renda da família dependia exclusivamente desse comércio, casos de idosos, e assim por diante. Um edifício esportivo já projetado também deverá ser construído, bem como a creche, cuja gestão será outorgada às Secretarias competentes.

Questionada acerca da autoria do projeto do conjunto do Real Parque, Sílvia responde que os profissionais envolvidos eram de SEHAB/HABI, Jefferson e Geni Sugai, sendo que esta última ainda faz parte do corpo técnico daquela Superintendência, e o projeto executivo foi desenvolvido pelo escritório paulistano Coloneri.

Destaca que, futuramente, seria importante instalar elevadores para proporcionar maior conforto à população (há no projeto espaço devidamente reservado para a instalação); os moradores contemplados já instalados estão satisfeitos, cuidando, permanecendo no local.

2013-0.109.243-2



SP-Urbanismo
SÃO PAULO URBANISMO

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OP. URB. CONSORCIADA FARIA LIMA
REALIZADA EM 04/07/2013 – 15:00 HORAS
Rua Líbero Badaró nº 504 – 26º andar / EDIFÍCIO MARTINELLI

2014-0.072.057-5

2013-0.109.243-2

Walkiria Mitiko Okuyama, representante da Secretaria de Finanças no Grupo Gestor pergunta se há condomínio e Sivia Mariutti responde que sim, que há um termo de permissão de uso remunerado no valor de R\$ 70 reais. Renata Esteves de Almeida Andretto, representante titular do Movimento Defesa São Paulo no Grupo Gestor questiona acerca se há acompanhamento dos moradores (pós uso), pois o investimento foi alto. Sivia Mariutti explica que há equipe social que trabalha no próprio local para fazer o devido acompanhamento nesta etapa. Renata Esteves de Almeida Andretto pergunta o que é feito. Sivia Mariutti destaca que, de maneira geral é bastante difícil; neste momento estão sendo iniciados contatos com as Casas de Mediação da Secretaria de Segurança Urbana; nesses locais se resolvem questões muito diversas na presença dos litigantes e de um mediador treinado para trabalhar essas questões. Muitas vezes há problemas de tráfico, que geram situações onde pessoas que compõem a demanda são alvo de ameaças e saem do local. Hoje a Prefeitura e o Governo do Estado têm como checar se determinada pessoa já teve atendimento habitacional público, evitando dessa forma o comércio de unidades (listagem). Renata Esteves de Almeida Andretto observa que há similaridade à Lei da Ficha Limpa, ou seja, se ela não foi atendida antes, ela recebe a unidade. Sivia Mariutti corrobora a informação dada de que, uma vez na listagem, ele não seria mais atendido. Renata Esteves de Almeida Andretto propõe que quem rompe com a permissão de uso deveria ser punido de alguma forma. Antonio de Azevedo Sodré lembra ter entregue projeto para a área à então Secretária Erminia Maricato há mais de 20 anos. Observa que o HIS do Real Parque é uma proposta diferente do Cingapura, que era completamente aberto. Entende que o Conjunto Real Parque é bem estruturado e conta com o apoio de SEHAB/HABI. Não está havendo o comércio que houve por ocasião de implantação do Cingapura. Agora se consegue que haja pagamento de taxas, além da permissão de uso, também a de manutenção. Mas, existem problemas, como por exemplo, necessidade de ponto de ônibus, unidade da polícia militar no local, pois ali ainda é uma área em que o poder do tráfico de drogas é muito grande. Renata Esteves de Almeida Andretto entende que seria muito importante a diminuição desse poder paralelo. Aproveita para manifestar-se quanto à aprovação da ata da reunião passada (17ª reunião realizada em 19/03/2013), dizendo ter sido orientada por Lucila Lacretta a abster-se da votação por, naquela ocasião, não estar oficialmente indicada para participar do Grupo Gestor. Antonio Carlos Cintra do Amaral Filho tranquiliza a representante do Movimento Defesa São Paulo lembrando que, em razão da sua não participação como membro na reunião anterior, sua votação não seria considerada.

Submetida à aprovação da Ata pelos presentes na reunião anterior, a ata foi aprovada sem ressalvas.

Marcos Alfredo Mendes Aldrighi, representante do Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB neste Grupo Gestor diz entender a preocupação de Renata Esteves de Almeida Andretto acerca da segurança no Conjunto, mas questiona a quem caberia este papel numa intervenção habitacional. Para Antonio de Azevedo Sodré a questão de segurança é papel do Estado.

Sivia Mariutti pondera ser difícil dizer que quem manda é o tráfico, lembrando que esta questão é crônica e geral em toda região do Município, e que, de fato, favelas grandes em áreas nobres estão especialmente propensas à ação do tráfico, pois os clientes estão bem próximos. Quanto ao acompanhamento das famílias após a



SP-Urbanismo
SÃO PAULO URBANISMO

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OP. URB. CONSORCIADA FARIA LIMA
REALIZADA EM 04/07/2013 – 15:00 HORAS
Rua Líbero Badaró nº 504 – 26º andar / EDIFÍCIO MARTINELLI

57
2014-0.072.637-5

mudança para as unidades habitacionais, Sílvia Mariutti esclarece que o "pós ocupação" se estende por dois anos.

Walkiria Mitiko Okuyama questiona o que acontece se o morador não paga a taxa de R\$ 70 reais. Sílvia Mariutti responde que o morador é cobrado. A questão da inadimplência é uma tarefa sobre a qual a Prefeitura tem se empenhado há cerca de 8 anos para zerar as dívidas existentes. De modo que o morador inadimplente é cobrado até o limite de perder o imóvel. No Real Parque não há casos assim. O controle é feito pela SEHAB.

Antonio Carlos Cintra do Amaral Filho sugere que este tópico seja retomado na próxima reunião em razão do adiantado da hora e do quórum já reduzido a esta altura da reunião.

Sílvia Mariutti informa que um dos maiores problemas com respeito à demanda oriunda da Favela do Real Parque são pessoas que já moraram na Favela, mas não estavam morando no momento do cadastro realizado em 2008; de posse de documentos antigos tentam comprovar que já foram moradores, e acabam por levar seu pleito ao Ministério Público, pedindo inclusão no atendimento.

Sílvia Mariutti lembra que a transposição do Rio Pinheiros é uma grande demanda a ser avaliada pelo Grupo Gestor da OUC Faria Lima, através da qual seria possível atingir a rede de transporte coletivo da outra margem do rio, como a Estação Berrini da CPTM; ressalta que diante dessa estação há um terreno público, lembrando que a arquiteta Amanda Franco da SP Urbanismo já participou de estudos acerca dessa transposição e propostas para o local.

Antonio Carlos Cintra do Amaral filho relembra ainda de um projeto como compensação proposto pela empresa JHSF, onde a ligação seria feita por teleférico, em análise pela Prefeitura. Esta alternativa se sobreporia à uma travessia convencional de pedestres, que poderia trazer problemas de segurança, sobretudo à noite.

Marli Namur e Sílvia Mariutti concordam que alguma solução precisa ser dada ao pedestre e ao ciclista.

Nada mais havendo a acrescentar, a reunião foi encerrada às 17hs45min.

527
2013-0.109.243-2

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



PERÍODO

Início: ABRIL/14

Término Inicial: MARÇO/15

OPERAÇÃO URBANA P/ A/ LIMA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2013/2014 - CLOVIA - LA

AV. DR. GASTÃO VIEIRA - RUA HASSAN MACABRY - 1ª PRAÇA APECATU

DESCRIÇÃO	2014												VALOR TOTAL
	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	janeiro	fevereiro	março	
MOBILIZAÇÃO E CANTEIRO DE OBRAS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
LEVANTAMENTO TÉCNICO E RELATÓRIOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	110.000,00	110.000,00	100.000,00	410.000,00
PREPARO E EXECUÇÃO DA CICLEVA	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	45.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	1.400.000,00	4.745.000,00
LIMPEZA GERAL E DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	155.000,00	155.000,00	148.529,82	593.529,82
TOTAL DO PERÍODO	225.000,00	225.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	70.000,00	1.715.000,00	1.715.000,00	1.648.529,82	R\$ 6.048.529,82
TOTAL ACUMULADO	225.000,00	450.000,00	525.000,00	600.000,00	675.000,00	750.000,00	825.000,00	900.000,00	970.000,00	2.685.000,00	4.400.000,00	6.048.529,82	

2014-0.072.637-5
 R. DE LIMA
 N.º 1.º - SNCP / ATC

2013-0.105.243-2
 Sérgio Ricardo
 Superintendente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
NOTA DE RESERVA COM TRANSFERÊNCIA

Nº 22.368

Data de Emissão: 26/03/2014
Processo: 2013-0.317.600-5

Identificação da Unidade

Órgão: 22.00 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras
Unidade: 22.10 - Gabinete do Secretário

SIURB
SIURB-GAB

Identificação da Dotação

Programática: 15.451.3022.5.184 - Operação Urbana Faria Lima
Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 08 - Tesouro Municipal - Recursos Vinculados

Especificação

Histórico da Reserva: IMPLANTAÇÃO CICLOVIA FARIA LIMA
Valor da Reserva: R\$ 8.254.450,77 (Oito Milhões e Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais e Setenta e Sete Centavos)

Demonstrativo de Saldos na Inclusão

Saldo Anterior da Dotação: R\$ 8.254.450,77
Valor da Reserva: R\$ 8.254.450,77
Saldo Disponível da Dotação: R\$ 0,00

Identificação da Unidade Executora

Empresa: 01 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Órgão: 12.00 - Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras
Unidade: 12.10 - Gabinete do Secretário

SMSP
SMSP-GAB

30
FABIANO RIBEIRO
Chefe de Unidade
RECEBUE

Responsável pela área Contábil
MARIA ORLANDA DA SILVA
Supervisor Técnico II - CRC 118 770.0-2
RE 560.055 300 - 2008/CONT

Incluído no Sistema por D560055

Do Processo Administrativo nº 2014-0.072.637-5

Folha de Informação nº 63
em 28/03/14(a)

Interessado:	SMSP
Assunto:	REQUALIFICAÇÃO DE CANTEIRO/CICLOVIA
Local:	AV. DR. GASTÃO VIDIGAL - RUA HASSIB MOFARREJ ATÉ PRAÇA APECATU

SMSP/NASI
Sra. Chefe,

Trata o presente de **Obras de requalificação de canteiro central com implantação de ciclovia, no local acima**, para o qual juntamos os elementos necessários a autorização para contratação das obras.

Os recursos ora disponibilizados, permitem a execução das obras no presente exercício de 2014 conforme cronograma, sendo que o restante será complementado, em solicitação no PA 2013-0.317.600-5, que trata de recursos da OUC Faria Lima.

Assim, solicitamos dar prosseguimento ao presente, autorizando a utilização da ATA de RP nº 02/SIURB/12, para contratação das obras.

Em 28/03/2014

Engª Adriana Slano Boggio Biazzi
Assessora chefe
SMSP / ATOS

Gragee fls. 02 a 91


Luciana de Souza Severino
Analista Administrativo
SP Obras

2014 0.072.637*5

Luciana de Souza Severino
Analista Administrativo
SPObras

6 - São Paulo 58 (179)

Diário Oficial da Cidade de São Paulo

sexta-feira, 20 de setembro de 2013

**PORTARIA INTERSECRETARIAL
Nº 09/SMSP/SIURB/13**

2013-0.109.243-2

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário Municipal de Coordenação das Subprefeituras, e **OSVALDO SPURI**, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVEM

I - O Núcleo de Atas de Serviços de Infraestrutura, de caráter especial, a que se refere à Portaria nº 08/SIURB-G/2013, atualmente vinculada ao Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, passa a vincular-se ao Gabinete do Secretário Municipal de Coordenação das Subprefeituras, mantidas suas atuais atribuições.

II - Ficam mantidas as atuais atribuições do Núcleo de Atas de Serviços de Infraestrutura, considerando-se, a partir desta data, o seu desempenho em relação à Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

fe

INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS**GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA 08/SIURB-G. 2013 DE 13 DE MAIO DE 2013**

OSVALDO SPURI, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura organizacional da SIURB às atuais propostas de atuação da Secretaria;

CONSIDERANDO o apoio técnico da SP-Obras na Gestão das Atas de Serviços de Infraestrutura,

RESOLVE:

I – O Núcleo de Atas de Serviços de Infraestrutura, de caráter especial, ligado ao Gabinete do Secretário, responderá pelas atividades previstas nesta Portaria.

II – Competirá ao Núcleo:

- a) Apoiar a SIURB na instrução e elaboração da fase interna de processos licitatórios que darão origem às Atas de Registro de Preços desta Pasta;
- b) Centralizar os pedidos de utilização das Atas de Registro de Preços de serviços de infraestrutura, sejam eles advindos das próprias unidades da SIURB, de outros órgãos da Administração Direta e Indireta da Municipalidade;
- c) Consolidar as informações de sua responsabilidade para subsidiar elaboração de relatórios;
- d) Apoiar demais ações de interesse da Secretaria que forem correlatas ao âmbito de sua atribuição.

III – O Núcleo requererá, se necessário, o auxílio de servidores lotados nesta Secretaria.

IV – O Núcleo contará, sempre que necessário, com apoio da SP Obras.

V – O Núcleo se reportará diretamente ao Chefe de Gabinete, a quem prestará contas do desempenho das atividades sob sua responsabilidade.

VI – A coordenação do Núcleo será designada pelo Sr. Secretário.

VII – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 20/SIURB-G. 2011.

Luciana de Souza Severino
Analista Administrativo
SP Obras

2013-0.109.243-2

fde4

Luciana de Souza Severina
Analista Administrativo
SPObras

INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 2/SIURB-G/12

ELTON SANTA FÉ ZACARIAS, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo a vista a possibilidade de designação de servidor da SPObras para tal finalidade.

RESOLVE:

I - Designar a servidora Cristianne Ravache de Oliveira, RG 1.541.903-7 para coordenar o Núcleo criado pela Portaria 20/SIURB G/2011.

II - A coordenação se dará apenas para as atividades descritas no item II da Portaria 20/SIURB G/2011.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

2013-0109.243-2

2014 0.072.637-5 fls 5



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
INFRAESTRUTURA URBANA
E OBRAS

Luciana de Souza Severino
Analista Administrativo
SPObras

2013-0.109.243-2
Selo de Arquivamento
Selo de Arquivamento

ATA DE R.P. nº 02/SIURB/12.

PROCESSO nº 2011-0.159.070-6.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Concorrência nº 031/11/SIURB.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO À PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO DE SERVIÇOS PONTUAIS DE CONSERVAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS, RUAS DE TERRA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES. – AGRUPAMENTO II.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, representada pelo Sr. Secretário Adjunto da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, Luiz Ricardo Santoro, adiante designada "PREFEITURA", e de outro lado, a empresa adjudicatária do objeto da concorrência nº 031/11/SIURB, conforme despacho exarado no Processo no. 2011-0.159.070-6, publicado no D.O.C. em 27/03/2012, a empresa JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.162.847/0001-20, estabelecida em Itatiba/SP na Av. Pedro Mascagni, 650 – Jardim Galeto, representada neste ato pelo Procurador, Sr. Gilberto Roupénian, portador do Rg nº 9.103.580 e CPF nº 808.215.378-49, a seguir designada "DETENTORA", resolvem registrar o(s) preço(s), conforme decisão alcançada pela ATA DE SESSÃO PÚBLICA, às fls 2242 a 2246, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Descrição

Constitui objeto do presente contrato o REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO À PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO DE SERVIÇOS PONTUAIS DE CONSERVAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS, RUAS DE TERRA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES – AGRUPAMENTO II.

1.2 - Locais de execução



2014 0.072.637-5

fl. 06



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
INFRAESTRUTURA URBANA
E OBRAS

Luciana de Souza Severino
Analista Administrativo
SP Obras

2013-0.108.243-2
Sergio Picanelli Junior
Superintendente

Os referidos serviços deverão ser realizados, quando solicitados, por quaisquer das unidades das Secretarias Municipais, Autarquias, Empresas Públicas e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município, mediante consulta da Secretaria de Infraestrutura Urbana, observando o disposto no item 1.3.

1.2.1 - A detentora fica obrigada a executar os serviços objeto desta ATA em vias de seu agrupamento, mediante até 5 (cinco) ordens de serviços simultâneas, em locais distintos, expedidas pelas unidades contratantes, sendo-lhe facultada a aceitação de "Ordens de Serviços" em maior quantidade.

1.2.2 - A área de conservação nas vias públicas não pode ultrapassar 1.000 m² (mil metros quadrados), por via.

1.3 - Agrupamento

Os serviços serão prestados em ruas do Município de São Paulo, de acordo com o agrupamento II, constante no Anexo VI do Edital da Licitação.

A detentora fica obrigada, na execução dos serviços, a observar rigorosamente as Especificações Gerais correspondentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1- A Ata de Registro de Preços ora firmada entre a Prefeitura e a detentora terá validade de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogada pelo prazo máximo de mais um (1) um ano nas mesmas condições, desde que haja anuência das partes.

2.2 - A detentora deverá manifestar por escrito seu eventual desinteresse na prorrogação do ajuste, em prazo não inferior a 90 (noventa) dias do término de sua vigência. A inexistência de pronunciamento, dentro do prazo, dará ensejo à Prefeitura, a seu exclusivo critério, a adotar as providências de prorrogação do registro.

2.3 - À Prefeitura, no interesse público, é assegurado o direito de exigir que a detentora, conforme o caso, prossiga na execução do ajuste pelo período de até 90 (noventa) dias a fim de se evitar brusca interrupção no atendimento das unidades municipais, desde que com tal período de prorrogação seja observado o limite máximo de 24 (vinte e quatro) meses de validade da Ata de Registro de Preços.





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
INFRAESTRUTURA URBANA
E OBRAS

2014 0.072.637-5

Luciano de Souza Severino
Analista Administrativo
SPObras

2013-0.109.243-2

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 - Os serviços serão executados no regime de empreitada por preços unitários.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 - Os preços que vigorarão na presente Ata de Registro de Preços, já aplicado o Coeficiente de Desconto "K" definido na proposta de preços da licitação, são os relacionados a seguir, com data base Julho/11.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO SERVIÇO (R\$)
1	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M ²	3,30
2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO - TIJOLOS MACIÇOS COMUNS	M ³	557,35
3	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA FUNDAÇÕES E VALAS COM PROFUNDIDADE MÉDIA MENOR OU IGUAL À 1,50M	M ³	39,51
4	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA FUNDAÇÕES E VALAS COM PROFUNDIDADE MÉDIA MAIOR QUE 1,5M E MENOR OU IGUAL À 3,0M	M ³	46,10
5	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA FUNDAÇÕES E VALAS COM PROFUNDIDADE MÉDIA MAIOR QUE 3,00M	M ³	52,69
6	ESCAVAÇÃO MECÂNICA PARA FUNDAÇÕES E VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL À 4,0M	M ³	8,89
7	ESCAVAÇÃO MANUAL DE CÔRREGO	M ³	65,86
8	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE CÔRREGO	M ³	4,60
9	REATERRO COMPACTADO DE FUNDAÇÃO	M ³	8,05
10	REENCHIMENTO DE VALA COM COMPACTAÇÃO, SEM FORNECIMENTO DE TERRA	M ³	8,05
11	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM	M ³	14,13
12	CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM	M ³	7,82
13	FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM, MEDIDO NO ATERRO COMPACTADO	M ³	14,13
14	COMPACTAÇÃO DE TERRA, MEDIDA NO ATERRO	M ³	4,14
15	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO, INCLUSIVE DE CAMADA VEGETAL ATÉ 30CM DE PROFUNDIDADE, SEM TRANSPORTE	M ²	0,73
16	APILOAMENTO MANUAL DE CAVA DE FUNDAÇÃO	M ²	3,30
17	REMOÇÃO DE TERRA ALÉM DO PRIMEIRO KM	M ³ XKM	1,31



2014 0.072.637.5 fl 68



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
INFRAESTRUTURA URBANA
E OBRAS

Luciana de Souza Severino
Analista Administrativo
SPObras

2013 0.109.243-2

18	ROYALTIES PARA BOTA-FORA	M ³	16,07
19	ARRANCAMENTO DE GUIAS, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO	M	5,62
20	ARRANCAMENTO DE PARALELEPÍEDOS, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO	M ²	9,36
21	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA OU SARJETÃO, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO	M ²	13,64
22	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, INCLUSIVE CAPA, INCLUI CARGA NO CAMINHÃO	M ²	11,70
23	DEMOLIÇÃO DE CAPA ASFÁLTICA, INCLUI CARGA NO CAMINHÃO	M ²	2,44
24	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE RUAS DE TERRA (IE-5)	M ²	1,88
25	REMANEJAMENTO DE RAMAL DOMICILIAR DE ÁGUA, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE VALA	M	15,45
26	REMANEJAMENTO GERAL DE ÁGUA ATÉ 4", INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE VALA	M	26,51
27	ABERTURA DE CAIXA ATÉ 40CM, INCLUI ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO, TRANSPORTE E PREPARO DO SUB-LEITO	M ²	14,33
28	ABERTURA DE CAIXA ATÉ 25CM, INCLUI ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO, TRANSPORTE E PREPARO DO SUB-LEITO	M ²	11,07
29	BASE DE CONCRETO FCK=15,00MPA PARA GUIAS, SARJETAS OU SARJETÕES	M ³	• 370,43
30	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIAS TIPO PMSP 100, INCLUSIVE ENCOSTAMENTO DE TERRA - FCK=20,0MPA	M	38,58
31	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIAS TIPO PMSP 100, INCLUSIVE ENCOSTAMENTO DE TERRA - FCK=25,0MPA	M	39,13
32	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIAS TIPO PMSP 100, INCLUSIVE ENCOSTAMENTO DE TERRA - FCK=30,0MPA	M	42,43
33	ARRANCAMENTO E REASSENTAMENTO DE GUIAS SOBRE CONCRETO	M	21,56
34	ABERTURA DE GARGULA COM RECONSTRUÇÃO DE TRECHO DA CANALIZAÇÃO	UN	23,06
35	CONSTRUÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO - FCK=25,0MPA	M ³	438,95
36	CONSTRUÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO - FCK= 20,0MPA	M ³	424,67
37	FUNDAÇÃO DE RACHÃO	M ³	141,97
38	BASE DE MACADAME HIDRÁULICO	M ³	196,87
39	CAMADA DE ISOLAMENTO SOB O MACADAME HIDRÁULICO CONFORME IE-8	M ³	137,31
40	BASE DE COXIM DE AREIA	M ³	137,05
41	BASE DE CONCRETO FCK=15,0MPA, PARA PAVIMENTO	M ³	357,82
42	REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO NA ESPESSURA DE 4CM COM FORNECIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE	M ²	46,38
43	REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO NA ESPESSURA DE 4CM SEM FORNECIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE	M ²	23,45
44	BASE DE BINDER ABERTO (SEM TRANSPORTE)	M ³	397,75



2014 0.072.637 * 5

fl. 69



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
INFRAESTRUTURA URBANA
E OBRAS

Luciana de Souza Severino
Analista Administrativo
SPObras

2013 - 0 109.243-2
Sergio Ribeiro
Superintendente de Obras

45	BASE DE BINDER DENSO (SEM TRANSPORTE)	M ³	446,37
46	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	M ²	2,45
47	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	M ²	4,98
48	REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO (SEM TRANSPORTE)	M ³	561,32
49	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS SOBRE AREIA (IE-23)	M ²	112,79
50	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS SOBRE BASE DE CONCRETO, FCK=15,0MPA (IE-23)	M ²	128,23
51	ARRANCAMENTO E REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS SOBRE CONCRETO FCK=15,0MPA (IE-23)	M ²	49,41
52	ARRANCAMENTO E REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS SOBRE AREIA (IE-23)	M ²	32,52
53	ARRANCAMENTO, LIMPEZA E EMPILHAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS	M ²	7,90
54	REJUNTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS COM AREIA (IE-23)	M ²	9,15
55	REJUNTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 (IE-23)	M ²	11,75
56	REJUNTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS COM ASFALTO E PEDRISCO (IE-23)	M ²	23,22
57	TRANSPORTE DE PARALELEPÍPEDOS	M ² XKM	0,30
58	PASSEIO DE CONCRETO FCK=15,0MPA, INCLUSIVE PREPARO DE CAIXA E LASTRO DE BRITA	M ³	470,16
59	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS	M ²	10,91
60	REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM PEDRA BRITADA N.2 MISTURADA AO SOLO LOCAL, INCLUSIVE ESCARIFICAÇÃO, VERIFICAÇÃO, UMEDECIMENTO, COMPACTAÇÃO E ENSAIOS, CAMADA ACABADA (IE-7)	M ³	75,41
61	BASE DE BICA CORRIDA	M ³	132,91
62	BASE DE BRITA GRADUADA	M ³	123,71
63	REFORÇO DE SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM CIMENTO 4,0% EM PESO	M ³	47,93
64	REFORÇO DE SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM BRITA 30% EM VOLUME	M ³	44,75
65	TRANSPORTE DE MATERIAL A SER RECICLADO E PROVENIENTE DA FRESAGEM	M ³ XKM	1,62
66	TRANSPORTE DE PAVIMENTO ASFÁLTICO	M ² XKM	0,40
67	TRANSPORTE DE CAPA ASFÁLTICA	M ² XKM	0,13
68	IRRIGAÇÃO DE RUAS	M ²	0,21
69	ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS SOBRE BASE DE CONCRETO FCK=15,0MPA (IE-23)	M ²	43,62
70	ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS SOBRE AREIA (IE-23)	M ²	28,17
71	ASSENTAMENTO DE GUIAS TIPO PMSP 100, INCLUSIVE ENCOSTAMENTO DE TERRA	M	12,63



2014 0.072.637-5

Luciana de Souza Severino
Analista Administrativo
SPObras



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
INFRAESTRUTURA URBANA
E OBRAS

2013-0.109.243-2
SÃO PAULO
Cidade de São Paulo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

72	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM	M³	9,04
73	TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ALÉM DO PRIMEIRO KM	M³XKM	1,61
74	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE BINDER ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM	M³	9,04
75	TRANSPORTE DE BINDER ALÉM DO PRIMEIRO KM	M³XKM	1,61
76	TRANSPORTE DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA E SARJETÃO	M²XKM	0,49
77	TRANSPORTE DE GUIAS	MXKM	0,16
78	REFORÇO DE SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM BRITA 10% EM VOLUME	M³	24,90
79	REFORÇO DE SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM BRITA 20% EM VOLUME	M³	34,82
80	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DE CONCRETO SOBRE AREIA - VIAS TRÁFEGO LEVE	M²	62,83
81	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DE CONCRETO SOBRE AREIA - VIAS TRÁFEGO MÉDIO	M²	73,01
82	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DE CONCRETO SOBRE AREIA - VIAS ARTERIAIS	M²	136,73
83	ESCORAMENTO DESCONTÍNUO DE MADEIRA PARA CANALIZAÇÃO DE TUBOS	M²	32,31
84	LASTRO DE BRITA E PÓ DE PEDRA	M³	146,86
85	LASTRO DE CONCRETO FCK=10MPA	M³	338,20
86	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO SIMPLES - DIÂMETRO 40CM	M	60,88
87	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO SIMPLES - DIÂMETRO 50CM	M	85,66
88	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 60CM - TIPO PA-2	M	149,10
89	POÇO DE VISITA TIPO 1 - 1,40 X 1,40 X 1,40M	UN	3.037,45
90	POÇO DE VISITA TIPO 2 - 1,60 X 1,60 X 1,60M	UN	3.687,73
91	CHAMINÉ DE POÇO DE VISITA COM ALVENARIA DE UM TIJOLO COMUM	M	622,79
92	INSTALAÇÃO DE TAMPÃO PARA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS - ARTICULADO, EXCETO FORNECIMENTO DE TAMPÃO	UN	83,35
93	INSTALAÇÃO DE TAMPÃO PARA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS - NÃO ARTICULADO, EXCETO FORNECIMENTO DE TAMPÃO	UN	83,35
94	FORNECIMENTO DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL CLASSE MÍNIMA 400 (40T) D=600MM - NBR 10160 ARTICULADO - P/ GAL. ÁGUAS PLUV.	UN	487,84
95	FORNECIMENTO DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL CLASSE MÍNIMA 400 (40T) D=600MM - NBR 10160 NÃO ARTICULADO - P/ GAL. ÁGUAS PLUV.	UN	465,17
96	FORNECIMENTO DE TAMPÃO - GRELHA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL CLASSE MÍNIMA 400 (40T) D=600MM - NBR 10160 ARTICULADO - P/ GAL. ÁGUAS PLUV.	UN	440,46



2014 0.072.637.5



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
INFRAESTRUTURA URBANA
E OBRAS

Luciana de Souza Severino
Analista Administrativo
SPObras

2013-0.109.243-2

97	FORNECIMENTO DE TAMPÃO - GRELHA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL CLASSE MÍNIMA 400 (40T) D=600MM - NBR 10160 NÃO ARTICULADO - P/ GAL. ÁGUAS PLUV.	UN	465,50
98	FORNECIMENTO DE TAMPÃO MAIS ARO, AMBOS EM PLÁSTICO CLASSE MÍNIMA 400 (40T) D=600MM - ABNT - P/ GAL. ÁGUAS PLUV.	UN	502,53
99	LEVANTAMENTO OU REBAIXAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA	UN	102,66
100	BOCA DE LOBO SIMPLES	UN	1.254,93
101	BOCA DE LOBO DUPLA	UN	2.214,03
102	DRENO DE BRITA	M ³	127,41
103	DRENO DE AREIA	M ³	137,05
104	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DRENO DE CONCRETO FURADO - DIÂMETRO 20,0CM	M	36,07
105	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO COM MANILHA DE CERÂMICA TIPO SABESP - DIÂMETRO 4"	M	43,20
106	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO EXISTENTE - DIÂMETRO 40CM	M	8,56
107	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO EXISTENTE - DIÂMETRO 50CM	M	11,73
108	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO EXISTENTE - DIÂMETRO 60CM	M	14,84
109	REFORMA DE BOCA DE LEÃO SIMPLES	UN	645,32
110	REFORMA DE BOCA DE LEÃO DUPLA	UN	740,16
111	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC RÍGIDO, COR BRANCA, PARA ESGOTO, JUNTAS SOLDADAS - DIÂMETRO 50MM (2")	M	16,20
112	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC RÍGIDO, COR BRANCA, PARA ESGOTO, JUNTAS SOLDADAS - DIÂMETRO 100MM (4")	M	25,31
113	ESCORAMENTO CONTÍNUO DE MADEIRA PARA GALERIAS MOLDADAS, COM REAPROVEITAMENTO	M ²	58,59
114	ESCORAMENTO PARA GALERIAS MOLDADAS, UTILIZANDO PERFIS METÁLICOS, COM REAPROVEITAMENTO - PROFUNDIDADE < OU = 4M, COM BOCA DE 3 À 5M	M ²	157,09
115	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE AÇO CA-50 - DIÂMETRO < 1/2"	KG	6,31
116	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE AÇO CA-50 - DIÂMETRO > OU = 1/2"	KG	6,20
117	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE AÇO CA-60	KG	6,35
118	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE TELA DE AÇO	KG	7,17
119	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=15,0MPA	M ³	367,36
120	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=20,0MPA	M ³	376,79
121	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=25MPA	M ³	391,08
122	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=30,0MPA	M ³	407,84
123	ENROCAMENTO DE PEDRA EM TALUDES	M ³	254,93
124	BARBACANS DE TUBOS DE PVC - DIÂMETRO 4"	UN	22,41
125	MURO DE ARRIMO DE RACHÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M ³	487,29



2014 0.072.637-5

12.72



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
INFRAESTRUTURA URBANA
E OBRAS

Luciana de Souza Severino
Analista Administrativo
SPObras

2013-0.109.243-2

126	MURO DE ARRIMO H=1,40M, COM DRENAGEM	M	1.457,00
127	MURO DE ARRIMO H=2,50M, COM DRENAGEM	M	2.440,86
128	MURO DE ARRIMO H=3,50M, COM DRENAGEM	M	4.525,51
129	MURO DE ARRIMO H=4,50M, COM DRENAGEM	M	5.333,36
130	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GABIÃO TIPO CAIXA, H = 0,50 M, DE MALHA 8 X 10CM, GALVANIZADO, DE FIO Ø = 2,7MM	M ³	396,73
131	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GABIÃO TIPO CAIXA, H = 1,00M, DE MALHA 8 X 10CM, GALVANIZADO, DE FIO Ø = 2,7MM	M ³	348,15
132	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GABIÃO TIPO CAIXA, H = 0,50M, DE MALHA 8 X 10CM, GALVANIZADO E REVESTIDO EM PVC, DE FIO Ø = 2,4MM	M ³	426,50
133	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GABIÃO TIPO CAIXA, H = 1,00M, DE MALHA 8 X 10CM, GALVANIZADO E REVESTIDO EM PVC, DE FIO Ø = 2,4MM	M ³	375,00
134	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GABIÃO TIPO COLCHÃO RENO, H = 0,17M, DE MALHA 6 X 8CM, GALVANIZADO, REVESTIDO EM PVC, DE FIO Ø = 2,0MM	M ²	104,17
135	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GABIÃO TIPO COLCHÃO RENO, H = 0,23M, DE MALHA 6 X 8CM, GALVANIZADO, REVESTIDO EM PVC, DE FIO Ø = 2,0MM	M ²	121,49
136	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GABIÃO TIPO COLCHÃO RENO, H = 0,30M, DE MALHA 6 X 8CM, GALVANIZADO, REVESTIDO EM PVC, DE FIO Ø = 2,0MM	M ²	135,63
137	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GABIÃO TIPO SACO, D = 0,65M, DE MALHA 8 X 10CM, GALVANIZADO, REVESTIDO EM PVC, DE FIO Ø = 2,4MM	M ³	351,61
138	LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO DOS ELEMENTOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	M ²	3,23
139	RELATÓRIO TÉCNICO E "AS BUILT"	M ²	1,88

4.2 - Os preços unitários da relação de serviços constantes do item 4.1 contemplam um BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) de 35,2%, conforme estabelecido pela tabela de custos de infraestrutura da SIURB, data base JAN/11.

4.3 - Constituirão ainda, a qualquer título, a única e completa remuneração pela adequada e perfeita execução dos serviços, e deverão contemplar os custos básicos incluindo materiais, mão de obra e equipamentos, motorista e operadores de equipamentos, transportes e encargos sociais e trabalhistas, já acrescidos das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI), tais como escritório central, escritório da obra, alimentação e transporte de pessoal, impostos, contribuições, obrigações sociais inclusive despesas com medição, locação, placas indicativas das obras, placas de sinalização, ou quaisquer despesas necessárias para realização do objeto da Ata.



2014 0.072.637-5 1073



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
INFRAESTRUTURA URBANA
E OBRAS

Luciana de Souza Severino
Analista Administrativo
SP Obras

2013-0.109.243-2

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE.

5.1 - Autorizada a prorrogação do prazo de validade da ATA, conforme Cláusula Segunda, serão aplicáveis as disposições legais pertinentes, inclusive as do Art. 1º do Decreto nº 48.971/07 em consonância com o disposto no Decreto nº 25.236/87 e os serviços serão considerados do tipo "PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DE TRÁFEGO LEVE", conforme Grupo "2" – Item "2.3" da Portaria nº 1285/91/SF.

5.1.1 - Para fins de reajustamento de preços, o Io (índice inicial) e o Po (preço inicial) terão como data base julho/2011, e o primeiro reajuste econômico dar-se-á 12 (meses) após a data-base do orçamento.

CLÁUSULA SEXTA – DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO.

6.1 - As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão autorizadas caso a caso pelo Titular da Pasta à qual pertencer a unidade contratante, Superintendente de Autarquia, Presidente de Companhia, ou por quem estes delegarem, mediante prévia pesquisa de preços onde se verifique que os preços registrados em Ata encontram-se compatíveis com os de mercado. Se a detentora constatar que os preços estão acima dos praticados no mercado, deverá propor imediatamente à SIURB a redução dos mesmos.

6.2 - A emissão da Nota de Empenho, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, bem como a elaboração de contratos serão igualmente autorizados pelo Titular da Pasta à qual pertencer a unidade contratante, Superintendente de Autarquia, Presidente de Companhia, ou por quem estes delegarem.

6.3 - A responsabilidade pela correta utilização da Ata de Registro de Preços, especialmente no tocante ao seu objeto, agrupamento e preços, é exclusiva da unidade contratante, e da detentora.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EQUIPAMENTO e EQUIPE TÉCNICA

7.1 – Farão parte integrante deste Contrato:

7.1.1. Relação de equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação em conformidade com o Anexo III. Na relação o



2014 0.072.637-5 fl. 74



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
INFRAESTRUTURA URBANA
E OBRAS

10
Luciana de Souza Severino
Analista Administrativo
SPObras

2013-0.109.243-2
Supervisor Técnico
SPObras

interessado deverá declarar de modo expresse a sua disponibilidade, sob as penas da Lei de acordo com o Anexo IV,

7.1.2. Relação da equipe técnica que se responsabilizará pelos serviços,

7.1.3. Quando as usinas e o equipamento indicados no item 5.3.7 do edital não forem de propriedade do licitante, o mesmo deverá apresentar documento de arrendamento ou do aluguel dos mesmos, servindo ainda um documento de compromisso do proprietário das usinas para o fornecimento dos materiais necessários ao atendimento das quantidades mensais de utilização previstas no item 5.3.5 do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO-INÍCIO E CRONOGRAMA

8.1 - Os contratos decorrentes desta ATA passarão a vigorar a partir das datas das suas assinaturas, e os prazos para execução dos serviços serão estabelecidos em cada contrato e serão contados a partir das datas fixadas nas respectivas Ordens de Serviço.

8.2 - Os serviços deverão ser iniciados dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data emissão de cada Ordem de Serviço, que será emitida pelos órgãos competentes da PMSP.

8.3 - A detentora apresentará, dentro de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data fixada na Ordem de Serviço, para análise e aprovação da Fiscalização, o orçamento da respectiva contratação que deverá, obrigatoriamente, ser assinado pelo responsável técnico da empresa, constando inclusive o número do CREA, e dependendo da complexidade do serviço, o cronograma físico-financeiro de desenvolvimento dos serviços, devidamente conformado ao seu valor e prazo de execução.

CLÁUSULA NONA – MEDIÇÕES E PAGAMENTOS

9.1 - Mediante requerimentos mensais apresentados à Prefeitura pela detentora, serão efetuadas as respectivas medições.

9.2 - O valor de cada medição será apurado com base nas quantidades de serviços executados no período e a aplicação dos preços unitários registrados, conforme estabelecido na Cláusula Quarta.



2014 0.072.637-5

fl. 75



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
INFRAESTRUTURA URBANA
E OBRAS

Luciana de Souza Severino
Analista Administrativo
SP Obras

2013-0.109.243-2
CASS
CASS
CASS

- 9.3 - As medições deverão conter ainda as memórias de cálculo, números de instruções de serviços, croquis, objeto das medições, e na medição final de cada via deverá ser apresentado o controle tecnológico correspondente.
- 9.4 - O pagamento será em moeda corrente do País, efetuado exclusivamente por crédito em conta corrente especificada pelo Credor, mantida no Banco Brasil S/A, ou por deliberação do Secretário Municipal de Finanças em situações excepcionais de pagamento, conforme Decreto nº 46.528 de 20 de outubro de 2005, a 30 dias contados da data final do período de adimplemento de cada parcela.
- 9.5 - O pagamento da medição final só será liberado após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO RECEBIMENTO

- 10.1 - Caberá ao responsável pela Fiscalização inspecionar os serviços concluídos, lavrando o respectivo Termo de Recebimento Provisório. Esse recebimento deverá ser feito improrrogavelmente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do término final de todos os serviços, a partir da comunicação escrita do contratado, com a lavratura do Termo que será anexado ao Processo.
- 10.2 - O Termo de Recebimento Definitivo deverá ser lavrado quando do recebimento definitivo, que se dará a 90 (noventa) dias, contados do Termo de Recebimento Provisório, ficando neste prazo, a detentora, obrigada a fazer às suas custas, as reparações e substituições julgadas necessárias pela Fiscalização.
- 10.3 - O Recebimento Provisório ou Definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

- 11.1 – Além das penalidades e sanções estabelecidas no Capítulo IV Seções II e III da Lei no. 8.666/93 e suas alterações, pela infração das condições ajustadas, ficará a Detentora sujeita às seguintes penalidades:
- 11.1.1 - No valor correspondente a 0,1% (um décimo por cento) do valor do Contrato, nos seguintes casos:



2014 0.072.637 * 5



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
INFRAESTRUTURA URBANA
E OBRAS

Luciana de Souza Severino
Analista Administrativo
SPObras

2013-0.109.243-2

- a) Por dia de atraso injustificado no início dos serviços, até o máximo de 15 (quinze) dias;
- b) Por dia de paralisação injustificada dos serviços, superior a 5 (cinco) dias e até o máximo de 15 (quinze) dias;
- c) Por dia, sempre que em verificação mensal for observado atraso injustificado no desenvolvimento dos serviços em relação ao Cronograma ou a partir da comunicação feita pela Fiscalização, podendo esta multa ser devolvida, a critério dos órgãos competentes da Prefeitura, se no final o prazo contratual for cumprido;
- d) Por dia de atraso injustificado, na entrega final do objeto contratado em relação ao prazo ajustado.

11.1.2 – No valor correspondente a 20% sobre a obrigação não cumprida, pela inexecução total ou parcial do Contrato.

11.1.3 – Os atrasos injustificados superiores a 60 dias corridos serão obrigatoriamente considerados como inexecução.

11.2 - As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos subsequentes à sua aplicação ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente, devidamente atualizadas quando do efetivo pagamento.

11.3 - De acordo com o disposto no Decreto nº 41.595/02, na condição de órgão gestor do Registro de Preços, cabe à Secretaria de Infraestrutura Urbana a aplicação das penalidades previstas no Registro de Preços, devendo a Unidade Contratante informar textualmente, se a infração ocorreu por força maior, por culpa da detentora ou por fato imputável à Administração.

11.3.1 - Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93., respeitadas as disposições contidas na Lei Municipal nº 13.278/02 e Decretos regulamentadores.

11.3.2 - Os recursos devem ser dirigidos ao Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras e protocolizados, nos dias úteis, das 09:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:00 horas, na Av. São João, 473 – 13º andar – Centro, após o recolhimento em agências bancárias, dos emolumentos devidos.



2014 0.072.637.5. 77



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
INFRAESTRUTURA URBANA
E OBRAS

Luciana de Souza Severino
Analista Administrativo
SPObras

2013 - n 109.243-2
Sergio Ricardo Unterstiner
Supervisor Técnico
SPObras

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, ou cancelada, de pleno direito pela Prefeitura, quando:

12.1.1 - A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

12.1.2 - A detentora não formalizar contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Prefeitura não aceitar sua justificativa;

12.1.3 - A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços;

12.1.4 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços;

12.1.5 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

12.1.6 - Por razões de interesse público devidamente motivadas e justificadas pela Prefeitura;

12.1.7- Sempre que ficar constatado que a detentora perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.1.8 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no subitem 12.1 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

12.1.9 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no D.O.C., por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelados os preços registrados a partir da última publicação.

12.2 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços.



2014 0.072.637-5 fl. 78



Luciana de Souza Severino
Analista Administrativo
SPObras

2013-0.109.243-2
Sérgio Ricardo Uzeda
Supervisor Técnico
SPObras

12.2.1 - A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 90 (noventa) dias, facultada à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas na cláusula 11 caso não aceitas as razões do pedido.

12.3 - A Prefeitura, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, nos termos do disposto na cláusula 11 do Edital para assumirem o objeto da Ata de Registro de Preços, desde que concordem com as condições propostas pela primeira classificada na licitação que deu origem à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

13.1 - O compromisso da execução dos serviços só estará caracterizado com a assinatura do Contrato, recebimento da Nota de Empenho e da respectiva Ordem de Serviço.

13.2 - As Ordens de Serviço deverão ser formuladas pela unidade contratante através de memorando datado, que consignará prazo para execução dos serviços e demais informações necessárias.

13.3 - A detentora fica obrigada a cumprir integralmente as Ordens de Serviço emitidas pela unidade contratante e recebidas pela detentora até a data do vencimento da Ata de Registro de Preços.

13.4 - Decorrido o prazo da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da detentora de cumprir as Ordens de Serviço recebidas até a data de vencimento da Ata de Registro de Preços.

13.5 - A detentora fica obrigada a reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços executados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados dentro do prazo que for estipulado pela Prefeitura.

13.6 - A detentora fica obrigada a manter, durante todo o prazo de validade da ATA, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições da habilitação e qualificação exigidas na Licitação.





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
INFRAESTRUTURA URBANA
E OBRAS

Luciana de Souza Severino
Analista Administrativo
SPObras

2013-0.109.243-2
Sérgio Ricardo Lima
Superintendente

- 13.7 - A Prefeitura não se obriga utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições da Ata de Registro de Preços.
- 13.8 - Os serviços, não poderão sofrer paralisação, por mais de 24 (vinte e quatro) horas, em sua execução, sem justificativa devidamente aceita pela Prefeitura.
- 13.9 - Os prepostos da detentora da Ata de Registro de Preços que não tenham comportamento adequado, a critério da Fiscalização, deverão ser substituídos em 24 (vinte e quatro) horas da constatação do fato anômalo que evidencie a necessidade de substituição do empregado.
- 13.10 - A detentora da Ata de Registro de Preços se compromete a:
- 13.10.1 - Indicar o(s) responsável (is) técnico(s) registrado(s) no CREA, pela execução dos serviços que deverá(ão) emitir a A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) de acordo com a Lei Federal nº 6.496 de 07.12.77 e Resolução nº 425/98 do CONFEA, em cada retirada de Ordem de Serviço sendo que uma cópia deverá ser juntada ao processo administrativo;
- 13.11 - A detentora da Ata de Registro de Preços, será a única responsável perante terceiros, pelos atos praticados pelo seu pessoal e pelo uso de material empregado nos serviços que executar, excluída a total responsabilidade da Prefeitura por quaisquer reclamações e/ou indenizações eventualmente cabíveis. Serão de inteira responsabilidade da detentora da Ata de Registro de Preços todos os seguros, inclusive os relativos à garantia financeira para aquisição de equipamentos necessários aos serviços. São expressamente de responsabilidade da detentora da Ata de Registro de Preços os seguros de responsabilidade civil e eventual ressarcimento de todos os danos materiais causados a seus empregados ou a terceiros.
- 13.12 - A detentora da Ata de Registro de Preços fica obrigada a respeitar as normas técnicas pertinentes ao objeto licitado, quando as especificações técnicas não constarem expressamente do Anexo II do Edital.
- 13.13 - A detentora fica obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Fiscalização, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções e acertar



2014 0.072.637-5

fl. 80



16
Luciana de Souza Severino
Analista Administrativo
SPObras

2013-0 109.243-2
Sergio Ricardo de Almeida
Supervisor de Obras

providências, incidindo a detentora, no caso do não atendimento desta exigência, na multa estipulada no item 11.1.2 da Cláusula Décima-Primeira desta ATA.

- 13.14 - A detentora é responsável por eventuais danos que vier a causar à Prefeitura ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução dos Contratos decorrentes desta ATA.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO - RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

- 14.1 - A fiscalização dos trabalhos será feita por técnico indicado pela unidade contratante da PMSP. No documento correspondente à Ordem de Serviço, a unidade contratante da PMSP indicará o engenheiro que ficará responsável pela Fiscalização, o qual manterá todos os contatos com a detentora e determinará as providências necessárias, podendo embargar os serviços, rejeitá-los no todo ou em parte e determinar o que deve ser feito.
- 14.2 - A detentora deverá comunicar à Fiscalização, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data fixada na Ordem de Serviço, o seu preposto que, uma vez aceito pela unidade contratante, a representará na execução do Contrato.
- 14.3 - O preposto não poderá ser substituído sem prévia anuência da unidade contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DA SUB-CONTRATAÇÃO

- 15.1 – As detentoras das Atas de Registro de Preços, na execução dos serviços contratados decorrentes desta ATA, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderão sub-contratar parte dos serviços, em até 30% do valor inicial de cada contrato.
- 15.2 – A sub-contratação deverá ser previamente justificada por escrito e autorizada pela autoridade competente, devendo ser formalizada por termo de aditamento, lavrado no processo original.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1 - A detentora efetivou o recolhimento dos emolumentos, no valor de **R\$ 190,95 (cento e noventa reais e noventa e cinco centavos)**, correspondente ao pagamento dos emolumentos, conforme estabelecido no Decreto nº 52.873/11.



2014 0.072.637-5 fl. 81



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
INFRAESTRUTURA URBANA
E OBRAS

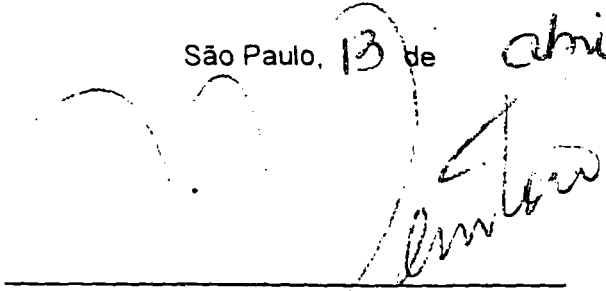
17
Luciana de Souza Severino
Analista Administrativo
SIURB

2013-0.109.243-2
Sergio Picanço
Supervisor

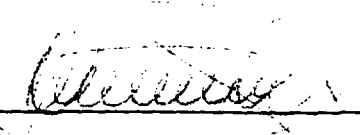
- 16.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação aplicável ao assunto e, especialmente, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pela Lei Municipal nº 13.278/02 e pelo Decreto Municipal nº 44.279/03. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito, bem como, o artigo nº 618 do Código Civil Brasileiro.
- 16.3 - Fica eleito o Foro da Capital do Estado de São Paulo, para dirimir qualquer questão que venha a ocorrer do ajuste, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes contratantes o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, após terem lido do mesmo.

São Paulo, 13 de abril de 2012.



PREFEITURA
LUIZ RICARDO SANTORO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS
SIURB



DETENTORA
JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
Procurador
Gilberto Roupenian
RG nº 9.103.580
CPF nº 808.215.378-49



2013-0.109.243-2

2014 0.072.637-5

Luciana de Souza Severino
Analista Administrativo
SP Obras



2011-0.159.070-6

MARLENE DO N. MARSOLLA
Assistente Técnico I
SIURB-62

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/002/SIURB/12/2013.

ATA DE RP Nº 002/SIURB/12.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011-0.159.070-6.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

DETENTORA: JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO À PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO DE SERVIÇOS PONTUAIS DE CONSERVAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS, RUAS DE TERRA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES - AGRUPAMENTO II.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1) DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
2) DOS PREÇOS REGISTRADOS.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representada pelo **Secretário Adjunto da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB**, Mario Luiz Sandoval Schmidt, adiante designada "**PREFEITURA**", e, de outro lado, a empresa, **JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.162.847/0001-20, estabelecida em Itatiba/SP na Av. Pedro Mascagni, 650 - Jardim Galeto, representada neste ato pelo Procurador, Sr. Gilberto Roupenian, portador do RG nº 9.103.580 e CPF nº 808.215.378-49, a seguir denominada "**DETENTORA**", resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico de fls. 2810, e o despacho de fls. 2811, do Processo nº 2011-0.159.070-6, lavrar o presente Termo à ATA DE RP Nº 002/SIURB/12, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1.1. Prorrogação da ATA DE RP nº 002/SIURB/12, por mais 12 meses, contados a partir de 13 de abril de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Relação dos Serviços da Ata reajustados de acordo com a Cláusula Quinta do Contrato - DO REAJUSTE, anexa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos, as Cláusulas da ATA DE RP nº 002/SIURB/12 e dos respectivos Termos que não colidam com o presente.

Processo nº 2012-0.159.070-6 - Termo de Aditamento nº 001/002/SIURB/12/2013 - JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
cagr/cvf

2011-0.159.070-6



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
INFRAESTRUTURA URBANA
E OBRAS

MARLENE DO N. MARSOLLA
Assistente Técnico I
SIURB-62

Luciana de Souza Severino
Analista Administrativo
SPObras

2014 0.072.637-5

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes contratantes o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 12 de

maio

de 2013.

2013-0.109.243-2
SIURB-62
Assistente Técnico I
Luciana de Souza Severino
Analista Administrativo
SPObras

[Handwritten signature]

PREFEITURA
MÁRIO LUIZ SANDOVAL SCHMIDT
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS
SIURB

DETENTORA
JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

[Handwritten signature]

Procurador
Gilberto Roupenian
RG nº 9.103.580
CPF nº 808.215.378-49

Processo nº 2012-0.159.070-6 – Termo de Aditamento nº 001/002/SIURB/12/2013 – JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
cagr/cvf



ATAS Nº 001/002/003/004/005/006/007/008SIURB/12

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO À PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO DE SERVIÇOS PONTUAIS DE CONSERVAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS, RUAS DE TERRA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES.

RELACÃO DOS SERVIÇOS DAS ATAS COM VALORES REAJUSTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO		
1	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M²	3,44
2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO - TIJOLOS MACIÇOS COMUNS	M³	581,68
3	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA FUNDAÇÕES E VALAS COM PROFUNDIDADE MÉDIA MENOR OU IGUAL À 1,50M	M³	41,23
4	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA FUNDAÇÕES E VALAS COM PROFUNDIDADE MÉDIA MAIOR QUE 1,5M E MENOR OU IGUAL À 3,0M	M³	48,11
5	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA FUNDAÇÕES E VALAS COM PROFUNDIDADE MÉDIA MAIOR QUE 3,00M	M³	54,99
6	ESCAVAÇÃO MECÂNICA PARA FUNDAÇÕES E VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL À 4,0M	M³	8,72
7	ESCAVAÇÃO MANUAL DE CÔRREGO	M³	68,73
8	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE CÔRREGO	M³	4,80
9	REATERRO COMPACTADO DE FUNDAÇÃO	M³	8,40
10	REENCHIMENTO DE VALA COM COMPACTAÇÃO, SEM FORNECIMENTO DE TERRA	M³	8,40
11	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM	M³	14,75
12	CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM	M³	8,16
13	FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM, MEDIDO NO ATERRO COMPACTADO	M³	14,75
14	COMPACTAÇÃO DE TERRA, MEDIDA NO ATERRO	M³	4,32
15	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO, INCLUSIVE DE CAMADA VEGETAL ATÉ 30CM DE PROFUNDIDADE, SEM TRANSPORTE	M²	0,76
16	APILOAMENTO MANUAL DE CAVA DE FUNDAÇÃO	M²	3,44
17	REMOÇÃO DE TERRA ALÉM DO PRIMEIRO KM	M³XKM	1,37
18	ROYALTIES PARA BOTA-FORA	M³	16,77
19	ARRANCAMENTO DE GUIAS, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO	M	5,87
20	ARRANCAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO	M²	9,77
21	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA OU SARJETÃO, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO	M²	14,24
22	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, INCLUSIVE CAPA, INCLUI CARGA NO CAMINHÃO	M²	12,21
23	DEMOLIÇÃO DE CAPA ASFÁLTICA, INCLUI CARGA NO CAMINHÃO	M²	2,55
24	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE RUAS DE TERRA (IE-5)	M²	1,96

2011-0.159070-6

MARLENE DO R. MARSOLLA
Assistente Técnico I



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

FOLHA Nº 2001 DO PROC.
2013-0.072.637-6
2013-0.109.243-2

ATAS Nº 001/002/003/004/005/006/007/008SIURB/12

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO À PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO DOS
SERVIÇOS PONTUAIS DE CONSERVAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS, RUAS DE TERRA E
SERVIÇOS COMPLEMENTARES.

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS DAS ATAS COM VALORES REAJUSTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR
25	REMANEJAMENTO DE RAMAL DOMICILIAR DE ÁGUA, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE VALA	M	16,12
26	REMANEJAMENTO GERAL DE ÁGUA ATÉ 4", INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE VALA	M	27,67
27	ABERTURA DE CAIXA ATÉ 40CM, INCLUI ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO, TRANSPORTE E PREPARO DO SUB-LEITO	M²	14,96
28	ABERTURA DE CAIXA ATÉ 25CM, INCLUI ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO, TRANSPORTE E PREPARO DO SUB-LEITO	M²	11,55
29	BASE DE CONCRETO FCK=15,00MPA PARA GUIAS, SARJETAS OU SARJETÕES	M³	386,60
30	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIAS TIPO PMSP 100, INCLUSIVE ENCOSTAMENTO DE TERRA - FCK=20,0MPA	M	40,18
31	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIAS TIPO PMSP 100, INCLUSIVE ENCOSTAMENTO DE TERRA - FCK=25,0MPA	M	40,84
32	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIAS TIPO PMSP 100, INCLUSIVE ENCOSTAMENTO DE TERRA - FCK=30,0MPA	M	44,28
33	ARRANCAMENTO E REASSENTAMENTO DE GUIAS SOBRE CONCRETO	M	22,50
34	ABERTURA DE GARGULA COM RECONSTRUÇÃO DE TRECHO DA CANALIZAÇÃO	UN	24,07
35	CONSTRUÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO - FCK=25,0MPA	M³	458,11
36	CONSTRUÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO - FCK= 20,0MPA	M³	443,21
37	FUNDAÇÃO DE RACHÃO	M³	148,17
38	BASE DE MACADAME HIDRÁULICO	M³	205,46
39	CAMADA DE ISOLAMENTO SOB O MACADAME HIDRÁULICO CONFORME IE-8	M³	143,30
40	BASE DE COXIM DE AREIA	M³	143,03
41	BASE DE CONCRETO FCK=15,0MPA, PARA PAVIMENTO	M³	373,44
42	REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO NA ESPESSURA DE 4CM COM FORNECIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE	M²	48,40
43	REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO NA ESPESSURA DE 4CM SEM FORNECIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE	M²	24,47
44	BASE DE BINDER ABERTO (SEM TRANSPORTE)	M³	415,11
45	BASE DE BINDER DENSO (SEM TRANSPORTE)	M³	465,85
46	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	M²	2,56

2011-0.072.637-6

MARLENE DO AMARAL
Assistente Técnico I
STURB-62



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

PROPOSTA 2802 DO PROC
2014-0117-243-2
Luciana de Souza Severino
Assessoria Administrativa
SP Obras

ATAS Nº 001/002/003/004/005/006/007/008SIURB/12

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO À PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO DE SERVIÇOS PONTUAIS DE CONSERVAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS, RUAS DE TERRA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES.

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS DAS ATAS COM VALORES REAJUSTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	VALOR
47	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	M ²	5,20
48	REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO (SEM TRANSPORTE)	M ³	585,82
49	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS SOBRE AREIA (IE-23)	M ²	117,71
50	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS SOBRE BASE DE CONCRETO, FCK=15,0MPA (IE-23)	M ²	133,83
51	ARRANCAMENTO E REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS SOBRE CONCRETO FCK=15,0MPA (IE-23)	M ²	51,57
52	ARRANCAMENTO E REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS SOBRE AREIA (IE-23)	M ²	33,94
53	ARRANCAMENTO, LIMPEZA E EMPILHAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS	M ²	8,24
54	REJUNTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS COM AREIA (IE-23)	M ²	9,55
55	REJUNTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 (IE-23)	M ²	12,26
56	REJUNTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS COM ASFALTO E PEDRISCO (IE-23)	M ²	24,23
57	TRANSPORTE DE PARALELEPÍPEDOS	M ² XKM	0,31
58	PASSEIO DE CONCRETO FCK=15,0MPA, INCLUSIVE PREPARO DE CAIXA E LASTRO DE BRITA	M ³	490,68
59	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS	M ²	11,39
60	REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM PEDRA BRITADA N.2 MISTURADA AO SOLO LOCAL, INCLUSIVE ESCARIFICAÇÃO, VERIFICAÇÃO, UMEDECIMENTO, COMPACTAÇÃO E ENSAIOS, CAMADA ACABADA (IE-7)	M ³	78,70
61	BASE DE BICA CORRIDA	M ³	138,71
62	BASE DE BRITA GRADUADA	M ³	129,11
63	REFORÇO DE SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM CIMENTO 4,0% EM PESO	M ³	50,02
64	REFORÇO DE SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM BRITA 30% EM VOLUME	M ³	46,70
65	TRANSPORTE DE MATERIAL A SER RECICLADO E PROVENIENTE DA FRESAGEM	M ³ XKM	1,69
66	TRANSPORTE DE PAVIMENTO ASFÁLTICO	M ² XKM	0,42
67	TRANSPORTE DE CAPA ASFÁLTICA	M ² XKM	0,14
68	IRRIGAÇÃO DE RUAS	M ²	0,22
69	ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS SOBRE BASE DE CONCRETO FCK=15,0MPA (IE-23)	M ²	45,52
70	ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS SOBRE AREIA (IE-23)	M ²	29,40

2011-0159050

MARLENE N. MARSOLLA
Técnico



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

FOLHA 2803
Nº 2011-0.159.070-2837-5
2011-0.159.070-2837-5
Luciana de Souza Severino
Analista Administrativo

ATAS Nº 001/002/003/004/005/006/007/008SIURB/12

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO À PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO DE SERVIÇOS PONTUAIS DE CONSERVAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS, RUAS DE TERRA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES.

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS DAS ATAS COM VALORES REAJUSTADOS

2013-0.109.243-2
Rex

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO
71	ASSENTAMENTO DE GUIAS TIPO PMSP 100, INCLUSIVE ENCOSTAMENTO DE TERRA	M²	13,18
72	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM	M³	9,43
73	TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ALÉM DO PRIMEIRO KM	M³XKM	1,68
74	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE BINDER ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM	M³	9,43
75	TRANSPORTE DE BINDER ALÉM DO PRIMEIRO KM	M³XKM	1,68
76	TRANSPORTE DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA E SARJETÃO	M²XKM	0,51
77	TRANSPORTE DE GUIAS	MXKM	0,16
78	REFORÇO DE SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM BRITA 10% EM VOLUME	M³	25,99
79	REFORÇO DE SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM BRITA 20% EM VOLUME	M³	36,34
80	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DE CONCRETO SOBRE AREIA - VIAS TRÁFEGO LEVE	M²	65,57
81	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DE CONCRETO SOBRE AREIA - VIAS TRÁFEGO MÉDIO	M²	76,20
82	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DE CONCRETO SOBRE AREIA - VIAS ARTERIAIS	M²	141,73
83	ESCORAMENTO DESCONTÍNUO DE MADEIRA PARA CANALIZAÇÃO DE TUBOS	M²	33,72
84	LASTRO DE BRITA E PÓ DE PEDRA	M³	153,27
85	LASTRO DE CONCRETO FCK=10MPA	M³	352,96
86	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO SIMPLES - DIÂMETRO 40CM	M	63,54
87	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO SIMPLES - DIÂMETRO 50CM	M	89,40
88	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 60CM - TIPO PA-2	M	155,61
89	POÇO DE VISITA TIPO 1 - 1,40 X 1,40 X 1,40M	UN	3.170,04
90	POÇO DE VISITA TIPO 2 - 1,60 X 1,60 X 1,60M	UN	3.848,70
91	CHAMINÉ DE POÇO DE VISITA COM ALVENARIA DE UM TIJOLO COMUM	M	649,97
92	INSTALAÇÃO DE TAMPÃO PARA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS - ARTICULADO, EXCETO FORNECIMENTO DE TAMPÃO	UN	86,99
93	INSTALAÇÃO DE TAMPÃO PARA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS - NÃO ARTICULADO, EXCETO FORNECIMENTO DE TAMPÃO	UN	86,99

2011-0.159.070

MARCELO N. MARSOLLA
Engenheiro Técnico I



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

FOLHA Nº 2804 DO PROC.
2011-0.0459-0374 5
2014-0.042-0374 5
Santa Helena
Luciana de Souza
Secretaria de Obras
Superintendente

ATAS Nº 001/002/003/004/005/006/007/008SIURB/12

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO À PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO DE SERVIÇOS PONTUAIS DE CONSERVAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS, RUAS DE TERRA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES.

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS DAS ATAS COM VALORES REAJUSTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	VALOR
94	FORNECIMENTO DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL CLASSE MÍNIMA 400 (40T) D=600MM - NBR 10160 ARTICULADO - P/ GAL. ÁGUAS PLUV.	UN	509,13
95	FORNECIMENTO DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL CLASSE MÍNIMA 400 (40T) D=600MM - NBR 10160 NÃO ARTICULADO - P/ GAL. ÁGUAS PLUV.	UN	485,47
96	FORNECIMENTO DE TAMPÃO - GRELHA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL CLASSE MÍNIMA 400 (40T) D=600MM - NBR 10160 ARTICULADO - P/ GAL. ÁGUAS PLUV.	UN	459,69
97	FORNECIMENTO DE TAMPÃO - GRELHA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL CLASSE MÍNIMA 400 (40T) D=600MM - NBR 10160 NÃO ARTICULADO - P/ GAL. ÁGUAS PLUV.	UN	485,82
98	FORNECIMENTO DE TAMPÃO MAIS ARO, AMBOS EM PLÁSTICO CLASSE MÍNIMA 400 (40T) D=600MM - ABNT - P/ GAL. ÁGUAS PLUV.	UN	524,47
99	LEVANTAMENTO OU REBAIXAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA	UN	107,14
100	BOCA DE LOBO SIMPLES	UN	1.309,71
101	BOCA DE LOBO DUPLA	UN	2.310,67
102	DRENO DE BRITA	M³	132,97
103	DRENO DE AREIA	M³	143,03
104	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DRENO DE CONCRETO FURADO - DIÂMETRO 20,0CM	M	37,64
105	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO COM MANILHA DE CERÂMICA TIPO SABESP - DIÂMETRO 4"	M	45,09
106	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO EXISTENTE - DIÂMETRO 40CM	M	8,93
107	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO EXISTENTE - DIÂMETRO 50CM	M	12,24
108	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO EXISTENTE - DIÂMETRO 60CM	M	15,49
109	REFORMA DE BOCA DE LEÃO SIMPLES	UN	673,49
110	REFORMA DE BOCA DE LEÃO DUPLA	UN	772,47
111	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC RÍGIDO, COR BRANCA, PARA ESGOTO, JUNTAS SOLDADAS - DIÂMETRO 50MM (2")	M	16,91
112	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC RÍGIDO, COR BRANCA, PARA ESGOTO, JUNTAS SOLDADAS - DIÂMETRO 100MM (4")	M	26,41
113	ESCORAMENTO CONTÍNUO DE MADEIRA PARA GALERIAS MOLDADAS, COM REAPROVEITAMENTO	M²	61,15

2011-0.152870-6

MARLENE DO N. MARSOLLA
Técnica T



2014-0.07-0.03-0.05

ATAS Nº 001/002/003/004/005/006/007/008SIURB/12

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO À PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO DOS SERVIÇOS PONTUAIS DE CONSERVAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS, RUAS DE TERRA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES.

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS DAS ATAS COM VALORES REAJUSTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR
114	ESCORAMENTO PARA GALERIAS MOLDADAS, UTILIZANDO PERFIS METÁLICOS, COM REAPROVEITAMENTO - PROFUNDIDADE < OU = 4M, COM BOCA DE 3 À 5M	M²	163,95
115	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE AÇO CA-50 - DIÂMETRO < 1/2"	KG	6,59
116	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE AÇO CA-50 - DIÂMETRO > OU = 1/2"	KG	6,47
117	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE AÇO CA-60	KG	6,63
118	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE TELA DE AÇO	KG	7,48
119	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=15MPA	M³	383,40
120	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=20MPA	M³	393,24
121	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=25MPA	M³	408,15
122	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=30MPA	M³	425,64
123	ENROCAMENTO DE PEDRA EM TALUDES	M³	266,06
124	BARBACANS DE TUBOS DE PVC - DIÂMETRO 4"	UN	23,39
125	MURO DE ARRIMO DE RACHÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M³	508,56
126	MURO DE ARRIMO H=1,40M, COM DRENAGEM	M	1.520,60
127	MURO DE ARRIMO H=2,50M, COM DRENAGEM	M	2.547,40
128	MURO DE ARRIMO H=3,50M, COM DRENAGEM	M	4.723,05
129	MURO DE ARRIMO H=4,50M, COM DRENAGEM	M	5.566,16
130	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GABIÃO TIPO CAIXA, H = 0,50 M, DE MALHA 8 X 10CM, GALVANIZADO, DE FIO Ø = 2,7MM	M³	414,05
131	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GABIÃO TIPO CAIXA, H = 1,00M, DE MALHA 8 X 10CM, GALVANIZADO, DE FIO Ø = 2,7MM	M³	363,35
132	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GABIÃO TIPO CAIXA, H = 0,50M, DE MALHA 8 X 10CM, GALVANIZADO E REVESTIDO EM PVC, DE FIO Ø = 2,4MM	M³	445,12
133	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GABIÃO TIPO CAIXA, H = 1,00M, DE MALHA 8 X 10CM, GALVANIZADO E REVESTIDO EM PVC, DE FIO Ø = 2,4MM	M³	391,37
134	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GABIÃO TIPO COLCHÃO RENO, H = 0,17M, DE MALHA 6 X 8CM, GALVANIZADO, REVESTIDO EM PVC, DE FIO Ø = 2,0MM	M²	108,72
135	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GABIÃO TIPO COLCHÃO RENO, H = 0,23M, DE MALHA 6 X 8CM, GALVANIZADO, REVESTIDO EM PVC, DE FIO Ø = 2,0MM	M²	126,79



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

FOLHA Nº 2806
Nº 2011-0159-1090
2014-0.072-632
Luciana de Souza Severina
Analista Administrativo
SPÓbras

ATAS Nº 001/002/003/004/005/006/007/008SIURB/12

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO À PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO DE SERVIÇOS PONTUAIS DE CONSERVAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS, RUAS DE TERRA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES.

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS DAS ATAS COM VALORES REAJUSTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO
136	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GABIÃO TIPO COLCHÃO RENO, H = 0,30M, DE MALHA 6 X 8CM, GALVANIZADO, REVESTIDO EM PVC, DE FIO Ø = 2,0MM	M²	141,55
137	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GABIÃO TIPO SACO, D = 0,65M, DE MALHA 8 X 10CM, GALVANIZADO, REVESTIDO EM PVC, DE FIO Ø = 2,4MM	M³	366,96
138	LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO DOS ELEMENTOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	M²	3,37
139	RELATÓRIO TÉCNICO E "AS BUILT"	M²	1,96

Engª Cristiane Ravache de Oliveira
Superintendente de Obras Várias
SIURB

2833
2011-0.133-078-6

MARLENE DON. MARSOLLA
Assistente Técnico I
SIURB-62

Do Processo nº 2014-0.072.637-5 em 01/04/2014 (a).....

Ref.: Processo nº 2014-0.072.637-5

Ass: Autorização para utilização da Ata de RP nº 002/SIURB/12

SMSP/COGEL (SIMPROC 60.12.00.110)
Sr. Chefe

2013-0.109.243-2
Inf.: 039/NASI/2014
Sérgio Ricardo
Superior Técnico
SMSP/COGEL

Trata o presente da contratação da empresa Jofege Pavimentação e Construção Ltda., detentora da Ata de Registro de Preços nº 002/SIURB/12, para execução da requalificação de canteiro central com implantação de ciclovia e serviços complementares na av. Gastão Vidigal, trecho entre a rua Hassib Mofarrej e praça Apecatu, com base nas informações da Assessora Chefe da Assessoria Técnica de Obras e Serviços da SMSP, fls. 45 e 61 e ratificado pela informação do Chefe de Gabinete da SMSP, fl 46.

De acordo com os elementos técnicos encartados no processo, o presente submete à oportuna autorização para contratação dos serviços através da Ata de Registro de Preços nº 002/SIURB/12, consta sob fls. 02/28 termo de referência, plantas de localização sob fls. 29/31, memorial descritivo em fls. 32/40, planilha de orçamento sob fls. 41/43 no valor total R\$ 6.048.529,82 (seis milhões, quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos) e nota de reserva com transferência nº 22.368 no valor de R\$ 8.254.450,77 (oito milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos) para a implantação da ciclovia no trecho do CEAGESP até o Parque do Ibirapuera sob fl. 60. O valor reservado contempla as obras programadas para 2014, em conformidade com o cronograma juntado sob fl. 59, e o recurso para concluir a obra está sendo solicitado através do P.A. nº 2013-0.317.600-5, que trata de recursos da OUC Faria Lima.

Com base na Portaria Intersecretarial nº 09/SMSP/SIURB/13 (fl. 62) na Portaria 08/SIURB-G/13 (fl. 63), na Portaria nº 02/SIURB-G/2012 (fl. 64) e na Ata de Registro de Preços nº 002/SIURB/12 (fls. 65/81), prorrogada e reajustada pelo T.A. nº 001/002/SIURB/12/2013 (fls. 82/83) que incluiu a planilha de serviços com os valores atualizados (fls. 84/90), indicamos que os serviços propostos (fls. 41/43) se enquadram no objeto da ATA, que tem como detentora a empresa JOFEGE.

Diante do exposto, encaminhamos o processo, informando que do ponto de vista técnico, poderá o presente prosseguir.


Engª Cristianne Ravache de Oliveira

Coordenadora do Núcleo de Atas de Serviços de Infraestrutura
SMSP



Lidia Maria dos Santos
RF. 610.214.7.00
SMSP/COGEI

segue fls. 92 a 100



57.02.04.14

Att.!

Segue o Presente para Realização
de Pesquisa de Prego.

St. Sony!

São Paulo, 31 de março de 2014.

92
2014.0.072.637-5
Lidia Maria dos Santos
RF. 610.724.700
SMSP/COGEI

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Ref.: Operação Urbana Faria Lima

562
2013-0.109.243-2
Sergio Ricardo de Jesus
Superintendente Técnico
SMA/COGEI

Prezados:

Segue nossa proposta comercial para realizar os serviços conforme planilha anexa, nos trechos abaixo:

Trecho: Rua Hassib Mofarrej até Praça Apecatu R\$ 6.351.781,22.

Trecho: Praça Apecatu e v. Brig. Faria Lima R\$ 16.567.539,65.

Trecho: Av. Pedroso de Moraes até Rua dos Pinheiros R\$ 8.995.466,94.

Trecho: Av. cidade Jardim até Av. Juscelino Kubitschek R\$ 6.059.183,38.

Trecho: Av. Juscelino Kubitschek até Av. Hélio Pelegrino R\$ 8.611.042,28.

Trecho: Av. Faria Lima até Parque Ibipauera R\$ 10.937.845,46.

Proposta Válida: 60 dias

Pela atenção, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente


ETEC – Emp. TEC. de Engenharia Com. LTDA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

FIRMA: ETEC - EMP. TÉC. DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

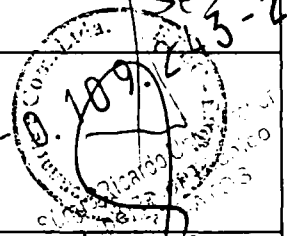
OBRA: OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA

LOCAL: AV. DR. GASTÃO VIDIGAL

TRECHO: RUA HASSIB MOFARREJ ATÉ PRAÇA APECATU

93
2014.0.072.637-5

Idia Maria dos Santos
RF. 610.224.700-9
SMS/COGE!



Nº DE ORDEM	Nº DO PREÇO	NATUREZA DOS TRABALHOS	UN	QUANTIDADES	PREÇO UNITARIO	IMPORTÂNCIAS ACUMULADAS
1	1	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M²	6.028,90	3,47	20.920,28
2	6	ESCAVAÇÃO MECÂNICA PARA FUNDAÇÕES E VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL À 4,0M	M³	4.849,13	9,33	45.242,38
3	10	REENCHIMENTO DE VALA COM COMPACTAÇÃO, SEM FORNECIMENTO DE TERRA	M³	2.419,65	8,45	20.446,06
4	11	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM	M³	1.790,40	14,84	26.569,54
5	12	CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM	M³	6.639,53	8,21	54.510,54
6	17	REMOÇÃO DE TERRA ALÉM DO PRIMEIRO KM	M³xKM	331.976,50	1,38	458.127,57
7	18	ROYALTIES PARA BOTA-FORA	M³	6.838,37	16,87	115.363,30
8	19	ARRANCAMENTO DE GUIAS, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO	M	3.114,00	5,90	18.372,60
9	21	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA OU SARJETÃO, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO	M²	1.455,10	14,32	20.837,03
10	22	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, INCLUSIVE CAPA, INCLUI CARGA NO CAMINHÃO	M²	14,40	12,29	176,98
11	27	ABERTURA DE CAIXA ATÉ 40CM, INCLUI ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO, TRANSPORTE E PREPARO DO SUB-LEITO	M²	8.884,50	15,05	133.711,73
12	29	BASE DE CONCRETO FCK=15,00MPA PARA GUIAS, SARJETAS OU SARJETÕES	M³	307,19	388,95	119.481,55
13	30	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIAS TIPO PMSP 100, INCLUSIVE ENCOSTAMENTO DE TERRA - FCK=20,0MPA	M	500,00	40,51	20.255,00
14	32	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIAS TIPO PMSP 100, INCLUSIVE ENCOSTAMENTO DE TERRA - FCK=30,0MPA	M	3.114,00	44,55	138.728,70
15	35	CONSTRUÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO - FCK=25,0MPA	M³	325,26	460,90	149.912,33
16	37	FUNDAÇÃO DE RACHÃO	M³	2.226,75	149,07	331.941,62
17	61	BASE DE BICA CORRIDA	M³	742,25	139,56	103.588,41
18	62	BASE DE BRITA GRADUADA	M³	668,03	129,90	86.776,45
19	65	TRANSPORTE DE MATERIAL A SER RECICLADO E PROVENIENTE DA FRESAGEM	M³xKM	21.253,05	1,70	36.130,19
20	66	TRANSPORTE DE PAVIMENTO ASFÁLTICO	M³xKM	576,00	0,42	241,92
21	76	TRANSPORTE DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA E SARJETÃO	M³xKM	122.959,50	0,51	62.709,35
22	77	TRANSPORTE DE GUIAS	MXKM	111.390,00	0,17	18.936,30
23	82	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DE CONCRETO SOBRE AREIA - VIAS ARTERIAIS	M²	4.453,50	143,57	639.389,00
24	84	LASTRO DE BRITA E PÓ DE PEDRA	M³	445,35	154,20	68.672,97
25	85	LASTRO DE CONCRETO FCK=10MPA	M³	2.518,50	355,11	894.345,41
26	87	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO SIMPLES - DIÂMETRO 50 CM	M	2,00	89,94	179,88
27	88	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 60CM - TIPO PA-2	M	9.015,00	156,56	1.411.388,40
28	89	POÇO DE VISITA TIPO 1 - 1,40 X 1,40 X 1,40M	UN	8,00	3.189,32	25.514,56
29	91	CHAMINÉ DE POÇO DE VISITA COM ALVENARIA DE UM TIJOLO COMUM	M	20,00	653,93	13.078,60
30	94	FORNECIMENTO DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL CLASSE MÍNIMA 400 (40T) D=600MM - NBR 10160 ARTICULADO - P/ GAL. ÁGUAS PLUV.	UN	5,00	512,23	2.561,15
31	99	LEVANTAMENTO OU REBAIXAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA	UN	20,00	107,79	2.155,80
32	100	BOCA DE LOBO SIMPLES	UN	5,00	1.317,68	6.588,40
33	101	BOCA DE LOBO DUPLA	UN	5,00	2.324,73	11.623,65

ETEC

EMPRESAMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

SIA Trecho (14 - Lote 520 (Parte) - Fone (61) 3966-6666 - Fax (61) 3966-6667 - Cep 71200-040 - Brasília-DF

e-mail: etec@grupoete.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO 94

2014.0.072.637-5

FIRMA: ETEC - EMP. TÊC. DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

OBRA: OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA

LOCAL: AV. DR. GASTÃO VIDIGAL

TRECHO: RUA HASSIB MOFARREJ ATÉ PRAÇA APECATU

Lidia Maria dos Santos
RF. 610.204.7.00
SMSP/1001

Nº DE ORDEM	Nº DO PREÇO	NATUREZA DOS TRABALHOS	UN	QUANTIDADES	PREÇO UNITARIO	IMPORTÂNCIAS ACUMULADAS
34	109	REFORMA DE BOCA DE LEÃO SIMPLES	UN	5,00	677,59	3.387,95
35	110	REFORMA DE BOCA DE LEÃO DUPLA	UN	5,00	777,17	3.885,85
36	113	ESCORAMENTO CONTÍNUO DE MADEIRA PARA GALERIAS MOLDADAS, COM REAPROVEITAMENTO	M²	4.898,26	61,52	301.340,96
37	118	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE TELA DE AÇO	KG	35.628,00	7,53	268.278,84
38	122	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=30,0MPA	M³	671,63	428,23	287.609,97
39	138	LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO DOS ELEMENTOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	M²	80.000,00	3,39	271.200,00
40	139	RELATÓRIO TÉCNICO E "AS BUILT"	M²	80.000,00	1,97	157.600,00

TOTAL DO ORÇAMENTO 6.351.781,22

564
2013-0.109.243-2
CONTRATO Nº 109/2013
EMPENHAMENTO Nº 109/2013

ETEC - Emp. Têc. de Engenharia Com. LTDA

Lauro Xavier Meira Filho
Diretor Eng. Civil
CREA DF - 45231D-DF





95
2014.0.072.637-5

Lidia Maria dos Santos
RF. 610.224.7.00
SMS/COGEI

São Paulo, 31 de março de 2014.

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

2013-0.109.243-2
Sindicato dos Trabalhadores em Serviço Público do Município de São Paulo - SINTSP

Ref.: Operação Urbana Faria Lima
Trecho: Rua Hassib Mofarrej até Praça Apecatu

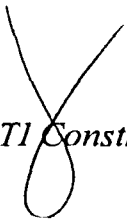
Prezados:

Para realização da obra em referência, apresentamos nossa proposta comercial juntamente com planilha orçamentária detalhada no total de R\$ 6.411.575,97.

Proposta Válida: 60 dias

Sendo só para o momento, agradecemos.

Atenciosamente


YTAQUITI Construtora Ltda

Ytaquiti Construtora Ltda.

Rua Itaquiti, 170 - Jardim Itaquiti - CEP 06422-060 - Barueri - SP
Fone: 55 11 3298-0707 - www.ytaquiti.com.br - ytaquiti@itaquiti.com.br

96
2014.0.072.637-5Lidia Maria dos Santos
RF. 610.24.7.00
SMSP/COGEL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

FIRMA: YTAQUITI CONSTRUTORA LTDA
OBRA: OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA
SP: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/SIURB/12 - CICLOVIA - LA
LOCAL: AV. DR. GASTÃO VIDIGAL
TRECHO: RUA HASSIB MOFARREJ ATÉ PRAÇA APECATU

2013-0.109.243-2
Câmara Municipal de São Paulo
Suplen. do Técnico
Suplen. do Técnico

Nº DE ORDEM	Nº DO PREÇO	NATUREZA DOS TRABALHOS	UN	QUANTIDADES	PREÇO UNITARIO	IMPORTÂNCIAS ACUMULADAS
	1	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M²	6.028,90	3,50	21.101,15
2	6	ESCAVAÇÃO MECÂNICA PARA FUNDAÇÕES E VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 4,0M	M³	4.849,13	9,42	45.678,80
3	10	REENCHIMENTO DE VALA COM COMPACTAÇÃO, SEM FORNECIMENTO DE TERRA	M³	2.419,65	8,53	20.639,63
4	11	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM	M³	1.790,40	14,98	26.820,19
5	12	CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM	M³	6.639,53	8,29	55.041,70
6	17	REMOÇÃO DE TERRA ALÉM DO PRIMEIRO KM	M³xKM	331.976,50	1,39	461.447,34
7	18	ROYALTIES PARA BOTA-FORA	M³	6.838,37	17,03	116.457,44
8	19	ARRANCAMENTO DE GUIAS, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO	M	3.114,00	5,96	18.559,44
9	21	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA OU SARJETÃO, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO	M²	1.455,10	14,46	21.040,75
10	22	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, INCLUSIVE CAPA, INCLUI CARGA NO CAMINHÃO	M²	14,40	12,40	178,56
11	27	ABERTURA DE CAIXA ATÉ 40CM, INCLUI ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO, TRANSPORTE E PREPARO DO SUB-LEITO	M²	8.884,50	15,19	134.955,56
12	29	BASE DE CONCRETO FCK=15,00MPA PARA GUIAS, SARJETAS OU SARJETÕES	M³	307,19	392,66	120.621,23
13	30	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIAS TIPO PMSP 100, INCLUSIVE ENCOSTAMENTO DE TERRA - FCK=20,0MPA	M	500,00	40,89	20.445,00
14	32	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIAS TIPO PMSP 100, INCLUSIVE ENCOSTAMENTO DE TERRA - FCK=30,0MPA	M	3.114,00	44,98	140.067,72
15	35	CONSTRUÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO - FCK=25,0MPA	M³	325,26	465,29	151.340,23
16	37	FUNDAÇÃO DE RACHÃO	M³	2.226,75	150,49	335.103,61
17	61	BASE DE BICA CORRIDA	M³	742,25	140,88	104.568,18
18	62	BASE DE BRITA GRADUADA	M³	668,03	131,13	87.598,12
19	65	TRANSPORTE DE MATERIAL A SER RECICLADO E PROVENIENTE DA FRESAGEM	M³xKM	21.253,05	1,72	36.555,25
20	66	TRANSPORTE DE PAVIMENTO ASFÁLTICO	M³xKM	576,00	0,42	241,92
21	76	TRANSPORTE DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA E SARJETÃO	M³xKM	122.959,50	0,52	63.938,94
22	77	TRANSPORTE DE GUIAS	MXKM	111.390,00	0,17	18.936,30
23	82	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DE CONCRETO SOBRE AREIA - VIAS ARTERIAIS	M²	4.453,50	144,93	645.445,76
24	84	LASTRO DE BRITA E PÓ DE PEDRA	M³	445,35	155,67	69.327,63
25	85	LASTRO DE CONCRETO FCK=10MPA	M³	2.518,50	358,49	902.857,94
26	87	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO SIMPLES - DIÂMETRO 50 CM	M	2,00	90,80	181,60

Ytaquiti Construtora Ltda.

Rua Itaquiti, 107 - Jardim Itaquiti - CEP 06422-060 - Barueri - SP
Fone: 55 || 3298-0707 - www.ytaquiti.com.br - ytaquiti@ytaquiti.com.br



97
2014.0.072.637-5

Lidia Maria dos Santos
RF. 610.224.7.00
SMS/COGEL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

FIRMA: YTAQUITI CONSTRUTORA LTDA
OBRA: OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA
SP: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/SIURB/12 - CICLOVIA - LA
LOCAL: AV. DR. GASTÃO VIDIGAL
TRECHO: RUA HASSIB MOFARREJ ATÉ PRAÇA APECATU

867
2013-0.109.243-2
Supl. At. 001/2013
SIURB-ATOS

Nº DE ORDEM	Nº DO PREÇO	NATUREZA DOS TRABALHOS	UN	QUANTIDADES	PREÇO UNITARIO	IMPORTÂNCIAS ACUMULADAS
27	88	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 60CM - TIPO PA-2	M	9.015,00	158,05	1.424.820,75
28	89	POÇO DE VISITA TIPO 1 - 1,40 X 1,40 X 1,40M	UN	8,00	3.219,70	25.757,60
29	91	CHAMINÉ DE POÇO DE VISITA COM ALVENARIA DE UM TIJOLO COMUM	M	20,00	660,16	13.203,20
30	94	FORNECIMENTO DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL CLASSE MÍNIMA 400 (40T) D=600MM - NBR 10160 ARTICULADO - P/ GAL. ÁGUAS PLUV.	UN	5,00	517,11	2.585,55
31	99	LEVANTAMENTO OU REBAIXAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA	UN	20,00	108,82	2.176,40
32	100	BOCA DE LOBO SIMPLES	UN	5,00	1.330,23	6.651,15
33	101	BOCA DE LOBO DUPLA	UN	5,00	2.346,87	11.734,35
34	109	REFORMA DE BOCA DE LEÃO SIMPLES	UN	5,00	684,04	3.420,20
35	110	REFORMA DE BOCA DE LEÃO DUPLA	UN	5,00	784,57	3.922,85
36	113	ESCORAMENTO CONTÍNUO DE MADEIRA PARA GALERIAS MOLDADAS, COM REAPROVEITAMENTO	M²	4.898,26	62,11	304.230,93
37	118	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE TELA DE AÇO	KG	35.628,00	7,60	270.772,80
38	122	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=30,0MPA	M³	671,63	432,31	290.350,20
39	138	LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO DOS ELEMENTOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	M²	80.000,00	3,42	273.600,00
40	139	RELATÓRIO TÉCNICO E "AS BUILT"	M²	80.000,00	1,99	159.200,00

TOTAL DO ORÇAMENTO 6.411.575,97

Alexandre França P.F. Santos
Diretor Comercial

São Paulo, 31 de março de 2014.

38
2014.0.072.637-5

Lidia Maria dos Santos
RF. 610.244.7.00
SMSP/COGEL

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

2013-0.109.243-2

Sup. Divisão Urbanismo
Sup. Div. de Engenharia
Sup. Div. de Meio Ambiente

Ref.: Proposta para Obra Operação Urbana Faria Lima
Trecho: Rua Hassib Mofarrej até Praça Apecatu

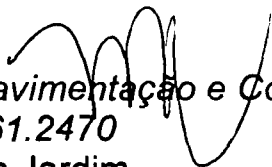
Prezados Senhores:

Segue planilha, referente nossa proposta no valor de R\$
6.470.669,18, para executar os serviços.

Proposta Válida: 60 dias

Sendo só para o momento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente


MW Pavimentação e Construção Ltda
11-4661.2470
Marcos Jardim

2014.0.072.637-5

Lidia Maria dos Santos
RF. 610.24.7.00
SMSP/COGEI

2013-0.109.243-2
Sergio Ribeiro
Supervisor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
FIRMA: MW PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LTDA
OBRA: OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA
SP: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/SIURB/12 - CICLOVIA - LA
LOCAL: AV. DR. GASTÃO VIDIGAL
TRECHO: RUA HASSIB MOFARREJ ATÉ PRAÇA APECATU

Nº DE ORDEM	Nº DO PREÇO	NATUREZA DOS TRABALHOS	UN	QUANTIDADES	PREÇO UNITARIO	IMPORTÂNCIAS ACUMULADAS
1	1	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M²	6.028,90	3,53	R\$ 21.282,02
2	6	ESCAVAÇÃO MECÂNICA PARA FUNDAÇÕES E VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 4,0M	M³	4.849,13	9,51	R\$ 46.115,23
3	10	REENCHIMENTO DE VALA COM COMPACTAÇÃO, SEM FORNECIMENTO DE TERRA	M³	2.419,65	8,61	R\$ 20.833,20
4	11	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM	M³	1.790,40	15,12	R\$ 27.070,85
5	12	CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM	M³	6.639,53	8,37	R\$ 55.572,87
6	17	REMOÇÃO DE TERRA ALÉM DO PRIMEIRO KM	M³xKM	331.976,50	1,40	R\$ 464.767,10
7	18	ROYALTIES PARA BOTA-FORA	M³	6.838,37	17,19	R\$ 117.551,58
8	19	ARRANCAMENTO DE GUIAS, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO	M	3.114,00	6,01	R\$ 18.715,14
9	21	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA OU SARJETÃO, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO	M²	1.455,10	14,59	R\$ 21.229,91
10	22	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, INCLUSIVE CAPA, INCLUI CARGA NO CAMINHÃO	M²	14,40	12,52	R\$ 180,29
11	27	ABERTURA DE CAIXA ATÉ 40CM, INCLUI ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO, TRANSPORTE E PREPARO DO SUB-LEITO	M²	8.884,50	15,33	R\$ 136.199,39
12	29	BASE DE CONCRETO FCK=15,00MPA PARA GUIAS, SARJETAS OU SARJETÕES	M³	307,19	396,36	R\$ 121.757,83
13	30	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIAS TIPO PMSP 100, INCLUSIVE ENCOSTAMENTO DE TERRA - FCK=20,0MPA	M	500,00	41,28	R\$ 20.640,00
14	32	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIAS TIPO PMSP 100, INCLUSIVE ENCOSTAMENTO DE TERRA - FCK=30,0MPA	M	3.114,00	45,40	R\$ 141.375,60
15	36	CONSTRUÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO - FCK=25,0MPA	M³	325,26	469,68	R\$ 152.768,12
16	37	FUNDAÇÃO DE RACHÃO	M³	2.226,75	151,91	R\$ 338.265,59
17	61	BASE DE BICA CORRIDA	M³	742,25	142,21	R\$ 105.555,37
18	62	BASE DE BRITA GRADUADA	M³	668,03	132,37	R\$ 88.426,47
19	65	TRANSPORTE DE MATERIAL A SER RECICLADO E PROVENIENTE DA FRESAGEM	M³xKM	21.253,05	1,73	R\$ 36.767,78
20	66	TRANSPORTE DE PAVIMENTO ASFÁLTICO	M³xKM	576,00	0,43	R\$ 247,68
21	76	TRANSPORTE DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA E SARJETÃO	M³xKM	122.959,50	0,52	R\$ 63.938,94
22	77	TRANSPORTE DE GUIAS	MXKM	111.390,00	0,17	R\$ 18.936,30
23	82	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DE CONCRETO SOBRE AREIA - VIAS ARTERIAIS	M²	4.453,50	146,30	R\$ 651.547,05
24	84	LASTRO DE BRITA E PÓ DE PEDRA	M³	445,35	157,14	R\$ 69.982,30
25	86	LASTRO DE CONCRETO FCK=10MPA	M³	2.518,50	361,87	R\$ 911.370,48
26	87	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO SIMPLES - DIÂMETRO 50 CM	M	2,00	91,66	R\$ 183,32
27	88	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 60CM - TIPO PA-2	M	9.015,00	159,54	R\$ 1.438.253,10
28	89	POÇO DE VISITA TIPO 1 - 1,40 X 1,40 X 1,40M	UN	8,00	3.250,07	R\$ 26.000,56

2014.0.072.637-5

Lidia Maria dos Santos
RF. 640.224.7.00
SMS/COGEI2013-0.109.243-2
Sérgio Ricardo dos Santos
Supl. de Técnico**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

FIRMA: MW PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LTDA
OBRA: OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA
SP: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/SIURB/12 - CICLOVIA - LA
LOCAL: AV. DR. GASTÃO VIDIGAL
TRECHO: RUA HASSIB MOFARREJ ATÉ PRAÇA APECATU

Nº DE ORDEM	Nº DO PREÇO	NATUREZA DOS TRABALHOS	UN	QUANTIDADES	PREÇO UNITARIO	IMPORTÂNCIAS ACUMULADAS
29	91	CHAMINÉ DE POÇO DE VISITA COM ALVENARIA DE UM TIJOLO COMUM	M	20,00	666,39	R\$ 13.327,80
30	94	FORNECIMENTO DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL CLASSE MÍNIMA 400 (40T) D=600MM - NBR 10160 ARTICULADO - P/ GAL. ÁGUAS PLUV.	UN	5,00	521,99	R\$ 2.609,95
31	99	LEVANTAMENTO OU REBAIXAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA	UN	20,00	109,85	R\$ 2.197,00
32	100	BOCA DE LOBO SIMPLES	UN	5,00	1.342,78	R\$ 6.713,90
33	101	BOCA DE LOBO DUPLA	UN	5,00	2.369,01	R\$ 11.845,05
34	109	REFORMA DE BOCA DE LEÃO SIMPLES	UN	5,00	690,49	R\$ 3.452,45
35	110	REFORMA DE BOCA DE LEÃO DUPLA	UN	5,00	791,97	R\$ 3.959,85
36	113	ESCORAMENTO CONTINUO DE MADEIRA PARA GALERIAS MOLDADAS, COM REAPROVEITAMENTO	M²	4.898,26	62,69	R\$ 307.071,92
37	118	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE TELA DE AÇO	KG	35.628,00	7,67	R\$ 273.266,76
38	122	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=30,0MPA	M³	671,63	436,39	R\$ 293.090,43
39	138	LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO DOS ELEMENTOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	M²	80.000,00	3,46	R\$ 276.800,00
40	139	RELATÓRIO TÉCNICO E "AS BUILT"	M²	80.000,00	2,01	R\$ 160.800,00
TOTAL DO ORÇAMENTO						R\$ 6.470.669,18

Sandra Santana Sales
RF 748-157.8.00
SMSP/COGEL

for 2 for 4 w/80f
104



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
COORDENAÇÃO DAS
SUBPREFEITURAS

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

Folha de informação nº

PROCESSO Nº 2014-0.072.637-5

101
Sandra Santana
RF: 44.157.8.06
SMSP/COGEL

Assunto: Contratação através da Ata de Registro de Preços nº 002/SIURB/12.

SMSP/COGEL

Senhor Coordenador

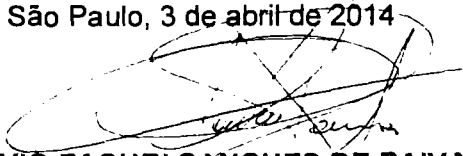
2013-0.109.243-2
Sérgio Ricardo de Almeida
Secretário de Planejamento

Trata-se de contratação através da Ata de Registro de Preços nº 002/SIURB/12.

Com base na manifestação do Núcleo de Atas de Serviços de Infraestrutura, às fls. retro, os serviços objeto da contratação se enquadram no objeto da ata, e que a utilização da ata, do ponto de vista técnico, pode ser autorizada.

Do ponto de vista jurídico, a ata está vigente e a pesquisa de preços juntada demonstra a conveniência da contratação, em cumprimento ao artigo 34 do Decreto Municipal nº 44.279/03, de forma que não vislumbramos óbices para tanto.

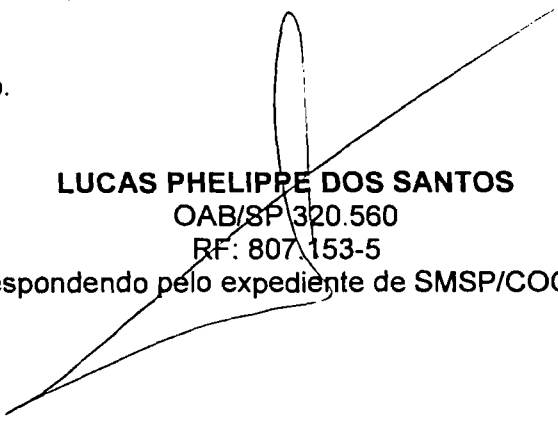
São Paulo, 3 de abril de 2014


OTÁVIO FACURI SANCHES DE PAIVA
OAB/SP 330.824
SMSP/COGEL

SMSP/GAB

Senhor Chefe de Gabinete,

De acordo.


LUCAS PHEIPPE DOS SANTOS
OAB/SP 320.560
RF: 807.153-5
Respondendo pelo expediente de SMSP/COGEL

Do Processo nº 2014-0.072.637-5 em/...../2014 (a).....

AUTORIZAÇÃO Nº 006/SMSP/NASI/2014

Ref.: Processo nº 2014-0.072.637-5

Loc.: Av. Dr. Vidigal e Rua Hassib Mofarrej até Praça Apecatu

Ass: Autorização para utilização da Ata de Registro de Preços nº 002/SIURB/12 (Registro de Preços para prestação à Prefeitura da Cidade de São Paulo de serviços pontuais de conservação em vias públicas pavimentadas, ruas de terra e serviços complementares)

Int: Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras.

Inf.: 041/NASI/2014

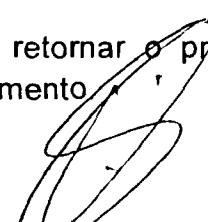
DESPACHO

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, a manifestação do Núcleo de Atas de Serviços de Infraestrutura e da Coordenadoria Geral de Licitações - COGEL desta Pasta e considerando especialmente o que estabelece a Lei Municipal nº 13.278/02 e Decreto 44.279/03, além das disposições previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **AUTORIZO**, observada a competência a que alude as Portaria Intersecretarial nº 09/SMSP/SIURB/2013, Portaria nº 08/SIURB-G/2013 e Portaria nº 002/SIURB-G/2012 a utilização da vigente Ata de Registro de Preços nº 002/SIURB/2012, celebrada com a empresa **Jofege Pavimentação e Construção Ltda.**, para execução da requalificação de canteiro central com implantação de ciclovia e serviços complementares na av. Gastão Vidigal trecho, entre a rua Hassib Mofarrej e praça Apecatu, no valor total de R\$ 6.048.529,82 (seis milhões, quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos), as despesas decorrentes da contratação ora autorizada, serão suportadas com recursos da Operação Urbana Consorciada Faria Lima.

Toda a responsabilidade pelo uso da referida Ata está a cargo da SMSP, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida.

PUBLIQUE-SE

A seguir, retornar o presente a este Núcleo de Atas de Infraestrutura, para prosseguimento


Valter Antonio da Rocha
Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal da Coordenação das Subprefeituras-SMSP

VAR/CRO/arc

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

Do Processo nº 2014-0.072.637-5

Folha de Informação nº 104

Em: 07/04/2014

Assunto: Emissão de Nota de Empenho

À

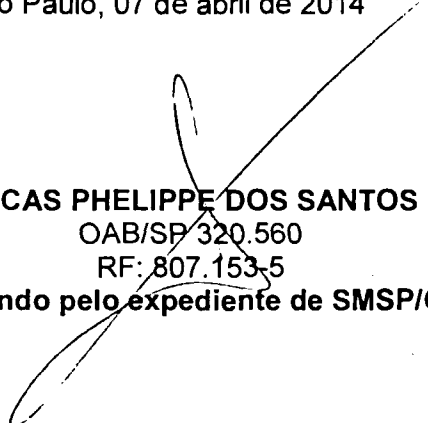
SMSP/ATAEF/CONT

Sr (a). Coordenador (a)

Sandra G. F. Sales
RF 748.157.8.00
SMSP/COGEL
2013-0.109.243-2
Sergio Ricardo de F. Junior
Superior Técnico
SMSP/CONT

Tendo em vista a autorização para utilização da Ata de Registro de Preços 002/SIURB/12, celebrada com a empresa Jofege Pavimentação e Construção Ltda., encaminhamos o presente para emissão da nota de empenho.

São Paulo, 07 de abril de 2014


LUCAS PHELIPPE DOS SANTOS

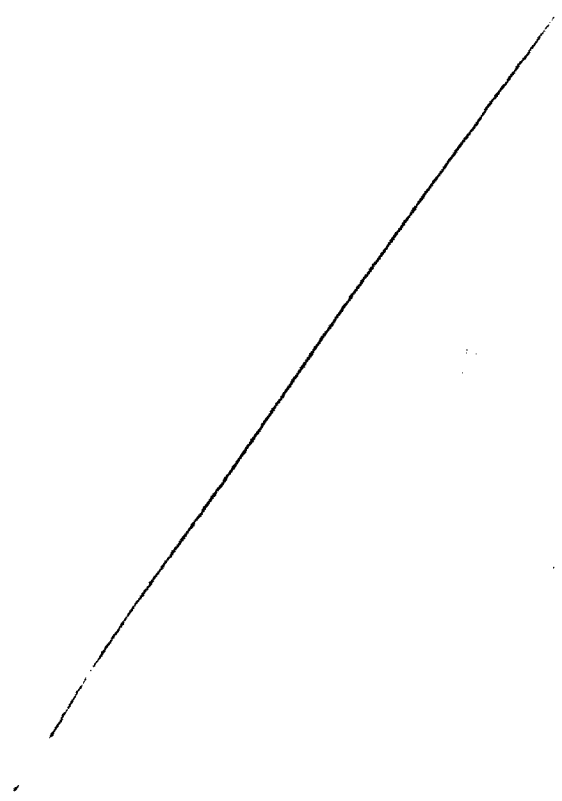
OAB/SP 320.560

RF: 807.153-5

Respondendo pelo expediente de SMSP/COGEL



But
for it



ASSESSORIA TÉCNICA DE ASSUNTOS ECONÔMICOS E FINANCEIROS
SUPERVISÃO DE CONTABILIDADE

Folha de Informação nº 105
do processo nº 2014-0.072.637-5, em 08/04/2014

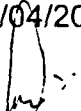
2013-0.109.243-2
S. de Ass. Econ. e Fin.
Superv. Contábil

SMSP - COGEL
Sr.(a) Coordenador (a)

Conforme orientação da Sra. Assessora Chefe, informamos que para procedermos o empenhamento solicitado é necessário constar no presente:

- 1 Despacho de Autorização da Despesa;
- 2 Documentação da empresa que a habilite para os serviços contratados;
- 3 Observar os artigos 5º, 9º e 10º §3º do Decreto 54.786/2014, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2014.

SP.08/04/2014.


Adelaide Malachias
Supervisora Técnica II
SMSP / ATAEF/SUP.CONT

AM/lde

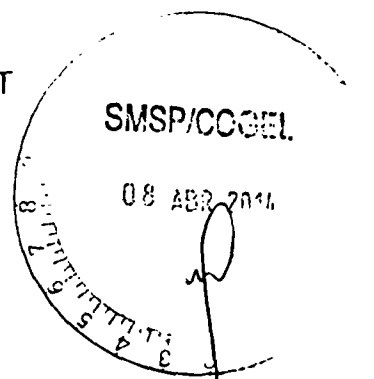


Figure p. 106

Sandra Santana Sales
RF 48.57.8.00
SNCP/COGEL

Do processo 2014-0.072.637-5

em 08/04/2014

AUTORIZAÇÃO Nº 006/SMSP/NASI/2014

Ref.: Processo nº 2014-0.072.637-5

Loc.: Av. Dr. Vidigal e Rua Hassib Mofarrej até Praça Apecatu

Ass: Autorização para utilização da Ata de Registro de Preços nº 002/SIURB/12 (Registro de Preços para prestação à Prefeitura da Cidade de São Paulo de serviços pontuais de conservação em vias públicas pavimentadas, ruas de terra e serviços complementares)

106
Sandra Santana Sales
RF 746.157.8.00
SMSP/COGEL

**TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO
DO
DESPACHO**

I – À vista dos elementos constantes do presente processo nº 2014-0.072.637-5, pela competência a mim conferida, **Reti-Ratifico** o despacho proferido às fls. 102, publicado no Doc de 03/04/2014, página 54, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido despacho, para **AUTORIZAR** “a contratação dos serviços através da utilização da presente Ata” e não como constou, e constar o nº do CNPJ :62.162.847.0001/20.

II – Publique-se

III – Encaminhe-se à SMSP/ATAEF para emissão da competente nota de empenho e anotações contábeis cabíveis, nos termos da legislação competente.

IV - A seguir à SMSP-COGEL para elaboração do Termo de Contrato.

São Paulo, 08 de abril de 2014.


VALTER ANTONIO DA ROCHA
Chefe de Gabinete
SMSP/COGEL

0-104.243-2

~~Signature of User~~
~~Signature of Agency~~
~~Date~~

Sandra Santana Sales
RF 748.157.8.00
SMSP/COGEL

10x

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

Folha de Informação nº

Do Processo nº 2014-0.072.637-5

Em: 09/04/2014

108
Sandra Santana Sales
RF 740.157.8.00
SMSP/COGEL

Assunto: Emissão da Nota de Empenho.

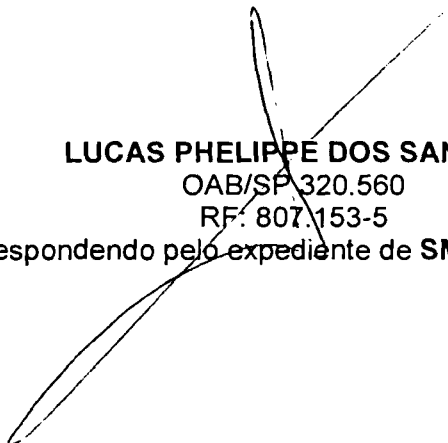
SMSP/ATAEF/CONT

Sra. Supervisora,

578
2013 - 0.109.243 - 2

Sérgio Ricardo Junior
Supervisor Técnico
SMSP-ATAEF

Para emissão da nota de empenho, nos termos do r. despacho do Senhor Chefe de Gabinete às fls. 102/106, com a posterior restituição a COGEL para lavratura do Contrato.


LUCAS PHELIPPE DOS SANTOS

OAB/SP 320.560

RF: 807.153-5

Respondendo pelo expediente de **SMSP/COGEL**



Receita Federal

**CERTIDÃO CONJUNTA**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

2013-0.109.243-2
2014-0.012.637-5

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOFEGE PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 62.162.847/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 11:59:53 do dia 09/04/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/10/2014.

Código de controle da certidão: **D1B5.F4BE.0ECB.3267**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

IMPRIMIR VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 62162847/0001-20
Razão Social: JOFEGE PAVIM E CONSTR LTDA
Endereço: AV PEDRO MASCAGNI 650 / JD GALETTO / ITATIBA / SP / 13253-140

2013-0.109.243 32
2014-0072 637-5
Sendo assim, a Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2014 a 22/04/2014

Certificação Número: 2014032402484597776633

Informação obtida em 09/04/2014, às 11:59:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

2014-0 012.637-5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 62.162.847/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/08/1968
NOME EMPRESARIAL JOFEGE PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 19.22-5-99 - Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino 08.10-0-02 - Extração de granito e beneficiamento associado 08.10-0-04 - Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO AV PEDRO MASCAGNI	NÚMERO 650	COMPLEMENTO
CEP 13.253-140	BAIRRO/DISTRITO JARDIM GALETO	MUNICÍPIO ITATIBA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 09/04/2014 às 11:56:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

133
Bunk

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS
DE TERCEIROS**

2014-0.072.637-5

Nº 008962014-88888847

Nome: JOFEGE PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 62.162.847/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

2013-0.109.243-2
Sergio Ribeiro Lima Junior
Superf. Técnico
S. P. A. F. O. S.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 17/01/2014

Válida até 16/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCESSO Nº: 2014-0.072.641-3

SMSP/COGEL

Senhor Coordenador,

Acerca da questão levantada por ATAEF, nosso entendimento é de que a certidão positiva com efeitos de negativa tem os mesmos efeitos da certidão negativa conforme artigos 205 e 206 do CTN:

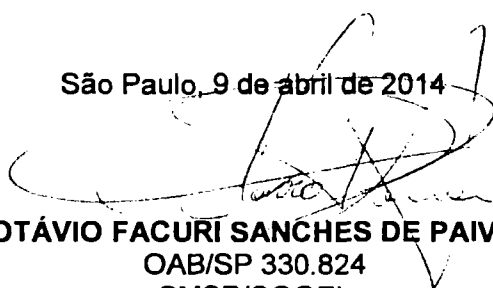
Art. 205. A lei poderá exigir que a prova da quitação de determinado tributo, quando exigível, seja feita por certidão negativa, expedida à vista de requerimento do interessado, que contenha todas as informações necessárias à identificação de sua pessoa, domicílio fiscal e ramo de negócio ou atividade e indique o período a que se refere o pedido.

Parágrafo único. A certidão negativa será sempre expedida nos termos em que tenha sido requerida e será fornecida dentro de 10 (dez) dias da data da entrada do requerimento na repartição.

Art. 206. Tem os mesmos efeitos previstos no artigo anterior a certidão de que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa.

Sendo o que tínhamos a manifestar, restituímos o presente.

São Paulo, 9 de abril de 2014


OTÁVIO FACURI SANCHES DE PAIVA
OAB/SP 330.824
SMSP/COGEL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO

Nº 32615

Global

Data de Emissão: 09/04/2014

Processo: 2014-0.072.637-5

2014-0.072.637-5

2013-0.109.2143-2

Identificação da Unidade

Órgão: 22.00 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras
Unidade: 22.10 - Gabinete do Secretário
Endereço: Avenida São João - até 0649 - lado ímpar - 473 - 21º andar - Centro - São Paulo - SP - 01035000 CNPJ: 46.392.171/0001-04

SIURB

SIURB-GAB

Telefone: (11) 3337-9982

Identificação do Credor

Credor: JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
Endereço: Rua Pedro Mascagni, 650 - 000 - Jardim Galetto - Itatiba - SP - 13253140

CNPJ / CPF: 62.162.847/0001-20

Telefone: 00(011)4534-9550

Dados Bancários: Banco - 1 Agência - 3.081 - 3 Conta Corrente - 0.001.117-7

Identificação da Dotação

Programática: 22.10.15.451.3022.5184 - Operação Urbana Faria Lima
Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 08 - Tesouro Municipal - Recursos Vinculados

Especificação da Despesa

SubElemento: 99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES
Item: 99 - Outras Obras e Instalações
Histórico: Obras de requalificação de canteiro central com implantação de ciclovia e serviços complementares na Av. Gastão Vidigal trecho entre a Rua Hassib Mofarrei e Praça Apecatu
Fundamentação Legal: 6 - Lei Federal 10.520/02 Modalidade de Licitação: 12 - Pregão

Detalhamento da Ação

Código do DA: 340.03.51.00.002 - Operação Urbana Faria Lima

Valor: R\$ 970.000,00 Novecentos e Setenta Mil Reais

Demonstrativo de Saldos na inclusão

Operação Anterior

Saldo Anterior da Dotação:	R\$ 6.819.191,45	Reserva: 22368/2014
Saldo Anterior da Reserva:	R\$ 6.091.950,77	Contratação: 8594/2014
Valor do Empenho:	R\$ 970.000,00	
Saldo Disponível da Dotação:	R\$ 5.849.191,45	
Saldo Disponível da Reserva:	R\$ 5.121.950,77	

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: Código 28 Descrição 30º dia do mês subsequente ao adimplemento do contrato

Prazo(em dias): 730 Início da Vigência:

Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor
Jan	0,00	Abr	0,00	Jul	75.000,00	Out	75.000,00
Fev	0,00	Mai	225.000,00	Ago	75.000,00	Nov	75.000,00
Mar	0,00	Jun	225.000,00	Set	75.000,00	Dez	145.000,00

Identificação da Unidade Executora

Empresa: 01 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Órgão: 12.00 - Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras
Unidade: 12.10 - Gabinete do Secretário

SMSP

SMSP - SMSP-GAB

Responsável pela Área Contábil

Titular da Unidade Orçamentária

Incluído no Sistema por D754596



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras
ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

Ilut

185
FOLHA
1 de 2

DOTAÇÃO 22.10.15.451.3022.5.184.44905100.08		NÚMERO DO PROCESSO 2014-0.072.637-5	Nº DO EMPENHO 32615/2014
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2014-0 072-637-5			
PREFIXO SIURB-GAB	NOME Gabinete do Secretário		TELEFONE (11) 3337-9982

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1,00	UN	Obras de requalificação de canteiro central com implantação de ciclovia e serviços complementares na Av. Gastão Vidigal trecho entre a Rua Hassib Mofarrej e Praça Apecatu	970.000,00000000	970.000,00
DATA DE EMISSÃO 09/04/2014				R\$	970.000,00

SB
2013-0 109.243-2
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras

Continua...



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras
ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA
2 de 2

DOTAÇÃO 22.10.15.451.3022.5.184.44905100.08		NÚMERO DO PROCESSO 2014-0.072.637-5	Nº DO EMPENHO 32615/2014
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2014-0.072.637-5			
PREFIXO SIURB-GAB	NOME Gabinete do Secretário		TELEFONE (11) 3337-9982

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO
Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço
Obras de requalificação de canteiro central com implantação de ciclovia e serviços complementares na Av. Gastão Vidigal trecho entre a Rua Hassib Mofarrej e Praça Apecatu

2013-0.109.243-2



**ASSESSORIA TÉCNICA DE ASSUNTOS ECONÔMICOS E FINANCEIROS
SUPERVISÃO DE CONTABILIDADE**

Folha de Informação nº¹¹⁷
do processo nº.2014-0.072.637-5 em 09/04/2014 (a).....

SMSP/COGEL
Sr. Coordenador

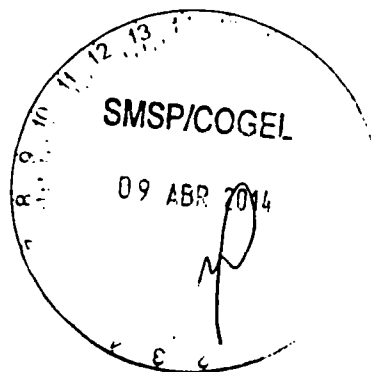
2013-0.109.243-2

Com as nossas providências quanto à emissão da Nota de Empenho, retornamos o presente para a lavratura do Termo de Contrato.

SP.,09/04/2014.

Adelaide Malachias
Supervisora Técnica II
SMSP / ATAEF/SUP.CONT

AD//ldc



118 a 146
Lidia Maria dos Santos
RF. 610.224.7.00
03/05/2003

2014-0.072.637-5

JJ8

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Lidia Mariana dos Santos
RF. 610.224.7.00
CPF: 000000000-00

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

2013-0.109.243-2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 62.162.847/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/08/1968
NOME EMPRESARIAL JOFEGE PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 19.22-5-99 - Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino 08.10-0-02 - Extração de granito e beneficiamento associado 08.10-0-04 - Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV PEDRO MASCAGNI	NÚMERO 650	COMPLEMENTO	
CEP 13.253-140	BAIRRO/DISTRITO JARDIM GALETO	MUNICÍPIO ITA TIBA	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 09/04/2014 às 14:49:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários

da

Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 62.162.847

119
Maria dos Santos
RF. 610.447.00

2013-0.109.243-2

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 4897902

Data e hora da emissão 09/04/2014 14:41:44

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)

2014-0.072.637-5



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

2013-0.109.243-2

120
Página 1 de 1
Lidia Maria dos Santos
R\$ 610.214,700
SMS/COGE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOFEGE PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 62.162.847/0001-20

Certidão nº: 46513639/2014

Expedição: 09/04/2014, às 14:43:35

Validade: 05/10/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOFEGE PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 62.162.847/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

2013-0.072637-5

IMPRIMIR VOLTAR

J2J
Lidia Maria dos Santos
RF. 610224.7.00
SMS/COGE**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

2013-0.109.243-2

Inscrição: 62162847/0001-20**Razão Social:** JOFEGE PAVIM E CONSTR LTDA**Endereço:** AV PEDRO MASCAGNI 650 / JD GALETTO / ITATIBA / SP / 13253-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2014 a 22/04/2014**Certificação Número:** 2014032402484597776633

Informação obtida em 09/04/2014, às 14:47:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

2014-0.072.637-5

122



Receita Federal

**CERTIDÃO CONJUNTA**dia Maria do Socorro Santos
RF. 610.274.700
SMS/P/TOGEIMINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

2013-0.109.243-2

Sistema de Gestão de Processos
Sistema de Gestão de Processos
Sistema de Gestão de Processos**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**Nome: JOFEGE PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 62.162.847/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 11:59:53 do dia 09/04/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/10/2014.

Código de controle da certidão: D1B5.F4BE.0ECB.3267

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página
para impressão

2014-0.072.687-5

123



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Lidia Maria dos Santos
RF. 610.224.7.00
CPF. 000000000

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 008962014-88888847

Nome: JOFEGE PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 62.162.847/0001-20

2013-0.109.243-2
Lidia Maria dos Santos
RF. 610.224.7.00
CPF. 000000000

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 17/01/2014

Válida até 16/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA

SEDE

ITATIBA - SP

COMARCA DE ITATIBA - ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL SILVIA CRISTINA ROSON



2014-0.072.637-5, 224

TRASLADO Lúcia Maria dos Santos
RF. 610.224.700

INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO

Livro 12

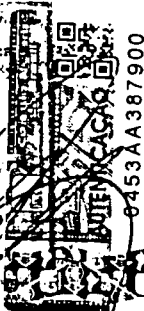
Folhas 246/248

Lavratura 14/06/2013

Outorgantes - JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

Outorgado - JOÃO BATISTA PECORARI E OUTROS

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos **quatorze de junho de dois mil e treze (14/06/2013)**, nesta Cidade e Comarca de Itatiba, Estado de São Paulo, na sede do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, da sede da Comarca de Itatiba - SP, localizado na Rua Comendador Franco, nº 386 - Centro - Itatiba/SP, comparece, como **Outorgante, JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Pedro Mascagni, 650, Jardim Galeto, Itatiba - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.162.847/0001-20, e na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob NIRE nº 35.201.052.210, com seu contrato social consolidado em 1º de agosto de 2012, protocolado na JUCESP sob nº 305.641/12-8, e última alteração do contrato social datada de 10 de abril de 2013 e protocolada na JUCESP sob nº 107.234/13-0, cujas cópias ficam arquivadas nesta Serventia em pasta própria sob nº 3/2013, neste ato devidamente representada, nos termos das cláusulas doze, treze e dezessete do contrato social, por seu administrador e diretor presidente **JOSÉ ALVES BARBOSA**, brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 6.190.068-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 241.686.888-87, residente e domiciliado na Rua Portugal, 45, Vila Brasileira, Itatiba - SP e por seu diretor técnico interior **JOSÉ EDSON SESTE**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 7.964.652-9 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 821.840.388-49, residente e domiciliado na Passagem Sílvia Consoline, 150, Condomínio Parque das Laranjeiras, Bairro Serrinha, Itatiba - SP, reconhecidos como os próprios por mim, Sílvia Cristina Roson, Oficiala, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. Então, pela Outorgante foi-me dito que, por este público instrumento nomeia e constitui como seus procuradores **JOÃO BATISTA PECORARI**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 13.605.806 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 059.116.148-63, residente e domiciliado na Alameda das Sibipirunas, nº 161, Condomínio Ville de Chamonix, Itatiba - SP; **FERNANDA BARBOSA TAFARELLO**, brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 27.470.079-7 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 276.343.718-40, residente e domiciliada na Rua Rodolfo Alberto Franconi, nº 80, Jardim Coronel Peroba, Itatiba - SP; **CARLOS ALBERTO AMARAL**, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador da cédula de identidade RG nº 10.237.273 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF



2013-0.109.243-2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER ADVERTÊNCIA, PESSOA OU FIMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Notário Internacional
Notariado Latino
Fundado em 1948



04532602102603.000001807-4

RUA COMENDADOR FRANCO 698 CENTRO
ITATIBA SP CEP 13250-240
FONE: 11-45243147 FAX: 11-45242412

EMERSON

EMERSON

EMERSON

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

2014-0.07265925 Lidia Maria dos Santos
10.2.4.700

/sob nº 712.956.668-04, residente e domiciliado na Rua Francisco Marin, nº 70, Vila Mutton, Itatiba - SP; **CLOVIS ADRIANO ALVES DO AMARAL**, brasileiro, casado, consultor, portador da cédula de identidade RG nº 16.767.022-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 068.487.418-09, residente e domiciliado na Rua José de Oliveira, nº 163, Bairro do Engenho, Itatiba - SP; **GILBERTO ROUPENIAN**, brasileiro, casado, relações públicas, portador da cédula de identidade RG nº 9.103.580/SSPSP, inscrito no CPF/MF sob nº 808.215.378-49, residente e domiciliado na Rua Plínio Colas, nº 174, apartamento 44A, Bairro Mandaqui, São Paulo - SP; e **FABIO LUIS RODRIGUES SIMÕES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 20.990.797-6/SSPSP, inscrito no CPF/MF sob nº 280.229.388-58, residente e domiciliado na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 3800, apartamento 41C, Bairro Tamboré, Santana de Parnaíba - SP; a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim de, **ISOLADAMENTE**: representar a Outorgante em repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias e empresas paraestatais, Secretaria da Fazenda Estadual, Federal e outras, representá-la junto ao INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, podendo apresentar recursos e desistir do direito de recorrer, assinar atos, representá-la em qualquer órgão público que a mesma tiver relação contratual e/ou administrativa; representá-la perante repartições públicas, autarquias e serventias extrajudiciais, governos federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal, seus departamentos e secretarias, pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, concessionárias do serviço público, comércio e indústria em geral, assinar termos e requerimentos; representar a Outorgante perante departamentos de trânsito estaduais, secretarias municipais de trânsito, DNIT, DER, Polícia Rodoviária Federal, Polícias Militares dos Estados da Federação, Polícia Civil, órgãos e secretarias ambientais; poderes para representar a Outorgante para onde mais com esta se apresentar e for necessário, mesmo que aqui não expressamente mencionadas, podendo, para tanto, requerer, alegar e assinar o que preciso for juntar, apresentar, requerer e retirar documentos, podendo prestar declarações e informações, apresentar provas, assinar termos, requerimentos e demais papeis; representar a Outorgante em licitações em todas as modalidades existentes, inclusive em pregões, instauradas por repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias e empresas paraestatais, Ministério da Fazenda Estadual e outras, podendo formular lances de preços, de formas verbal, por meio eletrônico, ou por quaisquer outros meios que se façam necessários, apresentar recursos e desistir do direito de recorrer, assinar atos, assinar orçamentos e propostas comerciais de processos licitatórios, prestar cauções, efetuar levantamento dos mesmos, assinar contratos decorrentes de licitações; representar a Outorgante em concorrência pública, como em recebimento e quitação, tanto em medição como de caução efetuadas, representar a Outorgante junto ao Banco Santander Banespa, Banco do Brasil S/A, CACEX e Caixa Econômica Federal, para caucionar, levantar cauções e alvarás inclusive judiciais, e junto aos demais estabelecimentos de créditos e agências bancárias, dar baixa aos mesmos, requerer, alegar, promover e pagar, receber, quitar e ser quitada, prestar declarações, desentranhar papeis, representar a Outorgante em juízo ou fora dele, constituindo

2013-0.109.243-2

Cartório de Registro Civil das
Pessoas Naturais de Itatiba - SP
Silvia Cristina Roson
Oficial

1944

1944

1944

2014-0.072.637-5

Lidia Maria dos Santos
RF. 610.243-2

advogado, outorgando-lhes poderes da cláusula *ad judicium*, representar o outorgante tanto junto à Justiça do Trabalho, nomeando advogado; praticando todos os atos necessários para o bom e completo desempenho do presente mandato, dando tudo por bom, firme e valioso. **O presente mandato tem validade por um (01) ano, a contar da presente data, independentemente de notificação prévia aos Outorgados.** Todos os dados dos procuradores, bem como os poderes outorgados, foram fornecidos pela Outorgante, na forma como vem representado, se responsabilizando por sua exatidão. Pela Outorgante foi-me dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Eu, Silvia Cristina Roson, Oficiala, escrevi, conferi, dou fé e assino em público e raso. Valor da procuração - R\$: 158,63 (Ao Oficial - R\$ 98,52; Ao Estado - R\$ 28,00; à Previdência - R\$ 20,74; ao Registro Civil - R\$ 5,19; ao Tribunal de Justiça - R\$ 5,19; à Santa Casa - R\$ 0,99). (AA JOSÉ ALVES BARBOSA, JOSÉ EDSON SESTE). Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.)

Em testemunho _____ da verdade.

Itatiba, 14 de junho de 2013.

11º
SANTA CECÍLIA

2013-0.109.243-2

Silvia Cristina Roson
Oficiala
Cartório de Registro Civil das
Pessoas Naturais de Itatiba - SP
Silvia Cristina Roson
Oficiala

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Sub. - Santa Cecília
Fernando Navarro - Oficial
Rua Conselheiro Brotero, 879 - Santa Cecília - Capital - SP - (11) 3667-2642

Reconheço, por semelhança, a firma de: SILVIA CRISTINA ROSON, em documento de valor econômico, de R\$ 4,25, em 14 de junho de 2013. Em testemunho da verdade.

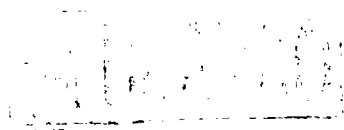
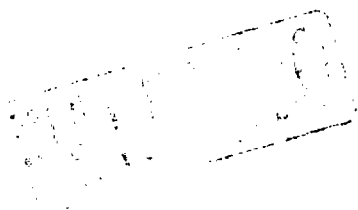
VALIDO SOMENTE COMO SELLO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RABULAS

13.072.637-5
AUTENTICACAO
0453AA387940

1073
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
SANTA CECÍLIA
Fone (11) 3667-2642

04532602102603.000001808-2

RUA COMENDADOR FRANCO 698 CENTRO
ITATIBA-SP CEP 13250-240
FONE: 11-45243147 FAX: 11-45242412



2014-0.872687-5



Qualidade que fica.

Itatiba, 10 de Abril de 2014.

2013-0.109.243-2

Santa Rita do Sul - SP
Sociedade de Engenharia
Sociedade de Engenharia

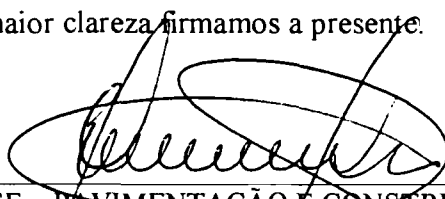
127
Lidia Maria dos Santos
RF. 010.224.7.00
SMS/COGE

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Jofege – Pavimentação e Construção Ltda., com Sede Social e Administrativa na Cidade de Itatiba Estado de São Paulo à Av. Pedro Mascagni, 650 Vila Centenário, inscrita no CNPJ sob nº 62.162.847/0001-20, vem por meio desta apresentar abaixo indicação do pessoal técnico, adequados e disponíveis para a realização do objeto do Contrato e que se responsabilizará pelos trabalhos, e **DECLARA** expressamente disponibilidade dos mesmos.

ENGº CIVIL RESPONSÁVEIS	:- ANTONIO F. GONÇALVES SIMÕES :- JOSÉ EDSON SESTE
ENGº CIVIL COORDENADOR	:- FABIO LUIS RODRIGUES SIMÕES
ENGº CIVIL RESIDENTE	:- ANTONIO LOPES NEVOA NETO
MÉDICO DO TRABALHO	:- RENATO LUIZ DEL NERO
ENGº DE SEGURANÇA	:- RICARDO RODRIGUES RIBAS
TÉCNICO DE SEGURANÇA	:- PAULO SERGIO BREDARIOL

Para maior clareza firmamos a presente.


JOFEGE – PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

Gilberto Roupenian – Procurador
RG Nº 9.103.580 – CPF Nº 808.215.378-49

2014-0.072.637-5

28

Lídia Maria dos Santos

RF. 610.224.7.00

SMS/COGEL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DIVISÃO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS, DEVOLUÇÕES E CUSTÓDIA DE CAUÇÕES

**CAUÇÃO EM SEGURO GARANTIA
DEFINITIVA**

Formulário nº

0029404/2014

EMPRESA CAUCIONANTE

RAZÃO SOCIAL: JOFEGE - PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 62.162.847-0001/20

Endereço: AV. PEDRO MASCAGNI, 650

Município: ITATIBA

Estado: SP

CEP: 13253-140

Bairro: JARDIM GALETO

Fone: 3826-1722

Fax:

ÓRGÃO / UNIDADE RESPONSÁVEL:

Órgão: SMSP

Unidade: COGEL

Nº Memo: 34/SMSP/COGEL2014

Emissão: 09/04/2014

Processo: 2014-0.072.637-5

Licitação: CONC 031/11/SIURB.

Contrato: 05/SMSP/COGEL/14

Valor da Caução: R\$ 302.426,49

HISTORICO:

CAUÇÃO DEF. GARANTIA DE ASSINATURA DE CONTRATO: 05/SMSP/COGEL2014 REF A CONC 031/11/SIURB PARA EXECUÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO DE CANTEIRO CENTRAL COM A IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA AV. GASTÃO VIDIGAL TRECHO ENTRE A RUA HASSIB MOFARREJ E PRAÇA APECATU UTILIZANDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/SIURB/12.

2013-0.109.243-2

Sergio Ricardo
Super. Sec. Financeiro
- ATOS

APÓLICE DE SEGURO:

SEGURADORA

POTENCIAL SEGURADORA S.A

APÓLICE

0775-02-0089465

ENDOSSO

EMISSÃO

10/04/2014

VENCIMENTO

31/03/2015

VALOR APÓLICE

R\$ 302.426,49

Valor por extenso: TREZENTOS E DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS

Total caucionado: R\$ 302.426,49

Preparado por: Recebi em: São Paulo, 11/04/2014. SF/SUTEM/DEPIN/DIPED.

MARTA CLEIDE SANTOS PEREIRA
ASSESSOR I

A ser preenchido pela Unidade Responsável

Recibo de Devolução de Apólice de Seguro Garantia

Liberamos a Apólice de Seguro acima em virtude de:

- () Desclassificação da proposta apresentada.
() Integral cumprimento das cláusulas contratuais.
() O interessado não participou da concorrência.
() Cancelada a Concorrência.
() Substituição da Caução.
() Outro: (a especificar)

São Paulo,

Unidade Responsável
Carimbo e Assinatura

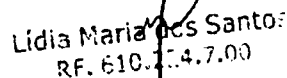
Recebi em devolução a Apólice de Seguro Garantia de que trata o presente.

São Paulo,

Nome:

Identidade nº:

CPF nº



Horário de Atendimento: 10h às 15h



PREFEITURA DA CIDADE SÃO PAULO
Documento de Arrecadação do Município de São Paulo - DAMSP

03 - NOME DO INTERESSADO JOFEGE PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA		04 - IDENTIFICACAO DO INTERESSADO 62.162.847/0001-20	
05 - DATA EMISSAO 09/04/2014		06 - ESPECIFICACAO DO TRIBUTO PREÇOS PÚBLICOS A CLASSIFICAR	
07 - CODIGO DO TRIBUTO 004		08 - TAXA 2	
09 - CODIGO DO SERVIÇO 8308		10 - VALOR 190,95	
11 - DATA EMISSAO 09/04/2014		12 - ESPECIFICACAO DO SERVIÇO SERVICOS DE EXPEDICAO DE CERTIFICADOS	
13 - UNIDADE DE VALOR REAL		14 - QTD X	
15 - VALOR UNIDADE 190,95		16 - VALOR TOTAL 190,95	
17 - ENDEREÇO R PEDRO MASCAGNI, 650 JARDIM GALETTO		18 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 0,00	
19 - OUTRAS INFORMAÇÕES - PAGÁVEL NOS BANCOS AUTORIZADOS ATÉ A DATA DE VALIDADE. - APÓS ESTA DATA, DEVERÁ SER EMITIDO NOVO DOCUMENTO. 5BR 0220 017 10042014 0166 190,95R 20/4		20 - MULTA 0,00	
21 - DESCONTO 0,00		22 - ILIQUID 0,00	
23 - TOTAL A PAGAR 190,95		24 - DATA DE VALIDADE 14/04/2014	
25 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA 0042 8308 2014 000081 6 3		26 - VIA DA PMSP 816500000012 909500007226 014041400004 818308201487	

2013-0.10.9.243-2

Lidia Mamede dos Santos
RF. 610.254.700

2014-0.072.637-5



131
Lidia Maria dos Santos
RF. 610.234.700

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

TERMO DO CONTRATO

Contrato nº: 05/SMSP/COGEL/2014

N.º DA CONCORRÊNCIA: 031/11/SIURB

Processo Administrativo nº: N.º: 2014-0.072.637-5

Prazo: Conforme cronograma físico apresentado 11/04/2014 até 31/03/2015.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato execução da requalificação de canteiro central com a implantação de ciclovias e serviços complementares na Av. Gastão Vidigal trecho entre a rua Hassib Mofarrej e praça Apecatu, utilizando a Ata de Registro de Preços nº 002/SIURB/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS – SMSP

CONTRATADA: JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, representada pelo Sr. Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, **VALTER ANTONIO DA ROCHA**, adiante designada “PREFEITURA”, e de outro lado, a empresa adjudicatária do objeto da Concorrência nº 031/11/SIURB, conforme despacho exarado no Processo nº 2011-0.159.070-6 publicado no D.O.C. em 27/03/2012, a empresa **JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, C.N.P.J.: 62.162.847/0001-20, estabelecida na Avenida Pedro Mascagni, 650 – Jardim Galetto, município Itatiba – SP, telefone 3826-1722, representada neste ato pelo(s) abaixo(s) assinado(s), a seguir designada “CONTRATADA”, resolvem ajustar o presente Contrato para realização do objeto a seguir, de acordo com as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente contrato a Prestação à Prefeitura de São Paulo a requalificação de canteiro central com a implantação de ciclovias e serviços complementares na Av. Gastão Vidigal trecho entre a Rua Hassib Mofarrej e Praça Apecatu, conforme memorial descritivo às fls. 32 a 40 do processo 2014-0.072.637-5, utilizando a Ata de Registro de Preços nº 002/SIURB/2012.
- 1.2. Os serviços a executar estão relacionados no Termo de Referência, Anexo IX e “Especificações Gerais” integrantes do Contrato.
- 1.3. A Contratada se obriga, na execução dos serviços, a observar rigorosamente as Especificações Gerais correspondentes e as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços oriunda da Concorrência nº 031/11/SIURB.



132
Lidia Maria dos Santos
RF. 610.24.7.00

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - Os serviços serão executados no regime de empreitada por preços unitários.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS

3.1- PREÇOS

3.1.1 O valor total global do presente contrato é de R\$ 6.048.529,82 (Seis milhões, quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos), nele estando incluídas todas as despesas relativas ao presente contrato.

3.1.2. Os preços unitários registrados na Ata de Registro de Preços nº 002/SIURB/2012, contemplam um BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) de 35,2%, conforme estabelecido pela tabela de custos de infraestrutura de SIURB, data base JAN/2011.

3.1.3. Nesses preços estão compreendidas todas as taxas, bonificações, despesas diretas e indiretas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, inclusive despesas com medição, locação, placas indicativas das obras, placas de sinalização, ou quaisquer despesas necessárias para realização do objeto do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR-VERBA

4.1 - O valor do presente Contrato, resultante da aplicação dos valores ofertados pela Contratada às quantidades de serviço previstas é de R\$ R\$ 6.048.529,82 (Seis milhões, quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos).

4.2 - As despesas correspondentes onerarão a dotação Nº 22.10.15.451.3022.5184.4.4.90.51.00.08, do orçamento vigente, suportada pela Nota de Empenho nº 32615/2014.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO-INÍCIO E CRONOGRAMA

5.1 - O presente contrato passa a vigorar a partir da data da sua assinatura, e o período de validade será de 11/04/2014 até 31/03/2015.

5.2 - Os serviços deverão ser iniciados dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da emissão de cada Ordem de Serviço, que será emitida pela Assessoria Técnica de Obras e Serviços.

2013-0.109.243-2



COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

CLÁUSULA SEXTA – DO EQUIPAMENTO e EQUIPE TÉCNICA

6.1 - Farão parte integrante deste Contrato:

- 6.1.1. Relação de equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação em conformidade com o ANEXO III. Na relação o interessado deverá declarar de modo expresso a sua disponibilidade, sob as penas da Lei de acordo com o ANEXO IV.
- 6.1.2. Relação da equipe técnica que se responsabilizará pelos serviços.
- 6.1.3. Quando as usinas e o equipamento indicados no item 9.5 do edital não forem de propriedade do licitante, o mesmo deverá apresentar documento do arrendamento ou do aluguel dos mesmos, servindo ainda um documento de compromisso do proprietário das usinas para o fornecimento dos materiais necessários ao atendimento das quantidades mensais de utilização previstas no item 5.3.5 do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – MEDIÇÕES E PAGAMENTOS

- 7.1 - Mediante requerimentos mensais apresentados aos órgãos competentes da PMSP pela Contratada, serão efetuadas as respectivas medições.
- 7.2 - O valor de cada medição será apurado com base nas quantidades de serviços executados no período e a aplicação dos preços unitários contratuais, conforme estabelecido na Cláusula Terceira.
- 7.3 - As medições deverão conter ainda as memórias de cálculo, os números das instruções de serviços, croquis; objeto das medições, e na medição final de cada via deverá ser apresentado o controle tecnológico correspondente.
- 7.4 - O pagamento será em moeda corrente do País, efetuado exclusivamente por crédito em conta corrente especificada pelo Credor, mantida no Banco do Brasil, ou por deliberação do Secretário Municipal de Finanças em situações excepcionais de pagamento, conforme Decreto nº 51.197 de 22 de janeiro de 2010, a 30 dias contados da data final do período de adimplemento de cada parcela.

133
Lidia Maria dos Santos
RE. 610/2014.7.00

2013 - 0.109.243 - 2



134
Lidia Maria dos Santos
RF. 610.214.7.00
CMTS 100001

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

CLÁUSULA OITAVA – DO RECEBIMENTO

8.1 - Caberá ao responsável pela Fiscalização inspecionar os serviços concluídos, lavrando o respectivo Termo de Recebimento Provisório. Esse recebimento deverá ser feito improrrogavelmente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do término final de todos os serviços, com a lavratura do Termo que será anexado ao Processo.

2013 - n 109.243-2
Sérgio Ricardo
S. S. S.

8.2 - O Termo de Recebimento Definitivo deverá ser lavrado quando do recebimento definitivo, que se dará a 90 (noventa) dias, contados do Termo de Recebimento Provisório, ficando neste prazo, a Contratada, obrigada a fazer às suas custas, as reparações e substituições julgadas necessárias pela Fiscalização.

8.3 - O Recebimento Provisório ou Definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES – PREÇOS EXTRA-CONTRATUAIS

O Contrato será alterado nos casos do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, regendo-se os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, pelas disposições seguintes:

9.1 - A Contratada fica obrigada a aceitar pelos mesmos preços e nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até 25% (Vinte e cinco por cento) do valor do Contrato;

9.1.1 - Na fixação dos valores extracontratuais serão utilizadas as composições e as cotações de material, mão de obra e equipamento adotados pela Prefeitura na data de sua composição, obedecidos os critérios definidos por ocasião da Contratação.

9.2 - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido no item anterior, salvo as supressões resultantes de acordo entre as partes.

9.3 - Toda e qualquer alteração contratual deverá ser previamente justificada por escrito e autorizada por autoridade competente, devendo ser formalizada por Termo de Aditamento, lavrado no processo originário, até o final dos serviços.

8



135
Lidia Martins dos Santos
RF 610.4.7.00

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

2013 - 0.908.243 - 2

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES E DA RESCISÃO ADMINISTRATIVA

- 10.1 - Além das penalidades e sanções estabelecidas no Capítulo IV Seções II e III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, pela infração das condições ajustadas, ficará a Contratada sujeita às multas estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 002/SIURB/2012.
- 10.2 - Incidindo a Contratada nas infrações consignadas nos itens de I a XI do Artigo 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e no Inciso II do artigo 6º do Decreto nº 48.184/07, os órgãos competentes da Prefeitura poderão declarar o Contrato rescindido.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO - RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

- 11.1 - A fiscalização dos trabalhos será feita pela Assessoria Técnica de Obras e Serviços - ATOS sendo a engenheira responsável pela fiscalização Adriana Siano Boggio Biazzi, CREA nº 5060210164, a qual manterá todos os contatos com a Contratada e determinará as providências necessárias, podendo embargar os serviços, rejeitá-los no todo ou em parte e determinar o que deve ser refeito.
- 11.2 - A Contratada deverá comunicar à Fiscalização, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data fixada na Ordem de Serviço, o seu preposto que, uma vez aceito pelos órgãos competentes da Prefeitura, a representará na execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA SUB-CONTRATAÇÃO

- 12.1 – As detentoras das Atas de Registro de Preços, na execução de contratos delas decorrentes, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderão subcontratar partes dos serviços, em até 30% do valor inicial do contrato.
- 12.2 – A Sub-Contratação deverá ser previamente justificada por escrito e autorizada por autoridade competente, devendo ser formalizada por termo de aditamento, lavrado no processo original.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação aplicável ao assunto e, especialmente, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pela Lei Municipal nº 13.278/02 e pelo Decreto Municipal nº 44.279/03. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito, bem como, o artigo nº 618 do Código Civil Brasileiro.
- 13.2 - Fica eleito o Foro da Capital do Estado de São Paulo, para dirimir qualquer questão que venha a ocorrer do ajuste, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

8 5



COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DA GARANTIA

- 14.1. - Para garantia do cumprimento das obrigações assumidas neste instrumento, a Contratada efetivou caução conforme formulário nº 29404/2014, de **DIPED** no valor de R\$ 302.426,49 (trezentos e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos), com vencimento para 31/03/2015.
- 14.2. - Na hipótese de aumento do valor do Contrato a Garantia deverá ser reforçada na mesma proporção e, na hipótese de prorrogação de prazo, o mesmo deverá ser dilatado na mesma proporção quando se tratar de Garantia efetuada em Fiança Bancária ou Seguro Garantia.
- 14.3. - A Garantia efetivada, que servirá à fiel execução do Contrato, será restituída, mediante requerimento, após o Recebimento Definitivo dos Serviços.
- 14.4. - A Contratada efetivou o recolhimento do "Preço do Serviço Prestado", conforme Guia nº 2014000081, no valor de R\$ 190,95 (cento e noventa reais e noventa e cinco centavos).

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente perante as testemunhas abaixo firmadas.

São Paulo, 11 de abril de 2014.



VALTER ANTONIO DA ROCHA
Chefe de Gabinete
SMSP



JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

Gilberto Roupenian
RG: 9.103.580
CPF: 808.215.378-49
Procurador

136
Lidia Maria dos Santos
RF. 619.211.7.00
SMSP

2013 - 0.109.243-2
Sergio R. de Souza
Superintendente

2014-0.072637-5

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - INFRAESTRUTURA

137
Lidia Maria dos Santos
RF. 610.44.7.00
SMS - 001

ANEXO III

2013-0.109.243-2

Sérgio Ribeiro
001

Relação de Equipamentos - Especificação

Concorrência nº 031/11/SIURB

Processo nº 2011-0.159.070-6

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO À PREFEITURA DA
CIDADE DE SÃO PAULO DE SERVIÇOS PONTUAIS DE
CONSERVAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS, RUAS DE
TERRA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES.**

Quantidade mínima de veículos/equipamentos, a serem disponibilizados para a execução dos serviços, bem como suas especificações.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
A	Bobcat com vassoura mecânica ou equivalente	03 UN
B	Fresadora de asfalto modelo W100 ou equivalente	02 UN
C	Caminhão tanque irrigador	02UN
D	Caminhão basculante 12,0 m ³	15 UN
E	Carreta prancha	02 UN
F	Caminhão toco para sinalização	02 UN
G	Vibroacabadora para concreto asfáltico	01 UN
H	Grupo gerador elétrico com equipamento móvel de iluminação	02 UN
I	Rolo liso tipo CA 25 ou equivalente	03 UN
J	Rolo de pneus autopropelido de pressão variável	03 UN
K	Caminhão tanque espargidor de asfalto	03 UN
L	Motoniveladora	02 UN
M	Retroescavadeira	02 UN
N	Compressor de ar com martelete	02 UN
O	Pá carregadeira	02 UN
P	Usina de asfalto cap. 150t/h	01 UN

Especificações dos equipamentos:

2014-0.072.637-5

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - INFRAESTRUTURA

533
Lidia Maria dos Santos
RF 619.254.700
109.243-2
2013-0.109.243-2
SANTOS, LIDIA MARIA DOS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

A- Bobcat com vassoura mecânica - Carregador frontal, tipo Bobcat, ou equivalente, potência mínima de 50 HP, equipado com vassoura mecânica para varrição do material fresado e limpeza da pista.

B- Fresadora W100 - Máquina fresadora de asfalto tipo W100, ou equivalente, sobre quatro rodas equipada com carregador traseiro para o material fresado, motor com potência mínima de 165 HP, cilindro fresador de 1000 mm de largura e dotado de 84 dentes de corte, cujo espaçamento não deve ser superior a 15 mm. A profundidade de corte, em uma única passada do equipamento, deve ser de até 250 mm.

C- Caminhão tanque irrigador - Caminhão pipa, com capacidade de no mínimo 4000 litros, equipado com bomba de recalque e equipamentos de lavagem.

D- Caminhão basculante 12,0 m³ - Caminhão basculante com caçamba de 12,0 m³, motor com potência mínima de 310 HP.

E- Carreta prancha - Cavalo mecânico 6x2 (trucado) com motor de no mínimo 360 HP mais carreta prancha rebaixada plana de no mínimo dois eixos e rampa traseira tipo rabo de andorinha.

F- Caminhão toco - Caminhão carroceria toco, com capacidade de carga de 4 t, motor com potência mínima de 120 HP.

G- Vibroacabadora - Vibroacabadora de asfalto autopropelida, sobre pneus ou esteira, com controle eletrônico e com mesa extensível de até 7 m, potência mínima de 100 HP.

H- Grupo gerador - Conjunto gerador com potência mínima de 75 KVA, com sistema móvel de iluminação ligado ao mesmo.

I- Rolo liso tipo CA 25 - Rolo compactador vibratório misto pneu/tambor para asfalto de no mínimo 7,2 t, potência mínima de 80 HP.

J- Rolo de pneus - Rolo compactador pneumático autopropelido, de pressão variável de no mínimo 21,3 t, potência mínima de 74 HP.

K- Caminhão tanque espargidor de asfalto - Caminhão espargidor de asfalto com tanque de capacidade mínima 5000 litros, motor com potência de 130 HP.

L- Motoniveladora com motor de potência mínima de 120HP.

M- Retroescavadeira - Retroescavadeira, com carregador traseiro e caçamba frontal, sobre rodas, motor com potência mínima de 85HP.

N- Compressor de ar com marteleiro - Compressor de ar com no mínimo 125 pcm, com marteleiro rompedor pneumático.

O- Pá Carregadeira sobre pneus com motor de potência mínima de 145HP.

P- Usina de asfalto com capacidade 150t/h.

A data de fabricação de todos os equipamentos não poderá ser anterior a 1999.

2013-0.072.43-5



2013-0.109.243-2

ANEXO IV

Qualidade que fica.

Lidia Maria das Santos
RF. 610.24.7.03

Declaração de disponibilidade de Veículos / Equipamentos

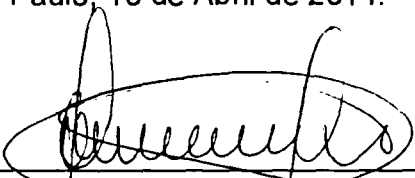
Concorrência nº 031/11/SIURB - Processo nº 2011-0.159.070-6

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO À PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO DE SERVIÇOS PONTUAIS DE CONSERVAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS, RUAS DE TERRA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES.

A empresa JOFEGE – PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., declara, por meio de seu representante, sob as penas da Lei, que, caso venha vencer o presente certame, disponibilizará os veículos/equipamentos previstos no **Anexo III** do edital da Concorrência nº 031/11/SIURB em número suficiente ao atendimento dos serviços, considerando a estimativa de utilização prevista no Edital.

Declara, também, que, por ocasião de cada Termo de Contrato ou da retirada da Nota de Empenho, apresentará os documentos de propriedade dos veículos/equipamentos, ou o instrumento de disponibilização pelos proprietários, para a execução dos serviços neles objetivados, bem como que os mesmos serão fornecidos em perfeitas condições de uso, de tal modo a não comprometer o bom andamento dos serviços a serem contratados

São Paulo, 10 de Abril de 2014.



JOFEGE – PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
GILBERTO ROUPENIAN - RG Nº 9.103.580 - PROCURADOR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - INFRAESTRUTURA

140
Lidia Maria dos Santos
RF. 610.204.7.00

ANEXO IX

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS E PREÇOS UNITÁRIOS

Concorrência nº 031/11/SIURB

Processo nº 2011-0.159.070-6

2013-0.109.243-2
610
Lidia Maria dos Santos
RF. 610.204.7.00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO À PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO DE SERVIÇOS PONTUAIS DE CONSERVAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS, RUAS DE TERRA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO SERVIÇO (R\$)
1	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M ²	3,47
2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO - TIJOLOS MACIÇOS COMUNS	M ³	586,07
3	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA FUNDAÇÕES E VALAS COM PROFUNDIDADE MÉDIA MENOR OU IGUAL À 1,50M	M ³	41,55
4	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA FUNDAÇÕES E VALAS COM PROFUNDIDADE MÉDIA MAIOR QUE 1,5M E MENOR OU IGUAL À 3,0M	M ³	48,48
5	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA FUNDAÇÕES E VALAS COM PROFUNDIDADE MÉDIA MAIOR QUE 3,00M	M ³	55,40
6	ESCAVAÇÃO MECÂNICA PARA FUNDAÇÕES E VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL À 4,0M	M ³	9,35
7	ESCAVAÇÃO MANUAL DE CÓRREGO	M ³	69,25
8	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE CÓRREGO	M ³	4,84
9	REATERRO COMPACTADO DE FUNDAÇÃO	M ³	8,47
10	REENCHIMENTO DE VALA COM COMPACTAÇÃO, SEM FORNECIMENTO DE TERRA	M ³	8,47
11	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM	M ³	14,86
12	CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM	M ³	8,22
13	FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM, MEDIDO NO ATERRO COMPACTADO	M ³	14,86
14	COMPACTAÇÃO DE TERRA, MEDIDA NO ATERRO	M ³	4,35
15	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO, INCLUSIVE DE CAMADA VEGETAL ATÉ 30CM DE PROFUNDIDADE, SEM TRANSPORTE	M ²	0,77
16	APILOAMENTO MANUAL DE CAVA DE FUNDAÇÃO	M ²	3,47
17	REMOÇÃO DE TERRA ALÉM DO PRIMEIRO KM	M ³ XKM	1,38
18	ROYALTIES PARA BOTA-FORA	M ³	16,90
19	ARRANCAMENTO DE GUIAS, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO	M	5,91
20	ARRANCAMENTO DE PARALELÉPÍEDOS, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO	M ²	9,84
21	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA OU SARJETÃO, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO	M ²	14,34
22	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, INCLUSIVE CAPA, INCLUI CARGA NO CAMINHÃO	M ²	12,30

2014-0.072.637-9
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - INFRAESTRUTURA

Lidia Maria dos Santos
 RF. 815.1.4.7.00

23	DEMOLIÇÃO DE CAPA ASFÁLTICA, INCLUI CARGA NO CAMINHÃO	M ²	2,57
24	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE RUAS DE TERRA (IE-5)	M ²	1,98
25	REMANEJAMENTO DE RAMAL DOMICILIAR DE ÁGUA, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE VALA	M	16,25
26	REMANEJAMENTO GERAL DE ÁGUA ATÉ 4", INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE VALA	M	27,88
27	ABERTURA DE CAIXA ATÉ 40CM, INCLUI ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO, TRANSPORTE E PREPARO DO SUB-LEITO	M ²	15,07
28	ABERTURA DE CAIXA ATÉ 25CM, INCLUI ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO, TRANSPORTE E PREPARO DO SUB-LEITO	M ²	11,64
29	BASE DE CONCRETO FCK=15,00MPA PARA GUIAS, SARJETAS OU SARJETÕES	M ³	389,52
30	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIAS TIPO PMSP 100, INCLUSIVE ENCOSTAMENTO DE TERRA - FCK=20,0MPA	M	40,57
31	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIAS TIPO PMSP 100, INCLUSIVE ENCOSTAMENTO DE TERRA - FCK=25,0MPA	M	41,15
32	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIAS TIPO PMSP 100, INCLUSIVE ENCOSTAMENTO DE TERRA - FCK=30,0MPA	M	44,62
33	ARRANCAMENTO E REASSENTAMENTO DE GUIAS SOBRE CONCRETO	M	22,67
34	ABERTURA DE GARGULA COM RECONSTRUÇÃO DE TRECHO DA CANALIZAÇÃO	UN	24,25
35	CONSTRUÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO - FCK=25,0MPA	M ³	461,57
36	CONSTRUÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO - FCK= 20,0MPA	M ³	446,55
37	FUNDAÇÃO DE RACHÃO	M ³	149,28
38	BASE DE MACADAME HIDRÁULICO	M ³	207,01
39	CAMADA DE ISOLAMENTO SOB O MACADAME HIDRÁULICO CONFORME IE-8	M ³	144,39
40	BASE DE COXIM DE AREIA	M ³	144,11
41	BASE DE CONCRETO FCK=15,0MPA, PARA PAVIMENTO	M ³	376,26
42	REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO NA ESPESSURA DE 4CM COM FORNECIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE	M ²	48,77
43	REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO NA ESPESSURA DE 4CM SEM FORNECIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE	M ²	24,66
44	BASE DE BINDER ABERTO (SEM TRANSPORTE)	M ³	418,24
45	BASE DE BINDER DENSO (SEM TRANSPORTE)	M ³	469,37
46	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	M ²	2,58
47	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	M ²	5,24
48	REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO (SEM TRANSPORTE)	M ³	590,24
49	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS SOBRE AREIA (IE-23)	M ²	118,60
50	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS SOBRE BASE DE CONCRETO, FCK=15,0MPA (IE-23)	M ²	134,84
51	ARRANCAMENTO E REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS SOBRE CONCRETO FCK=15,0MPA (IE-23)	M ²	51,96
52	ARRANCAMENTO E REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS SOBRE AREIA (IE-23)	M ²	34,20
53	ARRANCAMENTO, LIMPEZA E EMPILHAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS	M ²	8,31
54	REJUNTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS COM AREIA (IE-23)	M ²	9,62
55	REJUNTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 (IE-23)	M ²	12,36
56	REJUNTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS COM ASFALTO E PEDRISCO (IE-23)	M ²	24,42
57	TRANSPORTE DE PARALELEPÍPEDOS	M ² XKM	0,32

141
 2013-0.109.243-2
 Comissão Especial de Licitação
 Rua do Comércio, 100
 Centro - São Paulo/SP

2014-0.072637-5

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - INFRAESTRUTURA

Lídia Maria dos Santos
 RF. 610.717.00

58	PASSEIO DE CONCRETO FCK=15,0MPA, INCLUSIVE PREPARO DE CAIXA E LASTRO DE BRITA	M³	494,38
59	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS	M²	11,47
60	REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM PEDRA BRITADA N.2 MISTURADA AO SOLO LOCAL, INCLUSIVE ESCARIFICAÇÃO, VERIFICAÇÃO, UMEDECIMENTO, COMPACTAÇÃO E ENSAIOS, CAMADA ACABADA (IE-7)	M³	79,30
61	BASE DE BICA CORRIDA	M³	139,76
62	BASE DE BRITA GRADUADA	M³	130,08
63	REFORÇO DE SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM CIMENTO 4,0% EM PESO	M³	50,40
64	REFORÇO DE SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM BRITA 30% EM VOLUME	M³	47,86
65	TRANSPORTE DE MATERIAL A SER RECICLADO E PROVENIENTE DA FRESAGEM	M³xKM	1,70
66	TRANSPORTE DE PAVIMENTO ASFÁLTICO	M²xKM	0,42
67	TRANSPORTE DE CAPA ASFÁLTICA	M²xKM	0,14
68	IRRIGAÇÃO DE RUAS	M²	0,22
69	ASSENTAMENTO DE PARALELÉPÍEDOS SOBRE BASE DE CONCRETO FCK=15,0MPA (IE-23)	M²	45,87
70	ASSENTAMENTO DE PARALELÉPÍEDOS SOBRE AREIA (IE-23)	M²	29,62
71	ASSENTAMENTO DE GUIAS TIPO PMSP 100, INCLUSIVE ENCOSTAMENTO DE TERRA	M	13,28
72	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM	M³	9,51
73	TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ALÉM DO PRIMEIRO KM	M³xKM	1,69
74	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE BINDER ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM	M³	9,51
75	TRANSPORTE DE BINDER ALÉM DO PRIMEIRO KM	M³xKM	1,69
76	TRANSPORTE DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA E SARJETÃO	M²xKM	0,52
77	TRANSPORTE DE GUIAS	MxKM	0,17
78	REFORÇO DE SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM BRITA 10% EM VOLUME	M³	26,18
79	REFORÇO DE SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM BRITA 20% EM VOLUME	M³	36,61
80	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DE CONCRETO SOBRE AREIA - VIAS TRÁFEGO LEVE	M²	66,07
81	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DE CONCRETO SOBRE AREIA - VIAS TRÁFEGO MÉDIO	M²	76,77
82	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DE CONCRETO SOBRE AREIA - VIAS ARTERIAIS	M²	143,77
83	ESCORAMENTO DESCONTÍNUO DE MADEIRA PARA CANALIZAÇÃO DE TUBOS	M²	33,98
84	LASTRO DE BRITA E PÓ DE PEDRA	M³	154,43
85	LASTRO DE CONCRETO FCK=10MPA	M³	355,63
86	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO SIMPLES - DIÂMETRO 40CM	M	64,02
87	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO SIMPLES - DIÂMETRO 50CM	M	90,07
88	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 60CM - TIPO PA-2	M	156,78
89	POÇO DE VISITA TIPO 1 - 1,40 X 1,40 X 1,40M	UN	3.193,95
90	POÇO DE VISITA TIPO 2 - 1,60 X 1,60 X 1,60M	UN	3.877,74

2013-0.109.243-2

Santa Catarina, 15 de Maio de 2014
 Suplente do Presidente
 Carlos Roberto de Souza

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - INFRAESTRUTURA

143
 Lidia Maria dos Santos
 RF. 610.124.700
 2013-0109.243-2

91	CHAMINÉ DE POÇO DE VISITA COM ALVENARIA DE UM TIJOLO COMUM	M	654,88
92	INSTALAÇÃO DE TAMPÃO PARA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS - ARTICULADO, EXCETO FORNECIMENTO DE TAMPÃO	UN	87,64
93	INSTALAÇÃO DE TAMPÃO PARA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS - NÃO ARTICULADO, EXCETO FORNECIMENTO DE TAMPÃO	UN	87,64
94	FORNECIMENTO DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL CLASSE MÍNIMA 400 (40T) D=600MM - NBR 10160 ARTICULADO - P/ GAL. ÁGUAS PLUV.	UN	512,98
95	FORNECIMENTO DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL CLASSE MÍNIMA 400 (40T) D=600MM - NBR 10160 NÃO ARTICULADO - P/ GAL. ÁGUAS PLUV.	UN	489,14
96	FORNECIMENTO DE TAMPÃO - GRELHA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL CLASSE MÍNIMA 400 (40T) D=600MM - NBR 10160 ARTICULADO - P/ GAL. ÁGUAS PLUV.	UN	463,15
97	FORNECIMENTO DE TAMPÃO - GRELHA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL CLASSE MÍNIMA 400 (40T) D=600MM - NBR 10160 NÃO ARTICULADO - P/ GAL. ÁGUAS PLUV.	UN	489,48
98	FORNECIMENTO DE TAMPÃO MAIS ARO, AMBOS EM PLÁSTICO CLASSE MÍNIMA 400 (40T) D=600MM - ABNT - P/ GAL. ÁGUAS PLUV.	UN	528,42
99	LEVANTAMENTO OU REBAIXAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA	UN	107,95
100	BOCA DE LOBO SIMPLES	UN	1.319,59
101	BOCA DE LOBO DUPLA	UN	2.328,11
102	DRENO DE BRITA	M ³	133,97
103	DRENO DE AREIA	M ³	144,11
104	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DRENO DE CONCRETO FURADO - DIÂMETRO 20,0CM	M	37,93
105	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO COM MANILHA DE CERÂMICA TIPO SABESP - DIÂMETRO 4"	M	45,43
106	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO EXISTENTE - DIÂMETRO 40CM	M	9,00
107	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO EXISTENTE - DIÂMETRO 50CM	M	12,33
108	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO EXISTENTE - DIÂMETRO 60CM	M	15,60
109	REFORMA DE BOCA DE LEÃO SIMPLES	UN	678,57
110	REFORMA DE BOCA DE LEÃO DUPLA	UN	778,30
111	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC RÍGIDO, COR BRANCA, PARA ESGOTO, JUNTAS SOLDADAS - DIÂMETRO 50MM (2")	M	17,03
112	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC RÍGIDO, COR BRANCA, PARA ESGOTO, JUNTAS SOLDADAS - DIÂMETRO 100MM (4")	M	26,61
113	ESCORAMENTO CONTÍNUO DE MADEIRA PARA GALERIAS MOLDADAS, COM REAPROVEITAMENTO	M ²	61,61
114	ESCORAMENTO PARA GALERIAS MOLDADAS, UTILIZANDO PERFIS METÁLICOS, COM REAPROVEITAMENTO - PROFUNDIDADE < OU = 4M, COM BOCA DE 3 À 5M	M ²	165,18
115	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE AÇO CA-50 - DIÂMETRO < 1/2"	KG	6,64
116	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE AÇO CA-50 - DIÂMETRO > OU = 1/2"	KG	6,52
117	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE AÇO CA-60	KG	6,68
118	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE TELA DE AÇO	KG	7,54
119	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=15,0MPA	M ³	386,29
120	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=20,0MPA	M ³	396,20
121	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=25MPA	M ³	411,23
122	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=30,0MPA	M ³	428,85
123	ENROCAMENTO DE PEDRA EM TALUDES	M ³	268,07
124	BARBACANS DE TUBOS DE PVC - DIÂMETRO 4"	UN	23,56

2014-0.072.637-5

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - INFRAESTRUTURA

344
Lídia Maria dos Santos
RF. 610.214.7.00
SAS 1007

125	MURO DE ARRIMO DE RACHÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M ³	512,40
126	MURO DE ARRIMO H=1,40M, COM DRENAGEM	M	1532,07
127	MURO DE ARRIMO H=2,50M, COM DRENAGEM	M	2566,62
128	MURO DE ARRIMO H=3,50M, COM DRENAGEM	M	4758,69
129	MURO DE ARRIMO H=4,50M, COM DRENAGEM	M	5608,16
130	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GABIÃO TIPO CAIXA, H = 0,50 M, DE MALHA 8 X 10CM, GALVANIZADO, DE FIO Ø = 2,7MM	M ³	417,17
131	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GABIÃO TIPO CAIXA, H = 1,00M, DE MALHA 8 X 10CM, GALVANIZADO, DE FIO Ø = 2,7MM	M ³	366,09
132	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GABIÃO TIPO CAIXA, H = 0,50M, DE MALHA 8 X 10CM, GALVANIZADO E REVESTIDO EM PVC, DE FIO Ø = 2,4MM	M ³	448,48
133	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GABIÃO TIPO CAIXA, H = 1,00M, DE MALHA 8 X 10CM, GALVANIZADO E REVESTIDO EM PVC, DE FIO Ø = 2,4MM	M ³	394,32
134	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GABIÃO TIPO COLCHÃO RENO, H = 0,17M, DE MALHA 6 X 8CM, GALVANIZADO, REVESTIDO EM PVC, DE FIO Ø = 2,0MM	M ²	109,54
135	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GABIÃO TIPO COLCHÃO RENO, H = 0,23M, DE MALHA 6 X 8CM, GALVANIZADO, REVESTIDO EM PVC, DE FIO Ø = 2,0MM	M ²	127,75
136	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GABIÃO TIPO COLCHÃO RENO, H = 0,30M, DE MALHA 6 X 8CM, GALVANIZADO, REVESTIDO EM PVC, DE FIO Ø = 2,0MM	M ²	142,62
137	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GABIÃO TIPO SACO, D = 0,65M, DE MALHA 8 X 10CM, GALVANIZADO, REVESTIDO EM PVC, DE FIO Ø = 2,4MM	M ³	369,73
138	LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO DOS ELEMENTOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	M ²	3,40
139	RELATÓRIO TÉCNICO E "AS BUILT"	M ²	1,98

614
2013-0.109.243-2
Sérgio Ribeiro
SAS 1007

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

Do Processo nº 2014-072.637-5

Folha de Informação nº ...146

Em: 16/04/2014

Assunto: Contrato 05/SMSP/COGEL/2014

À

SMSP/ATOS

Sr (a). Coordenador (a)

616
Lidia Maria dos Santos
RF. 610.224-00
2013-0.109.243-2
Sergio Ricardo Interim
Superior Interim

Tendo em vista a lavratura do Termo de Contrato nº 05/SMSP/COGEL/2014, publicado no DOC. em 12/04/2014, fls. 77, encaminhamos o presente para conhecimento e custódia.

São Paulo, 16 de abril de 2014

LUCAS PHELIPPE DOS SANTOS

OAB/SP 320.560

RF: 807.153-5

Respondendo pelo expediente de **SMSP/COGEL**

RECEBIDO
17.04.14
ATOS

João M. L. 1473150

Joné de Jesus Silva
RF: 649.82.9
SMSP/ATOS

03/06/2022

São Paulo, 11 de abril 2014.

ORDEM DE INÍCIO Nº 01/SMSP/ATOS/2014

DATA: 11/04/2014
DIRIGIDA A: JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.
PROCESSO Nº 2014-0.072.637-5
TERMO DE CONTRATO: 05/SMSP/COGEL/2014

OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato a prestação a Prefeitura de São Paulo a requalificação de canteiro central com a implantação de ciclovia e serviços complementares a Av. Gastão Vidigal trecho entre a Rua Hassib Mofarrej e Praça Apecatu.

Prezado Senhor,

Pela presente, fica essa empresa autorizada a iniciar os serviços acima mencionados, conforme autorização do Sr. Secretário datado de 03/04/2014, Processo de autorização nº 2014-0.072.637-5.

O prazo para a execução dos serviços é de 11/04/2014 até 31/03/2015, contados a partir do dia 11/04/2014.

O serviço será fiscalizado pela Engenheira Adriana Siano Boggio Biazzi, desta SMSP/ATOS, na Rua Líbero Badaró, nº 425 – 37º andar - Centro – São Paulo, Tel.: 3101.5050, ramal 426, com quem poderão ser promovidos todos os entendimentos visando o bom andamento dos serviços contratados.

O valor do presente Contrato é de **R\$ 6.048.529,82 (seis milhões, quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos)**

Para cobertura das despesas previstas para este exercício foi emitida a Nota de Empenho nº 32615/2014, no valor de **R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta e mil reais)** na dotação 22.10.15.451.3022.5184.4.4.90.51.00.087

Atenciosamente,

VALTER ANTONIO DA ROCHA
CHEFE DE GABINETE
SMSP

148
2014-00726325
José de Jesus Silva
Rf. 649.782.9
SMSP/ATOS

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Página 1/2

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
92221220140712680

1. Responsável Técnico

ANTONIO FERNANDO GONCALVES SIMOES

Título Profissional: Engenheiro Civil

Empresa Contratada: JOFEGE-PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA

RNP: 2603469029

Registro: 0800603633-SP

Registro: 0143201-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: PMSP - Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras

Endereço: Rua LIBERO BADARÓ

Complemento: - LADO ÍMPAR

Cidade: São Paulo

Contrato: 05/SMSP/COGEL/2014

Valor: R\$ 6.048.529,82

Ação Institucional:

Celebrado em: 11/04/2014

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Bairro: CENTRO

UF: SP

Vinculada à Art n°:

CPF/CNPJ: 49.269.236/0001-17

N°: 425

CEP: 01009-000

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Avenida DOUTOR GASTAO VIDIGAL

Complemento:

Cidade: São Paulo

Data de Início: 11/04/2014

Previsão de Término: 31/03/2015

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: Prefeitura do Município de São Paulo

N°:

Bairro: VILA LEOPOLDINA

UF: SP

CEP: 05314-000

Código: ATA RP 002/SIURB/12

CPF/CNPJ: 49.269.236/0001-17

4. Atividade Técnica

Execução
5

			Quantidade	Unidade
Execução	Boca de Lobo		5,00	unidade
Execução	Tubulacao	Concreto armado	9015,00	metro
Execução	Poço de visita		6,00	unidade
Execução	Boca de Lobo		5,00	unidade
Execução	Fornecimento	Concreto usinado	671,63	metro cúbico

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Execução da requalificação de canteiro central com a implantação de ciclovia e serviços complementares na Av. Gastão Vidigal, trecho entre a Rua Hassib Mofarrej e Praça Apecatu, conforme Contrato nº 05/SMSP/COGEL/2014, Processo Administrativo nº 2014-0.072.637-5, utilizando a ATA de RP nº 002/SIURB/2012 - Concorrência nº 031/11/SIURB - Período de Execução: 11/04/2014 à 31/05/2015.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

38 - OSASCO - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE OSASCO

8. Assinatura

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
data

ANTONIO FERNANDO GONCALVES SIMOES - CPF: 805.647.048-49

Valor ART R\$ 167,68

Registrada em:

Valor Pago R\$

Nosso Número 92221220140712680 Versão do sistema

José de Jesus Silva
RF. 649.782.9
SMSP/ATOC

2013-0.109.243-2
Sindicato dos Engenheiros e Arquitetos de Osasco

VALIDADE POR 10 DIAS COM O RECIBO DE PAGAMENTO



Assessoria Técnica de Obras e Serviços

Folha de informação nº 150

Do Processo nº 2014-0.072.637-5 em 03/06/2014(a)

Jose de Jesus Silva
RF 1645732.9
SMSP/ATOS

Assunto: Contrato nº 05/SMSP/COGEL/2014

SMSP – ATAEF/SUP-CONT

Sr(a). Supervisor(a)

Para prosseguimento.

03/06/2014


Engª Adriana Siano Boggio Biazzi
Assessora Chefe
SMSP/ATOS

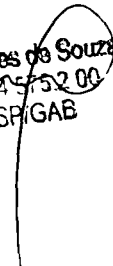
Inf.796/14/sru
ASBB

SMSP/ATOS - ~~Sr(a)~~ Assessora

De ordem.

Em devolução após consulta

10.06.14


Wany Anne Alves de Souza Silva
RF 5145752.00
SMSP/GAB

Segue fs 152 a 174


Arlivo Maciel Nitemura Devêdo
A.C.P.P. - SMSF / ATOS

2014-0.072.637-5
Aviso Mafra Mafra Devidt
A.E.P.A. - SMSP / ATOS

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
92221220140712680

1. Responsável Técnico

ANTONIO FERNANDO GONCALVES SIMOES

Título Profissional: Engenheiro Civil

Empresa Contratada: JOFEGE-PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA

RNP: 2603469029

Registro: 0600603633-SP

Registro: 0143201-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: PMSP - Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras

Endereço: Rua LIBERO BADARÓ

Complemento: - LADO ÍMPAR

Cidade: São Paulo

Contrato: 05/SMSP/COGEL/2014

Valor: R\$ 6.048.529,82

Ação Institucional:

Celebrado em: 11/04/2014

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Bairro: CENTRO

UF: SP

Vinculada a Art n°:

CPF/CNPJ: 49.269.236/0001-17

Nº: 425

CEP: 01009-000

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Avenida DOUTOR GASTAO VIDIGAL

Complemento:

Cidade: São Paulo

Data de início: 11/04/2014

Previsão de Término: 31/03/2015

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: Prefeitura do Município de São Paulo

Bairro: VILA LEOPOLDINA

UF: SP

Nº:

CEP: 05314-000

Código: ATA RP 002/SIURB/12

CPF/CNPJ: 49.269.236/0001-17

4. Atividade Técnica

Execução

5

			Quantidade	Unidade
Execução	Boca de Lobo		5,00	unidade
Execução	Tubulacao	Concreto armado	9015,00	metro
Execução	Poço de visita		8,00	unidade
Execução	Boca de Lobo		5,00	unidade
Execução	Fornecimento	Concreto usinado	671,63	metro cúbico

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Execução da requalificação de canteiro central com a Implantação de ciclovia e serviços complementares na Av. Gastão Vidigal, trecho entre a Rua Hassib Mofarrej e Praça Apecatu, conforme Contrato nº 05/SMSP/COGEL/2014, Processo Administrativo nº 2014-0.072.637-5, utilizando a ATA de RP Nº 002/SIURB/2012 - Concorrência nº 031/11/SIURB - Período de Execução: 11/04/2014 à 31/05/2015.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

38 - OSASCO - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS
DE OSASCO

8. Assinatura

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local de data
ANTONIO FERNANDO GONCALVES SIMOES - CPF: 905.647.048-49

Valor ART R\$ 167,68

Registrada em:

Valor Pago R\$

Nosso Numero: 92221220140712680 Versão do sistema

VALIDADE POR 10 DIAS COM O RECIBO DE PAGAMENTO

BANCO DO BRASIL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Agência / Código do Cedente: 3336-7/00401783-8

Nosso Número: 92221220140712680

Arquivo Maria Nakamura Deviation
A.C.P.R. - SMSF / ATOS

Recibo do Sacado

SACADO: JOFEGE-PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA	Nº Registro: 0143201
Profissional: ANTONIO FERNANDO GONCALVES SIMOES	CREASP: 0600603633
Data de Emissão: 02/06/2014	Data Vencimento: 11/06/2014
Numero ART: 92221220140712680	
Valor	R\$ 167,68

Depósitos ou transferências entre contas não serão reconhecidos por nossos sistemas.
A quitação do título ocorrerá somente após a informação do crédito bancário.

SER 3767 002 03062014 0116

167,68R 20/55

2013-0.109.243-2
Sérgio Roberto de Jesus
Superintendente Técnico
SINOP

Autenticação Mecânica

-----CORTE AQUI-----



REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS

2014-0.072.637-50

Paulo Mezida Nakamura Devidis
A.G.P.P. - SMSP / ATOS

Unidade Auditada	SMSP / ATOS	Entregue em	24/06/14
Autoridade	ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI	Horário	H
Cargo	ASSESSORA CHEFE		

Para fins de auditoria com base nos termos dos arts. 31, 70 e 71 da Constituição Federal, arts. 14 - inciso XV, 48 e 49 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, arts. 19, 20 e 39 da Lei 9.167/80, requisitamos os documentos e/ou informações abaixo, no prazo de 5 dias corridos:

SOLICITAMOS CÓPIA DOS CRONOGRAMAS
FÍSICO-FINANCEIROS ATUALIZADOS
DOS CONTRATOS REFERENTES À
IMPLANTAÇÃO DAS CICLOVIAS
(DOS 6 TRECHOS)

2013-0.109.243-2
Superintendente de Planejamento e Controle

TEL: 5080-1745

Auditor	EDUARDO CARVALHO / LUCIANO FERREIRA	Registro Nº	
Auditado	Senhor Ricardo Interkinchen	Registro Nº	6422051
Observações			

Nas auditorias e diligências, o Tribunal, por si, seus Conselheiros ou Órgãos delegados, poderá requisitar os documentos ou informações necessárias à instrução do processo (Lei 9.167/80, art. 39 parágrafos 1º, 2º e 3º).



Qualidade que fica

154
2014-0.072.637-5

Adriko Magda Nakamura Devidis
A.G.P.P. - SMSP / ATOS

São Paulo, 10 de Junho de 2014

A
Prefeitura da Cidade de São Paulo
Secretaria Municipal da Coordenação da Sub-Prefeitura

2013-0.109.243-2
Sérgio Ricardo Unterkircher
Supervisor Técnico
SMSP-ATOS

At.: Eng^a Adriana Siano Boggio Biazzi
Assessora Chefe

Ass.: Serviço de Requalificação do Canteiro Central com a Implantação de Ciclovia e
Serviços Complementares da Av. Gastão Vidigal trecho entre a Rua Hassib Mofarrej e
Praça Apecatu.

Processo Administrativo: 2014-0.072.637-5

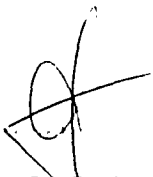
Contrato: 05/SMSP/COGEL/2014

Prezados Senhores,

Vimos através desta, encaminhar a Planilha Real e as Composições de Preços
Unitários, para análise e aprovação das respectivas Planilhas e CPU's.

Sendo só o que nos apresenta para o momento.

Atenciosamente,


JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

Eng. Carlos - CREA 000.000.000-00

Eng. Carlos - CREA 000.000.000-00


Sérgio Ricardo Unterkircher
Supervisor Técnico
SMSP-ATOS

2014-0.072.637 5
 2013-0.009.243-2
 Alvaro Magalhães Matheus de Almeida
 A.G.P.F. - SMSP ATOS
 625
 135

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO					DATA BASE TABELA
					JANEIRO/2011
PEC01	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO MRTF = 4,5 Mpa COM ADITIVOS ESPECIAIS USINADO E BOMBEÁVEL	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	R\$ 795,29 / M³
	MÃO DE OBRA				
2020	PEDREIRO (SGSP)	H	5,20000	12,0042	62,42
2099	SERVENTE (SGSP)	H	7,80000	9,8624	76,92
SUB-TOTAL MÃO DE OBRA					R\$ 139,34
	MATERIAL				
10534	CONCRETO USINADO, BRITA 1E2, SLUMP 8+OU-1cm / FCK= 40,0MPa - BOMBEÁVEL	M3	1,03000	309,0900	318,36
*****	FIBRA DE VIDRO - INIBIDOR DE RETRAÇÃO PLÁSTICA	KG	1,20000	19,0882	22,90
*****	FIBRA DE AÇO - RESISTÊNCIA MECÂNICA	KG	1,20000	5,2541	6,30
*****	ADITIVO GLENIUM 160SCC - FLUIDIFICANTE	KG	1,80000	10,4985	18,89
*****	MICRO SILICA PARA DIMINUIÇÃO DE POROSIDADE E RESISTÊNCIA AO DESGASTE	KG	28,80000	1,3680	39,39
SUB-TOTAL MATERIAL					R\$ 405,84
	EQUIPAMENTO				
19005	BOMBEAMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO	M3	1,00000	33,1600	33,16
94299	VIBRADOR DE IMERSÃO COM 5M DE MANGUEIRA COM MOTOR ELÉTRICO 2HP	H	3,90000	0,7300	2,84
94113	CAMINHÃO BASCULANTE - 4 M3	H	0,10000	70,5200	7,05
SUB-TOTAL EQUIPAMENTO					R\$ 43,05
CUSTO DIRETO TOTAL - I _o = JANEIRO/2011					R\$ 588,23
BDI				35,20%	R\$ 207,06
PREÇO UNITÁRIO TOTAL - I _o = JANEIRO/2011					R\$ 795,29

I = ABRIL/2014 (DIÁRIO OFICIAL 01/05/2014)				543,16
I _o = JANEIRO/2011 (DIÁRIO OFICIAL 01/11/2011)				498,70
ÍNDICE RETROAÇÃO TABELA I PAVIMENTAÇÃO VIAS ARTERIAIS = (I / I _o - 1) =				8,92%
MATERIAL	UN.	ÍNDICE RETROAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO ABRIL/14	PREÇO UNITÁRIO JULHO/11
FIBRA DE VIDRO - INIBIDOR DE RETRAÇÃO PLÁSTICA	KG	8,92%	20,79	19,09
FIBRA DE AÇO - RESISTÊNCIA MECÂNICA	KG	8,92%	5,72	5,25
ADITIVO GLENIUM 160SCC - FLUIDIFICANTE	KG	8,92%	11,43	10,50
MICRO SILICA PARA DIMINUIÇÃO DE POROSIDADE E RESISTÊNCIA AO DESGASTE	KG	8,92%	1,49	1,37



CONCRE FIBRA - Tecnologia em fibras para concreto

Macrofibras sintéticas estruturais – Fibras de vidro Álcali resistentes

25/04/14

JOFEGE

A/c Paulo Cesar Soares

Conforme solicitação, estamos enviando proposta de Fibra de vidro Alkali Resistente, Fibralit CO, inibidor de retração plástica, para adição ao concreto

PROPOSTA DE VENDA DE FIBRAS:

PROPOSTA 0506148

Conforme seu pedido, segue abaixo:

Tipo de fibra	tipo	Kg	Valor unit.	Valor Total
Fibra de Vidro Alkali Resistente Inibidor de retração plástica	Fibralit CO	1	R\$ 19,80	R\$ 19,80

- Frete incluso para estado de São Paulo para pedido acima de 1.000 kg;
- Acrescentar 5% de IPI no preço acima;
- Condições de Pagamento: 28 dias.

Atenciosamente

Fernando Molina

14 9 9799 1111 - 14 9 9773 4000

2014-0.072.637-5

Atuko Megda Nakamura Devira
A.G.P.P. - SMSF

2013-0.109.243-2

Condições de Pagamento: 28 dias



23/04/14

Empresa: JOFEGÊ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO
Sr (a): Paulo Cesar S. Soares (11)4534-9550 – ramal 125
Obra: Itatiba/SP

2014-0.072637-5
Aldo Marinho Nakamura Devidis
A.G.P.P. - SMSP / ATOS

Prezados Senhores,

Em resposta a sua solicitação segue abaixo preços e condições para fornecimento dos Produtos e Serviços para Construção Civil:

Fibra aço DRAMIX	R\$/to
RC 65/60 BN	5.451,00
RC 80/60 BN	5.638,98

2013-0.109.243-2
Aldo Marinho Nakamura Devidis
A.G.P.P. - SMSP / ATOS

OBSERVAÇÕES:

- Acrescentar 5% de I.P.I no preço acima.
- I.C.M.S. incluso 18% (dezoito por cento) para a fibra.
- Condições de pagamento: 21 dias ou à vista c/ 1,3% de desconto.
- Frete: Incluso.
- Descarga dos materiais acima por conta do cliente.
- Validade da Proposta: 10/06/14
- Validade dos Preços: Para entrega até 31/07/14

Sem mais, permanecemos a inteira disposição de V. Sas. e enviamos nossas

Cordiais Saudações,

Felipe Guerra Gomes (vendedor externo)
felipe.gomes@arcelormittal.com.br
Cel: (19) 9 8146 8182

Mila Bertolini (vendedora interna)
maria.bertolini@arcelormittal.com.br
Tel. (19) 3302 3299

Eng. Antonio Poletto
Coordenador de Negócios – Fernando Brazão

São Paulo 15 de Abril de 2014

À
Jofege
A/C Sr. Paulo Soares

158
2014-0.012.637-5
Ativo Maria Nazarena Deividis
A.G.P.P. - SMSP / ATOS

Ref.: Proposta Técnica Comercial

AP – 05/14

Segue em anexo, nossa Proposta Técnica Comercial para o fornecimento do produto MasterGlenium SCC 160, conforme combinado

Qualquer dúvida, estamos à disposição

Atenciosamente,

Eng. Antonio Poletto
Função- Representante BASF
BASF S.A.

2013-0.109.243-2
Sérgio Ricardo Uchida Junior
Superintendente Técnico

Condições Básicas de Fornecimento.

- **PIS, COFINS, ICMS (18%) incluso no preço**
- **IPI: 5% não incluso no preço;**
- **Prazo de entrega:** Imediato, após a entrada do pedido via e-mail ajpoletto@globo.com, seguindo o **prazo máximo de 05 dias + transit time;**
- **Pagamento:** 30 dias;
- **Entregas:** CIF para Grande São Paulo, e FOB outras localidades;
- **Validade:** 31/Dezembro/2014

PRODUTO	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	PREÇO c/ ICMS / kg	IPI	Total c/ IPI
MasterGlenium SCC 160	Hiper- plastificante	Tambor 220 Kg	R\$ 10,89 / Kg	5%	R\$ 11,43 / Kg (FOB)

Frete tambor – indicar a transportadora

Cliente

159
2014-0.072.637-5
Aljo Mendonça
A.C.P.P. SMSP / ATOS

2013-0.109.243-2
Santo Rito
Santo Rito

[Handwritten signature]

Paulo Soares -JOFEGE

De: Paulo Soares -JOFEGE <paulo.soares@jofege.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 17 de abril de 2014 10:14
Para: guitta.jofege@gmail.com
Assunto: ENC: Cotação Urgente!!!

Guitta bom dia , segue abaixo mais uma cotação.

Att.

PAULO CESAR S. SOARES
ENGENHARIA - ORÇAMENTOS

PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO

○ paulo.soares@jofege.com.br
☎ +55 11 4534 9550 - ramal 125
📍 Av. Pedro Mascagna, 650 - Itatiba, SP - CEP 13253-140



www.jofege.com.br

2014-0.072.637-5
Aulo Maria Nakamura Devito
A.G.P.P. - SMSP

2013-0.102.243-2
Sergio Ricardo de Brito
Diprotec

De: Ronaldo [mailto:ronaldo@diprotec.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 17 de abril de 2014 09:56
Para: 'Paulo Soares -JOFEGE'
Assunto: RES: Cotação Urgente!!!

Bom dia, Paulo

Grato pela consulta.

Segue abaixo cotação conforme solicitado.

- SILICA NOBRE SACO C/ 20KG - 29,80

Frete FOB – Curitiba/PR – indicar transportadora
oposta válida por 15 DD

Qualquer dúvida estou a disposição.

Ronaldo
Consultor de Vendas
Fone: (41) 3030-7015
Cel: (41) 9129-0424 Vivo
Cel: (41) 9750-5308 Tim
skype: ronaldo.diprotec
e-mail: ronaldo@diprotec.com.br



Curitiba - ProCenter
Av. Des. Westphalen, 2356
Rebouças, CEP: 80220-030
Fone/Fax: 41. 3030.7001
www.diprotec.com.br

De: Paulo Soares -JOFEGE [mailto:paulo.soares@jofege.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 17 de abril de 2014 09:53
Para: ronaldo@diprotec.com.br
Assunto: Cotação Urgente!!!

Ronaldo bom dia!

Por favor cotar:

MICRO SÍLICA P/DIMINUIÇÃO DE POROSIDADE E AUMENTO RESISTENCIA AO
DESGASTE.

Att.

PAULO CESAR S. SOARES
ENGENHARIA - ORÇAMENTOS

PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO

✉ paulo.soares@jofege.com.br

☎ +55 11 4534.9550 - ramal 125

📍 Av. Pedro Mascagni, 650 - Itatiba, SP - CEP 13253-140



www.jofege.com.br

161
2014-0.072.637-5
Arquivo M2338 Makemura Devolu-
A.C.P.P. - SMS / ATOS

2013-0.109.243-2
Arquivo M2338 Makemura Devolu-
A.C.P.P. - SMS / ATOS

2014-0.072.6132-5

Ata Mesa Marfemura Davidis
A.C.P.P. - SMSP / ATOS

2013-0.109.243-2

162

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO					DATA BASE TABELA
					JANEIRO/2011
PEC02	APLICAÇÃO DE PIGMENTOS INORGÂNICOS VERMELHO NO CONCRETO MRTF = 4,5 Mpa, COM ACABAMENTO TIPO BAMBOLE	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	R\$ 88,29 / M²
2099 2224	MÃO DE OBRA				
	SERVENTE (SGSP)	H	1,10000	9,8624	10,84
	PEDREIRO DE ACABAMENTO (SGSP)	H	1,10000	12,4151	13,65
SUB-TOTAL MÃO DE OBRA					R\$ 24,49
.....	MATERIAL				
	ÓXIDO DE FERRO (MATERIAL PARA PIGMENTAÇÃO)	KG	4,65000	8,7224	40,55
SUB-TOTAL MATERIAL					R\$ 40,55
94297	EQUIPAMENTO				
	ACABADORA DE SUPERFÍCIE 36" (SEM OPERADOR)	H	0,10000	2,6800	0,26
SUB-TOTAL EQUIPAMENTO					R\$ 0,26
CUSTO DIRETO TOTAL - I ₀ = JANEIRO/2011					R\$ 65,30
BDI				35,20%	R\$ 22,99
PREÇO UNITÁRIO TOTAL - I ₀ = JANEIRO/2011					R\$ 88,29

I = ABRIL/2014 (DIÁRIO OFICIAL 31/05/2014)				543,16
I ₀ = JANEIRO/2011 (DIÁRIO OFICIAL 01/11/2011)				498,70
ÍNDICE RETROAÇÃO TABELA I PAVIMENTAÇÃO VIAS ARTERIAIS = (I / I ₀ - 1) =				8,92%
MATERIAL	UN.	ÍNDICE RETROAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO ABRIL/14	PREÇO UNITÁRIO JULHO/11
ÓXIDO DE FERRO (MATERIAL PARA PIGMENTAÇÃO)	KG	8,92%	9,50	8,72

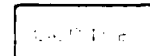
Óxido De Ferro Sintetico Vermelho

Produto novo 2 vendidos

R\$ 9⁵⁰1 x R\$ 9⁵⁰ com o

Mais opções

Envio a combinar com o vendedor.



A sua compra está protegida. Ver regras

2013-0.109.243-2

2014-0.001.260.15

Allyo Mendes Nogueira Deividis
A.C.P.P. - SMSP / ATOS

Informação sobre o vendedor

Localizado em Santo André (São Paulo)



Reputação



O que isso significa?

Que o vendedor tem boas qualificações, mas não concretizou algumas vendas.

Recomendamos

Pergunte tudo o que precisar antes de comprar.
Revise a qualificação feita por outros compradores.
Pague com o MercadoPago que o seu dinheiro estará 100% protegido.

Ver mais dados deste vendedor

Descrição do anúncio

O MercadoLivre não vende este produto e não participa de qualquer parte da negociação, limitando-se apenas a anunciar produtos dos seus usuários

Fornecemos Óxido de Ferro Sintetico e Natural, Óxido de Cromo, Dióxido de Titânio, Pigmentos Preparados, Pigmentos em Pasta.

Cores Natural: Amarelo, Preto, Vermelho,
Cores Sintéticas: Amarelo, Vermelho, Preto, Laranja, Verde, Azul, Marrom entre outros.

2014-0.072.637-5
 Ativo Máxima Engenharia e Desenvolvimento
 A.G.P.P. - SMEP/CATOS

2013-0.109.243-2
 164

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO					DATA BASE TABELA
					JANEIRO/2011
PEC03	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA DRENAGEM DO PAVIMENTO DE CONCRETO	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	R\$ 17,58 / M²
2099	MÃO DE OBRA SERVENTE (SGSP)	H	0,50000	9,8624	4,93
SUB-TOTAL MÃO DE OBRA					R\$ 4,93
*****	MATERIAL LONA PLÁSTICA PRETA	M²	1,10000	7,3452	8,07 - -
SUB-TOTAL MATERIAL					R\$ 8,07
	EQUIPAMENTO				- - -
SUB-TOTAL EQUIPAMENTO					R\$ 0,00
CUSTO DIRETO TOTAL - lo = JANEIRO/2011					R\$ 13,00
BDI				35,20%	R\$ 4,58
PREÇO UNITÁRIO TOTAL - lo = JANEIRO/2011					R\$ 17,58

I = ABRIL/2014 (DIÁRIO OFICIAL 31/05/2014)				543,16
lo = JANEIRO/2011 (DIÁRIO OFICIAL 01/11/2011)				498,70
ÍNDICE RETROAÇÃO TABELA I PAVIMENTAÇÃO VIAS ARTERIAIS = (I / lo - 1) =				8,92%
MATERIAL	UN.	ÍNDICE RETROAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO ABRIL/14	PREÇO UNITÁRIO JULHO/11
LONA PLÁSTICA PRETA	M²	8,92%	8,00	7,35



Busque na sua

Meu carrinho

FRETEGRÁTIS
Para todo Brasil

ENCERADOS

LONAS

ACESSÓRIOS

CAPAS

Página inicial | Lonas | Bobina / Rolo de Lona Plástica

ENCERADOS

Lona para Caminhão
Encerado 100% de AlgodãoBobina Encerado de Algodão
Lona 8 Caminhão 51x1.57m

Lona Ferta para Caminhão

LONAS

Lona Plástica Azul

Lona Plástica Duas-Cores
Azul / BrancoLona Plástica Duas-Cores
Laranja / Branco

Bobina / Rolo de Lona Plástica

Tecido de Lona Plástica

Lonas Especiais

Lona Gigante

ACESSÓRIOS

Elastico Fixação LonaFlex
Bola 100 unidades!

Poly-Pet Bola Ecológica

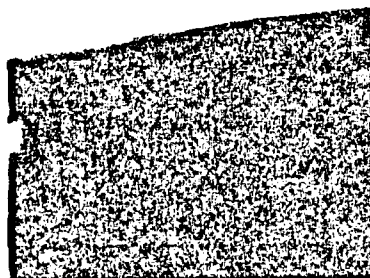
LonaFix Parafuso Gancho
Pino

CAPAS

Capa para Piscina PolyCapa

Capa para Piscina Redonda

Super Capa da Piscina 300kg



Clique a umamq

Informações Técnicas

COR: PRETO 50 X 2.20 = 110m²

As lonas Poly América em bobinas
plásticas

, de polyethileno, são muito flexíveis e resistentes.

Sendo utilizada, para muitas finalidades: comerciais, residenciais, industriais, decorativas, esportivas, agrícolas, construção civil, embalagens, armazenagem, impermeabilização, contenção de erosão em rodovias, coberturas em geral, etc. Sendo 100% impermeável, atóxica e apresenta alta resistência a tração, não rasgam facilmente, possuindo tratamento ultra-violeta em ambos os lados, assegurando uma maior vida útil do produto.

Produzida com peso de aproximadamente 183gr/m² (+/- 3%), tem espessura de 350 micras (+/- 3%) que é suficiente espessa para evitar a passagem da luz solar e proporcionar sombra.

Vulcanização:

As lonas Poly América em bobinas podem ser vulcanizadas com ar quente sob pressão a uma temperatura aproximada de 300 graus centígrados.

Principais Aplicações:

- Cobertura de produtos e materiais em pátios e armazéns;
- Proteção em reformas e pinturas;
- Coberturas em festas e eventos;
- Proteção de máquinas e peças.

Conecte-se

TWITTER



FACEBOOK



YOUTUBE

Produtos relacionados

Bobina Plástica Rolo
110m² Polietileno Verde
/ Preto Fosco

R\$ 880,00

à vista
ou em até 12x de R\$ 102,60Bobina Plástica Rolo
220m² Polietileno
Vermelho

R\$ 1.650,00

à vista
ou em até 12x de R\$ 192,37

Bobina Plástica Rolo 183m² Polietileno Tricolor

R\$ 1.370,00

à vista
ou em até 12x de R\$ 159,73



2014-0.109.243-2 5

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS
ASSESSORIA DE CUSTOS

166
163

12/16/11
Alicia Matias Delgado
Assessor Técnico - PROJ G
CREA 0600619857

2013-0.109.243-2 6
T.L.D.
Nº

Memorando nº. 022/Custos/2011

São Paulo, 18 de Agosto de 2011

Ref: Atas de Registro de Preços para Serviços de Conservação de Vias Públicas

PROJ.G
Sr. Joaquim Adelino Coelho

2013-0.109.243-2

Efetuamos a análise da planilha anexada no e-mail de 16/08/11, e temos a informar que os valores dos serviços:

- são os constantes das Tabelas de SIURB, data-base Janeiro/11;
- foi aplicado o BDI de Pavimentação - 35,2%;
- e foram atualizados pela variação do índice de "Pavimentação de Vias Arteriais" de Janeiro até Julho/11.

Atenciosamente

Alice de Jesus Delgado Matias
Assessoria de Custos
SIURB.G

RECIBIDO

2014-0.072.637-5

Atílio Mendes Nakamura Devêdis
A.C.P.P. - SMSP / ATOS

Engº Joaquim Adelino Coelho
Assessor Técnico - PROJ G
CREA 0600619857

PLANILHA DE SERVIÇOS

SERVIÇOS PONTUAIS DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

PROCESSO Nº 2011-0.159.070-6

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO SERVIÇO (RS)
1	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M ²	3,47
2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO - TIJOLOS MACIÇOS COMUNS	M ³	586,07
3	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA FUNDAÇÕES E VALAS COM PROFUNDIDADE MÉDIA MENOR OU IGUAL À 1,50M	M ³	41,55
4	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA FUNDAÇÕES E VALAS COM PROFUNDIDADE MÉDIA MAIOR QUE 1,5M E MENOR OU IGUAL À 3,0M	M ³	48,48
5	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA FUNDAÇÕES E VALAS COM PROFUNDIDADE MÉDIA MAIOR QUE 3,00M	M ³	55,40
6	ESCAVAÇÃO MECÂNICA PARA FUNDAÇÕES E VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL À 4,0M	M ³	9,35
7	ESCAVAÇÃO MANUAL DE CÔRREGO	M ³	69,25
8	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE CÔRREGO	M ³	4,84
9	REATERRO COMPACTADO DE FUNDAÇÃO	M ³	8,47
10	REENCHIMENTO DE VALA COM COMPACTAÇÃO, SEM FORNECIMENTO DE TERRA	M ³	8,47
11	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM	M ³	14,86
12	CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM	M ³	8,22
13	FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM, MEDIDO NO ATERRO COMPACTADO	M ³	14,86
14	COMPACTAÇÃO DE TERRA, MEDIDA NO ATERRO	M ³	4,35
15	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO, INCLUSIVE DE CAMADA VEGETAL ATÉ 30CM DE PROFUNDIDADE, SEM TRANSPORTE	M ²	0,77
16	APILOAMENTO MANUAL DE CAVA DE FUNDAÇÃO	M ²	3,47
17	REMOÇÃO DE TERRA ALÉM DO PRIMEIRO KM	M ³ XK	1,38
18	ROYALTIES PARA BOTA-FORA	M ³	16,90
19	ARRANCAMENTO DE GUIAS, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO	M	5,91
20	ARRANCAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO	M ²	9,84
21	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA OU SARJETÃO, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO	M ²	14,34
22	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, INCLUSIVE CAPA, INCLUI CARGA NO CAMINHÃO	M ²	12,30
23	DEMOLIÇÃO DE CAPA ASFÁLTICA, INCLUI CARGA NO CAMINHÃO	M ²	2,57
24	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE RUAS DE TERRA (IE-5)	M ²	1,98
25	REMANEJAMENTO DE RAMAL DOMICILIAR DE ÁGUA, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE VALA	M	16,25
26	REMANEJAMENTO GERAL DE ÁGUA ATÉ 4", INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE VALA	M	27,88
27	ABERTURA DE CAIXA ATÉ 40CM, INCLUI ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO, TRANSPORTE E PREPARO DO SUB-LEITO	M ²	15,07
28	ABERTURA DE CAIXA ATÉ 25CM, INCLUI ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO, TRANSPORTE E PREPARO DO SUB-LEITO	M ²	11,64
29	BASE DE CONCRETO FCK=15,00MPA PARA GUIAS, SARJETAS OU SARJETÕES	M ³	389,52
30	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIAS TIPO PMSP 100, INCLUSIVE ENCOSTAMENTO DE TERRA - FCK=20,0MPA	M	40,57
31	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIAS TIPO PMSP 100, INCLUSIVE ENCOSTAMENTO DE TERRA - FCK=25,0MPA	M	41,15
32	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIAS TIPO PMSP 100, INCLUSIVE ENCOSTAMENTO DE TERRA - FCK=30,0MPA	M	44,62
33	ARRANCAMENTO E REASSENTAMENTO DE GUIAS SOBRE CONCRETO	M	22,67
34	ABERTURA DE GARGULA COM RECONSTRUÇÃO DE TRECHO DA CANALIZAÇÃO	UN	24,25
35	CONSTRUÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO - FCK=25,0MPA	M ³	461,57
36	CONSTRUÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO - FCK= 20,0MPA	M ³	446,55

2011-0.6, 2.6 37-5

PLANILHA DE SERVIÇOS

SERVIÇOS PONTUAIS DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

PROCESSO Nº 2011-0.159.070-6

Engº Joaquim Adelino Coelho
Assessor Técnico - PROJ G
CREA 0600619857

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO SERVIÇO (R\$)
37	FUNDAÇÃO DE RACHÃO	M³	149,28
38	BASE DE MACADAME HIDRÁULICO	M³	207,01
39	CAMADA DE ISOLAMENTO SOB O MACADAME HIDRÁULICO CONFORME IE-8	M³	144,39
40	BASE DE COXIM DE AREIA	M³	144,11
41	BASE DE CONCRETO FCK=15,0MPa, PARA PAVIMENTO	M³	376,26
42	REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO NA ESPESURA DE 4CM COM FORNECIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE	M²	48,77
43	REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO NA ESPESURA DE 4CM SEM FORNECIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE	M²	24,66
44	BASE DE BINDER ABERTO (SEM TRANSPORTE)	M³	418,24
45	BASE DE BINDER DENSO (SEM TRANSPORTE)	M³	469,37
46	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	M²	2,58
47	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	M²	5,24
48	REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO (SEM TRANSPORTE)	M³	590,24
49	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS SOBRE AREIA (IE-23)	M²	118,60
50	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS SOBRE BASE DE CONCRETO, FCK=15,0MPa (IE-23)	M²	134,84
51	ARRANCAMENTO E REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS SOBRE CONCRETO FCK=15,0MPa (IE-23)	M²	51,96
52	ARRANCAMENTO E REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS SOBRE AREIA (IE-23)	M²	34,20
53	ARRANCAMENTO, LIMPEZA E EMPILHAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS	M²	8,31
54	REJUNTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS COM AREIA (IE-23)	M²	9,62
55	REJUNTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 (IE-23)	M²	12,36
56	REJUNTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS COM ASFALTO E PEDRISCO (IE-23)	M²	24,42
57	TRANSPORTE DE PARALELEPÍPEDOS	M²XK	0,32
58	PASSEIO DE CONCRETO FCK=15,0MPa, INCLUSIVE PREPARO DE CAIXA E LASTRO DE BRITA	M³	494,38
59	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS	M²	11,47
60	REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM PEDRA BRITADA N.2 MISTURADA AO SOLO LOCAL, INCLUSIVE ESCARIFICAÇÃO, VERIFICAÇÃO, UMEDECIMENTO, COMPACTAÇÃO E ENSAIOS, CAMADA ACABADA (IE-7)	M³	79,30
61	BASE DE BICA CORRIDA	M³	139,76
62	BASE DE BRITA GRADUADA	M³	130,08
63	REFORÇO DE SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM CIMENTO 4,0% EM PESO	M³	50,40
64	REFORÇO DE SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM BRITA 30% EM VOLUME	M³	47,06
65	TRANSPORTE DE MATERIAL A SER RECICLADO E PROVENIENTE DA FRESAGEM	M³XKM	1,70
66	TRANSPORTE DE PAVIMENTO ASFÁLTICO	M²XK	0,42
67	TRANSPORTE DE CAPA ASFÁLTICA	M²XK	0,14
68	IRRIGAÇÃO DE RUAS	M²	0,22
69	ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS SOBRE BASE DE CONCRETO FCK=15,0MPa (IE-23)	M²	45,87
70	ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS SOBRE AREIA (IE-23)	M²	29,62
71	ASSENTAMENTO DE GUIAS TIPO PMSP 100, INCLUSIVE ENCOSTAMENTO DE TERRA	M	13,28
72	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM	M³	9,51
73	TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ALÉM DO PRIMEIRO KM	M³XK	1,69
74	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE BINDER ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM	M³	9,51

2013-0.109.243-2
Sergio Ricardo
Supervisor

2014-0.072.637-5

Alvaro Magda Nakamura Devidis
C.O.P. - SMSP / ATOSEngº Joaquim Adelino Coelho
Assessor Técnico - PROJ G
CREA 0600519857**PLANILHA DE SERVIÇOS**

SERVIÇOS PONTUAIS DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

PROCESSO Nº 2011-0.159.070-6

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO SERVIÇO (R\$)
75	TRANSPORTE DE BINDER ALÉM DO PRIMEIRO KM	M ³ XK	1,69
76	TRANSPORTE DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA E SARJETÃO	M ² XK	0,52
77	TRANSPORTE DE GUIAS	MXKM	0,17
78	REFORÇO DE SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM BRITA 10% EM VOLUME	M ³	26,18
79	REFORÇO DE SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM BRITA 20% EM VOLUME	M ³	36,61
80	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DE CONCRETO SOBRE AREIA - VIAS TRÁFEGO LEVE	M ²	66,07
81	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DE CONCRETO SOBRE AREIA - VIAS TRÁFEGO MÉDIO	M ²	76,77
82	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DE CONCRETO SOBRE AREIA - VIAS ARTERIAIS	M ²	143,77
83	ESCORAMENTO DESCONTÍNUO DE MADEIRA PARA CANALIZAÇÃO DE TUBOS	M ²	33,98
84	LASTRO DE BRITA E PÓ DE PEDRA	M ³	154,43
85	LASTRO DE CONCRETO FCK=10MPA	M ³	355,63
86	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO SIMPLES - DIÂMETRO 40CM	M	64,02
87	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO SIMPLES - DIÂMETRO 50CM	M	90,07
88	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 60CM - TIPO PA-2	M	156,78
89	POÇO DE VISITA TIPO 1 - 1,40 X 1,40 X 1,40M	UN	3.193,95
90	POÇO DE VISITA TIPO 2 - 1,60 X 1,60 X 1,60M	UN	3.877,74
91	CHAMINÉ DE POÇO DE VISITA COM ALVENARIA DE UM TIJOLO COMUM	M	654,88
92	INSTALAÇÃO DE TAMPÃO PARA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS - ARTICULADO, EXCETO FORNECIMENTO DE TAMPÃO	UN	87,64
93	INSTALAÇÃO DE TAMPÃO PARA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS - NÃO ARTICULADO, EXCETO FORNECIMENTO DE TAMPÃO	UN	87,64
94	FORNECIMENTO DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL CLASSE MÍNIMA 400 (40T) D=600MM - NBR 10160 ARTICULADO - P/ GAL. ÁGUAS PLUV.	UN	512,98
95	FORNECIMENTO DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL CLASSE MÍNIMA 400 (40T) D=600MM - NBR 10160 NÃO ARTICULADO - P/ GAL. ÁGUAS PLUV.	UN	489,14
96	FORNECIMENTO DE TAMPÃO - GRELHA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL CLASSE MÍNIMA 400 (40T) D=600MM - NBR 10160 ARTICULADO - P/ GAL. ÁGUAS PLUV.	UN	463,15
97	FORNECIMENTO DE TAMPÃO - GRELHA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL CLASSE MÍNIMA 400 (40T) D=600MM - NBR 10160 NÃO ARTICULADO - P/ GAL. ÁGUAS PLUV.	UN	489,48
98	FORNECIMENTO DE TAMPÃO MAIS ARO, AMBOS EM PLÁSTICO CLASSE MÍNIMA 400 (40T) D=600MM - ABNT - P/ GAL. ÁGUAS PLUV.	UN	528,42
99	LEVANTAMENTO OU REBAIXAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA	UN	107,95
100	BOCA DE LOBO SIMPLES	UN	1.319,59
101	BOCA DE LOBO DUPLA	UN	2.328,11
102	DRENO DE BRITA	M ³	133,97
103	DRENO DE AREIA	M ³	144,11
104	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DRENO DE CONCRETO FUNDIDO - DIÂMETRO 20,0CM	M	37,93
105	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO COM MANILHA DE CERÂMICA TIPO SABESP - DIÂMETRO 4"	M	45,43
106	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO EXISTENTE - DIÂMETRO 40CM	M	9,00
107	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO EXISTENTE - DIÂMETRO 50CM	M	12,33
108	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO EXISTENTE - DIÂMETRO 60CM	M	15,60
109	REFORMA DE BOCA DE LEÃO SIMPLES	UN	678,57
110	REFORMA DE BOCA DE LEÃO DUPLA	UN	778,30

2013-0.109.243-2

2014-0.072.637-5

PLANILHA DE SERVIÇOS

SERVIÇOS PONTUAIS DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

PROCESSO Nº 2011-0.159.070-6

Engº Joaquim Adelino Coelmo
Assessor Técnico - PROJ. G
CREA 0600619857

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO SERVIÇO (R\$)
111	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC RÍGIDO, COR BRANCA, PARA ESGOTO, JUNTAS SOLDADAS - DIÂMETRO 50MM (2")	M	17,03
112	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC RÍGIDO, COR BRANCA, PARA ESGOTO, JUNTAS SOLDADAS - DIÂMETRO 100MM (4")	M	26,61
113	ESCORAMENTO CONTÍNUO DE MADEIRA PARA GALERIAS MOLDADAS, COM REAPROVEITAMENTO	M²	61,61
114	ESCORAMENTO PARA GALERIAS MOLDADAS, UTILIZANDO PERFIS METÁLICOS, COM REAPROVEITAMENTO - PROFUNDIDADE < OU = 4M, COM BOCA DE 3 A 5M	M²	165,18
115	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE AÇO CA-50 - DIÂMETRO < 1/2"	KG	6,64
116	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE AÇO CA-50 - DIÂMETRO > OU = 1/2"	KG	6,52
117	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE AÇO CA-60	KG	6,68
118	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE TELA DE AÇO	KG	7,54
119	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=15,0MPA	M³	386,29
120	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=20,0MPA	M³	396,20
121	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=25MPA	M³	411,23
122	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=30,0MPA	M³	428,85
123	ENROCAMENTO DE PEDRA EM TALUDES	M³	268,07
124	BARBACANS DE TUBOS DE PVC - DIÂMETRO 4"	UN	23,56
125	MURO DE ARRIMO DE RACHÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M³	512,40
126	MURO DE ARRIMO H=1,40M, COM DRENAGEM	M	1.532,07
127	MURO DE ARRIMO H=2,50M, COM DRENAGEM	M	2.566,62
128	MURO DE ARRIMO H=3,50M, COM DRENAGEM	M	4.758,69
129	MURO DE ARRIMO H=4,50M, COM DRENAGEM	M	5.608,16
130	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GABIÃO TIPO CAIXA, H = 0,50M, DE MALHA 8 X 10CM, GALVANIZADO, DE FIO Ø = 2,7MM	M³	417,17
131	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GABIÃO TIPO CAIXA, H = 1,00M, DE MALHA 8 X 10CM, GALVANIZADO, DE FIO Ø = 2,7MM	M³	366,09
132	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GABIÃO TIPO CAIXA, H = 0,50M, DE MALHA 8 X 10CM, GALVANIZADO E REVESTIDO EM PVC, DE FIO Ø = 2,4MM	M³	448,48
133	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GABIÃO TIPO CAIXA, H = 1,00M, DE MALHA 8 X 10CM, GALVANIZADO E REVESTIDO EM PVC, DE FIO Ø = 2,4MM	M³	394,32
134	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GABIÃO TIPO COLCHÃO RENO, H = 0,17M, DE MALHA 6 X 8CM, GALVANIZADO, REVESTIDO EM PVC, DE FIO Ø = 2,0MM	M²	109,54
135	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GABIÃO TIPO COLCHÃO RENO, H = 0,23M, DE MALHA 6 X 8CM, GALVANIZADO, REVESTIDO EM PVC, DE FIO Ø = 2,0MM	M²	127,75
136	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GABIÃO TIPO COLCHÃO RENO, H = 0,30M, DE MALHA 6 X 8CM, GALVANIZADO, REVESTIDO EM PVC, DE FIO Ø = 2,0MM	M²	142,62
137	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GABIÃO TIPO SACO, D = 0,65M, DE MALHA 8 X 10CM, GALVANIZADO, REVESTIDO EM PVC, DE FIO Ø = 2,4MM	M³	369,73
138	LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO DOS ELEMENTOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	M²	3,40
139	RELATÓRIO TÉCNICO E "AS BUILT"	M²	1,98

2013-0.159.243-2

Sérgio Picanço - Engenheiro
Superior - PROJ. G
CREA 0600619857

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

DATA BASE TABELA: JANEIRO/2011

ITEM	TABELA JANEIRO/2011		DESCRIÇÃO	COEF.	UN	CUSTO UNITÁRIO				
	SECRETARIA	ITEM				S/ BDI	ATUALIZACAO	K (0,951)	BDI	C/ BDI
PEC01	CPU-01	CPU-01	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO MRTF = 4,5 Mpa COM ADITIVOS ESPECIAIS USINADO E BOMBEÁVEL	1,00000	M³	R\$ 588,23	1,0292	0,951	35,20%	R\$ 778,40
PEC02	CPU-02	CPU-02	APLICAÇÃO DE PIGMENTOS INORGÂNICOS VERMELHO NO CONCRETO MRTF = 4,5 Mpa, COM ACABAMENTO TIPO BAMBOLÊ	1,00000	M²	R\$ 65,30	1,0292	0,951	35,20%	R\$ 86,41
PEC03	CPU-03	CPU-03	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA DRENAGEM DO PAVIMENTO DE CONCRETO	1,00000	M²	R\$ 13,00	1,0292	0,951	35,20%	R\$ 17,20
PEC04	EDIF	10-09-33	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 100MM (4")	1,00000	M	R\$ 33,06	1,0292	0,951	35,20%	R\$ 43,74
PEC05	SIURB	10-16-01	SINALIZAÇÃO - TAPUME MÓVEL	1,00000	M2	R\$ 23,72	1,0292	0,951	35,20%	R\$ 31,38 ✓
PEC06	SIURB	10-16-02	SINALIZAÇÃO - ILUMINAÇÃO	1,00000	M	R\$ 3,97	1,0292	0,951	35,20%	R\$ 5,25 ✓
PEC07	SIURB	10-18-00	PROTEÇÃO PARA TERCEIROS COM TELA DE NYLON	1,00000	M2	R\$ 1,94	1,0292	0,951	35,20%	R\$ 2,56 ✓
PEC08	EDIF	18-80-11	TERRA PREPARADA PARA PLANTIO	1,00000	M3	R\$ 105,19	1,0292	0,951	35,20%	R\$ 139,19 ✓

2013-0.10669
 43-2

Adto. Maria Nelymura
 A.G.P.P. - SMSF

2014-0.072.637-5

12/1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PLANILHA DE ADITAMENTO

qualidade que fica

FIRMA: JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

OBRA: AV. DR. GASTÃO VIDIGAL - RUA HASSIB MOFARREJ ATÉ PRAÇA APECATU

SERVIÇO: REQUALIFICAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL COM IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES

PROC CONT.: 2014-0.072.637-5

ADITAMENTO / REPLANTILHAMENTO

CONTRATO: 05/SMSP/COGEL/2014

Nº DE ORDEM	Nº DO PREÇO	NATUREZA DOS TRABALHOS	UN	QUANTIDADES CONTRATO	QUANTIDADES REAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO CONTRATO	PREÇO REAL
1	1	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M²	6.028,90	6.000,00	3,30	19.895,37	19.800,00
2	3	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA FUNDAÇÕES E VALAS COM PROFUNDIDADE MÉDIA MENOR OU IGUAL À 1,50M	M³	0,00	500,00	39,51	0,00	19.755,00
3	6	ESCAVAÇÃO MECÂNICA PARA FUNDAÇÕES E VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL À 4,0M	M³	4.849,13	4.800,00	8,89	43.108,77	42.672,00
4	10	REENCHIMENTO DE VALA COM COMPACTAÇÃO, SEM FORNECIMENTO DE TERRA	M³	2.419,65	2.400,00	8,05	19.478,20	19.320,00
5	11	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM	M³	1.790,40	1.790,40	14,13	25.298,35	25.298,35
8	12	CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM	M³	6.639,53	6.590,40	7,82	51.921,12	51.536,93
	13	FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM, MEDIDO NO ATERRO COMPACTADO	M³	0,00	1.000,00	14,13	0,00	14.130,00
8	14	COMPACTAÇÃO DE TERRA, MEDIDA NO ATERRO	M³	0,00	1.000,00	4,14	0,00	4.140,00
9	15	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO, INCLUSIVE DE CAMADA VEGETAL ATÉ 30CM DE PROFUNDIDADE, SEM TRANSPORTE	M²	0,00	10.089,00	0,73	0,00	7.364,97
10	17	REMOÇÃO DE TERRA ALÉM DO PRIMEIRO KM	M³xKM	331.975,50	230.664,00	1,31	434.889,22	302.169,84
11	18	ROYALTIES PARA BOTA-FORA	M³	6.838,37	7.090,40	16,07	109.892,81	113.942,73
12	19	ARRANCAMENTO DE GUIAS, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO	M	3.114,00	3.114,00	5,62	17.500,68	17.500,68
13	21	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA OU SARJETÃO, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO	M²	1.455,10	5.000,00	13,64	19.847,56	68.200,00
14	22	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, INCLUSIVE CAPA, INCLUI CARGA NO CAMINHÃO	M²	14,40	14,40	11,70	168,48	168,48
15	27	ABERTURA DE CAIXA ATÉ 40CM, INCLUI ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO, TRANSPORTE E PREPARO DO SUB-LEITO	M²	8.884,50	5.000,00	14,33	127.314,89	71.650,00
16	29	BASE DE CONCRETO FCK=15,00MPA PARA GUIAS, SARJETAS OU SARJETÕES	M³	307,19	280,26	370,43	113.792,39	103.816,71
17	30	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIAS TIPO PMSP 100, INCLUSIVE ENCOSTAMENTO DE TERRA - FCK=20,0MPA	M	500,00	500,00	38,58	19.290,00	19.290,00
18	32	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIAS TIPO PMSP 100, INCLUSIVE ENCOSTAMENTO DE TERRA - FCK=30,0MPA	M	3.114,00	3.114,00	42,43	132.127,02	132.127,02
	35	CONSTRUÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO - FCK=25,0MPA	M²	325,26	210,20	438,95	142.772,88	92.265,10
20	37	FUNDAÇÃO DE RACHÃO	M²	2.226,75	1.500,00	141,97	316.131,70	212.955,00
21	59	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS	M²	0,00	35.000,00	10,91	0,00	381.850,00
22	61	BASE DE BICA CORRIDA	M³	742,25	1.500,00	132,91	98.652,45	199.365,00
23	62	BASE DE BRITA GRADUADA	M³	668,03	668,03	123,71	82.841,37	82.841,37
24	65	TRANSPORTE DE MATERIAL A SER RECICLADO E PROVENIENTE DA FRESAGEM	M³xKM	21.253,05	21.253,05	1,62	34.429,94	34.429,94
25	66	TRANSPORTE DE PAVIMENTO ASFÁLTICO	M³xKM	576,00	504,00	0,40	230,40	201,60
26	76	TRANSPORTE DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA E SARJETÃO	M³xKM	122.959,50	175.000,00	0,49	60.250,16	85.750,00
27	77	TRANSPORTE DE GUIAS	MxKM	111.390,00	108.990,00	0,16	17.822,40	17.438,40
28	82	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DE CONCRETO SOBRE AREIA - VIAS ARTERIAIS	M³	4.453,50	2.136,00	136,73	608.927,06	292.055,28
29	84	LASTRO DE BRITA E PÓ DE PEDRA	M³	445,35	445,35	146,86	65.404,10	65.404,10
30	85	LASTRO DE CONCRETO FCK=10MPA	M³	2.518,50	0,00	338,20	851.757,53	0,00
31	87	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO SIMPLES - DIÂMETRO 50 CM	M	2,00	2,00	85,66	171,32	171,32
32	88	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 60CM - TIPO PA-2	M	9.015,00	0,00	149,10	1.344.136,50	0,00
33	89	POÇO DE VISITA TIPO 1 - 1,40 X 1,40 X 1,40M	UN	8,00	8,00	3.037,45	24.299,60	24.299,60
34	91	CHAMINÉ DE POÇO DE VISITA COM ALVENARIA DE UM TIJOLO COMUM	M	20,00	20,00	622,79	12.455,80	12.455,80
35	94	FORNECIMENTO DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL CLASSE MÍNIMA 400 (40T) D=600MM - NBR 10160 ARTICULADO - P/ GAL. ÁGUAS PLUV.	UN	5,00	5,00	487,84	2.439,20	2.439,20
36	99	LEVANTAMENTO OU REBAIXAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA	UN	20,00	20,00	102,66	2.053,20	2.053,20
37	100	BOCA DE LOBO SIMPLES	UN	5,00	5,00	1.254,93	6.274,65	6.274,65



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PLANILHA DE ADITAMENTO

2014-0.072.637-5
A.G.P.P. - SMSP / ATOS

qualidade que fica

FIRMA: JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

OBRA: AV. DR. GASTÃO VIDIGAL - RUA HASSIB MOFARREJ ATÉ PRAÇA APECATU

SERVIÇO: REQUALIFICAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL COM IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES

PROC CONT.: 2014-0.072.637-5

ADITAMENTO / REPLANILHAMENTO:

01

CONTRATO: 05/SMSP/COGEL/2014

Nº OE ORDEM	Nº DO PREÇO	NATUREZA DOS TRABALHOS	UN	QUANTIDADES CONTRATO	QUANTIDADES REAL	PREÇO UNITARIO	PREÇO CONTRATO	PREÇO REAL
38	101	BOCA DE LOBO DUPLA	UN	5,00	5,00	2.214,03	11.070,15	11.070,15
39	109	REFORMA DE BOCA DE LEÃO SIMPLES	UN	5,00	5,00	645,32	3.226,60	3.226,60
40	110	REFORMA DE BOCA DE LEÃO DUPLA	UN	5,00	5,00	740,16	3.700,80	3.700,80
41	113	ESCORAMENTO CONTÍNUO DE MADEIRA PARA GALERIAS MOLDADAS, COM REAPROVEITAMENTO						
			M²	4.898,26	0,00	58,59	286.989,05	0,00
42	118	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE TELA DE AÇO	KG	35.628,00	17.500,00	7,17	255.452,76	125.475,00
43	119	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=15,0MPA	M³	0,00	200,00	367,36	0,00	73.472,00
44	122	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=30,0MPA	M³	671,63	0,00	407,84	273.915,54	0,00
45	138	LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO DOS ELEMENTOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	M²	80.000,00	80.000,00	3,23	258.400,00	258.400,00
46	139	RELATÓRIO TÉCNICO E "AS BUILT"	M²	80.000,00	80.000,00	1,88	150.400,00	150.400,00
47	PEC01	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO MRTF = 4,5 Mpa COM ADITIVOS ESPECIAIS USINADO E BOMBEÁVEL	M³	0,00	535,29	778,40	0,00	416.666,00
48	PEC02	APLICAÇÃO DE PIGMENTOS INORGÂNICOS VERMELHO NO CONCRETO MRTF = 4,5 Mpa, COM ACABAMENTO TIPO BAMBOLE	M²	0,00	5.000,00	86,41	0,00	432.050,00
49	PEC03	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA DRENAGEM DO PAVIMENTO DE CONCRETO	M²	0,00	5.000,00	17,20	0,00	86.000,00
50	PEC04	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 100MM (4")	M	0,00	8.000,00	43,74	0,00	349.920,00
51	PEC05	SINALIZAÇÃO - TAPUME MÓVEL	M2	0,00	3.516,00	31,38	0,00	110.332,08
52	PEC06	SINALIZAÇÃO - ILUMINAÇÃO	M	0,00	3.001,51	5,25	0,00	15.757,93
53	PEC07	PROTEÇÃO PARA TERCEIROS COM TELA DE NYLON	M2	0,00	2.200,00	2,56	0,00	5.632,00
54	PEC08	TERRA PREPARADA PARA PLANTIO	M3	0,00	10.500,00	139,19	0,00	1.461.495,00

TOTAL DA MEDIÇÃO

6.048.529,82

6.048.529,82

2013-0.109.243-2
A.G.P.P. - SMSP / ATOS



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
COORDENAÇÃO DAS
SUBPREFEITURAS

Assessoria Técnica de Obras e Serviços

Folha de informação nº 174

Do Processo nº 2014-0.072.637-5 em 27/06/2014(a)

Interessado: SMSP

Ref: CICLOVIA FARIA LIMA

Assunto: Aprovação de preço extra contratual

Ativo Magda M. de Almeida Devidis
A.G.P.P. - SMSP/ATOS

2013-0.109.243-2

Sergio Ricardo de Almeida
Superior Técnico
SMSP/ATOS

SMSP - COGEL
Sr. Coordenador

Anexamos ao presente carta da empresa detentora do contrato acima, solicitando a aprovação de preços extracontratuais para diversos serviços necessários a execução do contrato e não constantes dos preços da tabela da ATA.

Juntamos também planilhas com as composições dos referidos preços PECs 1,2 e 3, com os valores retroagidos a data base do contrato, informamos ainda, que os PECs 4 a 08, são preços das tabelas de SIURB com a mesma data base, com o mesmo critério de atualização e utilizando o mesmo BDI (35,2%) e o mesmo K (0,951), utilizado na proposta da ATA - Ver tabela com os preços e atualizações.

Cumpramos esclarecer que a aprovação dos preços não causará ônus ao contrato, pois substituem preços de serviços equivalentes, constantes do orçamento original conforme planilha comparativa também juntada. Consultada, ATAEF nada tem a opor.

Segue também juntada copia do critério de atualização adotado para contratação da ATA.

Salientamos que essa assessoria analisou os preços solicitados, bem como as composições apresentadas, estando as mesmas compatíveis com os preços praticados no mercado, razão pela qual concordamos com os preços propostos.

Assim, solicitamos análise e prosseguimento.

27/06/2014

Eng^a Adriana Siano Boggio Biazzi
Assessora Chefe
SMSP/ATOS

Sandra Santana Sales
RF 48,157.8.00
SMSP/COGEL

Figura de 175 a 179
182

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

Termo de Contrato nº 05/SMSP/COGEL/2012

Ata de Registro de Preços nº 002/SIURB/2012

Do Processo nº. 2014.0.072.637-5

Assunto: Aprovação de Valores

Interessado: SMSP/ATOS

SMSP/COGEL

Senhor Coordenador,

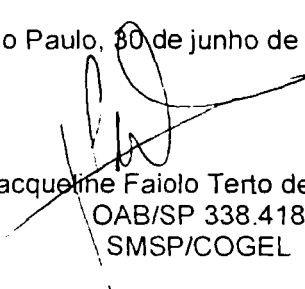
Pretende-se, pelo presente a aprovação de preços extracontratuais para diversos serviços necessários a execução do contrato e não constantes nos preços da tabela da ATA.

Foi juntada ao processo (fls.172/173) planilha com a alteração pretendida pela empresa CONTRATADA e ficou demonstrado que não haverá ônus ao contrato, pois o valor permanecerá o mesmo.

ATAEF foi consultada e nada tem a opor. ATOS, que é responsável pela gestão do contrato, analisou os preços solicitados, bem como a composições apresentadas e concorda com o proposto pela CONTRATADA.

Ante o exposto, do ponto de vista jurídico, com fulcro no art.18, § 2º inciso VI do Decreto Municipal nº 44.279/03, não vejo óbices a aprovação dos preços extracontratuais que constam na planilha de fls. 178.

São Paulo, 30 de junho de 2014

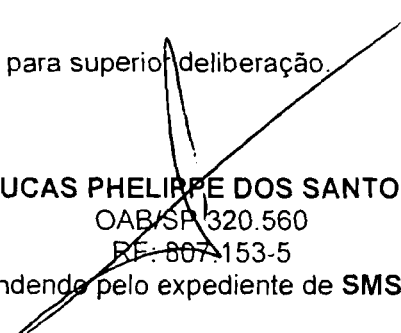

Jacqueline Faiolo Terto de Oliveira
OAB/SP 338.418
SMSP/COGEL

SMSP/GAB

Senhor Secretário Municipal,

De acordo.

Segue o presente para superior deliberação.


LUCAS PHELIPPE DOS SANTOS
OAB/SP 320.560
RF: 807.153-5

Respondendo pelo expediente de **SMSP/COGEL**

COGEL/CONTRATOS

175
Andra Santana Sales
RF 748.417.8-00
CMSP/COGEL

645
2013-0.109.243-2
Sergio Ricardo Junior
Superior Técnico
SIURB/2012

Do processo nº 2014-0.072.637-5

Assunto: Atualização de Valores
Contrato nº 05/SMSP/COGEL/2014
ATA DE REG. Nº 002/SIURB/12

126
Sandra Santana Sale
RF 188757808
SMSP/COGEL
2013-0.109.243-2
Serviço Público Municipal
Superintendente

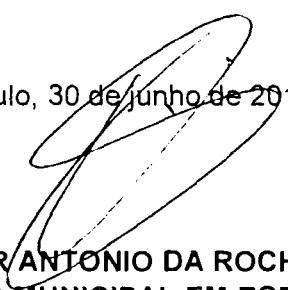
DESPACHO

- 1.1. I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações da Unidade responsável pela fiscalização do Contrato ATOS, e o posicionamento da COGEL às fls. retro e, ainda, pela competência a mim conferida, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 65, inciso II, "c" da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e no Decreto Municipal nº 44.279/03, a alteração das tabelas constantes no anexo IX do contrato nº 05/SMSP/COGEL/2014, firmado com a empresa **JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.162.847/0001-20, que tem por objetivo do presente contrato Prestação à Prefeitura de São Paulo a requalificação de canteiro central com a implantação de ciclovia e serviços complementares na Av. Gastão Vidigal trecho entre a Rua Hassib Mofarrej e Praça Apecatu, conforme memorial descritivo às fls. 32 a 40 do processo 2014-0.072.637-5, utilizando a Ata de Registro de Preços nº 002/SIURB/2012.

II – Publique-se.

III - Após, à SMSP-COGEL para lavratura do termo de aditamento.

São Paulo, 30 de junho de 2014


VALTER ANTONIO DA ROCHA
SECRETARIO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
SMSP

[Return to top](#)

2013-0109.243 647

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

Termo de Contrato nº 05/SMSP/COGEL/2012

Ata de Registro de Preços nº 002/SIURB/2012

Do Processo nº. 2014.0.072.637-5

Assunto: Aprovação de Valores

Empresa: JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONTRUÇÃO LTDA CNPJ nº
62.162.847/0001-20

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO

**DO
DESPACHO**

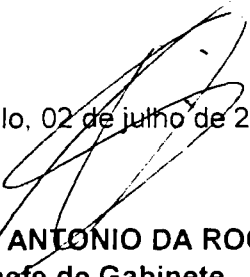
I – À vista dos elementos constantes do presente, processo nº 2014-0.072.637-5, pela competência a mim conferida, Reti-Ratifico o despacho proferido às fls. 176, publicado no Doc. de 01/07/2014, página 76.

Onde se lê, “Assunto: Atualização de Valores”

Leia-se, “Assunto: Aprovação de Valores”

II – Publique-se.

São Paulo, 02 de julho de 2014


VALTER ANTONIO DA ROCHA
Chefe de Gabinete
SMSP

178
Andra Santana Sales
RF 144.4378.00
SMSP/COGEL
2013-0.109.243-2
Sérgio Ricardo Junior
Superintendente



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
COORDENAÇÃO DAS
SUBPREFEITURAS

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

Folha de informação

Do processo nº 2014-0.072.637-5

Assunto: Aprovação de Preços Extracontratuais
Contrato nº 05/SMSP/COGEL/2014
ATA DE REG. Nº 002/SIURB/12

130
640
Sandra Regina Sales
RF 798.157.8.00
SMSP/COGEL
2013-0.109.243-2

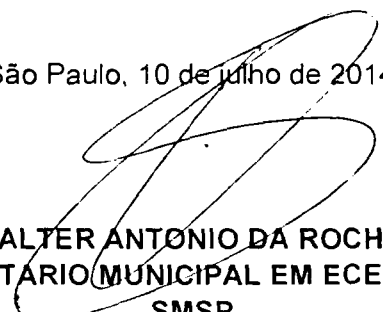
Sérgio Ricardo Untch
Superintendente
2013-0.109.243-2

DESPACHO

- 1.1. I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações da Unidade responsável pela fiscalização do Contrato ATOS, e o posicionamento da COGEL às fls. retro e, ainda, pela competência a mim conferida, **TORNO NULO** o despacho de folhas 176 e Retificação do despacho de folhas 178, ainda, **APROVO**, com fundamento no artigo 18, § 2º, inciso VI do Decreto Municipal nº 44.279/03 e Lei Federal nº 8.666/93, os preços extracontratuais da planilha de folhas 171 que farão parte do contrato nº 05/SMSP/COGEL/2014, firmado com a empresa **JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.162.847/0001-20, que tem por objetivo do presente contrato Prestação à Prefeitura de São Paulo a requalificação de canteiro central com a implantação de ciclovia e serviços complementares na Av. Gastão Vidigal trecho entre a Rua Hassib Mofarrej e Praça Apecatu, conforme memorial descritivo às fls. 32 a 40 do processo 2014-0.072.637-5, utilizando a Ata de Registro de Preços nº 002/SIURB/2012.

II – Publique-se.

São Paulo, 10 de julho de 2014


VALTER ANTONIO DA ROCHA
SECRETARIO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
SMSP

[illegible][illegible][illegible][illegible]

Vale o lance: CNPJ Data Hora Registro
RS 706.95 19.116.488.000.41 17/06/2014 11:24:18.800

Acreto: 18/06/2014 11:27:24

Fornecedor PARTI - CREDITO E SERVIÇOS DE REEL - EMP. CNPJ: RS 19.116.488.000.41 pelo valor de R\$ 19.999,00.

Apos levantamento dos Serviços Publicos do licitante, mediante classificação, foram encontrados valores das Imprecisões em % divergência do orçamento da Servico Publico e tem o periodo e prazo rescisão contratual preconiza o artigo 26 do Decreto 2014-GDBR 394 e o mesmo tendo a declarar se encerrada sessar as 15:51 horas do dia 18 de junho de 2014 para fins de decisão e a mais pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Termo de adjudicação do Preço Eletrônico Nº 00005-2014.

As 13:19 horas de dia 18 de junho de 2014, após análise do resultado do Pregão nº 00005/2014 referente ao Processo 2014-GDBR 394 e o processo SIA - EDALIS JOSE DO V. VEIRA ADJUDICA aos licitantes vencedores a seguinte descrição item contendo no quadro Resultado da Adjudicação:

*OS bens com natureza avulsos adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Valor do Lance: R\$ 704,95 19.116.488.000.41 Data Hora Registro: 17/06/2014 11:24:18:00

Acerto: 18/06/2014 11:27:24

Formulário PARECER: 18/06/2014 11:27:24 SÉRIE: 04 E REL: ELP-CPN, CN: 19.116.488.000.41 pelo usuário: SCS 1999

Apos o encerramento das Sessões Públicas de licitação, mediante classificação, foram comunicados vencedores das licitações, nem se desvargou o resultado das Sessões Públicas e tem o vencedor e prazo recusa com contagem prorrogação o artigo 26 do Decreto 2014-GDBR 394 e o processo SIA - EDJAL JOSÉ DE O. VETRA ADJUDICA aos licitantes vencedores da referente licitação, mediante os quadros Resultado da Adjudicação:

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico Nº 00005/2014.

As 13:19 horas de 14 de julho de 2014, após análise do resultado do Pregão nº 00005/2014 referente ao Processo 2014-GDBR 394 e o processo SIA - EDJAL JOSÉ DE O. VETRA ADJUDICA aos licitantes vencedores da referente licitação, mediante os quadros Resultado da Adjudicação:

“OS bens com natureza, valor adjudicatário da Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Descrição: BATERIA A ALTO MDTIVA Denom: complementar BATERIA A AUTOMOTVA VOLTAGEM 12 VOLT CAPACIDADE 150 AH Quantidade: 25 Valor estimado: R\$ 22.254,25 Aduo: 12/02/2014 15:15 48 - fornecedor PARTS,UB DISTRIBUIDORA E SERVICOS E REL: EPP CNPJ nº 19.116.488/0001	Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: Adquirida
--	---

Quantidade: 25	Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor estimado: 25 22.254,25	Situação: Adjudicat
Adjudicatado: 02/07/2014 às 15:48 - fornecedor: PARTS.LUB.DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIREL - EPP CNPJ nº 19.116.488/0001	
45 - Melhor lance: R\$ 877,00	

Item: 2	Descrição: BATERIA ALTO POTIVIA	
	Descrição complementar: BATER A ALTO POTIVIA VOLTAGEM 11; VOLT CAPACIDADE 100AH TIPO SELADA	
Quantidade: 26		Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor estimado: R\$ 14.888,00		Situação Adm: em
Adjudicação: 02/2014 13 19 48	Fornecedor: PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIREL	EMP CNPJ/CPF: 19116488000001
Método lance: R\$ 5374,50		
Item: 3		

Item: 2	Descrição: BATERIA ALTO POTIVIA	
	Descrição complementar: BATERIA ALTO POTIVIA VOLTAGEM 10V; VOLT CAPACIDADE 100AH TIPO SELADA	
Quantidade: 26		Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor estimado: R\$ 14.888,00		Situação Adm: em
Adjudicação: 02/2014 13 19 48	Fornecedor: PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	PP CNPJ/CPF: 19116488000001
Método lance: R\$ 5374,50		
Item: 3		

Descrição: BATERIA AUTOMOTIVA
Quantidade: 15 Unidade de armazenamento: UNIDADE
Valor estimado: R\$ 152,45 Situação: Alocado
Atividade: 62.07.2014.12.19.48 Formador: OES TE BATERIAS E PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA ME CNPJ:
12.906.126/000135 Mês: Janeiro R\$ 2.848,00
Item: 4
Descrição: BATERIA AUTOMOTIVA

Descrição: BATERIA AUTOMOTIVA
Quantidade: 15 Unidade de armazenamento: UNIDADE
Valor estimado: R\$ 152,45 Situação: Alocado
Atividade: 62.07.2014.12.19.48 Formador: OES "E" BATERIAS E PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA ME CNPJ:
12.906.126/000135 Mês: Janeiro R\$ 2.848,00
Item: 4
Descrição: BATERIA AUTOMOTIVA

Descrição Complementar:	BATERIA A JIOMOTIVA VOLTAGEM 12 VOLT CAPACIDADE 60 AH	
Quantidade:	5	Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor estimado:	R\$ 1.984,75	Situação Adicional:
Apostila:	AP012014 13 15 48 - Homologação PARTS, UB CHS TRIBUNODAF E REL - PPP CNPJ/CPJ 19 116 488000	
Atenção para:	R\$ 399,95	
Termo de Homologação do Pregão Eletrônico	Nº 000052014	
A 13.03.2014, por meio do PGE nº 02, de julho de 2014, após constatada a regularidade dos atos processuais, a autoridade competente		

Descrição Complementar:	BATERIA A JIOMOTIVA VOLTAGEM 12 VOLT CAPACIDADE 60 AH	
Quantidade:	5	Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor estimado:	R\$ 1.984,75	Situação Adicional:
Apostilagem:	02/2014 13 15 48 - Homologação PARTS, UB CHS TRIBUNODAF E REL - PPP CNPJ/CPI 19 116 488000	
Atenção para:	19-09-95	
Termo de Homologação do Pregão Eletrônico	Nº 000052014	
A 13.03.2014, por meio do PGE nº 02, de julho de 2014, após constatada a regularidade dos atos processuais, a autoridade competente		

2013-0109.243-2

2013-0109.243-2

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

Folha de Informação nº

Do Processo nº 2014-0.072.637-5

Em: 11/07/2014

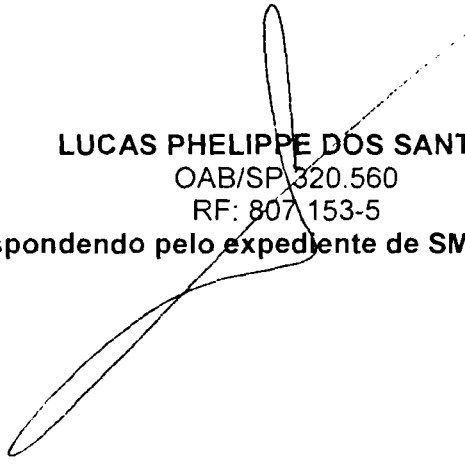
132
Sandra Santana Sena
RF 769.157.8-00
SMSP/COGEL

Ao
SMSP/ATOS
Sra. Assessora Chefe

2013-0.109.243-2
652
Superintendente
SMSP/ATOS

Tendo em vista a aprovação de valores extracontratuais,
encaminhamos o presente para conhecimento e custódia.

São Paulo 11 de Julho de 2014.


LUCAS PHELIPPE DOS SANTOS
OAB/SP 320.560
RF: 807.153-5
Respondendo pelo expediente de SMSP/COGEL

RECEBIDO
11.07.14
9

1834-155
J. C. Silva
1/67/2014
José de Jesus Silva
RF. 646782.9
CMSP/KTOS

QUADRO EMPENHOS CICLOVIAS

CONTRATO	DOC NUM (NE)	EMPENHADO	SALDO ATUAL	CANCELAR	EMPENHAR	TOTAL APÓS REMANEJAMENTO
05/SMSP/COGEL/2014	32615	970.000,00	220.034,95		1.300.000,00	2.270.000,00
06/SMSP/COGEL/2014	32621	1.445.000,00	1.358.130,00	-1.300.000,00		145.000,00
07/SMSP/COGEL/2014	32620	1.885.000,00	1.793.020,00	-1.750.000,00		135.000,00
08/SMSP/COGEL/2014	32680	1.815.000,00	1.065.116,92		2.200.000,00	4.015.000,00
09/SMSP/COGEL/2014	32574	787.500,00	724.136,00	-680.000,00		107.500,00
10/SMSP/COGEL/2014	32674	1.335.000,00	1.168.925,00		230.000,00	1.565.000,00

8.237.500,00

-3.730.000,00

3.730.000,00

8.237.500,00

2013-0.100.6213-2

José de Jesus Silva
RF: 649.782.9
SMSP/ATOS

2011-0072.637-5

183

183

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

OBRA: AV. DR. GASTÃO VIDIGAL - RUA HASSIB MOFARREJ ATÉ PRAÇA APECATU
 SERVIÇO: REQUALIFICAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL COM IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES
 PROC CONT.: 201400726375
 CONTRATO: 05/MSMP/COGEL/2014
 PERÍODO: ABRIL 2014 a MARÇO 2015

PERÍODO: ABRIL 2014 a MARÇO 2015														
DESCRIÇÃO	2014										2015			TOTAL
	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	janeiro	fevereiro	março		
MOBILIZAÇÃO, CANTEIRO DE OBRAS /LEVANTAMENTO TÉCNICO E RELATÓRIOS	189.311,54	0,00	8,48	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	110.000,00	110.000,00	260.682,00	710.000,00
PREPARO E EXECUÇÃO DA CICLOVIA	44.114,40	469.284,55	422.688,77	650.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	55.039,30	500.000,00	555.000,00	1.808.872,98	4.745.000,00
LIMPEZA GERAL E DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA	11.570,40	55.684,16	2.300,42	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	155.000,00	155.000,00	123.974,84	593.529,82
TOTAL NO PERÍODO	224.996,34	624.968,71	424.995,65	675.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	80.039,30	765.000,00	820.000,00	2.193.529,82	R\$ 6.048.529,82
TOTAL ACUMULADO	224.996,34	749.965,05	1.174.960,70	1.849.960,70	1.934.960,70	2.019.960,70	2.104.960,70	2.189.960,70	2.270.000,00	3.035.000,00	3.855.000,00	6.048.529,82		

2013-0.10.10.13-2

2014 0072.637-5

184

João de Jesus Silva
 R\$ 649.182,9
 MSMP/COGEL/2014

2013-0. 09.243-2
Sérgio Ricardo Unzueta
Secretário de Planejamento

Assessoria Técnica de Obras e Serviços

Folha de informação nº 185

Do Processo nº 2014 – 0.072.637 - 5 em 11 / 07 / 2014(a)

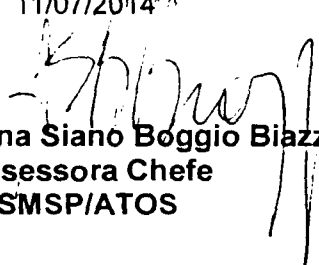
João de Jesus Silva
RF. 649.782.9
SMSP/ATOS

Interessado: SMSP/ ATOS
Referência: Contrato 05/SMSP/COGEL/2014
Assunto: Remanejamento de empenhos

SMSP/GAB
Sr. Chefe de Gabinete

Considerando o andamento das obras do contrato acima referenciado, e também do cronograma revisado, que segue juntado, solicitamos autorização para proceder as alterações de empenho conforme quadro de fls 183.

11/07/2014


Engª Adriana Siano Boggio Biazzi
Assessora Chefe
SMSP/ATOS

SMSP – ATAEF
Sra. Assessora Chefe

Com base nas informações de ATOS, autorizo o remanejamento.

11/07/2014


Valter Antonio da Rocha
Chefe de Gabinete



985-2 SL
Soc. Sec. No.

ASSESSORIA TÉCNICA DE ASSUNTOS ECONÔMICOS E FINANCEIROS

Folha de Informação nº...186.....

Do processo 2014.0.072.637.5..... em, 15/07/2014 (a).....

INTERESSADO : SMSP/ATOS

ASSUNTO : ALTERAÇÃO CRONOGRAMA DESEMBOLSO

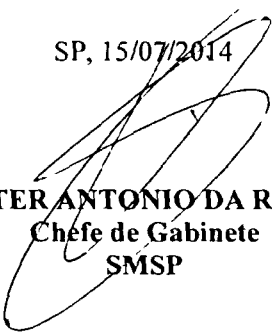
SMSP/COGEL
Sr. Coordenador

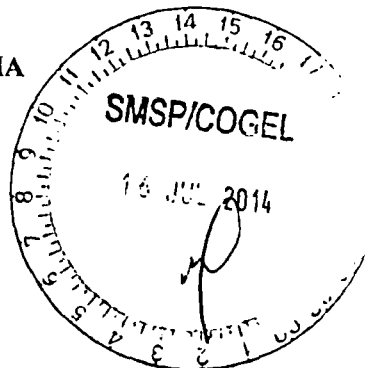
2013-0.109.243-2
S. Ricardo [illegible]
Supervisor Técnico

Tendo em vista a solicitação de SMSP/ATOS, em folhas de nº 185, e autorização do senhor Chefe de Gabinete em folha de nº 185 para revisão do cronograma de desembolso da obra, encaminhamos o presente para análise e se for o caso, a formalização de instrumento legal autorizando a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 1.300.000,00 na forma proposta por SMSP/ATOS em folha de nº 183.

Após encaminhar a Supervisão de Contabilidade para as demais providências.

SP, 15/07/2014

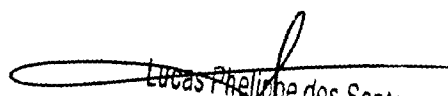

VALTER ANTONIO DA ROCHA
Chefe de Gabinete
SMSP

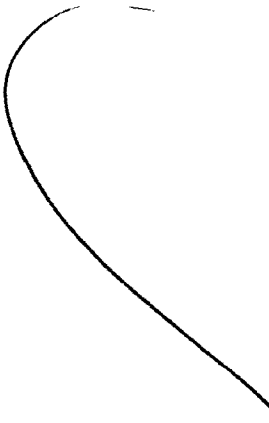


SMSP/cogel
SRA. MARILIA,

MANIFESTAÇÃO. segue PARA ANALISE e

SP. 17.07.14


Lucas Felipe dos Santos
Coordenador


Segue em 182
Sandra Santana Sales
NF 143.573.00

GABINETE DO SECRETARIO

Folha de Informação nº 107

Do processo nº 2014-0.072.637-5

DESPACHO

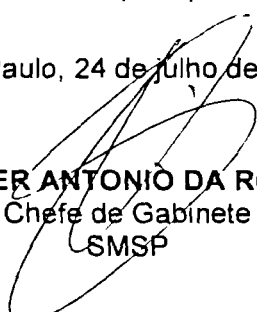
Sandra Santana Sá
RA 2013-0.109.243-2
Sérgio Ricardo Junior
Superintendente de Planejamento

1 – À vista dos elementos constantes dos autos e no exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, **AUTORIZO** o empenho no valor de R\$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), referente ao Termo de Contrato nº 05/SMSP/COGEL/2014, em consonância com a anulação parcial do empenho nº 32621/2014.

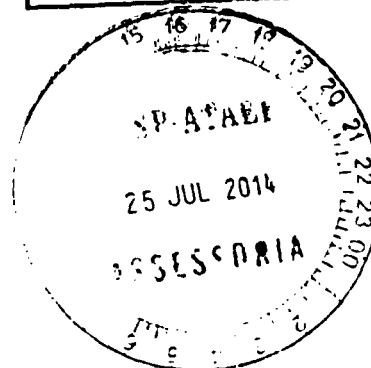
2 – Publique-se.

3 – À SMSP / ATAEF para prosseguimento.

São Paulo, 24 de julho de 2014


VALTER ANTONIO DA ROCHA
Chefe de Gabinete
SMSP

PUBLICADO
DOC. 25/07/14
PG. 49



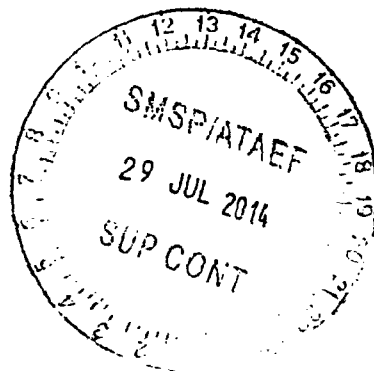
SMSP / ATAEF / SUP. CONT.

28/07/14 Supervisor

Para suas providências

28/07/14

VALTER ANTONIO DA ROCHA
Chefe de Gabinete
SMSP



SMSP/ATAEF/SUP.CONT.

Cláudio

Para suas providências

01, 08, 14

Adelaide
Adelaide Malachias
Supervisora Técnica II
SMSP/ATAEF/SUP. CONT
CRC 1SP 177546/O-G

Adelaide
50.04/08/14
Adelaide Malachias
Supervisora Técnica II
SMSP/ATAEF/SUP. CONT
CRC 1SP 177546/O-G



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO

Nº 63113

Global
Data de Emissão: 01/08/2014
Processo: 2014-0.072.637-5

Identificação da Unidade

Órgão: 22.00 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras
Unidade: 22.10 - Gabinete do Secretário
Endereço: Avenida São João - até 0849 - lado Ímpar - 473 - 21º andar - Centro - São Paulo - SP - 01035000 CNPJ: 46.392.771/0001-04
Telefone: (11) 3337-9982

SIURB

SIURB-GAB

Adelaide Maria...
Supervisora Técnica II
SMS/ATAEF/SLIP CONT
CRC SP 177546/0-0
2013-0.109.243-2

Identificação do Credor

Credor: JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
Endereço: Rua Pedro Mascagni, 650 - 000 - Jardim Galetto - Itatiba - SP - 13253140

CNPJ / CPF: 62.162.847/0001-20

Telefone: 00(011)4534-9550

Dados Bancários: Banco - 1

Agência - 3.081 -3

Conta Corrente - 0.001.117-7

Identificação da Dotação

Programática: 22.10.16.451.3022.5184 - Operação Urbana Faria Lima
Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 08 - Tesouro Municipal - Recursos Vinculados

Especificação da Despesa

SubElemento: 99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

Item: 99 - Outras Obras e Instalações

Histórico: Execução de requalificação de canteiro central com implantação de ciclovia e serviços complementares na Av. Gastão Vidigal,

Fundamentação Legal: 6 - Lei Federal 10.520/02

Modalidade de Licitação: 12 - Pregão

Detalhamento da Ação

Código do DA: 340.03.51.00 002 - Operação Urbana Faria Lima

Valor: R\$ 1.300.000,00 Um Milhão e Trezentos Mil Reais

Demonstrativo de Saldos na inclusão

Operação Anterior

Saldo Anterior da Dotação: R\$ 1.341.000,54

Reserva: 22368/2014

Saldo Anterior da Reserva: R\$ 1.306.950,77

Contratação: 8594/2014

Valor do Empenho: R\$ 1.300.000,00

Saldo Disponível da Dotação: R\$ 41.000,54

Saldo Disponível da Reserva: R\$ 6.950,77

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: Código 28 Descrição 30º dia do mês subsequente ao adimplemento do contrato

Prazo(em dias): 730 Início da Vigência:

Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor
Jan	0,00	Abr	0,00	Jul	0,00	Out	260.000,00
Fev	0,00	Mai	0,00	Ago	0,00	Nov	260.000,00
Mar	0,00	Jun	0,00	Set	260.000,00	Dez	520.000,00

Identificação da Unidade Executora

Empresa: 01 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Órgão: 12.00 - Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras

SMSP

Unidade: 12.10 - Gabinete do Secretário

SMSP - SMSP-GAB

Adelaide Maria...
Supervisora Técnica II
SMS/ATAEF/SLIP CONT
CRC SP 177546/0-0

Responsável pela Área Contábil

Titular da Unidade Orçamentária

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

1 de 2

DOTAÇÃO 22.10.15.451.3022.5.184.44905100.08		NÚMERO DO PROCESSO 2014-0.072.637-5	Nº DO EMPENHO 63113/2014
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO SIURB-GAB	NOME Gabinete do Secretário		TELEFONE (11) 3337-9982

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1,00	UN	Obras de requalificação de canteiro central com implantação de ciclovia e serviços complementares na Av Gastão Vidigal trecho entre a Rua Hassib Mofarrej e Pça Apcatu.	1.300.000,00	1.300.000,00
DATA DE EMISSÃO 01/08/2014				R\$	1.300.000,00

Continua...

Usuário responsável pela Alteração: D754596



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras
ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

2 de 2

DOTAÇÃO 22.10.15.451.3022.5.184.44905100.08		NÚMERO DO PROCESSO 2014-0.072.637-5	Nº DO EMPENHO 63113/2014
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO SIURB-GAB	NOME Gabinete do Secretário		TELEFONE (11) 3337-9982

*delatado AS/Supervisora
MSP/ATAFF/SIU-CONT
CPL 158 17/12/2014*

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço

Execução de requalificação de canteiro central com implantação de ciclovia e serviços complementares na Av. Gastão Vidigal, entre R. Hassib Mofarrej e Pça Apecatu.

2013-0.109.243-2
Supervisora
Supervisores



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO



**SECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DE CONTABILIDADE**

**ASSESSORIA TÉCNICA DE ASSUNTOS ECONÔMICOS E FINANCEIROS
SUPERVISÃO DE CONTABILIDADE**

Folha Informação.nº..191

Do processo nº 2014-0.072.637-5 em 04 / 08 / 2014 (a)

SMSP/ATOS

Senhora Assessora Chefe,

Retornamos o presente, com nossas providencias.

São Paulo, 04 de agosto de 2014


Adelaide Malachias
Supervisora Técnica II
SMSP/ATAEF/SUP.CONT

Adelaide Malachias
Supervisora Técnica II
SMSP/ATAEF/SUP. CONT
LHC 15P 177846/0-A

2013-0.109.243-2

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DE CONTABILIDADE
SMSP-ATOS

Sérgio Ricardo Unterkircher
Supervisor Técnico
SMSP-ATOS

02/04/2014

RECEBIDO
05/08/14
SMSP-ATOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
NOTA DE RESERVA COM TRANSFERÊNCIA

Nº 52.206

Data de Emissão: 27/08/2014

Processo: 2013-0.317.600-5

Identificação da Unidade

Órgão: 22.00 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras
Unidade: 22.10 - Gabinete do Secretário

Aliston Maltho
Assessor

SIURB
SIURB-GAB

Identificação da Dotação

Programática: 15.451.3022.5.184 - Operação Urbana Faria Lima
Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 08 - Tesouro Municipal - Recursos Vinculados

Especificação

Histórico da Reserva: Desap- Operação Urbana Faria Lima - Contratação da Ciclovia Faria Lima.

Valor da Reserva: R\$ 13.148.049,23 (Treze Milhões e Cento e Quarenta e Oito Mil e Quarenta e Nove Reais e Vinte e Tres Centavos)

Demonstrativo de Saldos na Inclusão

Saldo Anterior da Dotação: R\$ 13.182.099,00

Valor da Reserva: R\$ 13.148.049,23

Saldo Disponível da Dotação: R\$ 34.049,77

Identificação da Unidade Executora

Empresa: 01 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Órgão: 12.00 - Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras
Unidade: 12.10 - Gabinete do Secretário

SMSP
SMSP-GAB

2014-0.072.639-5
Sergio Ricardo Unterkircher
Supervisor Técnico
SMSP-ATOS

2013-0.109.243-2
Sergio Ricardo Unterkircher
Supervisor Técnico
SMSP-ATOS

Wendell A. DA SILVA
Supervisor Técnico II - RF. 560.055.3.01
CPF 118.338.0-2
SMSP-GAB

Responsável pela área Contábil

Incluído no Sistema por D814265

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS

Do Processo Nº 2013-0.317.600-5

Folha do Informação Nº 54

27/ 08/ 2014 (a)

Aliston Matheus dos Santos
Auxiliar de Gabinete
R.F. 814.265.3
SIURB / CONT

INT: SNJ 21.10

Ass. Solicitação de transferências de recursos para desapropriação que interferem com a
"Operação Urbana Faria Lima".

SMSP - G (60.12.00.000)

Sr. (a) Responsável

2014 - 0.072.657-5

Sérgio Ricardo Unteikircher
Supervisor Técnico
SMSP-ATOS

Em face a autorização de fl(s) 52, encaminhamos o
presente juntado sob as fl(s) 53, a NRT Nº 52.206, no valor de **R\$ 13.148.049,23 (Treze
Milhões, Cento e Quarenta e Oito Mil, Quarenta e Nove Reais e Vinte e Três Centavos)**
onerando a dotação - Operação Urbana Faria Lima - Obras e Instalações
22.10.15.451.3022.5184.4.4.90.51.00.08

2013 - 0.109.243-2

Sérgio Ricardo Unteikircher
Supervisor Técnico
SMSP-ATOS

SP, 27/ 08/ 2014

Maria Orlanda da Silva
Supervisor Técnico II
SIURB / CONT

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



PERÍODO

Início: ABRIL 2014

Término: SETEMBRO 2014

OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/SIURB/12 - CICLOVIA - LA

CONTRATO: 05/SMSP/COGEL/2014

AV. DR. GASTÃO VIDIGAL - RUA HASSIB MOFARREJ ATÉ PRAÇA APECATU

2014

DESCRIÇÃO

abril

maio

junho

julho

agosto

setembro

VALOR TOTAL

MOBILIZAÇÃO E CANTEIRO DE OBRAS

0,00

0,00

0,00

LEVANTAMENTO TÉCNICO E RELATÓRIOS

169.311,54

0,00

6,46

0,00

0,00

0,00

169.318,00

PREPARO E EXECUÇÃO DA CICLOVIA

55.684,80

524.968,71

424.989,19

1.095.039,30

2.660.000,00

730.000,00

5.490.682,00

LIMPEZA GERAL E DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA

0,00

0,00

0,00

0,00

300.000,00

88.529,82

388.529,82

TOTAL NO PERÍODO

224.996,34

524.968,71

424.995,65

1.095.039,30

2.960.000,00

818.529,82

RS 6.048.529,82

TOTAL ACUMULADO

224.996,34

749.965,05

1.174.960,70

2.270.000,00

5.230.000,00

6.048.529,82

2013

0.109.243-2

664

64

3.000



SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS
Assessoria Técnica de Obras e Serviços

Folha de informação nº 61

Do Processo nº 2013-0.317.600 – 5 em 01/09/2014(a)

Sergio Ricardo Unterkircher
Supervisor Técnico
SMSP-ATOS

Assunto: Solicitação de transferência de recursos para desapropriação que interferem com a "Operação Urbana Faria Lima".

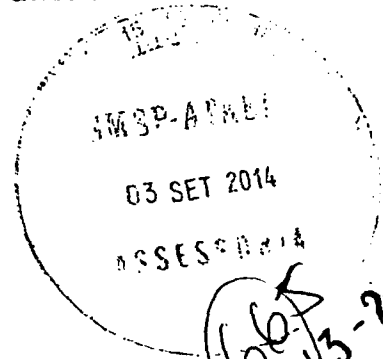
SMSP – ATAEF
Sr.(a) Supervisor (a)

2014-0.072.637-5
Sergio Ricardo Unterkircher
Supervisor Técnico
SMSP-ATOS

Solicitamos efetuar empenhos, conforme quadro anexo.

01/09/14

VALTER ANTONIO DA ROCHA
Chefe de Gabinete
SMSP



2013-0.109.243-2
Sergio Ricardo Unterkircher
Supervisor Técnico
SMSP-ATOS

QUADRO EMPENHOS CICLOVIAS

CONTRATO	PROCESSO	EMPENHADO - 1	EMPENHADO -2	EMPENHAR NRT
05/SMSP/COGEL/2014	2014-0.072.637-5	970.000,00	1.300.000,00	3.778.529,82
06/SMSP/COGEL/2014	2014-0.072.639-1	1.445.000,00	-1.300.000,00	1.855.000,00
07/SMSP/COGEL/2014	2014-0.072.640-5	1.885.000,00	-1.750.000,00	
08/SMSP/COGEL/2014	2014-0.072.641-3	1.815.000,00	2.200.000,00	7.079.519,41
09/SMSP/COGEL/2014	2014-0.072.644-8	787.500,00	-680.000,00	
10/SMSP/COGEL/2014	2014-0.072.645-6	1.335.000,00	230.000,00	435.000,00

2013-0.106.13-2
Sergio Ricardo
Supervisor Técnico

2014-0.072.637-5
Sergio Ricardo
Supervisor Técnico



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
COORDENAÇÃO DAS
SUBPREFEITURAS

Assessoria Técnica de Obras e Serviços

Folha de informação nº 197

Do Processo nº 2014-0.072.637-5 em 08/09/2014(a) _____

Assunto: Contrato nº 05/SMSP/COGEL/14
CICLOVIA FARIA LIMA - EMPENHOS

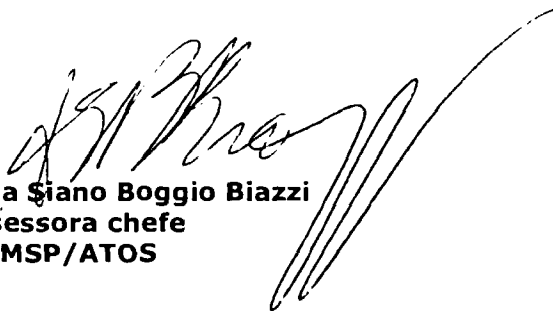
SMSP/COGEL
Sr. Coordenador

Considerando a NRT 52.206, e autorização do Sr. Chefe de Gabinete (Cópias anexas), encaminhamos o presente para análise e formalização de instrumento legal autorizando a emissão de nota de empenho conforme quadro e cronograma juntados.

A seguir a supervisão de contabilidade para as demais providências,

08/09/2014


Engº José Carlos Masi
SMSP/ATOS


Engª Adriana Siano Boggio Biazzi
Assessora chefe
SMSP/ATOS

GABINETE DO SECRETARIO

Folha de informação nº

Do Processo nº 2014-0.072.637-5

199 668
Sérgio Ricardo Unterwiesner
Supervisor Técnico
SMSP/ATOS
2013-0.109.243-2
Sérgio Ricardo Unterwiesner
Supervisor Técnico

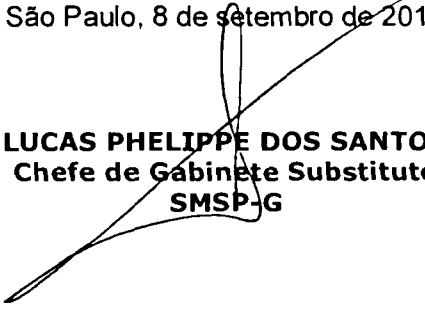
DESPACHO

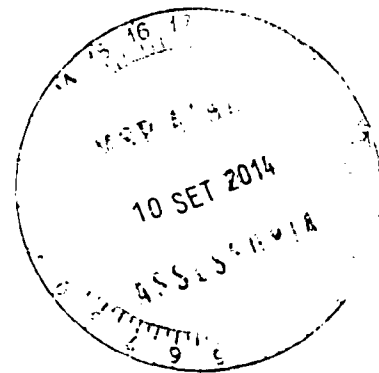
1- À vista dos elementos constantes dos autos e no exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, AUTORIZO o empenho no valor de R\$ 3.778.529,82 (tres milhões setecentos e setenta e oito mil quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos), referente ao Termo de Contrato nº 05/SMSP/COGEL/2014, em consonância com a NRT 52.206/2014 e cronograma.

2- Publique-se

3- À SMSP/ATAEF para prosseguimento.

São Paulo, 8 de setembro de 2014


LUCAS PHELIPPE DOS SANTOS
Chefe de Gabinete Substituto
SMSP-G





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
COORDENAÇÃO DAS
SUBPREFEITURAS

Assessoria Técnica de Obras e Serviços

Folha de informação nº 207

Do Processo nº 2014-0.072.637-5 em 10/09/2014(a) _____

Urgio Ricardo Unterkircher
Supervisor Técnico
SMSP-ATOS

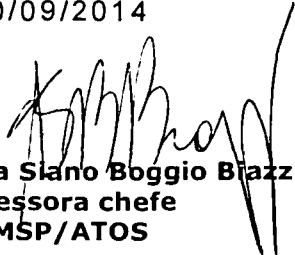
Assunto: Contrato nº 05/SMSP/COGEL/14
CICLOVIA FARIA LIMA - EMPENHOS

SMSP - ATAEF
Sra. Supervisora

2013-0.109.243-2

Para prosseguimento, face o despacho de fls. 198.

10/09/2014


Engª Adriana Slano Boggio Brazzi
Assessora chefe
SMSP/ATOS



TS
2000
21/10/07

TS
2000
21/10/07



PREFEITURA DA CIDADE DE

SÃO PAULO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DAS SUBPREFEITURAS

Folha Informação201.....

do processo nº 2014.0.072.637.5 em 10.09/2014

(a).....

A
SMSP/Sup.Cont
Senhora Supervisora.

2013-0.109.243-2
Sergio Ricardo Uchida Junior
Supervisor Técnico
Superv. AD-1023

Solicito analisar o presente visando a emissão de nota de empenho.

Após, encaminhar a SMSP/COGEL para verificar a necessidade de elaborar termo aditivo ao presente contrato, tendo em vista a alteração do prazo de execução dos serviços conforme cronograma juntado sob folha de nº 194.

10/09/2014

Lucas Phelippe dos Santos
Respondendo pela Chefia de Gabinete
SMSP





James H. 202 a 205

anti

10-1-74
RECEIVED



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO

Nº 74049

Global

Data de Emissão: 12/09/2014

Processo: 2014-0.072.637-5

Identificação da Unidade

Órgão: 22.00 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras SIURB
Unidade: 22.10 - Gabinete do Secretário SIURB-GAB
Endereço: Avenida São João - até 0649 - lado ímpar - 473 - 21º andar - Centro - São Paulo - SP - 01035000 CNPJ: 48.392.171/0001-04
Telefone: (11) 3337-9982

Identificação do Credor

Credor: JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
Endereço: Rua Pedro Mascagni, 650 - 000 - - Jardim Galetto - Itatiba - SP - 13263140 CNPJ / CPF: 62.162.847/0001-20
Telefone: 00(011)4534-9550
Dados Bancários: Banco - 1 Agência - 3.081 -3 Conta Corrente - 0.001.117-7

Identificação da Dotação

Programática: 22.10.15.451.3022.5184 - Operação Urbana Faria Lima
Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 08 - Tesouro Municipal - Recursos Vinculados

Especificação da Despesa

SubElemento: 99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES
Item: 99 - Outras Obras e Instalações
Histórico: Obras de requalificação de canteiro central com implantação de ciclovia e serviços complementares na Av. Gastão Vidigal entre a Rua Hassib Motamei e Praça Apicatu
Fundamentação Legal: 6 - Lei Federal 10.520/02 Modalidade de Licitação: 12 - Pregão

Detalhamento da Ação

Código do DA: 340.03.51.00.002 - Operação Urbana Faria Lima

Valor: R\$ 3.778.529,82 Três Milhões e Setecentos e Setenta e Oito Mil e Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Oitenta e Dois Centavos

Demonstrativo de Saldos na inclusão

Saldo Anterior da Dotação: R\$ 13.489.159,40 Reserva: 52206/2014
Saldo Anterior da Reserva: R\$ 13.148.049,23 Contratação: 8594/2014
Valor do Empenho: R\$ 3.778.529,82
Saldo Disponível da Dotação: R\$ 9.710.629,58
Saldo Disponível da Reserva: R\$ 9.369.519,41

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: Código 28 Descrição 30º dia do mês subsequente ao adimplemento do contrato

Prazo(em dias): 730 Início da Vigência:

Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor
Jan	0,00	Abr	0,00	Jul	0,00	Out	1.259.509,90
Fev	0,00	Mai	0,00	Ago	0,00	Nov	1.259.509,94
Mar	0,00	Jun	0,00	Set	0,00	Dez	1.259.509,98

Identificação da Unidade Executora

Empresa: 01 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Órgão: 12.00 - Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras SMSP
Unidade: 12.10 - Gabinete do Secretário SMSP - SMSP-GAB

Responsável pela Área Contábil

Titular da Unidade Orçamentária

Incluído no Sistema por D754596



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras
ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

1 de 2

DOTAÇÃO

22.10.15.451.3022.5.184.44905100.08

NÚMERO DO PROCESSO

2014-0.072.637-5

Nº DO EMPENHO

74049/2014

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PREFIXO
SIURB-GAB

NOME
Gabinete do Secretário

TELEFONE
(11) 3337-9982

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1,00	UN	Contrato 05/SMSP/COGEL/2014 - Obras de requalificação de canteiro central com implantação de ciclovia e serviços complementares na Av. Gastão Vidigal entre a Rua Hassib Mofarrej e Praça Apecatu	3.778.529,8200000	3.778.529,82
DATA DE EMISSÃO 12/09/2014				R\$	3.778.529,82

Continua...

Usuário responsável pela Inclusão: D754596



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras
ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

2 de 2

DOTAÇÃO

22.10.15.451.3022.5.184.44905100.08

NÚMERO DO PROCESSO

2014-0.072.637-5

Nº DO EMPENHO

74049/2014

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PREFIXO

SIURB-GAB

NOME

Gabinete do Secretário

TELEFONE

(11) 3337-9982

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço

Contrato 05/SMSP/COGEL/2014 - Obras de requalificação de canteiro central com implantação de ciclovia e serviços complementares na Av. Gastão Vidigal entre a Rua Hassib Mofarrej e Praça Apecatu

2013-0.109.243-2
Ricardo Ricardo (Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Urbano)



**ASSESSORIA TÉCNICA DE ASSUNTOS ECONÔMICOS E FINANCEIROS
SUPERVISÃO DE CONTABILIDADE**

Folha de Informação nº 205
do processo nº.2014-0.072-0.637-5, em 11/09/2014 (a).....*Seu*

SMSP/COGEL
Sr. Coordenador

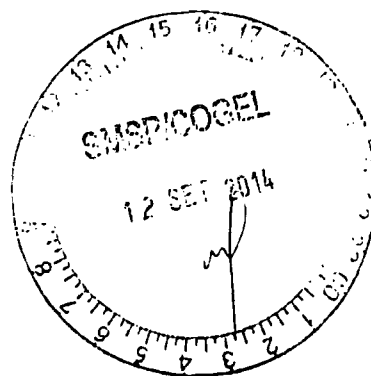
2013-0.109.243-2
Assessoria Técnica de Assuntos Econômicos e Financeiros
Supervisão de Contabilidade

Com as nossas providências quanto à emissão da Nota de Empenho, retornamos o presente para prosseguimento.

SP., 11/09/2014.

Adelaide
Adelaide Malachias
Supervisora Técnica II
SMSP / ATAEF/SUP.CONT

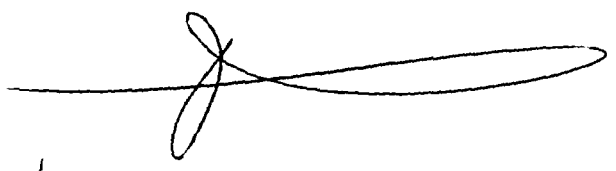
AD//ldc



SMSP/COGEL
BIA Sacquelure!

data ANALISE.

SP. 12.09.14





Sacquelure Sacquelure Sites
RF 748.157.8.00
SMSP/COGEL



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
COORDENAÇÃO DAS
SUBPREFEITURAS

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

Folha de informação nº

Do Processo nº 2014-0.072.637-5

SMSP/ATOS

Sra. Supervisora,

Tendo em vista a emissão de nota de empenho as fls. retro, devolvo o presente para prosseguimento.

São Paulo, 16 de setembro de 2014

LUCAS PHELIPPE DOS SANTOS

OAB/SP 320.560

RF: 807.153-5

Respondendo pelo expediente de **SMSP/COGEL**

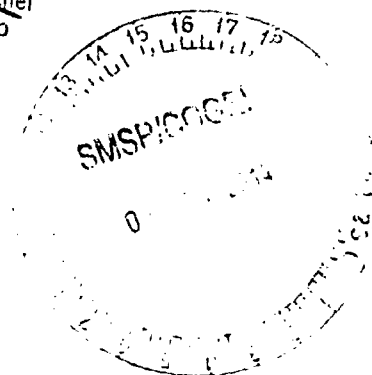
206
Sancionado
RF 748.187.8.00
SMSP/COGEL
2013-0.109.243-2
Sancionado
Sancionado

SMSP/COGEL
Sa. Francisco

A pedido

03/10/14

Sérgio Ricardo Untchker
Supervisor Técnico
SMSP-ATOS



Sequência 207

Seladora Santana Sales
NF 748.137-8.00
SMSP-ATOS



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
COORDENAÇÃO DAS
SUBPREFEITURAS

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

Folha de informação nº

Do Processo nº 2014-0.072.637-5

SMSP/ATOS

Sr. Supervisor,

Após consulta devolvemos o presente.

São Paulo, 6 de outubro de 2014

Jacqueline Faiolo Terto de Oliveira

OAB/SP 338.418

RF: 815.958-1

207

Sandra Santana Sale
NF 481578600
SME/SP

2013-0.109.243-2
Sandra Santana Sale
SME/SP

Assinatura de Sérgio Ricardo em 14/06/2014

Sérgio Ricardo Turnerkircher
Supervisor Técnico
SMSR-ATOS

203
2013-01-26-15
Sérgio Ricardo Unterkircher
Supervisor Técnico
SMSP-ATOS

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo C

Página 1/1

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Cargo ou Função

92221220141234134

1. Responsável Técnico

ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI

Título Profissional: Engenheira Civil

RNP: 2602990256

Registro: 5060210164-SP

2. Contratante

Contratante: PMSP

Endereço: LIBERO BADARÓ

Complemento: - LADO ÍMPAR

Cidade: São Paulo

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público

CPF/CNPJ: 49.269.236/0001-17

Bairro: CENTRO

UF: SP

CEP: 01009000

Registro: 0000000-SP

3. Vínculo Contratual

Unidade Administrativa: SMSP - ATOS

Rua: LIBERO BADARÓ

Complemento: - LADO ÍMPAR

Cidade: São Paulo

Data de Início: 11/04/2014

Previsão de Término:

Tipo de Vínculo: Empregado público

Identificação do Cargo/Função: Assessora chefe

Bairro: CENTRO

UF: SP

Nº:

CEP: 01009000

4. Atividade Técnica

Desempenho de Cargo ou Função

Quantidade

Unidade

Assessora chefe

1,00

unidade

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ESTA ART SE REFERE AOS CONTRATOS:

005/SMSP/COGEL/14

006/SMSP/COGEL/14

007/SMSP/COGEL/14

008/SMSP/COGEL/14

009/SMSP/COGEL/14; 010/SMSP/COGEL/14

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

68 - SEESP - SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO
ESTADO DE SÃO PAULO - SEESP

8. Assinatura

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

de

data

de

ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI - CPF: 146.471.028-74



BANCO DO BRASIL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
 Agência / Código do Cedente: 3336-7/00401783-8
 Nosso Número: 92221220141234134

Recibo do Sacado

SACADO: PMSP

Profissional: ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI

Data de Emissão: 09/09/2014

Numero ART: 92221220141234134

CPF/CNPJ: 49.269.236/0001-17

CREASP: 5060210164

Data Vencimento: 18/09/2014

Valor

R\$ 63,64

2013-0.10.243-2

Depósitos ou transferências entre contas não serão reconhecidos por nossos sistemas.
 A quitação do título ocorrerá somente após a informação do crédito bancário.

2014 0072675

Sérgio Ricardo Unterkircher
 Supervisor Técnico
 SMSR-ATOS

Autenticação Mecânica

CORTE AQUI



BANCO DO BRASIL

PAGUE PREFE

Cedente

Conselho Reg

Data da Emissão

09/09/2014

Uso do banco

Instruções (Texto)

NÃO RECEBI

BOLETO RE

Unidade Ced

10/09/2014 - BANCO DO BRASIL - 11:28:47 - 0024

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ADRIANA SIANO BOGGIO

AGENCIA: 4307-9 CONTA: 6.749-2

BANCO DO BRASIL

00199222102322212201141234134215261900000006364

NR. DOCUMENTO 91.001

NOSSO NUMERO 92221220141234134

CONVENIO 00922212

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA

AG/COD. BENEFICIARIO 3336/00401783

DATA DE VENCIMENTO 18/09/2014

DATA DO PAGAMENTO 10/09/2014

VALOR DO DOCUMENTO 63,64

VALOR COBRADO 63,64

NR. AUTENTICACAO E.006.757.A36.143.A97

Leia no verso como conservar este documento, entre outras informações.

18/09/2014

so do Cedente

3336-7/00401783-8

Código Documento

92221220141234134

Documento

R\$ 63,64

Abatimentos

ações

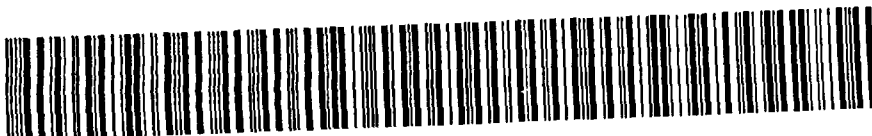
lta

écimos

rado

Código de baixa

Ficha de Compensação/Autenticação mecânica



210
2014-00726275
Sérgio Ricardo Unterkircher
Supervisor Técnico
SMSP/ATOS

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO					DATA BASE TABELA
PEC09	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TUBO PEAD CORRUGADO ESPIRALADO FLEXÍVEL DE Ø 100 mm	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	JANEIRO/2011 R\$ 40,81 / M²
2020	MÃO DE OBRA				
2099	PEDREIRO (SGSP)	H	1,10000	12,0042	13,20
	SERVENTE (SGSP)	H	1,10000	9,8624	10,84
SUB-TOTAL MÃO DE OBRA					R\$ 24,04
	MATERIAL				
*****	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TUBO PEAD CORRUGADO ESPIRALADO FLEXÍVEL DE Ø 100 mm	M	1,10000	5,6925	6,26
*****	ACESSÓRIOS PARA TUBO CORRUGADO - 100mm	UN	0,50000	1,0834	0,54
SUB-TOTAL MATERIAL					R\$ 6,80
	EQUIPAMENTO				- - -
SUB-TOTAL EQUIPAMENTO					R\$ 0,00
CUSTO DIRETO TOTAL - I ₀ = JANEIRO/2011					R\$ 30,84
ATUALIZAÇÃO					1,0292
K					0,951
CUSTO DIRETO x ATUALIZAÇÃO x K					R\$ 30,19
BDI				35,20%	R\$ 10,63
PREÇO UNITÁRIO TOTAL - I ₀ = JANEIRO/2011					R\$ 40,81

I = ABRIL/2014 (DIÁRIO OFICIAL 31/05/2014)				543,16
I ₀ = JANEIRO/2011 (DIÁRIO OFICIAL 01/11/2011)				498,70
ÍNDICE RETROAÇÃO TABELA I PAVIMENTAÇÃO VIAS ARTERIAIS = (I / I ₀ - 1) =				8,92%
MATERIAL	UN.	ÍNDICE RETROAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO ABRIL/14	PREÇO UNITÁRIO JULHO/11
FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TUBO PEAD CORRUGADO ESPIRALADO FLEXÍVEL DE Ø 100 mm	M	8,92%	6,20	5,6925
ACESSÓRIOS PARA TUBO CORRUGADO - 100mm	UN	8,92%	1,18	1,0834



ARTE, QUALIDADE E INOVAÇÃO EM CONEXÕES

FONEFAX: (19) 3828-4910

Rua Antonio do Vale Melo, 135 - Jardim São Carlos - Sumaré - SP Cep: 13170-010
Cnpj: 19.439.484/0001-06 I.E: 671.170.623.115

Empresa solicitante:

JOFEGE

Responsavel:

Marcos A. Rodrigues Junior

E-MAIL:

marcos.junior@jofege.com.br

Data : 23/09/2014

Telefone: (11) 4534-9572 - ramal: 165

REFERENCIA :

ORÇAMENTO

ITEM	QTDE.	UNID.	MATERIAL	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
1	1.000,00	M	Tubo Corrugado 3"	R\$ 4,10	R\$ 4.100,00
2	1.000,00	M	Tubo Corrugado 4"	R\$ 6,20	R\$ 6.200,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					R\$ 10.300,00

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Pagamento: 30 DIAS

Impostos: Incluso

Frete: FOB

Prazo de Entrega: 7 DIAS

Validade de Proposta: 02/09/2014

* A concessão de crédito dependerá da análise dos documentos e da inexistência de débitos pendentes na companhia.

* GARANTIA: Garantimos que os produtos oferecidos a você cliente atende rigorosamente as normas Técnicas do Setor e atendendo assim todos os requisitos da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

José Frederico Gonçalves Beneduzzi

DIRETOR. COMERCIAL

Tel: (19) 3828-4910

CELULAR : (19) 99767 6155

comercial@israeltuboseconexoes.com.br

www.israeltuboseconexoes.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PLANILHA DE ADITAMENTO

qualidade que fica

FIRMA: JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

OBRA: AV. DR. GASTÃO VIDIGAL - RUA HASSIB MOFARREJ ATÉ PRAÇA APECATU

SERVIÇO: REQUALIFICAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL COM IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES

PROC CONT.: 2014-0.072.637-5

ADITAMENTO / REPLANILHAMENTO:

02

CONTRATO: 05/MSMP/COGEL/2014

Nº DE ORDEM	Nº DO PREÇO	NATUREZA DOS TRABALHOS	UN	QUANTIDADES 1º ADITAMENTO	QUANTIDADES ATUAIS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO CONTRATO	PREÇO REAL
1	1	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M²	6.000,00	6.400,00	3,30	19.800,00	21.120,00
2	3	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA FUNDAÇÕES E VALAS COM PROFUNDIDADE MÉDIA MENOR OU IGUAL A 1,50M	M³	500,00	5.760,00	39,51	19.755,00	227.577,60
3	6	ESCAVAÇÃO MECÂNICA PARA FUNDAÇÕES E VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 4,0M	M³	4.800,00	2.380,80	8,89	42.672,00	21.165,31
4	10	REENCHIMENTO DE VALA COM COMPACTAÇÃO, SEM FORNECIMENTO DE TERRA	M³	2.400,00	4.813,76	8,05	19.320,00	38.750,77
5	11	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM	M³	1.790,40	3.360,00	14,13	25.298,35	47.476,80
	12	CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM	M³	6.590,40	8.140,80	7,82	51.536,93	63.661,06
7	13	FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM, MEDIDO NO ATERRO COMPACTADO	M³	1.000,00	4.864,00	14,13	14.130,00	68.728,32
8	14	COMPACTAÇÃO DE TERRA, MEDIDA NO ATERRO	M³	1.000,00	506,25	4,14	4.140,00	2.095,88
9	15	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO, INCLUSIVE DE CAMADA VEGETAL ATÉ 30CM DE PROFUNDIDADE, SEM TRANSPORTE	M²	10.089,00	27.200,00	0,73	7.364,97	19.856,00
10	17	REMOÇÃO DE TERRA ALÉM DO PRIMEIRO KM	M³xKM	230.664,00	740.768,00	1,31	302.169,84	970.406,08
11	18	ROYALTIES PARA BOTA-FORA	M³	7.090,40	16.760,55	16,07	113.942,73	269.342,04
12	19	ARRANCAMENTO DE GUIAS, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO	M	3.114,00	1.500,00	5,62	17.500,68	8.430,00
13	21	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA OU SARJETÃO, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO	M²	5.000,00	4.260,00	13,64	68.200,00	58.106,40
14	22	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, INCLUSIVE CAPA, INCLUI CARGA NO CAMINHÃO	M²	14,40	0,00	11,70	168,48	0,00
15	27	ABERTURA DE CAIXA ATÉ 40CM, INCLUI ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO, TRANSPORTE E PREPARO DO SUB-LEITO	M²	5.000,00	1.875,00	14,33	71.650,00	26.868,75
16	29	BASE DE CONCRETO FCK=15,00MPA PARA GUIAS, SARJETAS OU SARJETÕES	M³	280,26	0,00	370,43	103.816,71	0,00
17	30	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIAS TIPO PMSP 100, INCLUSIVE ENCOSTAMENTO DE TERRA - FCK=20,0MPA	M	500,00	0,00	38,58	19.290,00	0,00
18	32	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIAS TIPO PMSP 100, INCLUSIVE ENCOSTAMENTO DE TERRA - FCK=30,0MPA	M	3.114,00	0,00	42,43	132.127,02	0,00
19	35	CONSTRUÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO - FCK=25,0MPA	M³	210,20	0,00	438,95	92.285,10	0,00
20	37	FUNDAÇÃO DE RACHÃO	M³	1.500,00	0,00	141,97	212.955,00	0,00
21	59	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS	M²	35.000,00	23.200,00	10,91	381.850,00	253.112,00
22	61	BASE DE BICA CORRIDA	M³	1.500,00	2.076,80	132,91	199.365,00	276.027,49
23	62	BASE DE BRITA GRADUADA	M³	668,03	0,00	123,71	82.641,37	0,00
24	65	TRANSPORTE DE MATERIAL A SER RECICLADO E PROVENIENTE DA FRESAGEM	M³xKM	21.253,05	0,00	1,62	34.429,94	0,00
25	66	TRANSPORTE DE PAVIMENTO ASFÁLTICO	M³xKM	504,00	0,00	0,40	201,60	0,00
26	76	TRANSPORTE DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA E SARJETÃO	M³xKM	175.000,00	149.100,00	0,49	85.750,00	73.059,00
27	77	TRANSPORTE DE GUIAS	MXKM	108.990,00	52.500,00	0,16	17.438,40	8.400,00
28	82	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DE CONCRETO SOBRE AREIA - VIAS ARTERIAIS	M²	2.136,00	0,00	136,73	292.055,28	0,00
29	84	LASTRO DE BRITA E PÓ DE PEDRA	M³	445,35	0,00	146,86	65.404,10	0,00
30	65	LASTRO DE CONCRETO FCK=10MPA	M³	0,00	1,26	336,20	0,00	425,61
31	87	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO SIMPLES - DIÂMETRO 50 CM	M	2,00	0,00	85,66	171,32	0,00
32	89	POÇO DE VISITA TIPO 1 - 1,40 X 1,40 X 1,40M	UN	8,00	0,00	3.037,45	24.299,60	0,00
33	91	CHAMINÉ DE POÇO DE VISITA COM ALVENARIA DE UM TIPO COMUM	M	20,00	0,00	622,79	12.455,80	0,00
34	94	FORNECIMENTO DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL CLASSE MÍNIMA 400 (40T) D=600MM - NBR 10160 ARTICULADO - P/ GAL. ÁGUAS PLUV.	UN	5,00	4,00	487,84	2.439,20	1.951,36
35	99	LEVANTAMENTO OU REBAIXAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA	UN	20,00	5,00	102,66	2.053,20	513,30
38	100	BOCA DE LOBO SIMPLES	UN	5,00	2,00	1.254,93	6.274,65	2.509,86
37	101	BOCA DE LOBO DUPLA	UN	5,00	2,00	2.214,03	11.070,15	4.428,06
38	109	REFORMA DE BOCA DE LEÃO SIMPLES	UN	5,00	1,00	645,32	3.226,60	645,32



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PLANILHA DE ADITAMENTO

213
2013-00726375
Sérgio Ricardo Unnik
Supervisor Técnico
SMS/ATOS

qualidade que fica.

FIRMA: JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

OBRA: AV. DR. GASTÃO VIDIGAL - RUA HASSIB MOFARREJ ATÉ PRAÇA APECATU

SERVIÇO: REQUALIFICAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL COM IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES

PROC CONT.: 2014-0.072.637-5

ADITAMENTO / REPLANILHAMENTO:

02

CONTRATO: 05/SMSP/COGEL/2014

Nº DE ORDEM	Nº DO PREÇO	NATUREZA DOS TRABALHOS	UN	QUANTIDADES 1º ADITAMENTO	QUANTIDADES ATUAIS	PREÇO UNITARIO	PREÇO CONTRATO	PREÇO REAL
39	110	REFORMA DE BOCA DE LEÃO DUPLA	UN	5,00	1,00	740,16	3.700,80	740,16
40	118	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE TELA DE AÇO	KG	17.500,00	30.800,00	7,17	125.475,00	220.836,00
41	119	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=15,0MPA	M³	200,00	717,76	367,36	73.472,00	263.676,31
42	120	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=20,0MPA	M³	0,00	366,00	376,79	0,00	137.905,14
43	138	LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO DOS ELEMENTOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	M²	80.000,00	170.000,00	3,23	258.400,00	549.100,00
44	139	RELATÓRIO TÉCNICO E "AS BUILT"	M²	80.000,00	170.000,00	1,88	150.400,00	319.600,00
45	PEC01	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO MRTF = 4,5 Mpa COM ADITIVOS ESPECIAIS USINADO E BOMBEÁVEL	M³	535,29	400,00	778,40	416.666,00	311.360,00
46	PEC02	APLICAÇÃO DE PIGMENTOS INORGÂNICOS VERMELHO NO CONCRETO MRTF = 4,5 Mpa, COM ACABAMENTO TIPO BAMBOLÊ	M²	5.000,00	4.000,00	86,41	432.050,00	345.640,00
47	PEC03	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA DRENAGEM DO PAVIMENTO DE CONCRETO	M²	5.000,00	4.000,00	17,20	86.000,00	68.800,00
48	PEC04	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 100MM (4")	M	8.000,00	0,00	43,74	349.920,00	0,00
49	PEC05	SINALIZAÇÃO - TAPUME MÓVEL	M2	3.516,00	3.520,00	31,38	110.332,08	110.457,60
50	PEC06	SINALIZAÇÃO - ILUMINAÇÃO	M	3.001,51	3.200,00	5,25	15.757,93	16.800,00
51	PEC07	PROTEÇÃO PARA TERCEIROS COM TELA DE NYLON	M2	2.200,00	3.520,00	2,56	5.632,00	9.011,20
52	PEC08	TERRA PREPARADA PARA PLANTIO	M3	10.500,00	6.960,00	139,19	1.461.495,00	968.762,40
53	PEC09	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TUBO PEAD CORRUGADO ESPIRALADO FLEXÍVEL DE Ø 100 mm	M	0,00	6.400,00	40,81	0,00	261.184,00

TOTAL DA MEDIÇÃO

6.048.529,82

6.048.529,82

2013-0.109.2248-2
Sérgio Ricardo Unnik
Supervisor Técnico
SMS/ATOS



Assessoria Técnica de Obras e Serviços

Folha de informação nº 214

Do Processo nº 2014-0.072.637-5 em 14/10/2014(a)

Sérgio Ricardo Interkitcher
Supervisor Técnico
SMSP-ATOS

Interessado:	SMSP
Ref:	CICLOVIA FARIA LIMA
Assunto:	Aprovação de preço extra contratual

2013-0.109.213-2
Sérgio Ricardo Interkitcher
Supervisor Técnico
SMSP-ATOS

SMSP - COGEL
Sr. Coordenador

Anexamos ao presente carta da empresa detentora do contrato acima, solicitando a aprovação de preços extracontratuais para diversos serviços necessários a execução do contrato e não constantes dos preços da tabela da ATA.

Juntamos também planilhas com as composições dos referidos preços PECs 09, com o valor retroagido a data base do contrato, informamos ainda, que os são preços das tabelas de SIURB com a mesma data base, com o mesmo critério de atualização e utilizando o mesmo BDI (35,2%) e o mesmo K (0,951), utilizado na proposta da ATA - Ver tabela com os preços e atualizações.

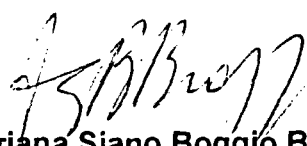
Cumpramos esclarecer que a aprovação dos preços não causará ônus ao contrato, pois substituem preços de serviços equivalentes, constantes do orçamento original conforme planilha comparativa também juntada. Consultada, ATAEF nada tem a opor.

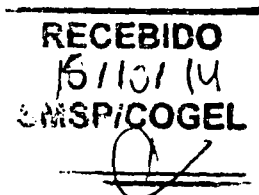
Segue também juntada cópia do critério de atualização adotado para contratação da ATA.

Salientamos que essa assessoria analisou os preços solicitados, bem como as composições apresentadas, estando as mesmas compatíveis com os preços praticados no mercado, razão pela qual concordamos com os preços propostos.

Assim, solicitamos análise e prosseguimento.

14/10/2014


Engª Adriana Siano Boggio Biazzi
/ Assessora Chefe
SMSP/ATOS

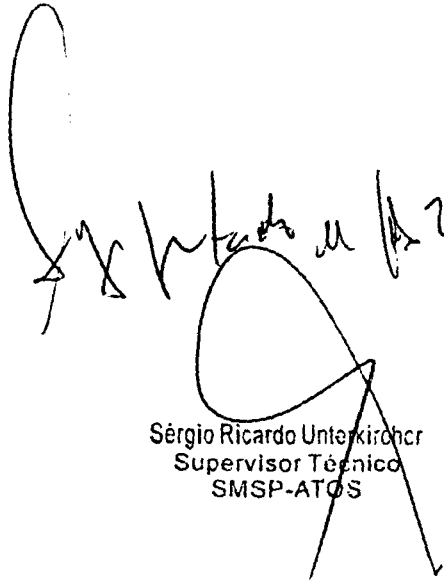


SMSP/CAGEL
DIA. MÚLTIPLA

PARA ANÁLISE

SP. 16.10.121


Lucas Phelippe dos Santos
Coordenador


Sérgio Ricardo Unterkirchner
Supervisor Técnico
SMSP-ATOS

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

Termo de Contrato nº 05/SMSP/COGEL/2012

Ata de Registro de Preços nº 002/SIURB/2012

Do Processo nº. 2014.0.072.637-5

Assunto: Aprovação de Valores Extracontratuais

SMSP/COGEL

Senhor Coordenador,

215
2014 00426375
Sérgio Ricardo Untch
Supervisor Técnico
SMSP-ATOS
2013-0.109243-12
Sérgio Ricardo
Supervisor

Pretende-se, pelo presente a aprovação de preços extracontratuais para diversos serviços necessários a execução do contrato e não constantes nos preços da tabela da ATA.

Foi juntada ao processo (fls.212/213) planilha com a alteração pretendida pela empresa CONTRATADA e ficou demonstrado que não haverá majoração do valor contratual.

ATAEF foi consultada e nada tem a opor. ATOS, que é responsável pela gestão do contrato, analisou os preços solicitados, bem como a composições apresentadas e concorda com o proposto pela CONTRATADA, conforme o declarado as fls. retro.

Ante o exposto, do ponto de vista jurídico, com fulcro no art.18, § 2º inciso VI do Decreto Municipal nº 44.279/03, não vejo óbices a aprovação dos preços extracontratuais pretendidos.

São Paulo, 16 de outubro de 2014

Jacqueline Faiolo Terto de Oliveira
OAB/SP 338.418
SMSP/COGEL

SMSP/GAB

Senhor Secretário Municipal,

De acordo.

Segue o presente para superior deliberação.

LUCAS PHELIPPE DOS SANTOS
OAB/SP 320.560
RE 807.153-5
Respondendo pelo expediente de **SMSP/COGEL**

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

Termo de Contrato nº 05/SMSP/COGEL/2012

Ata de Registro de Preços nº 002/SIURB/2012

Do Processo nº. 2014.0.072.637-5

Assunto: Aprovação de Preços Extracontratuais
Contrato nº 05/SMSP/COGEL/2014
ATA DE REG. Nº 002/SIURB/12

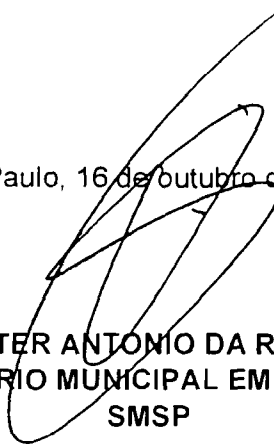
2014-00726375
Sérgio Ricardo Unzué
Supervisor Técnico
SMSP-ATOS
606
2013-10-10 109.243-2
Sérgio Ricardo Unzué
Supervisor Técnico
SMSP-ATOS

DESPACHO

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da Unidade responsável pela fiscalização do Contrato ATOS (fls.211), e o posicionamento da COGEL às fls. retro e, ainda, pela competência a mim conferida, **APROVO**, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278/02, Decreto Municipal nº 44.279/03 e Lei Federal nº 8.666/93, os preços extracontratuais da planilha de folhas 212/213 que farão parte do contrato nº05/SMSP/COGEL/2014, firmado com a empresa **JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.162.847/0001-20, que tem por objetivo do presente contrato Prestação à Prefeitura de São Paulo a requalificação de canteiro central com a implantação de ciclovia e serviços complementares na Av. Gastão Vidigal trecho entre a Rua Hassib Mofarrej e Praça Apecatu, conforme memorial descritivo às fls. 32 a 40 do processo 2014-0.072.637-5, utilizando a Ata de Registro de Preços nº 002/SIURB/2012.

II – Publique-se.

São Paulo, 16 de outubro de 2014


VALTER ANTONIO DA ROCHA
SECRETARIO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
SMSP

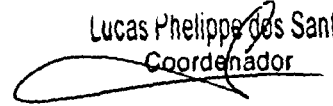
SMOP/ATOS

S/A ASSCESSA,

PARA PROSEGUIMENTO.

Sh. 20.10.14

Lucas Philippe dos Santos
Coordenador





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
NOTA DE RESERVA COM TRANSFERÊNCIA

Nº 17.932

Data de Emissão: 06/03/2015
Processo: 2015-0.058.498-0

2013-0.109.243-2

Supervisor Técnico
SMSP-ATOS

218 SMDU
OUR
2015-0.109.263-5
Sergio Ricardo Interkircner
Supervisor Técnico
SMSP-ATOS

Identificação da Unidade

Órgão: 37.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Unidade: 37.50 - Operação Urbana Faria Lima

Identificação da Dotação

Programática: 15.451.3022.3.352 - Requalificação de Bairros e Centralidades
Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 08 - Tesouro Municipal - Recursos Vinculados

Especificação

Histórico da Reserva: Obras para Implantação de Ciclovias - Opr. Urbanas Faria Lima - SMSP
Valor da Reserva: R\$ 33.397.263,79 (Trinta e Tres Milhões e Trezentos e Noventa e Sete Mil e Duzentos e Sessenta e Tres Reais e Setenta e Nove Centavos)

Demonstrativo de Saldos na Inclusão

Saldo Anterior da Dotação: R\$ 33.397.263,79
Valor da Reserva: R\$ 33.397.263,79
Saldo Disponível da Dotação: R\$ 0,00

Identificação da Unidade Executora

Empresa: 01 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Órgão: 12.00 - Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras
Unidade: 12.10 - Gabinete do Secretário

SMSP
SMSP-GAB

Responsável pela área Contábil

Incluído no Sistema por D758260

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



PERÍODO																
Início: ABRIL 2014				Termínio:				MARÇO 2016								
OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/SIURB/12 - CICLOVIA - LA			CONTRATO: 05/SMSP/COGEL/2014						AV. DR. GASTÃO VIONGAL - RUA HASSIB MOFARREJ ATÉ PRAÇA APECATU							
DESCRIÇÃO	2014									2015		VALOR TOTAL				
	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	janeiro	fevereiro					
MOBILIZAÇÃO E CANTEIRO DE OBRAS																
LEVANTAMENTO TÉCNICO E RELATÓRIOS	169.318,00	0,00	0,00	1.374,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.692,83				
PREPARO E EXECUÇÃO DA CICLOVIA	55.684,80	524.968,71	424.989,19	1.095.039,30	3.163.319,67	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	5.514.001,67				
LIMPEZA GERAL E DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	60.835,32	0,00	0,00	363.835,32				
TOTAL NO PERÍODO	225.002,80	524.968,71	424.989,19	1.096.414,13	3.463.319,67	1.000,00	1.000,00	1.000,00	310.835,32	0,00	0,00	R\$ 6.048.529,82				
TOTAL ACUMULADO	225.002,80	749.971,51	1.174.960,70	2.271.374,83	5.734.694,50	5.735.694,50	5.736.694,50	5.737.694,50	6.048.529,82	6.048.529,82	6.048.529,82					

2013-0109.243-2
Sérgio Ricardo Unterwiesingher
Supervisor Técnico
SMSP-ATOS

279
0.0726315
Sérgio Ricardo Unterwiesingher
Supervisor Técnico
SMSP-ATOS

Folha de Informação nº

Do processo nº 2014 – 0.072.637 – 5

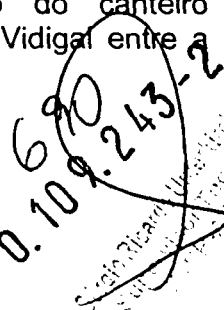
em 11/03/2015 (a)


Sérgio Ricardo Unterkircher
Supervisor Técnico
SMSP-ATOS

Referência: Contrato 05/SMSP/COGEL/2014 Requalificação do canteiro central e implantação de ciclovia na Av. Gastão Vidigal entre a Rua Hassib Mofarrej e Praça Apecatu.

Assunto: Mudança de dotação orçamentária.

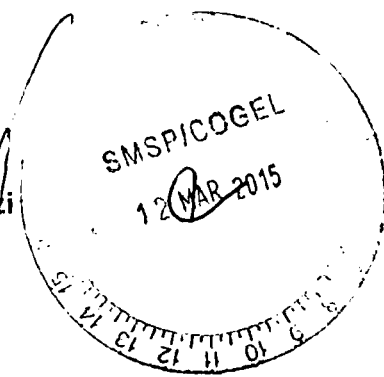
SMSP/COGEL
Sr. Coordenador


2013-0.109.243-2
Sérgio Ricardo Unterkircher
Supervisor Técnico
SMSP-ATOS

Considerando a mudança da dotação orçamentária das obras das ciclovias da operação urbana consorciada Faria Lima, vimos solicitar a formalização do contrato, e posterior encaminhamento a ATAEF, para empenho dos valores conforme cronograma juntado. Segue também cópia da NRT, com a nova dotação.

São Paulo, 11 de março de 2015


Engª Adriana Siano Boggio Biazzi
Assessora Chefe
SMSP/ATOS


SMSP/COGEL
12 MAR 2015

Agosto 221 a 223

Sandra Soltana Sales
R# 748.157.8.00
31/08/2021

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO
CONTRATO Nº 05/SMSP/COGEL/2014**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.072.637-5

CONCORRÊNCIA Nº 31/11/SIURB

ATA DE R.P. Nº 002/SIURB/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**CONTRATADA: JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº
62.162.847/0001-20**

**OBJETO: requalificação do canteiro central com a implantação de ciclovia e
serviços complementares na Av. Gastão Vidigal trecho entre a Rua Hassib
Mofarrej e Praça Apecatu.**

Aos dias 12 do mês de março de 2015, na sede da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, à Rua Libero Badaró, 425, 37º andar, foi lavrado o presente Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato nº 05/SMSP/COGEL/2014, visando à alteração da dotação orçamentária para o ano de 2015.

Com base nas informações constantes nos autos do processo identificado no preâmbulo, e considerando-se as disposições no § 8º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93:

As despesas decorrentes do contrato, no presente exercício, correrão por conta da dotação orçamentária de nº: 37.00.37.50.15.451.3022.3.352.4.4.90.51.00.08.


VALTER ANTONIO DA ROCHA
CHEFE DE GABINETE
SMSP

221
Sandra Santana Sales
RF 148.157.8.60

698.243-2
2013-0.106.243-2

12. B-2327.248-4 - INT-SP/PC - CAF - SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - Termo de Aditamento Contrato nº 008/SP-INT/2013 - Remanejamento de Posto de Vigilância 1º - No exercício da competência que me foi legalmente conferida, com fundamento na Lei nº 8.556/93 e à vista das elementos colhidos na presente, em especial, as manifestações da Superintendência de Administração e Suprimentos, Superintendência de Vigilância e Defesa Patrimonial, bem como a decisão adotada como razão de decidir, AUTORIZO a prestação de serviços de aditamento para remanejamento de 01 (um) Posto de Vigilância situado na Casa de Cultura Chica Rivera, no R. Abagaba nº 30 para o Ponto de Armazenagem, situado na Avenida da Presidente Wilson s/nº, pelo período de 8/10/19090001 a 15/03/2013, haja vista a transferência dos equipamentos culturais desta Subsecretaria para a Secretaria Municipal de Cultura através do Decreto Municipal nº 55.547 de 26/09/2010 e a Portaria nº 0001/2013 da SPS, e a aquisição de material de impressa ORPAIN PANAMERICANA de SUGUIRY & PATTI MONDIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.137.190/0001, cujo objeto é a prestação de Serviços de Vigilância Segurança Patrimonial Armada/Desarmada e Eletrônica, com todos os equipamentos e materiais necessários para a manutenção do Sistema de CCTV, com manutenção preventiva e corretiva e sistema de monitoramento de imagens. 11 - Emita-se o correspondente Nota de Empenho em nome da empresa supracitada para fazer frente às despesas decorrentes dos serviços prestados, sob o número de Nota de Empenho nº 13.010.512.302.4, no valor de R\$ 90.000,00.

922
Santana Sales
R# 19357.8.00
243-0109.243-2
Santana Sales
R# 19357.8.00



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
COORDENACÃO DAS
SUBPREFEITURAS

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

Folha de informação nº

223

Do Processo nº 2014-0.072.637-5

SMSP/ATOS

Sra. Supervisora,

Sandra Santana Sales
RF: 807.153.8.10
2013-0.109.243-2
692

Tendo em vista a publicação no D.O.C em 13/03/2015 do 1º Termo de Apostilamento ao contrato nº 05/SMSP/COGEL/2014, encaminho o presente para conhecimento e custodia.

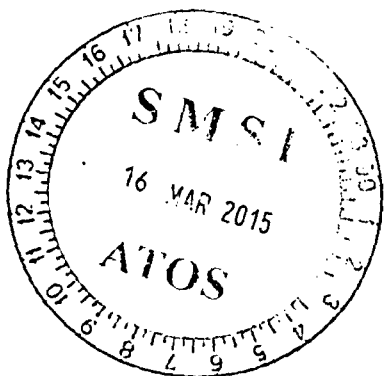
São Paulo, 16 de março de 2015

LUCAS PHELIPPE DOS SANTOS

OAB/SP 320.560

RF: 807.153-5

Respondendo pelo expediente de **SMSP/COGEL**



Jose H. 234
Jose H. Jesus Silva
R. 649.782.9
EMSP/ATOS
16/03/2015

Folha de Informação nº

224

Do processo nº 2014 – 0.072.637 – 5

em 16/03/2015 (a)

João de Jesus Sil.
RF 149.782.9
SMSP/ATOS

Referência: Contrato 05/SMSP/COGEL/2014 Requalificação do canteiro central e implantação de ciclovia na Av. Gastão Vidigal entre a Rua Hassib Mofarrej e Praça Apecatu.

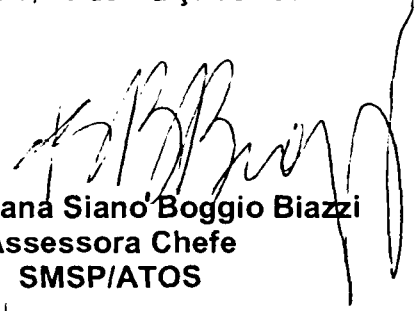
Assunto: Mudança de dotação orçamentária.

SMSP/ATAEF
Sra. Supervisora

69A
2013-0.109.243-2
Assessoria

Considerando a NRT 17.932, e autorização do Sr. Chefe de Gabinete (Cópias anexas), encaminhamos o presente para análise e formalização de instrumento legal autorizando a emissão de nota de empenho conforme quadro e cronograma juntados.

São Paulo, 16 de março de 2015


Engª Adriana Siano Boggio Biazzi
Assessora Chefe
SMSP/ATOS

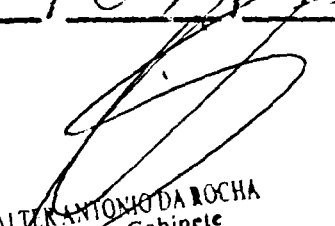


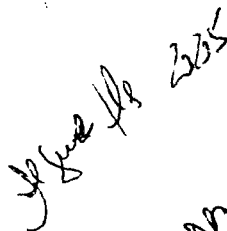
SMSP / ATAEF / SUP. CONT.

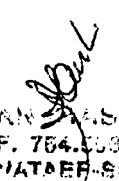
Supervisor

En las provincias

3810315


VALTER ANTONIO DA ROCHA
Chefe de Gabinete
SMSP


335


OLIVIA DAS CINTI
R.F. 764.003.7.00
SMSP/ATAEF-Sup.Cont.



ASSESSORIA TÉCNICA DE ASSUNTOS ECONÔMICOS E FINANCEIROS

Supervisão de Contabilidade

Folha de Informação nº
do processo nº.2014-0.072.637-5 em 19/03/2015,(a).....

15.184.000
INSPETORES

SMSP/ATOS

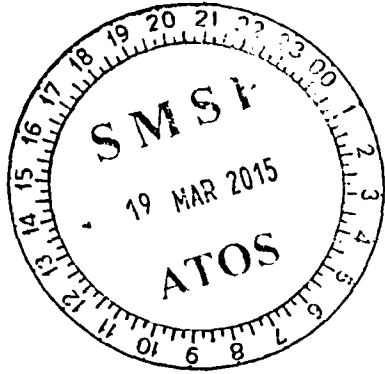
Sr. Assessor Técnico

3.35695
2013-0.109.243-2

Não havendo valores a empenhar, conforme o cronograma anexo,
retornamos o presente para o que couber

SP19/03/2015.


Fabiana Munhoz dos Santos
SMSP / ATAEF



21800 18
2262 232
Rosemary Pinto
RF. 50753472300

São Paulo, 12 de Março de 2015.

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA COORDENAÇÃO SUBPREFEITURA

A/C: Eng. Adriana Siano Boggio Biazzi
Assessora Chefe

Ref.: *Execução da requalificação de canteiro central com a implantação de ciclovia e serviços complementares na Av. Gastão Vidigal trecho entre a Rua Hassib Mofarrej e praça Apecatu, utilizando a Ata de Registro de Preços no.002/SIURB/2012.*

Processo Administrativo nº: 2014-0.072.637-5

Contrato nº: 05/SMSP/COGEL/2014

Prezados Senhores,

Vimos pela presente encaminhar o replanilhamento para aprovação de preço extra contratual e prorrogação de prazo para conclusão do contrato das obras de *Execução da requalificação de canteiro central com a implantação de ciclovia e serviços complementares na Av. Gastão Vidigal trecho entre a Rua Hassib Mofarrej e praça Apecatu*, no período conforme cronograma físico apresentado a partir de 01/04/2015 a 31/12/2015, em função dos seguintes motivos:

- Necessidade de implantação de desvios específicos para pedestres, devido ao grande fluxo de usuários da via.
- Necessidade de remoção de interferências não previstas e necessidade de execução de serviços em função das interferências.

Assim, considerando os tópicos acima elencados, solicitamos a análise e aprovação do referido prazo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento.

Atenciosamente

JOFEGE – PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

ENG. GUILHERME LINDGREN
CREA 068.185/357

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

DATA BASE TABELA: JANEIRO/2011

ITEM	TABELA JANEIRO/2011		DESCRIÇÃO	COEF.	UN	CUSTO UNITÁRIO				
	SECRETARIA	ITEM				S/ BDI	ATUALIZACAO	K (0,951)	BDI	C/ BDI
PEC01	CPU-01	CPU-01	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO MRTF = 4,5 Mpa COM ADITIVOS ESPECIAIS USINADO E BOMBEÁVEL	1,00000	M³	R\$ 588,23	1,0292	0,951	35,20%	R\$ 778,40
PEC02	CPU-02	CPU-02	APLICAÇÃO DE PIGMENTOS INORGÂNICOS VERMELHO NO CONCRETO MRTF = 4,5 Mpa, COM ACABAMENTO TIPO BAMBOLÊ	1,00000	M²	R\$ 65,30	1,0292	0,951	35,20%	R\$ 86,41
PEC03	CPU-03	CPU-03	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA DRENAGEM DO PAVIMENTO DE CONCRETO	1,00000	M²	R\$ 13,00	1,0292	0,951	35,20%	R\$ 17,20
PEC04	EDIF	10-09-33	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 100MM (4")	1,00000	M	R\$ 33,06	1,0292	0,951	35,20%	R\$ 43,74
PEC05	SIURB	10-16-01	SINALIZAÇÃO - TAPETE MÓVEL	1,00000	M2	R\$ 23,72	1,0292	0,951	35,20%	R\$ 31,38
PEC06	SIURB	10-16-02	SINALIZAÇÃO - ILUMINAÇÃO	1,00000	M	R\$ 3,97	1,0292	0,951	35,20%	R\$ 5,25
PEC07	SIURB	10-18-00	PROTEÇÃO PARA TERCEIROS COM TELA DE NYLON	1,00000	M2	R\$ 1,94	1,0292	0,951	35,20%	R\$ 2,56
PEC08	EDIF	18-80-11	TERRA PREPARADA PARA PLANTIO	1,00000	M3	R\$ 105,19	1,0292	0,951	35,20%	R\$ 139,19
PEC09	CPU-09	CPU-09	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TUBO PEAD CORRUGADO ESPIRALADO FLEXÍVEL DE Ø 100 mm	1,00000	M	R\$ 30,84	1,0292	0,951	35,20%	R\$ 40,81
PEC10	EDIF	15-01-18	SINALIZAÇÃO COM TINTA ACRÍLICA	1,00000	M2	R\$ 30,81	1,0292	0,951	35,20%	R\$ 40,77

2014\$0.072.637\$5

2013-0.109.243-2

Sérgio Ricardo Untch
Supervisor Técnico
2013-01-23Rosemary Pinto
RF. 5071317-2-50

2014-0.072.63755

229



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO
PLANILHA DE ADITAMENTO

qualidade que fica

FIRMA: JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

OBRA: AV DR GASTÃO VIDIGAL - RUA HASSIB MOFARREJ ATÉ PRAÇA APECATU

SERVIÇO: REQUALIFICAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL COM IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES

PROC CONT.: 2014-0.072 637-5

ADITAMENTO / REPLANILHAMENTO:

03

CONTRATO: 05/SMS/COGEL/2014

TRECHO:

1

Nº DE ORDEM	Nº DO PREÇO	NATUREZA DOS TRABALHOS	UN	QUANTIDADES 1º ADITAMENTO	QUANTIDADES ATAIS	PREÇO UNITARIO	PREÇO CONTRATO	PREÇO REAL
1	1	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS. PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M²	6.400,00	6.340,00	3,30	21.120,00	20.922,00
2	3	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA FUNDAÇÕES E VALAS COM PROFUNDIDADE MÉDIA MENOR OU IGUAL A 1,50M	M³	5.760,00	5.753,55	39,51	227.577,60	227.322,76
3	6	ESCAVAÇÃO MECÂNICA PARA FUNDAÇÕES E VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 4,0M	M³	2.380,80	2.365,80	8,89	21.165,31	21.031,96
4	10	REENCHIMENTO DE VALA COM COMPACTAÇÃO, SEM FORNECIMENTO DE TERRA	M³	4.813,76	4.816,18	8,05	38.750,77	38.770,25
5	11	ESCAVAÇÃO MECÂNICA. CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM	M³	3.360,00	3.550,40	14,13	47.476,80	50.167,15
6	12	CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM	M³	8.140,80	8.119,35	7,82	63.661,06	63.493,31
7	13	FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM. MEDIDO NO ATERRO COMPACTADO	M³	4.864,00	4.865,95	14,13	68.728,32	68.755,87
8	14	COMPACTAÇÃO DE TERRA. MEDIDA NO ATERRO	M²	506,25	506,25	4,14	2.095,88	2.095,87
9	15	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO, INCLUSIVE DE CAMADA VEGETAL ATÉ 30CM DE PROFUNDIDADE, SEM TRANSPORTE	M²	27.200,00	26.945,00	0,73	19.856,00	19.669,85
10	17	REMOÇÃO DE TERRA ALÉM DO PRIMEIRO KM	M³xKM	740.768,00	737.408,00	1,31	970.406,08	966.004,48
11	18	ROYALTIES PARA BOTA-FORA	M³	16.760,55	16.662,60	16,07	269.342,04	267.767,98
12	19	ARRANCAMENTO DE GUIAS, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO	M	1.500,00	1.500,00	5,62	8.430,00	8.430,00
13	21	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA OU SARJETÃO, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO	M²	4.260,00	4.260,00	13,64	58.106,40	58.106,40
14	22	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, INCLUSIVE CAPA, INCLUI CARGA NO CAMINHÃO	M²	0,00	0,00	11,70	0,00	0,00
15	27	ABERTURA DE CAIXA ATÉ 40CM, INCLUI ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO, TRANSPORTE E PREPARO DO SUB-LEITO	M²	1.875,00	1.875,00	14,33	26.868,75	26.868,75
16	29	BASE DE CONCRETO FCK=15,00MPA PARA GUIAS, SARJETAS OU SARJETÕES	M³	0,00	0,00	370,43	0,00	0,00
17	30	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIAS TIPO PMSP 100, INCLUSIVE ENCOSTAMENTO DE TERRA - FCK=20,0MPA	M	0,00	0,00	38,58	0,00	0,00
18	32	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIAS TIPO PMSP 100, INCLUSIVE ENCOSTAMENTO DE TERRA - FCK=30,0MPA	M	0,00	0,00	42,43	0,00	0,00
19	35	CONSTRUÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO - FCK=25,0MPA	M²	0,00	0,00	438,95	0,00	0,00
20	37	FUNDAÇÃO DE RACHÃO	M³	0,00	0,00	141,97	0,00	0,00
21	59	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS	M²	23.200,00	22.982,50	10,91	253.112,00	250.739,07
22	61	BASE DE BICA CORRIDA	M³	2.076,80	2.064,65	132,91	276.027,49	274.412,63
23	62	BASE DE BRITA GRADUADA	M³	0,00	0,00	123,71	0,00	0,00
24	65	TRANSPORTE DE MATERIAL A SER RECICLADO E PROVENIENTE DA PRESAGEM	M³xKM	0,00	0,00	1,62	0,00	0,00
25	66	TRANSPORTE DE PAVIMENTO ASFÁLTICO	M³xKM	0,00	0,00	0,40	0,00	0,00
26	76	TRANSPORTE DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA E SARJETÃO	M³xKM	149.100,00	149.100,00	0,49	73.059,00	73.059,00
27	77	TRANSPORTE DE GUIAS	MxKM	52.500,00	52.500,00	0,16	8.400,00	8.400,00
28	82	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DE CONCRETO SOBRE AREIA - VIAS ARTERIAIS	M³	0,00	0,00	136,73	0,00	0,00
29	84	LASTRO DE BRITA E PÓ DE PEDRA	M³	0,00	0,00	146,86	0,00	0,00
30	85	LASTRO DE CONCRETO FCK=10MPA	M³	1,26	0,00	338,20	425,61	0,00
31	87	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO SIMPLES - DIÂMETRO 50 CM	M	0,00	0,00	85,66	0,00	0,00
32	89	POÇO DE VISITA TIPO 1 - 1,40 X 1,40 X 1,40M	UN	0,00	0,00	3.037,45	0,00	0,00
33	91	CHAMINÉ DE POÇO DE VISITA COM ALVENARIA DE UM TIPO COMUM	M	0,00	0,00	622,79	0,00	0,00
34	94	FORNECIMENTO DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL CLASSE MINIMA 400 (40T) D=600MM - NBR 10160 ARTICULADO - P/ GAL ÁGUAS PLUV.	UN	4,00	0,00	487,84	1.951,36	0,00
35	99	LEVANTAMENTO OU REBAIXAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA	UN	5,00	0,00	102,66	513,30	0,00
36	100	BOCA DE LDBO SIMPLES	UN	2,00	0,00	1.254,93	2.509,86	0,00
37	101	BOCA DE LOBO DUPLA	UN	2,00	0,00	2.214,03	4.428,06	0,00
38	109	REFORMA DE BOCA DE LEÃO SIMPLES	UN	1,00	0,00	645,32	645,32	0,00

2014-0 072 63758

230
RF. 507.247.200

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO
PLANILHA DE ADITAMENTO

qualidade que fica

FIRMA: JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

OBRA: AV. DR. GASTÃO VIDIGAL - RUA HASSIB MOFARREJ ATÉ PRAÇA APECATU

SERVIÇO: REQUALIFICAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL COM IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES

PROC. CONT.: 2014-0 072 637-5

ADITAMENTO / REPLANILHAMENTO:

03

CONTRATO: 05/SMSP/COGEL/2014

TRECHO:

1

Nº DE ORDEM	Nº DO PREÇO	NATUREZA DOS TRABALHOS	UN	QUANTIDADES 1º ADITAMENTO	QUANTIDADES ATUAIS	PREÇO UNITARIO	PREÇO CONTRATO	PREÇO REAL
39	110	REFORMA DE BOCA DE LEÃO DUPLA	UN	1,00	0,00	740,16	740,16	0,00
40	118	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE TELA DE AÇO	KG	30.800,00	30.511,25	7,17	220.836,00	218.765,66
41	119	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=15,0MPA	M³	717,76	711,03	367,36	263.676,31	261.204,34
42	120	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=20,0MPA	M³	366,00	366,00	376,79	137.905,14	137.905,14
43	138	LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO DOS ELEMENTOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	M²	170.000,00	170.000,00	3,23	549.100,00	549.100,00
44	139	RELATÓRIO TÉCNICO E "AS BUILT"	M²	170.000,00	170.000,00	1,88	319.600,00	319.600,00
45	PEC01	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO MRTF = 4,5 Mpa COM ADITIVOS ESPECIAIS USINADO E BOMBEÁVEL	M³	400,00	396,25	778,40	311.360,00	308.441,00
46	PEC02	APLICAÇÃO DE PIGMENTOS INORGÂNICOS VERMELHO NO CONCRETO MRTF = 4,5 Mpa, COM ACABAMENTO TIPO BAMBOLÊ	M²	4.000,00	3.962,50	86,41	345.640,00	342.399,62
47	PEC03	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA DRENAGEM DO PAVIMENTO DE CONCRETO	M²	4.000,00	3.962,50	17,20	68.800,00	68.155,00
48	PEC04	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 100MM (4")	M	0,00	0,00	43,74	0,00	0,00
49	PEC05	SINALIZAÇÃO - TAPUME MÓVEL	M2	3.520,00	3.487,00	31,38	110.457,60	109.422,06
50	PEC06	SINALIZAÇÃO - ILUMINAÇÃO	M	3.200,00	3.170,00	5,25	16.800,00	16.642,50
51	PEC07	PROTEÇÃO PARA TERCEIROS COM TELA DE NYLON	M2	3.520,00	3.487,00	2,56	9.011,20	8.926,72
52	PEC08	TERRA PREPARADA PARA PLANTIO	M3	6.960,00	6.894,75	139,19	968.762,40	959.680,25
53	PEC09	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TUBO PEAD CORRUGADO ESPIRALADO FLEXÍVEL DE Ø 100 mm	M	6.400,00	6.340,00	40,81	261.184,00	258.735,40
54	PEC10	SINALIZAÇÃO COM TINTA ACRILICA	M²	0,00	1.067,81	40,77	0,00	43.534,80

TOTAL DA MEDIÇÃO

6.048.529,82

6.048.529,82

2013-0 109.243-2

Assinatura: [Assinatura]

Carimbo: [Carimbo]

231
Rosemari Pinto
RF. 507.347.2.00

Referência: Contrato 05/SMSP/COGEL/2014 Requalificação do canteiro central e implantação de ciclovia na Av. Gastão Vidigal entre a Rua Hassib Mofarrej e Praça Apecatu.

Assunto: Aprovação de preços extracontratuais, prorrogação de prazo, replanilhamento do contrato e aditamento da cláusula décima primeira.

SMSP – COGEL
Sr. Coordenador

2013-0.109.24312
Sendo
Superior

Anexamos ao presente, carta da empresa detentora do contrato acima, solicitando a aprovação de preços extracontratuais para diversos serviços necessários a execução do contrato e não constantes dos preços da tabela da ATA.

Juntamos também planilhas com as composições dos referidos preços PEC 10, com os valores retroagidos a data base do contrato, com o mesmo critério de atualização e utilizando o mesmo BDI (35,2%) e o mesmo K (0,951), utilizando na proposta da ATA – ver tabela com os preços e atualizações.

Cumpre esclarecer que a aprovação dos preços não causara ônus ao contrato, pois substituem preços de serviços equivalentes, constantes do orçamento original conforme planilha comparativa também juntada. Consultada, ATAEF nada tem a opor.

Segue também juntada cópia do critério de atualização adotado para a contratação da ATA.

Salientamos que essa Assessoria analisou os preços solicitados, bem como as composições apresentadas, estando as mesmas compatíveis com os preços praticados no mercado, razão pela qual concordamos com os preços propostos.

Folha de Informação nº 232

Do processo nº 2014 – 0.072.637 – 5

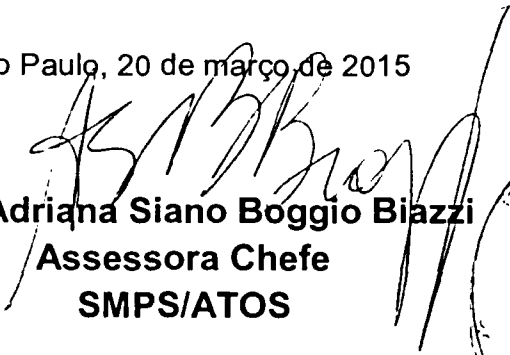
em 20/03/2015 (a) Rosemari Pinto
RF-587.347.2.00

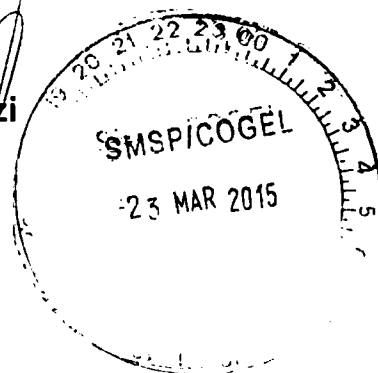
Segue também juntada carta da empresa solicitando prorrogação de prazo contratual, nada temos a opor sobre a prorrogação de prazo solicitada que requerida.

Anexamos também planilha de replanejamento do contrato supra citado.

Tendo em vista a grande quantidade de contratos em que a Coordenadoria de ATOS atua como fiscal de trabalhos, pedimos o aditamento do ajuste para alterar sua Clausula décima primeira, incluindo o servidor Jan Karin Mali, RF nº 811.741.1, para atuar como fiscal dos trabalhos, em conjunto com a servidora já designada.

São Paulo, 20 de março de 2015


Engª Adriana Siano Boggio Biazzi
Assessora Chefe
SMPS/ATOS



Settling Sales
RF 7-8-1957
S.M.S. CO
LOGEL

From L. 2332 242

2014-0.072.657 5



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

233
SANTA SANTA SALES
RF 70.257 8.00
SMEP/CO-DE

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOFEGE PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 62.162.847/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da fazenda pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:09:07 do dia 13/01/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/07/2015.

Código de controle da certidão: **D308.2915.3398.3C95**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2013-1109-243-2
SANTA SANTA SALES
RF 70.257 8.00
SMEP/CO-DE

2014-0.072.637.5

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 62162847/0001-20
Razão Social: JOFEGE PAVIM E CONSTR LTDA
Endereço: AV PEDRO MASCAGNI 650 / JD GALETTO / ITATIBA / SP / 13253-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2015 a 09/04/2015

Certificação Número: 2015031103261005290877

Informação obtida em 24/03/2015, às 12:32:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

234
Sandra Santana Sales
RF 749.1073.10

2013-0109243-2



Receita Federal

2013-0109243-2

235

Sandra Santana Sales
RF 7401572.10

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
62.162.847/0001-20
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
22/08/1968

NOME EMPRESARIAL
JOFEGE PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção

46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

19.22-5-99 - Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino

08.10-0-02 - Extração de granito e beneficiamento associado

08.10-0-04 - Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado

08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

LOGRADOURO
AV PEDRO MASCAGNI

NÚMERO
650
COMPLEMENTO

CEP
13.253-140
BAIRRO/DISTRITO
JARDIM GALETO

MUNICÍPIO
ITATIBA

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(011) 7805-0472

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 24/03/2015 às 12:33:29 (data e hora de Brasília).

2014-0.072.637-5

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

236
RE 411572.00
SMSP/COGEL

© Copyright Receita Federal do Brasil - 24/03/2015

2013-0.109.13-1
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Orientações

237
SECRETARIA DE RECURSOS
RE 748.197.8.00
GMSR/UGEL

A partir do dia 03/11/2014 não há a emissão da Certidão Previdenciária. A Receita Federal expedirá uma única certidão (.../Grupo2/Certidoes.htm) que abrange a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros.

A certidão específica de Obras de Construção (matrícula CEI) é expedida exclusivamente pelas unidades da Receita Federal do Brasil (RFB)

(<http://www.receita.fazenda.gov.br/AtendContrib/Atendimento/UnidAtendimento/CentroAtendimento.htm>).

2013-D. 109.243-2
Gurgio Ribeiro Uchôa
Superior Técnico
G. R. Uchôa



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

2014-00022 637-5

23b

Sandra Brito Saito
RE 712.457.8.00
SMST/CCGFL

CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL - CADIN

Comprovante de Inexistência de Registros

Não foram encontradas pendências inscritas no Cadastro Informativo Municipal – CADIN para Pessoa Jurídica abaixo qualificada na data e hora indicada:

CNPJ Raiz: 62.162.847/0000-00	Data: 24/03/2015
Razão Social: JOFEGE PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA	Hora: 12:37:27
Número de Controle: 2015-0324-0217-0775	

Artigo 7º da Lei Municipal nº 14.094, de 06 de dezembro de 2005: "A inexistência de registro no CADIN MUNICIPAL não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos."

Este comprovante é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada no Portal CADIN da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico do Município de São Paulo, no endereço: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cadin/> por meio do código: 2015-0324-0217-0775.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 62.162.847

236
Santana Santos & Cia
RE 740.257.8.00
SMSR/COGEI2013-0 109/243-2
2013-0 109/243-2

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 7285913

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 24/03/2015 12:38:33

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

2014-0.072.637-5

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

Contrato nº 05/SMSP/COGEL/2014

Ata de Registro de Preços nº 002/SIURB/2012

Do Processo nº. 2014.0.072.637-5

240
SERV. MUN. - 73003
RF 7401157.8.00
SMSP/COGEL

Assunto: Aprovação de Preços Extracontratuais, prorrogação de prazo e alteração da fiscalização.

SMSP/COGEL

Senhor Coordenador,

2013-0.109.243-2
SERV. MUN. - 73003
RF 7401157.8.00
SMSP/COGEL

Pretende-se, pelo presente a aprovação de preços extracontratuais para diversos serviços necessários e não constantes no contrato, a prorrogação do prazo contratual de 31/03/2015 a 31/12/2015 e a inclusão do servidor Jan Karin Mali, RF nº 811.741-1 como fiscal do contrato juntamente com a servidora anteriormente designada.

Consultamos a documentação da contratada que está regular e acostada aos autos.

As fls. 226 encontra-se carta da Empresa contratada solicitando a prorrogação do prazo e aprovação de preços extracontratuais.

Foi juntada ao processo as fls.229/230 planilha demonstrando os preços que serão alterados e que não haverá impacto financeiro, pois o valor do contrato permanecerá o mesmo.

ATAEF foi consultada e nada tem a opor. ATOS, que é responsável pela gestão do contrato, analisou os preços solicitados e as composições apresentadas e concorda com o proposto pela CONTRATADA, conforme o declarado as fls. 231/232.

A possibilidade de aprovação de preços extracontratuais é prevista no subitem 9.1.1 e no art.18, § 2º inciso VI do Decreto Municipal nº 44.279/03, a prorrogação do prazo contratual é regulada pelo art.57, inciso I, da Lei Federal 8666/93.

São Paulo, 25 de março de 2015

Jacqueline Faiolo Terto de Oliveira
OAB/SP 338.418
SMSP/COGEL

SMSP/GAB

Senhor Secretário Municipal,

De acordo.

Segue o presente para superior deliberação.

LUCAS PHELIPPE DOS SANTOS

OAB/SP 320.560

RF: 807.153-5

Respondendo pelo expediente de **SMSP/COGEL**

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

Contrato nº 05/SMSP/COGEL/2014

Ata de Registro de Preços nº 002/SIURB/2012

Do Processo nº. 2014.0.072.637-5

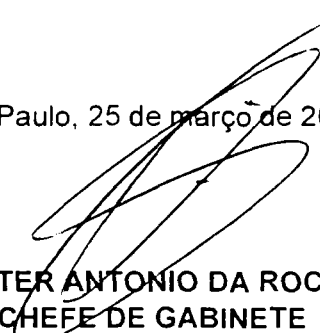
DESPACHO

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da Unidade responsável pela fiscalização do Contrato ATOS, e o posicionamento da COGEL às fls. retro e, ainda, pela competência a mim conferida, **APROVO**, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278/02, Decreto Municipal nº 44.279/03 e Lei Federal nº 8.666/93, os preços extracontratuais da planilha de folhas 229/230 que farão parte do contrato nº05/SMSP/COGEL/2014, firmado com a empresa **JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.162.847/0001-20, que tem por objetivo do presente contrato Prestação à Prefeitura de São Paulo a requalificação de canteiro central com a implantação de ciclovia e serviços complementares na Av. Gastão Vidigal trecho entre a Rua Hassib Mofarrej e Praça Apecatu. **AUTORIZO** a prorrogação do prazo contratual de 31/03/2015 a 31/12/2015 e **INDICO** o Sr. Jan Karin Mali, RF nº 811.741-1 como fiscal do contrato juntamente com a servidora anteriormente designada.

II – Publique-se.

III – Após para SMSP/COGEL para lavratura do Termo Aditivo.

São Paulo, 25 de março de 2015


VALTER ANTONIO DA ROCHA
CHEFE DE GABINETE
SMSP

2014-03-27-11

211

241
SERVIÇO DE LICITAÇÃO
RE 741.157.8.00
COGEL
2013-07-10-243-2
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES
SUPERINTENDENTE

IV - ENCAMINHE-SE a seguir a SP-875/F para as providências cabíveis e posterior emissão das notas de Empenhos. A Encaminhar a Assessoria Jurídica para a confecção do Formulário.

segue fls. 243 a 252

Lidia Maria dos Santos
RE. 610.224.7/95

Pottencial
SEGURODORA

Pottencial Seguradora S.A.

2014-0.072.637-5

Processo de prorrogação de prazo

Número: 53-0775-02-1005233

Apólice Endossada:

53-0775-02-0089465

Proposta:

200.009

Presente endosso a POTTENCIAL SEGURADORA S/A, CNPJ 11.699.534/0001-74, com sede à Avenida Afonso Pena, 4.100 13º andar - Cruzeiro Belo Horizonte MG garante ao SEGURADO SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENACAO DAS SUBPREFEITURAS - SMSP, CNPJ 13.699.236/0001-17 R. LIBERO BADARO, 425 31/35 E 36 ANDARES - CENTRD - SAO PAULO SP, as obrigações firmadas pelo TOMADOR JOFEGE - PAVIMENTACÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 62.162.847/0001-20, AV. PEDRO MASCAGNI, Nº 650- JARDIM GALETO - ITATIBA - SP, pelo valor do Limite Máximo de Garantia (L.M.G.), nos termos das Condições anexas que são partes integrantes e inseparáveis deste Endosso.

Presente endosso prorroga o termino de vigência da Apólice para 31/12/2015, A POTTENCIAL SEGURADORA S/A garante ao SEGURADO as obrigações firmadas pelo TOMADOR até o limite da Importância Segurada e de acordo com as condições anexas que são partes integrantes e inseparáveis deste Endosso. Ratificam-se todos os dados e dizeres da Apólice que não foram alterados por este endosso.

Endosso nº 53-0775-02-0089465 de 10/04/2014 53-0775-02-1005233 de 25/03/2015

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G.)	Ramo
Construção Fornecimento ou Prestação de Serviços	R\$ 302.426,49	0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLICO

O Limite Máximo de Garantia e o valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

Objeto do Endosso: Destinado à garantia do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 05/SMSP/COGEL/2014 - Prorrogação de Prazo para execução da requalificação de canteiro central com a implantação de ciclovia e serviços complementares na Av. Gastão Vidigal trecho entre a Rua Hassib Mofarrej e praça Apecatu utilizando a Ata de Registro de Preços nº 002/SIURB/12, Concorrência nº 031/11/SIURB, Processo Administrativo nº 2014-0.072.637-5. " "

Cobertura(s) Contratada(s)	Importância Segurada	Prêmio Líquido	Início de vigência	Fim de vigência
Construção Fornecimento ou Prestação de Serviços	R\$ 302.426,49	R\$ 694,00	31/03/2015	31/12/2015

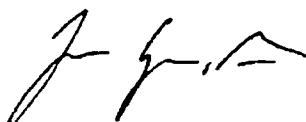
Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por este Endosso.

Corretor 1: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Nº Susep: 100638935

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, de garantia complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep nº 077/03 e Processo Susep 15414.900138/2014-20. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 25/03/2015 16:20:00


João de Lima Géo Neto
Diretor

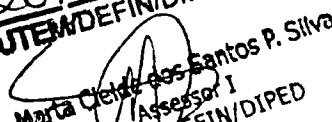
Assinado digitalmente por João de Lima Géo Neto


Ricardo Nassif Gregório
Diretor

Assinado digitalmente por Ricardo Nassif Gregório

**PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
LICITAÇÃO/CONTRATO Nº
PROCESSO Nº**

**26/03/15
SUTEM/DEFIN/DIPED**


Marta Cleide dos Santos P. Silva
Assessor I

SUTEM/DEFIN/DIPED

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art.1 - Fica instituída a Infra- Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço www.pottencialseguradora.com.br. No site, informe o Nº da Apólice: 53-0775-02-1005233 e o Controle Interno: 00A46E0F56B11014. Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá também ser verificado no site da Susep: www.susep.gov.br sob o nº de documento 53-0775-02-0089465-53-0775-02-1005233.



COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

2014-0.072.637-5

São Paulo, 24 de março de 2015

Memo nº 21 / SMSP / COGEL / 2015

Ref.: Garantia para termo de aditamento - prorrogação de prazo.

A

Divisão de Pagamentos Especiais, Devoluções e Custódias de Cauções - DIPED
Senhora Assistente,

O portador do presente comparecerá a essa Unidade a fim de prorrogar a garantia conforme 1º termo de aditamento ao Contrato 05/SMSP/COGEL/2014.

01. Nome Comercial: Jofege Pavimentação e Construção Ltda.
02. Endereço: Rua Pedro Mascagni, 650 – Jardim Galetto, CEP: 13253-140
03. Município: Itatiba – SP
04. Telefone: (11) 3826-1722
05. C.N.P.J: 62.162.847/0001-20
06. N.º do Processo Administrativo: 2014-0.072.637-5
07. N.º e Exercício da Licitação: Concorrência: 031/11/SIURB – Ata de R.P. nº 002/SIURB/12
08. 1º Termo de Aditamento ao Contrato 05/SMSP/COGEL/2014 - prorrogação de prazo.
09. Valor da Garantia Exigida: R\$ 302.426,49 (trezentos e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos).
10. Valor do estimado do Aditamento: R\$ 6.048.529,82 (seis milhões, quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos).
11. Objeto do Contrato: Requalificação de canteiro central com a implantação de ciclovia e serviços complementares na Av. Gastão Vidigal trecho entre a Rua Hassib Mofarrej e Praça Apecatu.
12. Objeto do Aditamento: prorrogação de prazo do contrato nº 05/SMSP/COGEL/2014 de: 31/03/2015 a 31/12/2015.
13. Lei da Licitação: MUNICIPAL 13.278/02, FEDERAL 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas complementares.
14. Data Limite para Depósito da Garantia na Divisão: 30/03/2015.

LUCAS PHELIPPE DOS SANTOS

OAB/SP 320.560

RF: 807.153-5

Respondendo pelo expediente de SMSP/COGEL

DIPED – Rua Pedro Américo, 32, 2º andar – Tel. 3397-5771
Horário de Atendimento: 10:00 às 15:00 horas

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
LICITAÇÃO/CONTRATO Nº
PROCESSO Nº

26/03/15
SUTEM/DEFIN/DIPED

Marta Cleide dos Santos P. Silva
Assessor 1
SUTEM/DEFIN/DIPED

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
SEDE
ITATIBA - SP
COMARCA DE ITATIBA - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL SILVIA CRISTINA ROSON

245
RE. 09.229.700
SMF/COGE
TRASLADO

INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO

2014-0.072.657-1

Livro 13

Folhas 100/102 Lavratura 09/06/2014

Outorgantes - JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

Outorgado - JOÃO BATISTA PECORARI E OUTROS

71
2013-0.109.243-2
RE. 09.229.700
SMF/COGE

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos nove de junho de dois mil e quatorze (09/06/2014), nesta Cidade e Comarca de Itatiba, Estado de São Paulo, na sede do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, da sede da Comarca de Itatiba - SP, localizado na Rua Comendador Franco, nº 386 - Centro - Itatiba/SP, comparece, como **Outorgante, JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Pedro Mascagni, 650, Jardim Galeto, Itatiba - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.162.847/0001-20, e na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob NIRE nº 35.201.052.210, com seu contrato social consolidado em 1º de agosto de 2012, protocolado na JUCESP sob nº 305.641/12-8, e última alteração do contrato social datada de 10 de abril de 2013 e protocolada na JUCESP sob nº 107.234/13-0, cujas cópias ficam arquivadas nesta Serventia em pasta própria sob nº 3/2013, neste ato devidamente representada, nos termos das cláusulas doze, treze e dezessete do contrato social, por seu administrador e diretor presidente **JOSÉ ALVES BARBOSA**, brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 6.190.068-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 241.686.888-87, residente e domiciliado na Rua Portugal, 45, Vila Brasileira, Itatiba - SP e por seu diretor técnico interior **JOSÉ EDSON SESTE**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 7.964.652-9 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 821.840.388-49, residente e domiciliado na Passagem Sílvio Consoline, 150, Condomínio Parque das Laranjeiras, Bairro Serrinha, Itatiba - SP, reconhecidos como os próprios por mim, Silvia Cristina Roson, Oficiala, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. Então, pela Outorgante foi-me dito que, por este público instrumento nomeia e constitui como seus procuradores **JOÃO BATISTA PECORARI**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 13.605.806 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 059.116.148-63, residente e domiciliado na Alameda das Sibipirunas, nº 161, Condomínio Ville de Chamonix, Itatiba - SP; **FERNANDA BARBOSA TAFARELLO**, brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 27.470.079-7 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 276.343.718-40, residente e

113
Arquivo do Registro Civil das
Pessoas Naturais do Itatiba - SP
Silvia Cristina Roson
Oficiala



04532602102603.000001998-4

P:05109 R 007248

RUA COMENDADOR FRANCO 698 CENTRO
ITATIBA SP CEP 13250-240
FONE: 11-45243147 FAX:11-45242412

2014-0.07243-5

246
RECEBUEMOS
RE. 072.243.7.00
SMEP/COGEL

domiciliada na Rua Rodolfo Alberto Franconi, nº 80, Jardim Coronel Peroba, Itatiba - SP; **CARLOS ALBERTO AMARAL**, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador da cédula de identidade RG nº 10.237.273 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 712.956.668-04, residente e domiciliado na Rua Francisco Marín, nº 70, Vila Mutton, Itatiba - SP; **CLOVIS ADRIANO ALVES DO AMARAL**, brasileiro, casado, consultor, portador da cédula de identidade RG nº 16.767.022-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 068.487.418-09 residente e domiciliado na Rua José de Oliveira, nº 163, Bairro do Engenho, Itatiba - SP; **GILBERTO ROUPENIAN**, brasileiro, casado, relações públicas, portador da cédula de identidade RG nº 9.103.580-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 808.215.378-49, residente e domiciliado na Rua Plínio Colas, nº 174, apartamento 44A, Bairro Mandaqui, São Paulo - SP; e **FABIO LUIS RODRIGUES SIMÕES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 20.990.797-6/SSPSP, inscrito no CPF/MF sob nº 280.229.388-58, residente e domiciliado na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 3800, apartamento 41C, Bairro Tamboré, Santana de Parnaíba - SP; a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim de, **ISOLADAMENTE**: representar a Outorgante em repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias e empresas paraestatais, Secretaria da Fazenda Estadual, Federal e outras, representá-la junto ao INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, podendo apresentar recursos e desistir do direito de recorrer, assinar atos, representá-la em qualquer órgão público que a mesma tiver relação contratual e/ou administrativa; representá-la perante repartições públicas, autarquias e serventias extrajudiciais, governos federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal, seus departamentos e secretarias, pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, concessionárias do serviço público, comércio e indústria em geral, assinar termos e requerimentos; representar a Outorgante perante departamentos de trânsito estaduais, secretarias municipais de trânsito, DNIT, DER, Polícia Rodoviária Federal, Polícias Militares dos Estados da Federação, Polícia Civil, órgãos e secretarias ambientais; poderes para representar a Outorgante para onde mais com esta se apresentar e for necessário, mesmo que aqui não expressamente mencionadas, podendo, para tanto, requerer, alegar e assinar o que preciso for, juntar, apresentar, requerer e retirar documentos, podendo prestar declarações e informações, apresentar provas, assinar termos, requerimentos e demais papeis; representar a Outorgante em licitações em todas as modalidades existentes, inclusive em pregões, instauradas por repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias e empresas paraestatais, Ministério da Fazenda Estadual e outras, podendo formular lances de preços, de formas verbal, por meio eletrônico, ou por quaisquer outros meios que se façam necessários, apresentar recursos e desistir do direito de recorrer, assinar atos, assinar orçamentos e propostas comerciais de processos licitatórios, prestar cauções, efetuar levantamento dos mesmos, assinar contratos decorrentes de licitações; representar a Outorgante em concorrência pública, como em recebimento e quitação, tanto em medição como

213-11109.243-2
216
Cartório do Registro Civil das
Pessoas Naturais da Paraíba - SP
Sílvia Cristina Rosson
Oficiala

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
SEDE

ITATIBA - SP
COMARCA DE ITATIBA - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL SILVIA CRISTINA ROSON

2014-0.072.637-5

de caução efetuadas, representar a Outorgante junto ao Banco Santander, Banco do Brasil S/A, CACEX e Caixa Econômica Federal, para caucionar, levantar cauções e alvarás inclusive judiciais, e junto aos demais estabelecimentos de créditos e agências bancárias, dar baixa aos mesmos, requerer, alegar, promover e pagar, receber, quitar e ser quitada, prestar declarações, desentranhar papéis, representar a Outorgante em juízo ou fora dele, constituindo advogado, outorgando-lhes poderes da cláusula *ad judicium*, representar a outorgante tanto junto à Justiça do Trabalho, nomeando advogado; praticando todos os atos necessários para o bom e completo desempenho do presente mandato, dando tudo por bom, firme e valioso. **O presente mandato tem validade por um (01) ano, a contar da presente data, independentemente de notificação prévia aos Outorgados.** Todos os dados dos procuradores, bem como os poderes outorgados, foram fornecidos pela Outorgante, na forma como vem representado, se responsabilizando por sua exatidão. Pela Outorgante foi-me dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Eu, Sílvia Cristina Roson, Oficiala, escrevi, conferi, dou fé e assino em público e raso. Valor da procuração - R\$: 164,93 (Ao Oficial - R\$ 102,44; Ao Estado - R\$ 29,12; à Previdência - R\$ 21,57; ao Registro Civil - R\$ 5,39; ao Tribunal de Justiça - R\$ 5,39; à Santa Casa - R\$ 1,02) (AA José Alves Barbosa. José Edson Seste). Nada mais. Traslada em seguida. confere em tudo com o original. ao qual me reporto e dou fé

Em testemunho _____ da verdade

Itatiba, 9 de junho de 2014.

SILVIA CRISTINA ROSON
Oficiala

Cartório do Registro Civil das
Pessoas Naturais de Itatiba - SP
Sílvia Cristina Roson
Oficiala

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Sub. - Santa Cecília
Fernando Navarro - Oficial
Rua Conselheiro Brotero, 879 - Santa Cecília - Capital - SP - 11.160-110

FIRMA 1
1073AA469968



04532602102603 000002000-1

P.05109 R 007250

RUA COMENDADOR FRANCO 698 CENTRO
ITATIBA SP CEP 13250-240
FONE. 11-45243147 FAX. 11-45242412

2013-0 109.243-2

248

Lidia Maria dos Santos
RE. F10.074.3.0

2014-0.072.657-5

2013-0 109.243-2
Lidia Maria dos Santos
RE. F10.074.3.0



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
COORDENAÇÃO DAS
SUBPREFEITURAS

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

244
Processo nº 2014-0.072.637-5

Lidia Maria dos Santos
RF. 610.204.740

1º TERMO DE ADITAMENTO

AO

CONTRATO Nº 05/SMSP/COGEL/2014

219
2013-0.109.243-2
Sergio Roberto de Almeida
Supervisor de Licitação

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, APROVAÇÃO DE PREÇOS
EXTRACONTRATUAIS E INCLUSÃO DE FISCAL.**

CONTRATO Nº 05/SMSP/COGEL/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.072.637-5

ATA DE R.P Nº 002/SIURB/12

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA DE
COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS**

CONTRATADA: JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

Aos 31 dias do mês de março do ano de 2015, na Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, presentes de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, sediada à Rua Libero Badaró nº 425, 35º andar, Centro – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo Sr. **VALTER ANTONIO DA ROCHA**, Chefe de Gabinete desta Pasta, e de outro, a empresa **JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.** inscrita no CNPJ nº 62.162.847/0001-20, com sede na Av Pedro Mascagni, 650, Jardim Galetto, Itatiba-SP, Telefone (11) 3626-1722, neste ato por seu representante legal, e em conformidade com o despacho de fls. 241 do processo epigrafado, formalizam o presente TERMO DE ADITAMENTO:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica o prazo do presente contrato prorrogado de 31/03/2015 a 31/12/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA

Passam a fazer parte do presente os preços extracontratuais detalhados na tabela de fls.229.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ao subitem 11.1 do contrato fica incluído o Sr. Jan Karin Mali, RF nº 811.741-1 como fiscal juntamente com a servidora Adriana Siano Boggio Biazzi anteriormente designada.

9

11



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
COORDENAÇÃO DAS
SUBPREFEITURAS

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

Processo nº 2014-0.072.637-5

256
Unidade do Setor
RF: 10.274.700

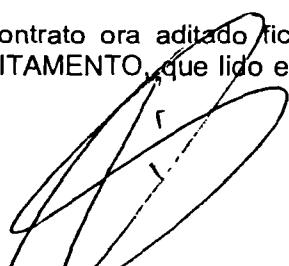
270
2013-0.109.243-2
Sendo assim...

CLÁUSULA QUARTA

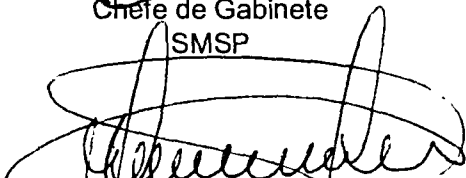
Em garantia do cumprimento das obrigações contratuais, a CONTRATADA prorrogou o prazo da garantia de 31/03/2015 a 31/12/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os demais termos constantes no Contrato ora aditado ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e duas testemunhas.


VALTER ANTONIO DA ROCHA

Chefe de Gabinete
SMSP

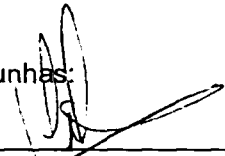

JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

Gilberto Reupenian
RG nº 9.103.580
Procurador

Testemunhas:

Nome:

RG:


Jacqueline Faiolo Terto de Oliveira
RF: 815.958.1/OAB 338.418
SMSP/COGEL

Nome:

RG:


Vilma A. Vieira

RF: 700.164
SMSP/COGEL

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

Folha de Informação nº

Do Processo nº 2014-0.072.637-5

2013-0.109.213-2
252
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
RF: 0.214.7.03
COGEL

SMSP/ATOS

Sra. Assessora Chefe

Tendo em vista a lavratura do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 05/SMSP/COGEL/2014, publicado no DOC em 08/04/2015, pág.92, encaminhamos o presente para conhecimento e custódia.

São Paulo, 08 de abril de 2015

LUCAS PHELIPPE DOS SANTOS

OAB/SP 320.560

RF: 807.153-5

Respondendo pelo expediente de **SMSP/COGEL**